Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 112 I Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023

Reviver Centro Cultural: prazo de inscrições vai até o dia 31

As inscrições dos projetos artístico-culturais no programa Reviver Centro Cultural se encerram no próximo dia 31. A ideia é incentivar a revitalização da região central da cidade com a reabertura de lojas de rua fechadas e a ocupação desses espaços com galerias, livrarias, escolas de dança, escolas de teatro, entre outras atividades. A iniciativa dará mais movimento àquela região, inclusive à noite e nos fins de semana.

Para criar o programa, foram mapeadas lojas vazias, sem funcionamento, e foi delimitado o perímetro localizado no quadrilátero entre as avenidas Presidente Vargas, Rio Branco e Primeiro de Março; a rua da Assembleia; e o trecho da Orla Conde. Foram mapeados 136 imóveis fechados.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) e da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar). O município vai custear um valor de R$ 75 por metro quadrado para despesas mensais, e mais R$ 1.000 por metro quadrado para a reforma desses imóveis, respeitando o teto de um imóvel de 192 metros quadrados. Ou seja: o repasse único para reforma pode chegar a até R$ 192 mil, e os repasses mensais – por um período de 30 a 48 meses –, a até R$ 14,4 mil, que podem ser usados em despesas como aluguel, luz e água.

Mais informações e o edital estão disponíveis no link https://l1nq.com/TQwbA



Fotos Rafael Catarcione/ Riotur

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29
Código de Autenticação: 0ec112d8

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Cláudio Barcelos Dutra - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....3
Gabinete do Prefeito.....3
Secretaria Municipal da Casa Civil.....4
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....5
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....5
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.....7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....8
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....9
Secretaria Municipal de Transportes.....12
Secretaria Municipal de Conservação.....17
Secretaria Municipal de Educação.....20
Secretaria Municipal de Assistência Social.....56
Secretaria Municipal de Saúde.....56
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....65
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....66
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....66
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....66
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....66
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....68
Secretaria Municipal de Turismo.....68
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....68
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....68
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....69
Secretaria Especial de Cidadania.....69
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....70
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....70
Tribunal de Contas do Município.....71
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....73
Publicações a Pedido.....143

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53106 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 194.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMG-EIO-2023/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 194.000.000,00 (Cento e noventa e quatro milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4501.0412205552.123	F	1500100	3	3	67	45	23	8º	III	-	194.000.000,00
4501.2657205551.755	F	1500100	4	5	67	82	30			194.000.000,00	-
									TOTAL FISCAL	194.000.000,00	194.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	194.000.000,00	194.000.000,00

Relação das Ações
1755 - IMPLANTACAO DO VLT DO CENTRO
2123 - PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DO VLT DO CENTRO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
336745 - SUBVENCOES ECONOMICAS
456782 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PUB EM FAVOR DO PARCEIRO PRIV DECORRENTE DE CONTRT DE PPP

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4501.2657205551.755	5335	194.000.000,00	-

Relação das Ações
1755 - IMPLANTACAO DO VLT DO CENTRO

Relação dos Produtos
5335 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO "P" Nº 318 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 316, de 23 de agosto de 2023, publicado no D.O. Rio de 24 de agosto de 2023.

DECRETO RIO "P" Nº 319 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080164, da Secretaria Municipal de Esportes.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

PGM-PRO-2023/00724

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2022/06961
EIS-PRO-2023/05703

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

GM-PRO-2023/01650

Autorizo nos termos da Codesp.

SMC-PRO-2023/00893

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO

Processo.Rio: GAB-PRO-2023/01725
DO.RIO N.º 57 de 07/06/2023, página 11, coluna 01.
ONDE SE LÊ: "(...) plano de trabalho constante às fls. 78 e 80 (...), com fulcro no art. 116 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores."
LEIA-SE: "(...) plano de trabalho constante às fls. 78/80 (...), com fulcro no art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014 c/c art. 5º, Inciso III do Decreto Rio nº 42.696/2016."

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO
EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.936/2023
04/132.915/2023
04/132.949/2023
04/132.950/2023
04/132.964/2023
04/132.909/2023
04/132.868/2023
04/132.960/2023
04/132.976/2023
04/132.916/2023
04/132.943/2023
04/132.948/2023
04/132.966/2023
04/132.933/2023
04/132.963/2023
04/132.882/2023
04/132.825/2023
04/132.831/2023
04/132.588/2023 (ISENTO)
04/132.493/2023
04/132.914/2023
04/131.781/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.688/2023
04/132.969/2023

PROCESSO RECURSO DEFERIDO
04/132.738/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 483 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DJAVAN CARNEIRO FERREIRA**, matrícula 11/233.148-6, Agente de Fazenda, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-10.B, código 073900, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 484 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PATRICIA PINHEIRO FEITOSA BAHIA**, matrícula 50/297.413-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073906, da Coordenadoria do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 485 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LAYSE EMILI DOS SANTOS**, matrícula 11/226.012-3, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 048955, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 486 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DIOGO KROPF MENDES**, matrícula 11/288.808-9, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087879, da Coordenadoria de Controle Organizacional, da Coordenadoria Geral de Gestão Institucional, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 487 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CIRLAINE DANÚBIA LIMA**, matrícula 12/288.784-2, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 22 de agosto de 2023, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070343, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 488 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALEXANDER DE ARAUJO LIMA**, matrícula 11/263.344-4, Auxiliar Técnico de Defesa Civil, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 086174, da Coordenação de Estudo, Pesquisa e Treinamento, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO REIS CAMARGO**, matrícula 11/248.680-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 095265, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 490 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 50/297.427-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095745, do Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 491 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCIANE PORTO FRAZÃO DE SOUSA**, matrícula 11/171.493-0, Professor II, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081727, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 492 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CECÍLIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, matrícula 11/117.124-8, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 097300, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 493 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NELI FERREIRA GOMES**, matrícula 50/317.753-2, com validade a partir de 23 de agosto de 2023, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 098196, da Gerência Técnica de Governo, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 494 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **MARIA LUCIA LAUTENSCHLAGER STANZIOLA**, matrícula 12/124.096-9, Professor II, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097485, da Coordenadoria Técnica de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 495 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **YARLEI NÓBREGA DE MOURA**, matrícula 50/304.862-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097947, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 496 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NADJA MARIA XAVIER DA SILVA**, matrícula 12/093.055-2, Telefonista, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097378, da Coordenadoria de Apoio Externo, do Gabinete do Prefeito.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 88 DE 24 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 409 DE 20 DE JULHO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"Nomear **PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 11/203.026-0, Analista de Planejamento e Orçamento, com validade a partir de 13 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 099075, da Assessoria Técnico-administrativa, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito."

LEIA-SE:
"Nomear **PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 11/203.026-0, Analista de Planejamento e Orçamento, com validade a partir de 13 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 099075, da Assessoria Técnico-administrativa, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito, mantendo sua vinculação com o Sistema Municipal de Orçamento."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2946 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIANA VIDINHA FERREIRA MENDES**, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 095915, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2947 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ELAINE BATISTA BRAGA**, matrícula 60/330.443-3, com validade a partir de 22 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087749, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2948 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alocar **ALEXANDRE CASTRO PEREIRA**, matrícula 60/341.877-9, Assistente I, símbolo DAS-06, código 099238, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Tijuca, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2949 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO GOMES RODRIGUES**, com validade a partir de 23 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 099221, da Coordenadoria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 2950 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO CESAR BARBOSA OROZIMBO**, com validade a partir de 1º de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente Executivo, código 098514, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 104 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA "P" Nº 2825 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"Nomear **RITA ALINE RODRIGUES CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081403, ..."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

LEIA-SE:
"Nomear **RITA ALINE RODRIGUES CRUZ**, com validade a partir de 7 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081403, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2023
Processo nº 01/001.759/2023: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/01559 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 616/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na instalação de estruturas tubulares e sonorização para atender as demandas da realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2023, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito, caracterizado e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei, em favor da ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS, CNPJ - 08.827.841/0001-89, no valor total de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 23/08/2023, processo nº CVL-PRO-2023/02869 - GISELE THOMAZ LANCATES, matrícula nº 10/232.703-9 - AUTORIZO.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" Nº 22 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **ADILSON FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/103.982-5, da Função de Confiança de Assistente II, código 025357, da Gerência de Impressão, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 23 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **ERONILDES SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 13/118.197-3, da Função de Confiança de Assistente II, código 016353 da Subgerência de Fotolito, da Gerência de Pré-Impressão, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 24 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **FLÁVIO MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 30/1.515.312-7, da Função de Confiança de Subgerente II, código 025365, da Subgerência de Serviços Gerais, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 25 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **JORGE DIAS IGNÁCIO**, matrícula nº 13/129.816-5, da Função de Confiança de Assistente II, código 016352 da Subgerência de Fotolito, da Gerência de Pré-Impressão, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 26 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **MARCOS BARROSO MARCENA** matrícula nº 13/118.129-6, da Função de Confiança de Gerente de Recursos Humanos, código, 012453, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 27 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **VENICIO DOMINGOS**, matrícula nº 13/096.105-2, da Função de Confiança de Assistente II, código 016357, da Gerência de Impressão, da Gerência de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA IC "P" Nº 28 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar a pedido, **EDSON REZENDE PORTILHO**, matrícula nº 13/103.914-8, da Função de Confiança de Assistente II, código 25355, da Gerência de Acabamento, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2023
PROCESSO: IC-PRO-2023/00010 (99/000.064/2023) - NAD nº 240/2023
OBJETO: Custas Judiciais - Processo nº 0374596-59.2009.8.19.0001
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e BANCO DO BRASIL
VALOR: R$ 41.762,84 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Não sujeito
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PORTARIA "P" Nº 20 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da RioEventos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 099292, da Coordenadoria de Eventos Esportivos, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/07/2022
Processo: CVL-PRO-2022/02601
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Recepção para Prédios Administrativos.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Minuta Comunicação Cultura e Desenvolvimento Social EIRELI.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01/07/2021 e suas alterações (Pregão).
Razão: Pregão, Adesão ao Registro de Preços PE-RP-FP/SUBGGC n.º 453/2023.
Valor: R$ 176.275,20
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo CVL-PRO-2023/02601 - AUTORIZO a celebração do contrato proveniente do Pregão Eletrônico para Registro e Preço PE-RP - FP/SUBGGC nº 453/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CVL-ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, participante do presente Registro de Preços, e a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, para prestação de serviços de recepcionista administrativa, 44 HORAS, no valor de R$ 176.275,20 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a contar de 01/09/2023 à 31/08/2024, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2023
CCP-PRO-2023/00118 - Aprovo a participação de dois diretores na Nona Edição do Fórum Concessões e Parcerias Público Privadas, organizado pela Hiria Nurnbergmesse Business, com fundamento, no art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 40, do Decreto Rio nº 44.698/2018, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 22 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 260 - **NOMEAR**, com validade a partir de 11/08/2023, **MARCELO DE OLIVEIRA MELO**, Agente de Administração, matrícula 10/283.546-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 72085, da Gerência de Atendimento e Controle Processual, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 261 - **DISPENSAR**, a pedido, com validade a partir de 22/08/2023, **JULIANO COSTA BRANDÃO**, Agente de Fazenda, matrícula 12/296.849-3, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 76778, da Gerência de Auto de Infração, da Diretoria Técnica de Registro de Receitas, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 262 - Designar **RICARDO DE AZEVEDO MARTINS**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/238.885-8, **ALEXANDRE CALVET LIMA**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/209.635-2, **OLIVIA CASIMIRO MARTINS**, Agente de Administração, matrícula nº 12/208.534-8, **CARLOS ALBERTO COGLIATTI**, Supervisor II, matrícula nº 45/621.122-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 143/2023, celebrado com a Empresa Microsens S/A., cujo objeto é a aquisição de 24 (vinte e quatro) tablets, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Nº 263 - Designar **RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/238.661-3, **MARCELO DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/257.566-0, **GUILHERMANO SCHUABB**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 11/145.969-2, **CARLOS ALBERTO COGLIATTI**, Supervisor II, matrícula nº 45/621.122-7, **LUCIANA NASCIMENTO SANTOS**, Analista de Sistemas, matrícula n.º 45/622.373-4 e **JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA**, Analista de Sistemas, matrícula nº 45/622.163-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 136/2023, celebrado com a Empresa ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda., cujo objeto é Licenciamento de virtualização de desktops e aplicação para 350 (trezentos e cinquenta) usuários, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Nº 264 - Designar **RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/238.661-3, **MARCELO DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/257.566-0, **GUILHERMANO SCHUABB**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 11/145.969-2, **CARLOS ALBERTO COGLIATTI**, Supervisor II, matrícula nº 45/621.122-7, **LUCIANA NASCIMENTO SANTOS**, Analista de Sistemas, matrícula n.º 45/622.373-4 e **JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA**, Analista de Sistemas,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

matrícula nº 45/622.163-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 137/2023, celebrado com a Empresa ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda., cujo objeto é fornecimento de hardware e software de hiperconvergência que sustenta a solução de virtualização de desktops e aplicação, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Nº 265 - Designar **RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/238.661-3, **MARCELO DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ**, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/257.566-0, **GUILHERMANO SCHUABB**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 11/145.969-2, **CARLOS ALBERTO COGLIATTI**, Supervisor II, matrícula nº 45/621.122-7, **LUCIANA NASCIMENTO SANTOS**, Analista de Sistema, matrícula n.º 45/622.373-4 e **JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA**, Analista de Sistema, matrícula nº 45/622.163-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 138/2023, celebrado com a Empresa ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda., cujo objeto é serviços técnicos especializados de manutenção evolutiva e suporte técnico para solução de infraestrutura de virtualização de desktops, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 266 - **NOMEAR**, com validade a partir de 11/08/2023, **ANDREA RODRIGUES PEQUENO**, Agente de Administração, matrícula 10/258.326-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 72089, da Gerência de Imóveis Foreiros, da Coordenadoria de Imóveis Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Nº 267 - **NOMEAR**, com validade a partir de 11/08/2023, **DAVID AMANCIO PESSOA**, Agente de Fazenda, matrícula 10/296.754-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84082, da Gerência de Imóveis Foreiros, da Coordenadoria de Imóveis Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 268 - **NOMEAR**, com validade a partir de 17/08/2023, **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, Professor II, matricula 10/222.206-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 76432, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 269 - **EXONERAR**, a pedido, com validade de 23/08/2023, **ROBERTA CRISTINA FERNANDES MOURA**, Agente Educador II, matrícula 10/272.731-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 080398, da Superintendência de Captação de Recursos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 270 - **EXONERAR**, com validade a partir de 21/08/2023, **MANUEL ABRAHAM NAPOLES TIBEAU**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/296.826-1, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-6, código 49786, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 271 - **DISPENSAR**, a pedido, com validade a partir de 22/08/2023, **FILIPE SILVA MOREIRA**, Agente de Fazenda, matrícula 12/296.837-8, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 76709, da Gerência de Controle Financeiro, da Diretoria Geral Executivo-Financeira, da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 272 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 24/08/2023, **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/210.011-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48599, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 24.08.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

08/002.225/2021
PGM-PRO-2022/00461
GM-PRO-2023/01650
AGU-PRO-2023/00604
09/006.848/2021

Autorizo.

07/06/000.400/2019

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

QVE-OFI-2023/00864 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, **AUTORIZO** a **Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº **12/2023**, conforme previsto no Decreto Nº 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

ROCESSO nº SMF-PRO-2023/08431- Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Pregoeira Especial, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão. CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.207.352/0001-40**, em face do edital do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 636/2023 e, quanto ao mérito, JULGO IMPROCEDENTE, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Sra. Pregoeira, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 280 - **CARLOS FERNANDO GOMES GALVÃO DE QUEIROS**, Professor I - Geografia, matrícula 10/199.681-8, originário da Secretaria Municipal de Educação, em permuta com **RAMON SILVA DE FREITAS**, Professor Docente I - Matemática, matrícula 00-0944732-7, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art. 3°, do Decreto Rio n° 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo SME-PRO-2023/14083.

Ceder para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, o servidor

Nº 281 - **JOSÉ WILSON FIRMIDA JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.276-1, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de cargo em comissão no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP-UFF), consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário, processo SMS-PRO-2023/08779.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Saúde, da servidora

Nº 282 - **ALESSANDRA ANDRADA DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 34390, oriunda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **com validade de 22/08/2023**, em virtude do término de permuta com MELISSA RANGEL PAULISTA, Enfermeiro, matrícula 10/303.240-6, processo nº 09/005.928/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/12941 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 405 - ANITA TOSHIE NAKAMURA CALDEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.123-6, com eficácia a contar de 14/08/2023.

Nº 406 - ANA GREYCE LIMA DA SILVA DE MESQUITA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/336.056-7, com eficácia a contar de 14/08/2023.

Nº 407 - GABRIELLA MORAES DA SILVA SARAIVA PEREIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.787-2, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 408 - LENITA RAMOS VASCONCELOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.296-7, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 409 - ELAINE SOARES DE ALMEIDA MENEZES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.601-6, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 410 - ISABEL SILVEIRA DA SILVA LEITE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.508-7, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 411 - SIMONE ALEIXO AVELLAR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.301-8, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 412 - LUCIENE GUIDA CARDOSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.498-4, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 413 - SHAYENNE SCHNEIDER SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.100-3, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 414 - BRUNA NUNES DE SENNA DIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.624-2, com eficácia a contar de 15/08/2023.

Nº 415 - FELIPE GUARACIABA FORMOSO, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/264.228-8, com eficácia a contar de 16/08/2023.

Nº 416 - JOAO VICTHOR NOGAROLI, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.877-2, com eficácia a contar de 16/08/2023.

Nº 417 - BIANCA BURLANDY MOTA DE MELO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.367-0, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 418 - JULIANA DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR I - INGLÊS, matrícula 10/265.834-2, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 419 - LUCIANO SILVA DE LIMA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.452-9, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 420 - MICHELE DA SILVA LESSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/262.024-3, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 421 - DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.649-1, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 422 - SACHA CARVALHO MELLO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/334.198-9, com eficácia a contar de 17/08/2023.

Nº 423 - BARBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.339-3, com eficácia a contar de 18/08/2023.

Nº 424 - DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.362-5, com eficácia a contar de 18/08/2023.

Nº 425 - TEREZINHA CRISTINA BORGES MOURA, PROFESSOR II, matrícula 10/254.900-4, com eficácia a contar de 18/08/2023.

Nº 426 - MARY ANNE DA COSTA OLIVEIRA, ENFERMEIRO, matrícula 10/322.067-0, com eficácia a contar de 18/08/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 428 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2023/13131

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, o servidor ROBERTO MARTINS COSTA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/341.231-9.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo: SME-PRO-2023/32060
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de julho de 2023, o Contrato de Trabalho de **MELISSA MATEUS CANDIDO**, matrícula **29/342.875-2**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/26128
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 30 de junho de 2023, o Contrato de Trabalho de **BELLA DE JESUS LOPES LIMA**, matrícula **29/342.856-2**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

FABIO DE LIMA DIONIZIO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/328.016-1, processo nº SME-PRO-2023/13507.

FABIO DE SOUZA LOPES, Professor I, matrícula 10/245.905-5, processo nº SME-PRO-2022/27819.

MARIZETE DE PAULA SANTOS DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/306.614-9, processo nº SME-PRO-2023/12145.

CARLA RIBEIRO DA SILVA BISPO, Auxiliar de Enfermagem, matrículas 10/213.308-0 e 10/295.799-1, processo nº SMS-PRO-2023/10393.

ANA LUCIA FIARES DIAS, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/241.932-3 e 10/268.856-2, processo nº 07/08/001.193/2018.

EDUARDO COLECTO ROCHA DE ARAUJO, Guarda Municipal, matrícula 30/857.476-6, processo nº 01/701.773/2018.

ELAINE VIEIRA FERREIRA SANTOS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.705-1, processo nº 07/10/001.173/2022.

ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/260.503-8, processo nº 07/06/000.907/2017.

GUILHERME SANTA RITA DA GAMA LEITE, Técnico de Controle Externo, matrícula 40/900.688-3, processo nº 40/100.887/2022.

LEILA TEIXEIRA BARROS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 30/857.608-4, processo nº 01/700.113/2016.

RAIZA FREITAS DE MELLO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/279.222-4, processo nº 07/000.624/2018.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/08/2023
PROCESSO SMF-PRO-2022/05619 - DETERMINO A INSTITUIÇÃO de cobrança de Remuneração Provisória, em nome do **CONDOMÍNIO VIVA VIVER**, ao valor mensal de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), valor este que deverá ser atualizado desde a data da avaliação, com **cobrança retroativa aos últimos 5 (cinco) anos.** Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 16/08/2023**

Onde se lê:
PROCESSO: 04/000.776/2028
NAD: 2023/602

Leia-se:
PROCESSO: 04/000.776/2018
NAD: 2023/602

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 24.08.23

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 34 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/06841.

RESOLVE:
Aposentar **ARIVANEIDE TEIXEIRA COSTA**, AUXILIAR DE CONTROLADORIA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 157.213-0, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da alínea "a", inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com proventos fixados com base nos §§ 3° e 17° do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003, na forma regulamentada pela Lei n.° 10.887/2004, de 18/06/2004.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 83 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº PVR-PRO-2023/04834.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Agosto de 2023, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da **inativa Elza de Souza Barbosa** na matrícula nº 15/032.680-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Aposentadoria
09-64/000.102/2018 - PATRICIA TIBURCIO DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de incorporação da gratificação de insalubridade, tendo em vista o não atendimento das condições necessárias para a concessão do benefício.

Pensão
05/503.849/1994 - JOSE ALVES TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 178 e 178v.
05/501.214/1995 - MANOEL MENDES DA SILVA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 12B a 14.
05/509.251/1998 - JUMBERTO MATHIAS
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 18 e 23.
05/508.936/1999 - EDMUNDO CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 22 e 22v.
05/501.297/2005 - SYLENIO POVOAS ROSA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 42.
05/506.859/2007 - ALUIZIO DUARTE PINHEIRO
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 59 e 60.
05/503.543/2011 - JORGE MACEDO
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 58 e 58v.
Indefiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 65 e 65v.
05/504.412/2016 - LIVIA DE BRITO MOREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 34 e 35.
01/950.990/2017 - NAIR MATHIAS KOCH
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 43 e 44.
01/954.190/2018 - ALCIDES GONÇALVES DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 31.
01/954.990/2020 - EURIDICE CARVALHO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 59 e 60.

Pecúlio Post Mortem
01/952.016/2020 - IVAN MOURA
Defiro o pedido de reversão do pagamento de pecúlio "post-mortem" à fl. 14.
PVR-PRO-2023/06404 - DULCE DE MENEZES DIAS
PVR-PRO-2023/08214 - IRIS RAMOS DE CERQUEIRA
PVR-PRO-2023/08225 - ISIS CAVALCANTI DAIHA
PVR-PRO-2023/07639 - MARIA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/07558 - SONIA PASSOS BIANCHI
PVR-PRO-2023/07504 - ALMIR VIANNA BARBOSA
PVR-PRO-2023/07460 - MARLETE DIAS MENDES
PVR-PRO-2023/07337 - JUREMA RODRIGUES CEBRIAN
PVR-PRO-2023/07080 - ANNA DE OLIVEIRA MOREIRA
PVR-PRO-2023/07010 - RUTH DA SILVA BARBOSA
PVR-PRO-2023/06996 - ILMA DO NASCIMENTO TELLES
PVR-PRO-2023/06960 - MARIA AUGUSTA RODRIGUES
PVR-PRO-2023/06519 - ESTELA MARIA MUSIELLO DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/06467 - ENEIDA BASTOS DA SILVA
PVR-PRO-2023/08095 - CELIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
PVR-PRO-2023/08060 - BENEDICTA MAURICIO DOS ANJOS GAGNO
PVR-PRO-2023/07736 - CID HOMERO TSE
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/08506 - LUCIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA
PVR-PRO-2023/08203 - HELENYR DA SILVA CASTRO
PVR-PRO-2023/07088 - ANAENE ALVES FERNANDES
PVR-PRO-2023/08107 - FRANCISCA LOPES OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/06433 - ELIETE RODRIGUES PINET
PVR-PRO-2023/06419 - EDNA PONCIANO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/07589 - EVANDRO MARCOS DO O SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para SANDRA, SILVIA, ROBERTA, THIAGO, DIEGO e **Indefiro** para MARLI.
PVR-PRO-2023/06475 - ERLANE CRISTINA TRINDADE TOMAZ
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Erlyton e Pamella e **Indefiro** para Aylton.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/06990 - DORIS CORREA PAES NOTO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/04176 - JOSE BELO DA SILVA
TORNO SEM EFEITO o publicado em 12/06/2023 no DORIO no. 58.
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/08/2023, Processo n.º TDI-PRO-2023/00263 - **MICHELLE VALADAO VERMELHO ALMEIDA**, matrícula n.º 10/263.970-6 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/08/2023, Processo n.º TDI-PRO-2023/00270 - **KELLY FERREIRA ESCH**, matrícula n.º 10/259.159-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/08/2023, Processo n.º TDI-PRO-2023/00271 - **LAISA PONTES TEIXEIRA LISBOA MARTINS**, matrícula n.º 10/264.084-5 - AUTORIZO

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para os fins que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO a iminente adoção de ferramentas de produtividade corporativa em nuvem;

CONSIDERANDO que a adoção dessas ferramentas resultará em um ambiente de trabalho mais interconectado, eficiente e ágil, proporcionando aos membros da equipe a capacidade de colaborar de maneira eficaz, transcendendo as barreiras físicas e organizacionais;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes para a utilização segura das tecnologias de colaboração e compartilhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias abrangentes para a migração da solução, realização de treinamentos, monitoramento e implementação do projeto;

CONSIDERANDO a busca de uma administração eficiente e eficaz na gestão dos recursos tecnológicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de:
I - Revisar e propor novas normas de uso e gestão de correio eletrônico e de acesso e compartilhamento de arquivos;
II - Elaborar um plano de ação para implementação que garanta uma transição eficaz da situação atual para o novo ambiente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Art. 2º - Ao término do trabalho, o grupo deverá disponibilizar os seguintes resultados:
I - Norma de uso apropriado do correio eletrônico;
II - Norma de Gestão do correio eletrônico;
III - Norma de acesso e compartilhamento seguro de arquivos;
IV- Plano de ação para transição ao novo ambiente, compreendendo: objetivos, escopo, lista de atividades, cronograma projetado com suas etapas e marcos de referência, plano de comunicação, mapeamento de riscos, recomendações para formação de equipe, funções e responsabilidades.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores a seguir mencionados, sob a coordenação do primeiro:
•Márcio Castro, matrícula nº 621309-1 - Representante da Diretoria Operações;
•David Bizzo Marques, matrícula nº 621032-6 - Representante da Diretoria de Sistemas;
•Fernando Fernandes da Silva Caldeira, matrícula nº 622169-5 - Representante da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios;
•João Antonio Cypriano Costa, matrícula nº 622628-0 - Representante da Diretoria de Administração e Finanças;
•Eduardo Lisboa de Alomba, matrícula nº 623276-0 - Representante da Presidência;
•Warly Monteiro Barbosa, matrícula nº 622233-0 Representante do Escritório Executivo e de Gerenciamento de Projetos;
•André Ferreira Nunes, matrícula nº 621310-8 Representante do Escritório Riscos, Conformidade e Segurança.

Art. 4º - O grupo deverá apresentar o resultado de suas ações no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo IPL-PRO-2022/00468 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 805 a 839, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a contratação de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, incluindo implantação e suporte, com treinamento de equipes e operação assistida da contratada, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 046, DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **RAQUEL MONIZ COLOMBIANO**, matrícula 11/249.712-1, geógrafo, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS06, código 049309, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 22/08/2023, processo nº SMU-PRO-2023/00800 - RAQUEL MONIZ COLOMBIANO, matrícula nº 249.712-1 - **AUTORIZO**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24.08.2023

IPP-PRO-2023/00226 - HOMOLOGO o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0543/2023 - IPP COMPRASNET** que versa sobre a aquisição de 50 (cinquenta) tablets, pertencentes à classe de bem comum, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico, e **AUTORIZO** a despesa para o único item nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) tablets para atender ao programa Territórios Sociais;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 41. 087.715/0001-00**;
3) Razão: **Pregão Eletrônico nº 0543/2023 - IPP COMPRASNET**, realizado em 08/08/2023;
4) Fundamento: Lei nº 10520 de 17.07.2002 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 62.950,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais);
6) Autoridade: CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE

IPP-PRO-2023/00396 - Autorizo a celebração do Convênio objetivando o estágio obrigatório não remunerado de estudantes de nível superior da Entidade de ensino, por um período de 05(cinco) anos, prorrogáveis por igual período, a ser celebrado entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca - CEFET - RJ .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 143, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, **ANA CAROLINE FREITAS SOARES**, Engenheiro Químico, matrícula 11/295.952-6, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 85643, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades de Serviços e Não Industriais, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 144, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, **RODRIGO DA SILVA SMITH**, Engenheiro Químico, matrícula 11/274.449-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 85641, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades de Serviços e Não Industriais, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, **DANIEL CATALDO LOPES RIOS**, Engenheiro Florestal, matrícula 11/274.440-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 98992, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 146, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, **FABIO DA FONSECA MONTEIRO**, Químico, matrícula 11/274.466-2, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 85631, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 147, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, com validade a partir de 21 de agosto de 2023, **ANUNCIATA CONTE**, Engenheiro Químico, matrícula 12/295.956-7, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 98983, da Gerência de Licenciamento Ambiental Simplificado e Comunicado, e de Inexigibilidade de Atividades de Serviços e Industriais, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2022/09531 - ROSA VIRGÍNIA CHRISTOFARO DE CARVALHO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 140.750,92 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30414, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 140.250,92 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

EIS-PRO-2022/05846 - ANDERSON VICTOR BARBOSA TEXEIRA E ESPOSA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 15.263,55 (quinze mil duzentos e sessenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29849, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 15.263,55 (quinze mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2022/00583 - WAGNER DE SOUZA CRESPO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 52.827,88 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30391, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 52827,88 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

02/324.812/1994 - ESPÓLIO DE BENEDITO DO CARMO MANGIA E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 766.794,60 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30640, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 766.794,60 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

EIS-PRO-2023/09637 - FLAVIA DA SILVA SANTOS
Indeferido o que requer Considerando que não foi comprovada a legalidade do indicado como existente.
Considerando que o requerido não atende ao Art. 100 do Dec. 322/76, sendo previsto acréscimo de cobertura no afastamento frontal.
Deverá abrir processo próprio no site do requerimento online solicitando os benefícios da LC 260/2023, conforme previsto no Art. 3º do Decreto Rio nº 52.585/2023, que regulamenta a LC 260/2023.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2023/11301 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 021/2023.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

EIS-PRO-2023/11298 - ITUNA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 002/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

02/13/000.721/2018 - SRº RESPONSÁVEL LEGAL E OUTROS
Indeferido o que requer DARM da minuta não foi pago.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2023/09633 - IGOR DA ROCHA LOPES E/OU JULIA PENZUTI DE ANDRADE LOPES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 118331,11 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos), calculados nos termos da Lei Complementar Nº 260/2023 e regulamentada pelo Decreto Rio Nº 52585 de 30 de maio de 2023.
Considerando o disposto no artigo 8-A da Lei Complementar Nº 260/2023 e artigo 5º do Decreto 52585. o valor da Contrapartida pago foi de R$ 59165,56 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Deverá constar da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2022/11153 - MARIA CRISTINA GRASSO
Indeferido o que requer 1- O pretendido não atende ao Art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal nos dois logradouros);
2- O imóvel está em parte atingido pelo recuo do PAA 6706;

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

PROCESSO EIS-PRO-2023/09769 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDEIS 383/2023 que versa sobre aquisição de material de escritório para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado.
Processo n.º EIS-PRO-2023/11252 - EVELINE BRAGA FRAGA
Matrícula n.º 277.571-6
Validade: 23/06/2020
AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado.
Processo n.º 02/000.066/2017 - NILCINEIA PEREIRA PIMENTEL
Matrícula n.º 219.007-2
Validade: 07/08/2023
AUTORIZO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fixados, com validade a partir de 02/08/2023, os proventos mensais de inatividade de **CELIA REGINA DA SILVA ATHANASIO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula 15/152.851-2, aposentada através da Resolução EIS-REP-2023 "P", nº 125 de 31/07/2023, conforme processo nº **23/000.033/2023**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 153 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 20/08/2023, **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 11/274.472-0 para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082243, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
(*) Omitido no D.O Rio de 24/08/2023

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 155 - Dispensar **JORGE LUIZ ROSA MOREIRA**, Artífice de Mecânica, matrícula nº 10/134.607-1, da Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-05, código 049550, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 156 - Exonerar, com validade a partir 21/08/2023, **RENATA MOREIRA FIGUEIRA SALCEDO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/267.589-0, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 088454, da Coordenadoria de Gestão de Recursos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 157 - Nomear, com validade a partir de 21/08/2023, **RAFAELA BONIFÁCIO DA COSTA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 11/268.129-4, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 088454, da Coordenadoria de Gestão de Recursos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 158 - Nomear, com validade a partir 21/08/2023, **RENATA MOREIRA FIGUEIRA SALCEDO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/267.589-0, pra o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 088455, da Coordenadoria de Gestão de Recursos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 159 - Nomear, com validade a partir de 20/08/2023, **JOSE LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE**, Professor I, matrícula nº 11/202.235-8, para o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 080137, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 160 - Exonerar **PATRICIA DE ALMEIDA CARDOSO**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.951-7, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083195, da Gerência de Comunicações Administrativas e Arquivo, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 161 - Nomear, com validade a partir de 17/08/2023, **JOSE CARLOS FERREIRA D'ALMEIDA,** Agente de Administração, matrícula nº 11/271.279-2, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 084835, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

(*) Omitidos no D.O Rio de 24/08/2023

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 162 - Dispensar **EUZIMAR LUIZ MOREIRA DE AGUIAR**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula 10/127.386-1, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 049538, da Gerência de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 163 - Exonerar **LUIS ANDRE MARTINI VIEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/248.032-5, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 072626, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 164 - Exonerar **HENRIQUE CABRAL MARQUES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/299.313-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082255, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº 02/000.825/2021
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Manuel Vitorino, nº 675 - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado-validade: 24/08/2023.
Processo n.º IFR-PRO-2023/01056 - JORGE LUIZ ROSA MOREIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 10/134.607-1 - **AUTORIZO.**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 24/08/2023.
Processo n.º IFR-PRO-2023/01057- PATRICIA DE ALMEIDA CARDOSO, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.951-7 - **AUTORIZO.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 101 - Designar os engenheiros **ÚRSULA GONÇALVES GUERRA**, matrícula 56/695.095-0, CREA-RJ 2005101026; **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA-RJ 1994111225-0; e a arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-RJ A87411-6/RJ, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DIVERSOS PONTOS DA AUTO ESTRADA GRAJAÚ-JACAREPAGUÁ, ALTURA DO KM 6 - FREGUESIA - XXVI RA - AP 4.1." de que tratam a TP nº 026/2022 e o Contrato nº 055/2022, objeto do Processo nº 06/100.559/2022, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº GEO-PRO-2023/01006.

Nº 102 - Designar os engenheiros **WALTER TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula 56/695.073-7, CREA-RJ 81103601-5; **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752; e **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DAS PATATIVAS**, **LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAMPINHO**, **Nº 6891** - **PACIÊNCIA** - **XIX R.A.** - **AP 5.3**" de que tratam a TP nº 023/2022 e o Contrato nº 049/2022, objeto do Processo nº 06/100.726/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2023/00689.

Nº 103 - Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° 027/2023 - "**Prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da FUNDAÇÃO GEO-RIO**" Processo GEO-PRO-2023/01048 - **HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO**, Gerente III, matrícula 56/695.049-7, **RENATA NORTE DE SOUSA**, Gerente III, matrícula 56/695.147-9, **MARTA ESCOVINO NOGUEIRA**, matrícula 56/695.007-5, Assessor III e **VICENTE MACHADO DE SANTANA**, matrícula 56/695.154-5, Assistente I.
Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto 34.012 de 20 de junho de 2011, tornando sem efeito as portarias anteriores.

Nº 104 - Exonerar, **ERICA ESCALZZER DA SILVA**, matrícula 13/248.681-9, Geóloga, no cargo de Gerente III da Gerência de Jazidas, da Coordenação de Licenciamento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, símbolo DAS-06, Código 067118, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 105 - **Dispensar**, **JORGE MATIAS**, matrícula 13/145.845-6, na Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6 da Coordenação de Projetos, código 004413, da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Nº 106 - **Dispensar**, **SERGIO GONÇALVES BORGES**, Agente de Administração, matrícula 13/208.583-5, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-5, código 066834, da Subgerência de Protocolo e Acervo de Documentos da Gerência de Expediente e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE N° 107 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Exonerar, **EUCI DE ALMEIDA PIRES**, matrícula 13/296.808-9, Geólogo, no Cargo de Gerente III, símbolo DAS-6, código 067115, da Gerência de Geologia da Coordenação de Geologia e Monitoramento da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

PORTARIA "P" GEO-PRO/PRE Nº 59 DE 12 DE MAIO DE 2023
RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: 13/145.845-6
LEIA-SE:.....13/145.825-6
*** Publicado no DO nº 41 de 16/05/2023, Pág nº 11, 1ª Coluna.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
06/100.051/2022: Referência: Contrato Nº 043/2022. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 439 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/100.051/2022, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 260/2023 RU/PRE DE 21 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaboração de Laudo referente à Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E OUTROS SERVIÇOS NA CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SOBRAL PINTO**", objeto do Contrato SMI n.º **33/2022**, a cargo da empresa **MAX ENGENHARIA EIRELI**, processo instrutivo n.º 07/005.539/2021.

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9
DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 13/268.144-3
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula 13/283.860-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 261/2023 RU/PRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaboração de Laudo referente à Aceitação Definitiva da "**CONSTRUÇÃO DE GRADIL NA PRAÇA BARÃO DE TAQUARA NA PRAÇA SECA**", objeto do Contrato SMIHC n.º **164/2019**, a cargo da empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, processo instrutivo n.º 06/500.470/2018.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 13/319.215-0
VANESSA BERGMAN, matrícula 13/295.242-2

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 262/2023 RU/PRE DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaboração de Laudo referente à Aceitação Definitiva da "**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DA TAQUARA - PRAÇA SECA**", objeto do Contrato SMIHC n.º **044/2020**, a cargo da empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, processo instrutivo n.º 06/501.688/2019.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5
VANESSA BERGMAN, matrícula 13/295.242-2

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 263/2023 RU/PRE DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE/SMEEL**", objeto do Contrato nº **026/2017**, processo nº **07/01/000.514/2017**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA W. V. LTDA**.

DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula 13/268.144-3
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula 69/561.044-9
JOSIAS DA CAMARA LOUREIRO JUNIOR, matrícula 13/242.538-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 264/2023 RU/PRE DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO, REFAZIMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS SERVIÇOS NO MERCADO POPULAR DE BANGU**", objeto do Contrato SMI nº **154/2022**, processo nº **06/500.752/2022**, a cargo da empresa **F56 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula 13/319.220-0
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula 13/146.113-6
VANESSA BERGMAN, matrícula 13/295.242-2

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
07/005.220/2021 - ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 237/2023 - RU/PRE de 11/08/2023, publicada no D.O. n.º 103 de 14/08/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 789, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DA COLOMBIA**", objeto do Contrato SMI Nº 20/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
06/001.356/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **28/08/2023**, do Contrato SMI n.º **38/2022**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MÁRIO SARAIVA E DO GALPÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM SULACAP**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE às fls. 522.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
12/002.535/2021 - LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **28/08/2023**, do Contrato SMC n.º **952/2022**, cujo objeto é a execução dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELHADO E INTERIOR DA ARENA CARIOCA DICRÓ**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 660/664.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
07/000.728/2022 - RL2 ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **25/08/2023**, do Contrato SMI **n.º 235/2022**, cujo objeto é "**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MODELO FÁBRICA DE ESCOLAS COM ADEQUAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GINÁSIO EXPERIMENTAL TECNOLÓGICO - GET SITUADA NA ESTRADA DO MAGARÇA, S/N AO LADO DO EDI PROFESSOR MARCOS FLAMINO PORTUGAL PINTO - GUARATIBA**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais às fls. 1709/1712 desta RIO-URBE, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 1713.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
10/001.819/2022 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **28/08/2023**, do Contrato SEGOVI n.º **010031/2022**, cujo objeto é a execução dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS 61 (SESSENTA E UMA) UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - LOTE 2**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 497/501.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
10/001.820/2022 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **28/08/2023**, do Contrato SEGOVI n.º **010039/2022**, cujo objeto é a execução dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS 61 (SESSENTA E UMA) UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - LOTE 3**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 499/503.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023
06/500.386/2023 - FENIX CONSTRUTORA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **25/08/2023**, do Contrato SMI n.º **205/2020**, processo instrutivo n.º 06/501.454/2020, cujo objeto é a execução das "**OBRAS REMANESCENTES DA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 12/17.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e conforme constante no processo LUZ-PRO-2023/02650.

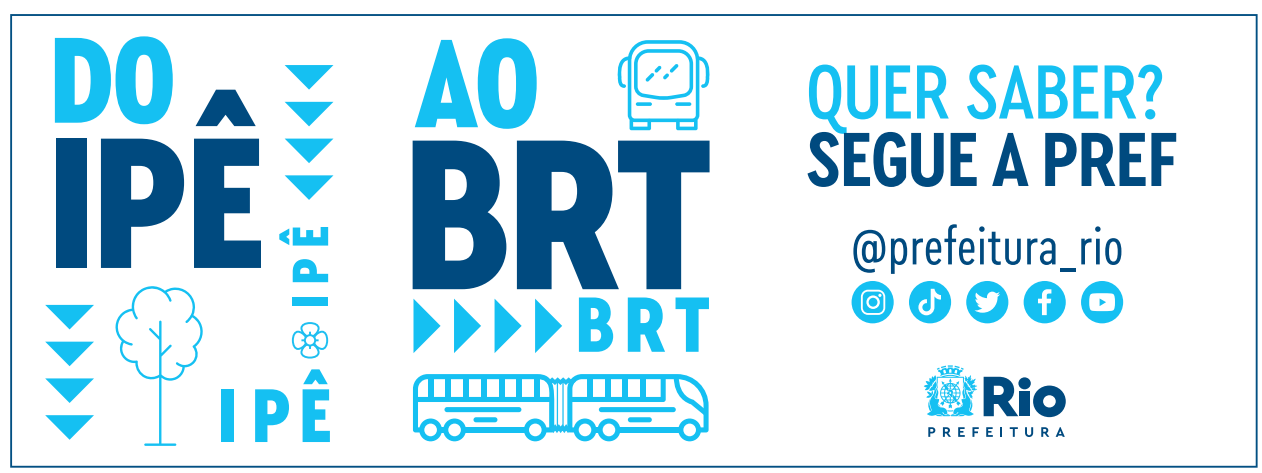
RESOLVE:
Designar, os servidores, **ALEXANDRE ALVES DE SÁ**, agente de administração, matrícula nº 45/2.571.388-2, **ALESSANDRO NUNES SILVA**, chefe de divisão, matrícula nº 69/2.571.705-0, e **CLAUDIA MARIA MONTEIRO LAVINSCKY**, chefe de divisão, nº 69/2.571.941-0, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização, que se refere à contratação de prestadora de serviço de consultoria contábil, tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, a cargo da empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIA LTDA.**, conforme processo LUZ-PRO-2023/02650.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Agente de Administração, matrícula n° 56/2.571.622-6, e **ADRIANO ALVES DE LIRA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 45/2.571.276-2, e **FRANCISCA GISÉLIA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 56/2570.544-7 e **ANTONIO CICERO MESQUITA DA ROCHA**, Assessor Especial matrícula 69/2.572.035-7, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 44/2022, que se refere a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos planos inclinados da Igreja Nossa Senhora da Penha, a cargo da empresa **ELEVADORES ALPHA LTDA.**, conforme processo nº LUZ-PRO-2022/00270

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 110, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Dispensar **GILSON DE SOUZA RAYMUNDO**, matrícula 13/278.294-4, com validade a partir de 17 de agosto de 2023, do Cargo de Confiança de Assistente, símbolo equiparado DAS-6 A, código 084503, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 185, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCUS PAULO DA SILVA LINO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.079-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085656, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 186, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 23 de agosto de 2023, **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula 11/299.402-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082043, da Assessoria Técnico Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 187, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 23 de agosto de 2023, **MÔNICA BEATRIS ALVES ROMÃO**, matrícula nº 12/127.721-9, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 097408, da Subgerência de Comunicações Administrativas - Protocolo AP 4, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 188, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANE MOUTINHO COELHO**, Arquiteto, matrícula n° 10/292.032-0, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082025, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 189, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Fiscal de Transportes, matrícula n.º 10/247.487-2, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082007, da Gerência de Transportes Coletivos, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 190, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ANA PAULA CARVALHO CUSTÓDIO REAL**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.746-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 077793, da Gerência de Arquivo, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 191, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **PAULO ANDRE LESCOWITSCH RABELLO**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 10/288.956-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 084826, da Gerência de Arquivo, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 192, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **JAQUELINE COSTA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula n.º 12/300.188-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 084825, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 22 /08/2023

MTR-PRO-2023/09418 - **APROVO** a prestação de contas da MOBI-RIO relativa ao quinto repasse do Convênio nº 32/2022, no valor de R$ 5.185.000,000,00 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil reais), tendo em vista a conformidade dos dados atestada pela Comissão instituída pela Resolução "P" SMTR nº 225, de 21/11/2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSOS MTR-PRO-2023/03294 - MTR-PRO-2023/04736 - MTR--PRO-2023/05403 - MTR-PRO-2023/05477 - MTR-PRO-2023/06116 - MTR-PRO-2023/06380 - MTR-PRO-2023/06674 - MTR-PRO2023/06941 - MTR-PRO-2023/07396 - MTR-PRO-2023/07563 - MTR-PRO-2023/07572 - MTR-PRO-2023/08191 - MTR-PRO-2023/08644 - MTR-PRO-2023/08815 - MTR-PRO-2023/08866 - MTR-PRO-2023/09216 - MTR-PRO-2023/09236 - MTR-PRO-2023/09355 - MTR-PRO-2023/09549 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

MTR-PRO-2023/02142 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARIA LIGIA OLIVEIRA** para **DANILO ORTEGA DE OLIVEIRA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/31/003.324/2016 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES** para **ERNESTO DA SILVA FIGUEIREDO NETO**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/99/000.963/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ALEXANDRE ALVES DA SILVA** para **CARLOS ALBERTO SALAROLLI**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/99/030.565/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ELISABETE PINHEIRO GLIELMO** para **ALINE PINHEIRO GLIELMO PIMENTA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2023/03576 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ANA CLAUDIA DIAS GALVÃO FERREIRA** para **DIAMAN ALIXANDRE DA SILVA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/99/009.027/2023 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARCELO LEÃO RANGEL JUNIOR** para **RUBENS RODRIGUES DAS NEVES**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/99/003.781/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARIA DE LOURDES DE ABREU VIANNA** para **LEONARDO DE SOUZA CAVANELLAS**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/21/007.917/2018- **DEFIRO** o pedido de benefício ***causa mortis*** para **NILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBTT/CGLF/CL, estabelecendo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 24.08.2023

MTR-PRO-2023/09599-MTR-PRO-2023/09463-"Defiroa(s)permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/09597 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 24/08/2023.

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 23/08/2023. Processo n.º MTR-PRO-20232/09582 - **ALEXANDRE SANT ANNA DE FIGUEIREDO**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 288.736-2 - AUTORIZO.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.002

EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.885 EM 17 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a e-mail enviado pela CET/CTRT/AP 2.1

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 1.885 em 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.003

EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA - ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 23 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Artur Rios, na faixa de rolamento, junto às edificações, sentido Bangu, no trecho compreendido entre o nº 1.531 e a Av. Dom Sebastião Primeiro;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de agosto de 2023, das 13h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.004

EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 062/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no Túnel Eng.º Luiz Jacques de Moraes, Elevado Presidente Itamar Franco e Tunel Eng.º Paulo Cezar Marcellino Figueiredo.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará no sentido São Conrado/ Barra da Tijuca.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de agosto, das 23h às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.005
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/03498,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Ramon Franco, em meia pista de rolamento, no trecho entre os nº s 08 e 108, no dia 1º de setembro de 2023, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Ramon Franco, em meia pista de rolamento, no trecho entre os nº s 8 e 1081, em ambos os lados da via, das 18h do dia 31 de agosto às 16h do dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.006
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/03501,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Bartolomeu Mitre, em uma faixa de rolamento, no trecho entre os nº s 1.269 e 1.361, no dia 29 de agosto de 2023, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, Rua Bartolomeu Mitre, no trecho entre os nº s 1.269 e 1.361, em ambos os lados da via, das 18h do dia 28 de agosto às 16h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.007
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE ALTERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº CSV-OFI-2023/00986;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Travessa Padre Damião.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de agosto de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.008
EM 24 DE AGOSTO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x INTERNACIONAL" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FFERJ/Maracanã, em 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 16h30min às 22h30min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/ Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

h) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

i) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

j) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, exceto táxis;

k) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - das 20h10min às 22h30min:

a) na Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu (pista sentido Centro) e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 19h30min às 22h30min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 26 de agosto de 2023, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.009
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Mil Geradores;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 900 da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 2 (duas) faixas de rolamento na Rua Marquês de Pombal em frente ao nº 75, no trecho compreendido entre a esquina e a Rua Professor Clementino Fraga, no dia 27 de agosto de 2023, das 6h as 14h;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de Pombal em ambos os lados, no trecho compreendido entre as edificações de nº 106 e 75, das 18h do dia 26 de agosto de 2023 as 14h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.010
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, datado de 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, em ambos os sentidos, das seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

I - Estrada da Posse, em toda a sua extensão;

II - Rua Teixeira Campos, em toda a sua extensão;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de agosto de 2023 ao dia 25 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.011
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO "LIVRO NA PRAÇA ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 123967,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um ônibus na Avenida Atlântica, ao longo do bordo da Praça Almirante Júlio de Noronha.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6 e 20 de setembro de 2023, 4 e 18 de outubro de 2023, 1º , 15 e 29 de novembro de 2023 e 13 de dezembro de 2023, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.012
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA MULHER MARAVILHA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 10228,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 5h às 11h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 3h.

Art 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de agosto de 2023, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.013
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 124154,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento, no dia 27 de agosto de 2023, das 6h às 14h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Professor Antônio Maria Teixeira, no trecho entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros;

II - Rua Almirante Pereira Guimarães, no trecho entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Rua Professor Antônio Maria Teixeira;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "mão dupla de direção" na Rua Almirante Pereira Guimarães, no trecho entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Rua Professor Antônio Maria Teixeira, no dia 27 de agosto de 2023, das 6h às 14h.

Parágrafo único. Esta implantação de que trata os artigos 1º e 2º não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos na Rua Professor Antônio Maria Teixeira, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho entre a Rua Almirante Pereira Guimarães e a Avenida Borges de Medeiros, das 20h do dia 26 de agosto de 2023, às 14h do dia subsequente.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º a 3º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.014
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA, PARA REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL E FESTA DA IGREJA N.S. DE FÁTIMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1086/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Guaravera, entre o nº. 279 - lote 15 - Quadra 108 até ao Nº. 304

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2023, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.015
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DE "FESTA AGOSTINA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 123703;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT/AP 3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Manuel Marquês, trecho compreendido entre a Rua Antônio de Abreu e a Rua Perdigão Malheiros;

§1º veículos procedentes da Rua Manuel Marquês com destino à Rua Perdigão Malheiros seguirão pela Rua Antônio de Abreu, Rua Guarapari, Estrada da Portela e Rua Perdigão Malheiros;

§2º. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de agosto de 2023, das 11h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.016
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VAZ LOBO PARA A REALIZAÇÃO DE "RETIRADA DE ANTENA DE TELECOMUNICAÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 124364;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial, ao trânsito de veículos, na Rua Bezerra de Menezes, em frente ao nº 5.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de agosto de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.017
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO SOCIAL "FESTA DE ANIVERSÁRIO MAD DUCKS MOTO CLUBE".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 123957,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 150 (cento e cinquenta) vagas para o estacionamento de motocicletas em ambos os bordos da Rua Almirante João Cândido Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e o entroncamento da Rua Dona Zulmira com a Rua dos Artistas, em área destinada a estacionamento existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de agosto de 2023, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.018
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE FIBRA ÓPTICA - MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1277/2023, da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização da calçada da Avenida Ayrton Senna, esquina coma Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de agosto de 2023 até 20 de setembro de 2023, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.019
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE EM VIA E INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE VIAS NO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1224/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - de uma faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida das Américas pista lateral sentido São Conrado, no trecho compreendido entre a Rua Ataulpho Coutinho e Avenida Raimundo Magalhães Júnior.

II - de uma faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida General Olyntho Pillar.

Art. 2º Autorizar a utilização de calçadas, nas seguintes vias:

I - Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Rua Ataulpho Coutinho e Avenida Raimundo Magalhães Júnior.

II - Avenida General Olyntho Pillar.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 25 de agosto de 2023 até 10 de setembro de 2023, das 23h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.020
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1279/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua André Rocha, 505 - Lote 4.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 25 e 26 de agosto de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.021
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1279/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, da Avenida Nelson Cardoso, 1.267.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 26 de agosto de 2023 até 23h55min do dia 27 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.022
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VISTA ALEGRE. PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2023/01505,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Petrolândia, no trecho compreendido entre a Rua Paratinga e a Rua Santa Luz, para utilização como Área de Lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.023
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02736,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Vieira Souto, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Garcia D'Ávila, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 462, no canteiro central, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.024
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02666,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Sorocaba, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 436, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.025
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO LEME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Roberto Dias Lopes, lado ímpar, em frente à edificação n° 111, à 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.026
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02723,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Inhangá, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 45, à 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.027
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02724,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Avenida Lineu de Paula Machado, lado par, no trecho compreendido entre a Rua José Joaquim Seabra e a Rua Oliveira Rocha, no sentido da primeira para a segunda, em frente a lateral da Praça Almirante Custódio de Mello, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.028
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09514,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praia de Botafogo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Abrantes e a Rua Farani, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 166, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.029
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09514,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Praia de Botafogo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Abrantes e a Rua Farani, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 154, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.030
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRRO FLAMENGO E JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA “MODA AUSTRALIANA”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na requisição para autorização de filmagem nº 003610,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Caminhoa no trecho entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Fernando Magalhães;

II - Rua Estela no trecho entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Fernando Magalhães;

III - Aterro do Flamengo no estacionamento ao lado do Assador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 25 de agosto de 2023, às 19h do dia 26 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.984
EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE ACESSO À QUINTA DA BOA VISTA A SER PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVS-OFI-2023/00992, em 21 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento, junto ao bordo direito da Praça localizada no cruzamento da Avenida Pedro II com a Rua São Cristóvão.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade, do dia 24 de agosto de 2023 até o dia 20 de setembro de 2023, em dias úteis, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 24/08/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: GAB-PRO-2022/02939 **TIPO: B**
VIA: Rua Demétrio de Toledo
BAIRRO: Tauá

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CVL-PRO-2023/01989 **TIPO: A**
VIA: Estrada do Rio Grande
BAIRRO: Taquara

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: GAB-PRO-2022/05806 **TIPO: A**
VIA: Avenida do Pepê
BAIRRO: Barra da Tijuca

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 077 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - **Dispensar** a pedido, **LIANA DIAS IANNIBELLI**, matrícula nº 13/267.562-7, da função de ASSISTENTE, código nº 083912 da Gerência de Modos Ativos, da Presidência da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2023/03175.

Art. 2° - Esta Portaria tem eficácia a partir de 23/08/2023.

PORTARIA CET-RIO “P” 080 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **BIANCA DA COSTA RODRIGUES BERZAGHI**, matricula n.º 69/1.557.134-0, Gerente da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF; **MARCELO DA GRACIA SOUZA**, matricula n.º 40/1.551.084-3, Agente Administrativo da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF e **PAULO SERGIO BEZERRA LIMA**, matricula n.º 40/1.551.556-7, Técnico de Segurança do Trabalho da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF, com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 025/2016**, inserto no processo **03/201.034/2016**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Fornecimento de Vale-Refeição e Vale Alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com Chip de segurança, conforme especificado no Termo de Referência, firmado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

PORTARIA CET-RIO "P" 080 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ANDRE LUIS FERREIRA LIMA**, matricula n.º 45/1.550. 807-1, Gerente da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/PRE/ DAF; **LUCIA HELENA RODRIGUES SALES**, matricula n.º 45/1.550.033-3, Assistente Técnico II da Diretoria de Administração e Finanças da CET/ PRE e **ANDERSON DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS**, matricula n.º 69/1.557.124-8, Subgerente II da Subgerência de contratos da CET/PRE/ DAF/GIL, com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 006/2022**, inserto no processo **03/202.289/2021**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Copeiragem nas dependência da CET-Rio, com utilização de 02 (duas) copeiras, conforme especificado no Termo de Referência, firmado com a empresa **BELMAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/02936 - Em vista do parecer conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação e Baixa designada pela Portaria "P" nº 074, de 15 de agosto de 2023, **AUTORIZO a baixa definitiva** dos bens móveis constantes no processo CET-PRO-2023/02936, como dispõe o caput do art. 32 e seus parágrafos, da Resolução da CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020; devendo os mesmos, serem baixados do ativo permanente da Cia, tendo o seu valor totalmente depreciado, sem valor residual. Os bens poderão ser doados, sem encargos, conforme dispõe os artigos 29 e 30, da Resolução da CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/01356 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01488 - DEFERIDO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/02418 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02344 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N.122 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 206/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 275/80, R22.5, PARA ÔNIBUS "PADRON" E DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL COM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 206/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 255 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 23/08/2023, **IGOR CARDOSO SILVEIRA**, Engenheiro, matrícula 10/304.793-3, para o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-9, código 82154, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 256 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 15/08/2023, **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/198.716-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 76956, da 19º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 257 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 01/08/2023, **ELENILSON DA SILVA ALVES**, Trabalhador, matrícula 10/139.245-5, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76938, da 19º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 258 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 01/08/2023, **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula 10/135.533-8, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76938, da 19º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 259 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 21/08/2023, **LEONEL DE SOUZA GOMES**, Art. de Eletricidade, matrícula 10/119.214-5, do Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria I, símbolo DAS-6, código 82206, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 260 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 21/08/2023, **FABIO FERNANDES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/300.241-7, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 77121, da 3º Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 261 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 26/07/2023, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/289.002-8, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 76937, da 21º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 262 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 21/08/2023, **RICARDO CARLOS EHRICH**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/268.127-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 77029, da 9º Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 263 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 21/08/2023, **SERGIO BATISTA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/120.014-6, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76936, da 21º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 264 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 21/08/2023, **MAURO GETULIO MORAES DO VAL**, Trabalhador, matrícula 10/135.388-7, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76936, da 21º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 265 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, com validade de 21/08/2023, **EDMAR SANTANA DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/120.012-0, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76934, da 21º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 266 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 15/08/2023, **ROBERTO ALVES CORDEIRO**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/268.128-6, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 76948, da 20º Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 267 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 15/08/2023, **JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO**, Engenheiro Civil, matrícula 10/247.996-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 82165, da Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 01/08/2023
Processo nº CSV-PRO-2023/04798 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 de 03 de abril de 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 de 25 de abril de 2023, pela participação no Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 971/2022, 210/2023 e 288/2023, referente ao mês de Julho/2023, nos termos dos despachos nº CSV-OFI-2023/00879 e nº CSV-DES-2023/24769.

(*) Omitido do D.O. Rio - Ano XXXVII - nº 97, de 04/08/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03676 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 538/2023**, cujo objeto é a prestação de "**Serviços Comuns de**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Engenharia de Conservação de Vias Especiais no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R$ 5.789.086,84 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

Processo nº CSV-PRO-2023/03196 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2023/00898, de 04 de agosto de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo n.º 26/002.160/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1286/1288, ratificada à fl. 1289 dos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, relativo à modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 8,74% de itens acrescidos e 8,74% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93.

Processo n.º 26/002.113/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 502/504, ratificada à fl. 505 dos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, relativo à modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 4,81% de itens acrescidos e 4,81% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05065 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 153/159, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 160, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.363.859/0001-70**, no **PE - SECONSERVA Nº 505/2023**, que tem como objeto **" Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação".**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi deliberado pelos(as) relatores(as) na Seção Plenária de 15/08/2023:

Processos para cumprimento de exigências:

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/803274/2020 06/803276/2020

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102771/2023 26/104052/2023 26/106806/2022
26/107127/2022

Alta Rede Corporate Network Telecom Ltda
26/103199/2022

América Net Ltda
26/102776/2023 26/104101/2023 26/104200/2023
26/104360/2021

AS
26/104312/2023

CEDAE
26/325718/2017

CEG
26/100303/2023 26/100680/2023 26/101036/2022
26/101395/2023 26/101440/2023 26/101441/2023
26/102343/2023 26/102599/2023 26/102639/2023
26/102949/2023 26/103175/2023 26/103488/2023
26/103542/2023 26/103551/2023 26/103567/2023
26/103568/2023 26/103612/2023 26/103647/2023
26/103649/2023 26/103650/2023 26/103654/2023
26/103681/2023 26/103690/2023 26/103713/2023
26/103714/2023 26/103715/2023 26/103716/2023
26/103718/2023 26/103719/2023 26/103737/2023
26/103839/2023 26/103852/2023 26/103871/2023
26/103909/2023 26/103921/2023 26/103954/2023
26/103963/2023 26/103982/2023 26/104005/2023
26/104021/2023 26/104038/2023 26/104039/2023
26/104076/2023 26/104084/2023 26/104158/2023
26/104159/2023 26/104163/2023 26/104177/2023
26/104181/2023 26/104184/2023 26/105726/2022
26/106960/2022

Cemusa Rio S/A
26/101235/2023

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/103094/2022 26/103199/2022 26/322187/2018

CLARO S.A
26/100307/2023 26/101448/2023 26/101885/2023
26/103124/2023 26/103300/2022 26/103623/2023
26/103801/2023 26/103858/2022 26/103900/2023
26/103972/2023 26/104119/2021 26/104232/2023
26/104308/2021 26/105790/2021 26/105793/2021
26/106814/2022 26/322153/2018

Condomínio Manchete 1
26/107291/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/101377/2023

K2 Telecom e Multimídia Ltda
26/103199/2022

LIGHT
26/102356/2023 26/104092/2023 26/104150/2023
26/104151/2023 26/104166/2023 26/104167/2023
26/104223/2023 26/104226/2023 26/104300/2023
26/104301/2023 26/104302/2023 26/104303/2023

Predlink Rede de Telecomunicações Ltda
26/103199/2022

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/104045/2023

TELECALL
26/101807/2022 26/104255/2023 26/104290/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100329/2022 26/101202/2023 26/101461/2023
26/101478/2023 26/101513/2023 26/101519/2023
26/101787/2023 26/101927/2021 26/101933/2021
26/102735/2023 26/103036/2023 26/103119/2023
26/103470/2023 26/103672/2023 26/103884/2023
26/104044/2021 26/104078/2023 26/105371/2022

Tribunal de Justiça do Estado do RJ
26/104261/2023

Ufinet S.A
26/103259/2023 26/103310/2023 26/103312/2023
26/103418/2023 26/104289/2023

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
26/103199/2022

Processos autorizados:

TELEFONICA BRASIL S.A
06/321082/2004 06/803566/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/102145/2023 26/102995/2023 26/103591/2023
26/104281/2023 26/104692/2022 26/106758/2022
26/107192/2022 26/107326/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102872/2023 26/103392/2023 26/103952/2023
26/103953/2022 26/104002/2023 26/104116/2023
26/104117/2023 26/104168/2023 26/106696/2022

América Net Ltda
26/100148/2023 26/104044/2023

AS
26/102823/2023

Associação Metropolitano.
26/103254/2023

BTC BRASIL.
26/103638/2023

Carioca Park II
26/104036/2023

CEDAE
26/105940/2022

CEG
26/100419/2023 26/100573/2023 26/100575/2023
26/100589/2023 26/100686/2023 26/100931/2023
26/101062/2023 26/101083/2023 26/101220/2023
26/101470/2023 26/101653/2023 26/101883/2023
26/102012/2023 26/102138/2023 26/102205/2023
26/102249/2023 26/102271/2023 26/102273/2023
26/102323/2023 26/102364/2023 26/102455/2023
26/102464/2023 26/102470/2023 26/102736/2023
26/102743/2023 26/102777/2022 26/102824/2023
26/102834/2023 26/102838/2023 26/102894/2023
26/102922/2023 26/102933/2023 26/102951/2023
26/102987/2023 26/103008/2023 26/103045/2023
26/103047/2023 26/103073/2023 26/103087/2023
26/103088/2023 26/103089/2023 26/103090/2023
26/103095/2023 26/103096/2023 26/103129/2023
26/103133/2023 26/103138/2023 26/103154/2023
26/103261/2023 26/103348/2023 26/103349/2023
26/103389/2023 26/103453/2023 26/103460/2023
26/103461/2023 26/103462/2023 26/103463/2023
26/103487/2023 26/103565/2023 26/103581/2023
26/103610/2023 26/103614/2023 26/103632/2023
26/103645/2023 26/103682/2023 26/103689/2023
26/103691/2023 26/103710/2023 26/103712/2023
26/103728/2023 26/103750/2022 26/103794/2023
26/103805/2023 26/103818/2023 26/103823/2023
26/103914/2023 26/103940/2023 26/103942/2023
26/103955/2023 26/103957/2023 26/104001/2023
26/104013/2023 26/104048/2023 26/104049/2023
26/104077/2023 26/104082/2023 26/104083/2023
26/104085/2023 26/104088/2023 26/104144/2023
26/104175/2023 26/104197/2023 26/104199/2023
26/104211/2023 26/104214/2023 26/104479/2021
26/106437/2022 26/107028/2022

Cemusa Rio S/A
26/101231/2023 26/101237/2023 26/101239/2023
26/102787/2023

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/102123/2023

CLARO S.A
26/101041/2023 26/101867/2023 26/102821/2023
26/102822/2023 26/103203/2022 26/103230/2023
26/103406/2023

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
26/104305/2023 26/107095/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/100467/2023 26/102671/2023 26/102896/2023
26/103239/2023 26/104130/2023 26/104131/2023
26/104134/2023 26/104189/2023

LIGHT
26/100049/2023 26/101778/2023 26/102418/2023
26/102773/2023 26/103123/2023 26/103381/2023
26/103502/2023 26/103766/2023 26/103836/2023
26/103888/2023 26/104008/2023 26/104202/2023

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/106479/2022

OI S/A
26/103030/2023

Residencial Recanto SPE
26/104286/2023

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/102582/2023 26/102626/2023 26/102694/2023
26/102963/2023 26/103919/2023 26/103920/2023
26/103995/2023 26/104046/2023

SPE Salvador
26/104089/2023

TELECALL
26/101414/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100095/2023 26/101462/2023 26/101602/2023
26/101788/2023 26/101790/2023 26/102405/2023
26/102611/2023 26/102654/2023 26/102779/2023
26/102780/2023 26/102781/2023 26/102782/2023
26/102783/2023 26/102784/2023 26/102785/2023
26/102857/2023 26/102860/2023 26/102877/2023
26/102878/2023 26/102885/2023 26/102956/2023
26/103160/2023 26/106870/2022 26/106871/2022
26/320381/2018 26/105019/2021

Ufinet S.A
26/103311/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO: 26/003.118/2022
1. Objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS MERGULHOES NA AREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RAs - AP4.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
3. Fundamento:: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 10.799.366,56 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

26/000.285/2023	1.032.328	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/004.125/2022	1.023.832	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/08/2023

CSV-PRO-2023/04873	1.037.018	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04528	1.035.294	TIM CELULAR S/A

EXPEDIENTE DE 11/08/2023

CSV-PRO-2023/04527	1.035.293	TIM CELULAR S/A

EXPEDIENTE DE 15/08/2023

CSV-PRO-2023/05031	1.038.422	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04979	1.038.420	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04978	1.038.419	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04862	1.020.064	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04863	1.020.065	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04973	1.020.076	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04974	1.020.077	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04869	1.020.066	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/04975	1.038.416	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04976	1.038.417	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04977	1.038.418	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A

EXPEDIENTE DE 18/08/2023

CSV-PRO-2023/05022	1.037.057	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 21/08/2023

CSV-PRO-2023/03847	1.020.003	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/05076	1.020.079	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/05075	1.020.078	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 22/08/2023

CSV-PRO-2023/03824	1.020.002	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2023/05159	1.038.446	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/05192	1.038.441	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

CSV-PRO-2023/04316	1.035.255	TIM CELULAR S/A

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/08/2023

CSV-PRO-2023/01493	1.018.894	ZEMAX SERVIÇOS MARITIMOS LTDA
CSV-PRO-2023/01505	1.018.893	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

EXPEDIENTE DE 21/08/2023

CSV-PRO-2023/05127	1.025.519	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
CSV-PRO-2023/01492	1.018.892	ZEMAX SERVIÇOS MARITIMOS LTDA

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

CSV-PRO-2023/05124	1.025.515	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
CSV-PRO-2023/01506	1.018.891	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

CSV-PRO-2023/05229	1.032.413	RIO+ SANEAMENTO BL S/A

COORDENADORIA DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

CSV-PRO-2023/04690	1.030.356	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2023

CSV-PRO-2023/05042	1.023.376	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

CSV-PRO-2023/05243	1.032.416	ERRO DE DIGITAÇÃO
CSV-PRO-2023/05242	1.032.411	ERRO DE DIGITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

Processo CSV-PRO-2023/04402: APROVO o termo de referência às fls. 14-22 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à "Serviço para o fornecimento de uniformes que serão utilizados no Curso de Qualificação Profissional para Formação de Calceteiros".

Processo CSV-PRO-2023/04399: APROVO o termo de referência às fls. 14-19 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à "Aquisição de Ferramentas, que serão utilizadas no Curso de Qualificação Profissional para Formação de Calceteiros".

Processo CSV-PRO-2023/04402: APROVO o termo de referência às fls. 13-18 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que Serão Utilizados no Curso de Qualificação Profissional para Formação de Calceteiros".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE AGOSTO 2023

Fixados com validade a partir de 01/12/2022, os proventos mensais de inatividade de ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Feitor, Classe Especial, Matricula 15/007.181-1. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 499 de 30 de Novembro de 2022, conforme processo nº 26/003.678/2022.

Fixados com validade a partir de 01/06/2023, os proventos mensais de inatividade de PAULO SERGIO DAMIÃO XAVIER DE CASTRO, Artífice de Pavimentação e Pedreira Classe Especial, Matricula 15/066.277-5. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 185 de 31 de Maio de 2023, conforme processo nº 26/000.593/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05258 - LEONEL DE SOUZA GOMES matrícula nº 119.214-5 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05289 - FABIO FERNANDES DA SILVA matrícula nº 300.241-7 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05272 - RICARDO CARLOS EHRICH matrícula nº 268.127-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05290 - SÉRGIO BATISTA SILVA matrícula nº 120.014-6 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05291 - EDMAR SANTANA DA SILVA matrícula nº 120.012-0 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05292 - ROBERTO ALVES CORDEIRO matrícula nº 268.128-6 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05294 - VANDERSON LOPES DA ROSA matrícula nº 289.002-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05295 - JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO matrícula nº 247.996-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/08/2023, processo n.º CSV-PRO-2023/05306 - SIMONE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 198.716-3 - AUTORIZO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 113 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 25/07/2023, **Alberto Francisco dos Santos Filho**, Engenheiro-Especialista, registro nº 21.498-2, **Leny Pereira dos Santos**, Engenheiro-Pleno, registro nº 59799-8 e **Carlos Alberto Marques de Sá Freire**, Arquiteto-Especialista, registro nº 10858-6, **Zoryldo Cavalcanti Moura**, Arquiteto-Especialista, registro nº 1833-0,para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato n° 062/2023, que se refere a prestação dos serviços de reforma e adequação da Gerência Tijuca, localizada na Rua Doutor Renato Rocco 400 - Tijuca, constante do processo nº 01/501.751/2022, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 114 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/07/2023, **Eric Alessandro Souza Korber**, Coordenador Técnico, registro nº 65.484-2, **Thais Pizzani Brito**, Coordenador de Processo, registro 65.125-7, **Moacyr Rangel Filho**, Agente Administrativo, registro nº 21.859-8, **Ana Luiza Marques Fernandes**, Assistente IV, registro nº 65.821-5 e **Douglas dos Santos Souza**, Encarregado II, registro nº 65782-0, para constituírem à Comissão de Fiscalização do Contrato nº 049/2023, que se refere prestação dos serviços de fornecimento de GNV, Gasolina e Diesel S10, conforme consta do processo nº 01/500.534/2022, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 16/08/2023, **Alberto Francisco dos Santos Filho**, Engenheiro-Especialista, registro nº 21.498-2, **Edison da Silva Sanroma**, Coordenador Especial de Diretoria, registro: 65.830-6, **Daniel Soares Alves**, Gerente de Divisão, registro nº 65.854-9, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, do contrato 010/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma, complementação e adequação do sistema de esgoto da Central de Reciclagem de Bangu, constante do processo nº 01/504.504/2021, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 05/08 /2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 18/08/2023, **Alberto Francisco dos Santos Filho**, Engenheiro-Especialista, registro: 21498-2, **Leny Pereira dos Santos**, Engenheiro -Sênior, registro nº 59799-8, **Júlio Eduardo Soares Vieira**, Coordenador Operacional, registro nº 11425-2, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, do contrato 052/2022 que se refere a Reforma e Adequação da Gerência Ramos situada à Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, constante do processo nº 01/500.816/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega da obra que foi finalizada em 16/08/2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/23

AUTORIZO a Alocação do empregado Moisés Antônio Eugênio, Gari, Registro 47.564-9, originária da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com atribuições compatíveis com aquelas inerentes do emprego de Gari.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2023(*)

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 16.825, de 7 de julho de 1998, que criou o Sistema de Controle de Gêneros Alimentícios - SISGEN, e suas alterações; e

CONSIDERANDO os estudos promovidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para dimensionamento de profissionais Manipuladores de Alimentos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, conforme relação (número de refeições/dia x número de profissionais) definida no Anexo I e percentuais para ponderação das refeições servidas constantes do Anexo II desta resolução.

§1º Para a definição do número de profissionais Manipuladores de Alimentos, deverá ser considerado o dia com maior oferta de alimentação escolar do mês de maior consumo na respectiva escola, considerados os dados informados no Sistema de Gêneros Alimentícios - SISGEN pela equipe de Direção nos últimos 12 (doze) meses.

§2º Serão consideradas como refeições servidas aquelas que os Manipuladores de Alimentos efetivamente servem aos comensais (alunos e servidores) nos dias letivos nas escolas.

§ 3º Para a definição do número de refeições que servirá de base para o cálculo do quantitativo de Manipuladores de Alimentos serão contabilizadas todas as refeições: desjejum, almoço, lanches e refeição láctea, observados os pesos estabelecidos no Anexo II desta resolução.

§ 4º Os pesos atribuídos aos diferentes tipos de refeições constantes do Anexo II consideram o esforço para o pré-preparo, preparo da alimentação, bem como para a higienização do alimento e do ambiente.

Art. 2º São considerados Manipuladores de Alimentos as merendeiras estatutárias, os agentes preparadores de alimentos vinculados à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e os funcionários das empresas contratadas para prestação de serviço de manipulação de alimentos nas escolas do Município.

Art. 3º As escolas que, pelo quantitativo de refeições servidas demandem apenas 3 (três) postos de serviço, mas que ofertem Educação de Jovens e Adultos (EJA) no horário noturno, poderão requerer a alocação de mais 1 (um) posto de Manipulador de Alimentos para o regular atendimento de todos os turnos da escola.

§ 1º A solicitação da excepcionalidade de que trata este artigo deverá ser encaminhada pela Unidade Escolar à Gerência de Recursos Humanos da respectiva Coordenadoria Regional de Educação acompanhada da devida justificativa.

§ 2º A Coordenadoria Regional de Educação analisará a solicitação de excepcionalidade com base na real necessidade da escola, levando em conta o número de refeições servidas na unidade escolar, e encaminhará manifestação fundamentada acerca do pleito ao Nível Central para as providências cabíveis.

Art. 4º As Coordenadorias Regionais de Educação, junto aos gestores das escolas, deverão, a cada intervalo de 12 (doze) meses, verificar no Sistema de Gêneros Alimentícios - SISGEN eventuais flutuações no número de refeições servidas que possam indicar a necessidade de ajustes no número de postos de serviço.

Parágrafo único. Caso seja verificado aumento ou redução significativa no número de refeições servidas em uma escola, deverão ser realizados os ajustes necessários no número de funcionários alocados, observadas as faixas estabelecidas no Anexo I desta resolução.

Art. 5º Os parâmetros para dimensionamento de pessoal estabelecidos nos Anexos desta resolução poderão ser atualizados, em especial, para adequação a alterações substanciais que ocorram nos cardápios das escolas e possam impactar o número de funcionários necessário ao devido atendimento das escolas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão - SUBG e pela Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos - CTRH, de acordo com as respectivas atribuições.

Art. 7º Fica revogada a Resolução SME Nº 573, de 23 de agosto de 1995.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.
RENAN FERREIRINHA
(*) Republicada por ter saído com incorreções no DO Rio de 24/8/23, página 27.

ANEXO I

Número de Refeições/dia X Número de Manipuladores de Alimentos	
Refeições/Dia	Quantidade de Manipuladores de Alimentos
Até 420	3
De 421 até 560	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

De 561 até 700	5
De 701 até 840	6
De 841 até 980	7
De 981 a 1.120	8
Mais de 1.121	9

ANEXO II

Grupamentos	Almoço	Lanche	Desjejum	Refeição Láctea
6º a 9º ano	100%	30%	20%	10%
1º a 5º ano	73%			
Pré-escola	55%			

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1876 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO RICARDO BRAGA DE PINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/284.924-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8235, setor 11116 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria e outros. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/35240)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023(*)

SME-PRO-2023/30671

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **VIVIANE SOBRINHO FERREIRA**, provida no cargo de AGENTE EDUCADOR II.

(*) Omitido no D.O. Rio de 21/08/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 307, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA), Contrato n.º 121, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA) e Contrato n.º 124, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/1ª CRE com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 307, DE 24 DE AGOSTO DE 2023			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE/ ADMINISTRATIVA**
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sônia Cristina dos Santos de Souza	11/100775-6	E/1ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	12/105636-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sueli de Amorim Jacarandá	12/247185-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	12/279243-0	E/CRE (01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Gonçalves Antunes Cabanez	12/280281-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Debora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) EM Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sueli Silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271946-6	E/CRE (01.01.004) EM Benjamim Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria das Graças Balduino Elizardo	12/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Julio Cesar Almeida Ferreira	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Negrão Andrade	10/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira	11/218248-3	E/CRE (01.01.005) EM General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Micheli Oliveira da Silva Gomes	12/284488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Umile Romano Orlando Junior	12/246875-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/283551-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) EM Francisco Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata da Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivy Damazio Saturato da Silva	12/249967-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nágela da Silva Gonçalves	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jessica P.P. S. Bonfim	10/284258-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Antônio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) EM Marechal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Andrade Alexandre	12/266011-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rose Catarina Dias da Silva	12/207475-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vander Macedo Caillaux	11/262576-2	E/CRE (01.01.009) EM Profº. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	12/283453-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Erivelton Marins Bento	12/282312-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	10/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) EM Félix Miéli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudio Márcio Francioni Costa	12/246012-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katia Aparecida Muniz	12/273796-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego da Silva Alves	11/300299-5	E/CRE (01.01.501) EM CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Nascimento de Lima	12/232393-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sueli Maria do Nascimento	12/248783-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia Ferreira Machado	10/280793-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valéria de Assis Thomé	12/268857-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Barbara Tainan Rosario da Silva	10/299067-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiza dos Reis	10/276721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) CM Senninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Fereira Coly	10/268387-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rute Albanita da Silva Lopes Ferreira	11/218200-4	E/CRE (01.01.604) CM Sempre Vida Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	12/253168-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia das Dôres Pontes	11/215375-7	E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nivia Cursino Faria	12/301472-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	10/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	11/284597-2	E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Silva	12/253046-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra da Penha	10/267955-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regiane Pereira Chaves Ignês Fontes	10/279328-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosângela Chagas da Silva de Oliveira	12/253093-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	10/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jéssica da Silva Souza	10/253166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monique Farias da Silva	10/297514-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alice Cardoso Pereira	11/194875-1	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabriella da Silva Rêgo	12/297726-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Santos de Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marise Gama Pena	10/218846-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana de Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria de Lima Araújo	10/268323-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kátia Gonçalves de Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Correa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Evelin Generoso Ferreira Fonseca	12/297657-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lissa Catherine Reignault de Souza Barros Moreira	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta Pires Bastos	10/283560-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alzira Indio do Brazil	10/228098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Cristina de Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Yeda Rangel Chavão	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isis Lucena Carvalho	11/301560-9	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Amaral do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marijane Ramos	10/230176-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina de Oliveira Stellitano Pereira	11/257190-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paloma das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafael de Sá Carvalho Honorato	10/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Soares da Silveira Silva	10/241715-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvana Ferreira Demoraes Tavares Fonseca	11/257301-2	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline de Mello Dias	12/264781-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edna Alencar de Castro	10/201692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucila Santos Castilho	10/230096-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lúcia Gomes da Silva Ferreira	11/232650-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra de Cássia Maia Scarpelli	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira de Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosane Abrantes da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Talita de Almeida Stutz	12/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria das Graças Ferreira Barbosa Aragão	10/194676-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos de Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verônica de Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Inês dos Santos Pereira	12/120211-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andre Luis Lyrio de Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria Sales Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sônia Lourenço dos Santos	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheila Cristina Azeredo de Souza	10/267954-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helena de Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katia Regina de Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) CM Arco Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra do Rio	10/304597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Kelly Gomes de Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sofia Gomes da Silva	10/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/250312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lidiane Celia da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes - Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jennifer Oliveira de Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Tavares do Silva Santos	10/265090-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Rodrigues de Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cátia Teresinha de Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239712-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Emízia Ribeiro Barão	10/244277-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Ferreira da Glória Prata	10/248831-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Demetildes Miranda Vieira de Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabrielle Cristina Siqueira Vieira	11/251353-9	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santanna Dias	12/233606-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carlos Elói da Silva Braga	10/240922-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávio Santana Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	11/291907-4	E/CRE (01.03.003) EM Mém de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deyse Maria Vetere Aurelio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Barreto Corrêa	10/215827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Mota de Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rachel de Oliveira Carvalho	12/231946-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sabrina dos Santos Fonseca	12/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra de Lima	10/216495-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Charlene de Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mario Claudio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carlos Eduardo Sturdart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes de Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosângela da Costa Coelho Rocha	10/230123-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Araújo Franco	11/335116-0	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Guimarães Muniz	12/297320-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessa Patrícia Dias da Silva	12/298145-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rozivânia Maria Pereira	10/244676-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Gomes da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Franciene Campos dos Santos Leroux	12/279665-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valdinéia Gomes da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Helena de Villanova J.Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ingrid Tavares Lauria	12/298274-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rogério Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemary Vicente da Silva	10/272592-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Camara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Bello Lopes	10/248945-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Barros de Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Soares de Oliveira	11/200426-5	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria de Fátima da Silva Carvalho	12/284828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene da Silva Pinto de Almeida	10/248847-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Léa dos Santos Vaz	10/268001-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janaína Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Bomfim Correia	10/318373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suzana de Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Norma Francisca Carreiro de Araujo	11/162680-3	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Rodrigues Gomes	12/253178-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro de Souza Correia	10/230164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Marques Moraes	10/266505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maristela Aparecida dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira de Souza da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gloria Simony Gentil Varela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leticia Garcia Nogueira Cunha de Oliveira	10/279329-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira de Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.607) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valéria de Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rose Rosane dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255267-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Débora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.801) EDI Simone Souza Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ingrid Costa da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thays Passos da Silva	10/257960-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelly Abreu dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daiana Dias Santos de Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alzinéa Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle de Carvalho Marques da Costa	12/275722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geisa das Neves Giraldez	10/280804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jéssica Maria da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joseane de Almeida Motta Abrahão	11/259460-4	E/CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Ryff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene Esposito de Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana de Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberto Carlos da Silva Belgoni	10/279337-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Cardoso de Aráujo	11/282125-4	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Alves de Alencar	12/277290-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniela Rocha Fernandes	10/299068-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Euzelene de Souza Lopa	10/266541-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Otávio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isis Fonseca da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Clarisse Cunha da Rocha Muller	12/297601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luana Lobão de Souza	12/241936-4	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Natália Machado Pitanga dos Santos	12/302222-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Izabel de Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Claudia Carvalho Cavalcante	10/227599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Otilia Maria Miller de Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucia Helena Gomes Tavares Barroso	12/232396-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Vitória Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Izabel Cristina de Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosângela Castelo de Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela Araújo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho de Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Luiza da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adair da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Serafim da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mirla Silva de Paiva	12/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Cardoso de Oliveira	10/230159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zailene Mello Brogno	11/201177-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Célia Loureiro Fittipaldi	12/260830-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cássia Escalero de Medeiros	12/232715-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Neuza da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ester Raimundo da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Moróro	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego Moreira Nogueira	11/300289-6	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Julia leite	12/301446-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Miranda Fonseca	12/265764-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Darcy de Oliveira Lima	10/296483-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla de Oliveira da Costa	11/148305-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas do val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Carmo da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cesar Silva	11/293410-7	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Antonia Alice Pontes Guilherme	12/285599-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fatima Christina Martins de Oliveira	10/282776-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniel da Silva Canindé M arinho	12/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Cristina da Silva do Nascimento	12/301473-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Margareth de Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elisabete Ferreiira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia dos Santos Fortunato	10/222684-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sonia Mara Cardoso Borges	12/279072-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Beatriz Baptista Soares	10/294251-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dilma Azevedo da Silva	10/167503-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gláucia Couto Bernardo da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Lopes Rangel	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniel de Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge de Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angélica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Marques Bia de Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602) CM Deputado Luis Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Linemari Aldama dos Santos	12/162035-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues de Jesus	10/248748-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	12/267993-4	E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Nascimento da Cunha	10/307018-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Sodré dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marisa de Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katiline Carneiro Silva	10/279271-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Golçalves	10/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suellen Moutinho da Silva de Oliveira	10/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira Malheiros da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiane Moreira Vianna	10/301451-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana de Souza Rodrigues	11/200250-9	E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gisele dos Santos Batista	10/248787-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cirlene Marques do Nascimento dos Santos	10/282556-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608) CM Samora Moisés Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Ribeiro de Sousa Baptista	12/261412-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lídia da Silva Mattos Fernandes	10/267133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvana Suelly Thereza Bottari	10/268021-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosimere Luduvico da Costa	10/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosa Nascimento de Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helen Cristina da Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Laís Mesquita da Silva	12/253152-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tania Maria Ribeiro da Silva	10/248752-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Catarina Faria da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roqueline de Sousa Rocha	11/242939-7	E/CRE (01.07.801) EDI Professora Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Cristina da Silva Romão	12/248769-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Julia Maria Pereira dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Sportitsh Ferreira	10/279334-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Barcellos	11/159000-9	E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle do Nascimento da Cruz	12/307694-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Helena dos Santos Alves	10/248850-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra de Oliveira Goulart	12/299074-5	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diana lourenço Victorino dos Santos	12/267172-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Hanriete de Araújo da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rose Mary da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	12/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Sanche da Costa da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mara Lúcia Ribeiro de Medeiros	11/019208-8	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista de Souza Teles	12/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo de Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Alves de Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Fontinha de Alcantara	12/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leonardo Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela Favorita Sciammarella Razal	11/222901-1	E/CRE (01.23.003) EM Julia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Souza de Barros	12/298351-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia do Nascimento	10/193267-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Christina Maria Victorino Muller	11/272443-3	E/CRE (01.23.004) EM Juan Antonio Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Maria Carvalho Santos Dias	12/233655-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandro Henrique Eletherio	12/285699-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Santos Cabral de Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verônica Rodrigues de Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elina Maria de Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheilany Santos da Silva Freitas	10/255385-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adil Simões de Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloisa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joana de Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/CRE(12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raffaela Araujo D'Angelo	10/264307-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	12/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cássia Maria Padilha Luz	10/254294-2	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 308, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 131/2023, relacionado aos Processos n.º s 07/001687/2022 (instrutivo) e SME-PRO-2023/29809 (formalização do Contrato), a ser formalizado com a empresa COELHO MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA para aquisição de tênis escolar, a ser distribuído para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com período de vigência de 12(doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2023 até 17 de agosto de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 308, DE 24 AGOSTO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/2936193
Fiscal Administrativo (art. 9º , 10º e 11º)	Thiago Bispo dos Santos	12/2764330
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/2328250

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 309, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 132/2023, relacionado ao processo n.º 07/001687/2022 (instrutivo) e SME-PRO-2023/29828 (formalização do Contrato), a ser formalizado com a empresa COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para aquisição de tênis escolar, a ser distribuído para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com período de vigência de 12(doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2023 até 17 de agosto de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 309, DE 24 AGOSTO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/2936193
Fiscal Administrativo (art. 9º , 10º e 11º)	Thiago Bispo dos Santos	12/2764330
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/2328250

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 310, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/25490,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 16, de 24 de janeiro de 2023 por substituição de servidor responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Gerência de Captação e Gestão de Repasses - E/SUBG/CGOF/GCGR, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 310, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBG/CGOF/GCGR	Ryna Wanzeler de Oliveira	Assistente I	11/328146-6
		Manuela Sendim Tavares Alves	Assistente I	11/304990-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 311, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA), Contrato n.º 122 relacionados ao processo SME-PRO-2023/30344 (contratação da empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey LTDA), Contrato n.º 120 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30341 (contratação da empresa Ermar Alimentos LTDA) e Contrato n.º 124 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/6ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 311, DE 24 DE AGOSTO DE 2023			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE/ ADMINISTRATIVA**
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla de Paula Alves	11/200669-0	E/6ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thaís Martins Barboza Opalka	12/300240-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Pereira de Souza	10/176400-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica dos Santos Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) E. M. GUILHERME TELL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Padilha de Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bárbara Lúcia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Alves de Almeida	12/222006-9	E/CRE (06.22.002) E. M. ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alesandra do Carmo da Silva Pires	11/262092-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta da Silva de Lemos	12/222996-1	E/CRE (06.22.004) E. M. PARAÍBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Miranda de Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bárbara Helena Fernandes Ribeiro de Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Pereira de Oliveira	10/296648-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fábio dos Santos Bernardo	11/290548-7	E/CRE (06.22.005) E. M. CYRO MONTEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Pamela Maria do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene Sabino de Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Vinícius Rodrigues da Silva	11/299563-7	E/CRE (06.22.006) E. M. ANTENOR NASCENTE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/291594-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/231006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zilene Lopes de Faria Dionísio	10/272176-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ademir Vieira da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) E. M. ALEXANDRE FARAH
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelo Amaro da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sylvia Valle de Azevedo	10/230032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/164948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabriela da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) E. M. NARBAL FONTES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mísia Ferraz Nascimento	12/268649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Silva dos Santos	10/216319-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira de Souza	11/233981-0	E/CRE (06.22.009) E. M. COELHO NETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Santos de Carvalho	12/245872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edinez Damascena de arruda da Silva	10/285288-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nayanne da Silva Sá	10/284276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207042-1	E/CRE (06.22.011) E. M. PROFESSOR ZITUÓ YONESHIGUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches do Nascimento	12/171372-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia da Fonseca Sant'Ana	12/221877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Angela Alves dos Santos Sousa	10/296566-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréia dos Santos Martins de Carvalho	11/200412-5	E/CRE (06.22.012) PROFESSOR ÁLVARO ESPINHEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/251012-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helizabeth dos Santos Victorio	10/299986-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carla Soares da Rocha	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) E. M. BÉLGICA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcella de Souza Gomes	12/268449-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrineli	10/192819-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscilla Carvalho de Lima da Fonseca	10/284306-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) E. M. PIAUÍ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Milena Barreto de Oliveira	12/290355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alvimar de Mello Fernandes	10/284335-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) E. M. LIA BRAGA DE FARIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina de Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Catia Araujo de França de Sousa	12/293618.-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego Souza da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) E. M. BADEN POWELL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Rezende Mendes	12/268795-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela Moura da Silva	10/245228-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vinícius Miranda Gentil	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) E. M. EMÍLIO CARLOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	William Diego de Almeida Silva	12/297666-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Melissa da Costa Gomes	10/284305-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	11/258615-4	E/CRE (06.22.020) E. M. MAURICE MAETERLINCK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thais da Silva Alves Martins	12/274754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Escafa da Silva	10/260556-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Veridiana de Souza Barroso Silva	10/289088-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gisele Silva de Azevedo Alves	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) E. M. ISAIAS ALVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Nascimento do Carmo	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Aparecida Oliveira	10/208670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávio de Almeida Barreto	10/284301-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Graciele Costa Marques de Araújo Soares	11/248921-9	E/CRE (06.22.022) E. M. ROSE KLABIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Luiz de Souza Oliveira	12/199525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira de Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla de Oliveira Santos Rosse	10/ 163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	E/CRE (06.22.023) E. M. GILBERTO AMADO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josane Peçanha da Silva	12/165233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Antônio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kaire Cilene Gomes Silva	10/260100-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexsandro Guedes Costa	11/282513-1	E/CRE (06.22.024) E. M. MARIO PIRAGIBE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabelle Costa de Brito	12/303036-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Lopes da Silva	10/152987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Norma Sueli Martins da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) E.M. LÚCIO DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katia de Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eduardo de Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	E/CRE (06.22.026) E. M. CLÁUDIO GANNS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	12/216407-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	10/155450-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nadir Maria do Nascimento	10/230816-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.027) E. M. HILDEGARDO DE NORONHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edines Nascimento dos Santos Soares	12/222937-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eloísa Silva Aguiar da Costa	10/151858-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978-1	E/CRE (06.22.201) CIEP POETA FERNANDO PESSOA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica Cristina Nascimento da Silva	12/297275-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ingrid da Cruz Silva	12/302888-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/284266-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE (06.22.202) CIEP GAL. AUGUSTO CÉSAR SANDINO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monica Cristina de Oliveira Correa	10/230087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Laíse Pacheco de França Mota	11/233566-9	E/CRE (06.22.203) CIEP OSWALD DE ANDRADE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/172305-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita Cristina da Rocha Espínola	10/158097-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kelly Silva de Carvalho	12/282473-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE (06.22.204) CIEP JOÃO DO RIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Stela Maria Moreira de Siqueira Lima	12/158632-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Margarete Miranda dos Santos Ferreira	12/232805-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela Pizzolati da Silva	10/290573-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Silveira Martins	11/253951-8	E/CRE (06.22.601) C. M. JOSÉ GOULART
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Júlia Dargains dos Reis Carnaval	12/284268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Cristina Fernandes Delgado	10/298405-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Arruda de Oliveira de Souza	10/285153-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE (06.22.602) C. M. SILVIO AMANCIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia da Silva Nunes	10/249690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Ducraux de Abreu	11/261227-3	E/CRE (06.22.603) C. M. YARA AMARAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira de Brito	12/279797-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aurea de Carvalho Silva	10/244564-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Candida Gonçalves	10/253944-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isis de Lima Fernandes de Bem	11/268355-5	E/CRE (06.22.801) EDI ERNANI CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Cristina Oliveira Duarte de Souza	12/282184-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monique Laino de Alencar	10/294074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Felicio	10/246551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Erica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE (06.22.802) EDI PROFESSORA MILTOLINA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Severino da Costa	12/268652-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cheron Joice Honorio	10/256358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/261274-5	E/CRE (06.22.804) EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO DANIEL MARTINS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/252740-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/274404-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Naluza Ramos da Silva do Amaral	10/227691-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	11/264669-3	E/CRE (06.22.805) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO MAURÍCIO LUIZ DE SOUZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Inácio Soares Neves	12/264815-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	10/268631-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Pereira da Silva	10/299131-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	E/CRE (06.22.809) EDI NORONHA SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leilane Ferreira	12/280454-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Célia de Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lúcia da Silva Mello	10/194215-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE (06.22.810) EDI ANTONIO FRANCISCO LISBOA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Guimarães Bezerra	12/215889-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	E/CRE (06.22.811) EDI ABRAHAM LINCOLN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Renata Fernandes Palmieri de Lima	10/280822-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Arina da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ane Carmelita Pinto da Silva	11/232824-3	E/CRE (06.25.001) E. M. ALÍPIO MIRANDA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilane da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janemara de Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Machado Fachas	11/283418-2	E/CRE (06.25.003) E. M. MONTE CASTELO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Everton da Graça Porto	12/297141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira de Souza	11/200265-7	E/CRE (06.25.004) E. M. GENERAL OSÓRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dileia Raquel Gonçalves de Santana	10/217802-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes da Rocha	10/121732-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafael Figueira Soares	12/297661-1	E/CRE (06.25.005) E. M. CHARLES ANDERSON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Rosa Molina	12/284933-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Newton Cardoso Machado	10/244951-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia de Oliveira Rodrigues	10/284284-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	E/CRE (06.25.006) E. M. ÉRICO VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lidia Conceição dos Santos Ferreira	12/265972-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Esmirna da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE (06.25.008) E. M. VÍRGILIO FRANCISCO MONTEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos da Fonseca	12/259452-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Tavares da Matta	10/273087-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria Gonçalves Moraes	10/206810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marise Cicero Barros Pereira	11/137573-2	E/CRE (06.25.009) E. M. CORNÉLIO PENA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Badia do Nascimento Araújo	10/288248-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luzinete Lopes	10/167624-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Oziene de Lima Silva	11/222764-3	E/CRE (06.25.011) E. M. PROFESSOR ESCRAGNOLLES DÓRIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rober Machado da Silva	10/193448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Derli Cesar de Souza Monteiro	10/129785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Alves Moraes	11/169375-3	E/CRE (06.25.013) E. M. FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Safra da Silva Pardinho	12/291260-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Lopes Souza de Jesus	10/167404-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE (06.25.014) E. M. ALBERTO JOSÉ SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia de Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica de Souza Carneiro	10/250769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Cristina de Souza	10/192561-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE (06.25.015) E. M. MAX FLEIUSS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Silva Vasco de Oliveira	12/100805-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jucilene Chagas dos Santos Scaldini	10/221331-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Rosa Mendes Martins	10/227432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros de Moura	11/232167-7	E/CRE (06.25.016) E. M. MESTRE VALENTIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rubiana de Siqueira Jacob Policarpo	12/328544-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Barbosa de Lucena Guerra	10/284283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Martins de Lima da Silva	10/222596-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania de Almeida Brívio	11/013185-4	E/CRE (06.25.017) E. M. GRANDJEAN DE MONTIGNY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	12/235140-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Araújo Santos da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	11/164682-7	E/CRE (06.25.018) E. M. COMANDANTE ARNALDO VARELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cecília Oiticica de Barros Cardoso	12/235127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vivian Sousa dos Santos	10/296562-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia Ferreira Ramos Santos	10/192948-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE (06.25.019) E. M. ESCULTOR LEÃO VELLOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	André Luís dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eduardo Souza da Silva	10/302393-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Trindade Machado Nascimento	11/278902-2	E/CRE (06.25.020) E. M. ARTUR AZEVEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabrielle Ramalho de Magalhães	12/279276-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ainoan Fernandes Souto Pascoal	12/306316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geruza Maria Braga	10/257782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Neusa Alves Honório	11/221800-6	E/CRE (06.25.021) E. M. OCTÁVIO TARQUINIO DE SOUZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	12/150260-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria Braga	12/293669-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marta Lima de Mello	10/194938-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Santos de Deus	11/257395-4	E/CRE (06.25.022) E. M. MANUEL DE ABREU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sirlene Faria da Rocha Moreira	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Coelho Barros Valentim	12/298293-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Neves Porto Reis	10/273061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra de Carvalho Oliveira	11/167027-2	E/CRE (06.25.023) E. M. THOMAS JEFFERSON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Everidiane de Souza Brito Morais	12/267688-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Socorro Lucio dos Santos	12/285622-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Araujo da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia de Souza Costa	11/163087-0	E/CRE (06.25.024) E. M. ALEXANDRE DE GUSMÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemary Marinete da Costa Ferreira de Medeiros	12/211624-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Natália Pereira dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia de Moraes Esteves	11/218061-0	E/CRE (06.25.025) E. M. OTÁVIO KELLY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Carmo Ferreira de P. Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suely Silva dos Santos	11/232398-8	E/CRE (06.25.026) E. M. EUGÊNIA DUTRA HAMANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jurema dos Santos Silva	10/230272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roselane Viana de Oliveira Henriques	12/261431-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rômulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE (06.25.027) E. M. ANDRÉA FONTES PEIXOTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cidclei Souza dos Santos	10/282751-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Emerson dos Santos Peres	10/284480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE (06.25.028) E. M. DEPUTADO HILTON GAMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Guimarães da Silva Bastos	12/167016-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Santos de Oliveira da Silva	10/284825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isac Oliveira da Silva	12/297984-7	E/CRE (06.25.029) E. M. JOSÉ PEDRO VARELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/293667-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bianca Gomes da Camara	10/296578-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/151860-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	11/113302-4	E/CRE (06.25.030) E. M. TELÊMACO GONÇALVES MAIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	12/285708-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Regina Caetano dos Santos	10/195092-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Gomes de Lima e Silva	10/153005-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexandre Alves de Souza Lino	11/285663-1	E/CRE (06.25.031) E. M. LEVY MIRANDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	12/291224-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane dos Santos Araújo	10/207971-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nilce Rosa da Silva	10/228459-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Pereira	12/282481-1	E/CRE (06.25.032) E. M. ALZIRO ZARUR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Almeida	12/298296-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Correa	10/228369-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Miria Dias	10/228153-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávio de Sousa Ribeiro	11/302271-2	E/CRE (06.25.033) E. M. ZILDA NUNES DA COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/247036-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Julio Cesar Coelho	10/277146-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Olindina Marcia de Jesus Campobell	10/335811-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa	11/101294-7	E/CRE (06.25.034) E. M. MOTORISTA PASCHOAL ANDRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma Barros de Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sônia Bastos de Jesus	11/222590-2	E/CRE (06.25.035) E. M. PREFEITO MARCOS TAMOYO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Sobrinho de Sá Maciel	12/216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Ferreira Soares	10/215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	João Henrique de Souza	10/267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Menezes Brito	11/146889-1	E/CRE (06.25.041) E. M. JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Gama de Araújo	12/259893-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monique de Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luis Alves de Araújo	10/277456-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	11/223469-8	E/CRE (06.25.042) E. M. TEMÍSTOCLES PEREIRA DALMÁCIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline da Silva Reis Rocha	12/302261-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	10/300313-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Pacheco de Lima Oliveira	11/172302-2	E/CRE (06.25.204) CIEP RUBENS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rogéria F. M. de Morais	12/298292-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angelita de Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aparecida dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sara Santos da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angela Dias da Silva	10/273655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Lainne Cardoso	12/299132-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dhandara Ferreira Pereira	12/306752-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	E/CRE (06.25.206) CIEP ANTON MAKARENKO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril	12/267839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Irani Paulo da Costa	10/230070-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE (06.25.501) CIEP DR. ADÃO PEREIRA NUNES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bárbara Prudente de Almeida Rodrigues	12/252760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Valeria Borges Marques	12/259375-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Raquel de Jesus Oliveira	10/239823-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sueli Santos de Paula Assumpção	11/177910-7	E/CRE (06.25.502) CIEP ZUMBI DOS PALMARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Amanda da Silva Almeida	12/296326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelo César da Silva	11/234691-4	E/CRE (06.25.503) CIEP GLAUBER ROCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Cristina Soares da Mota	12/238740-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zeniro Oliveira de Assis	12/110892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thais Tostes de Moraes	12/260516-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	11/216032-3	E/CRE (06.25.601) C. M. OS SABIDINHOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Silva da Costa	12/279654-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa de Oliveira Lisboa Santiago	10/279667-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosângela dos Santos Machado	10/256163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lívia Gabriela P. Mendonça	11/293634-2	E/CRE (06.25.602) C. M. PROFª JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliana Ferreira Medina	10/280755-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia de S. P. Mendonça	10/249687-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Dias Campos	11/235150-0	E/CRE (06.25.603) C. M. DOUTOR ALBERT SABIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	12/254007-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leticia Pereira de Mendonça	10/321097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline de Sant'anna Soares	10/299759-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rebeca Sogas de Campos	11/267017-2	E/CRE (06.25.604) C. M. HEBERT DE SOUZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosane de Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/ 335647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares dos Santos	11/291289-7	E/CRE (06.25.605) C. M. LUÍS CARLOS PRESTES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joice dos Santos Cipriano	12/275864-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glauce Denize Da Fonseca Moreira	10/ 301418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isa Martins Simões	10/254877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Masello de Souza	11/232025-7	E/CRE (06.25.606) C. M. LUÍS DE SOUZA DE COSTA BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Elídia de Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscilla Barbosa Ludgero	10/319041-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Airton Heleno Neves de Carvalho	10/277342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE (06.25.607) C. M. LUIZA DE BARROS DE SÁ FREIRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bárbara Cristina Marinho Sales	12/238867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jordana Angelica Mendes de Lima	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Donata Rangel	10/305209-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo da Silva	11/242894-4	E/CRE (06.25.608) C. M. MAJOR CELESTINO RODRIGUES DOS SANTOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Silva de Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	E/CRE (06.25.609) C. M. SÔNIA MARIA DE M. ANGEL JONES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline de Souza Duarte Pereira	12/253697-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Odalea Fernandes de Medeiros Silva	10/262150-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marta Mascarenhas dos Reis	11/222058-0	E/CRE (06.25.610) C. M. ZUZU ANGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Creuza Maria de Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	E/CRE (06.25.611) C. M. ZILKA SALABERRY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suzana Bastos dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Esmirna da Costa Vianna Domingos	10/286392-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tânia Ferreira Franco de Anchieta	11/279646-4	E/CRE (06.25.612) C. M. YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE MACIEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luanda Cristina dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia de Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sara Jane de Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano S. dos Passos	11/150160-0	E/CRE (06.25.614) C. M. SIMONE DE BEAUVOIR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verediana Faria da Silva	10/291349-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raphaela de Souza Sampaio	10/288160-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/268646-7	E/CRE (06.25.615) C. M. EDNA LOTTE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Silva Pacheco	12/268644-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela Rodrigues de O. de Souza Ferreira	10/276482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Penha dos Santos da Silva	10/257772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	11/221785-9	E/CRE (06.25.616) C. M. PROFº ROGÉRIO PEDRO BATISTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	12/207260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rose Mary dos Santos da Silva	10/245083-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE (06.25.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ACARI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Tatagiba de Faria	10/298414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Beatriz dos Santos Silva	10/296563-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE (06.25.801) EDI PROFª ROSENICE ROCHA ROQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia de Araújo Ferreira	12/104253-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ester Silva Azevedo	10/290380-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zilza Silva Azevedo	10/281017-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian de Souza Moreyra	11/248928-4	E/CRE (06.25.802) EDI WESLEY GUILBER RODRIGUES DE ANDRADE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Narani de Oliveira Lima	12/285178-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielle Faria de Deus Sampaio	10/275800-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane da Conceição Pimenta	10/266824-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aline Medina de Oliveira	11/247049-0	E/CRE (06.25.803) EDI PROFª BEATRIZ DE SOUZA MADEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verônica Gonçalves Soares	10/273826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva das Neves	11/278905-5	E/CRE (06.25.804) HELIA LUCIA MORENO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Grasiela de Carvalho Rodrigues	12/282438-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Edna de Oliveira Silva	10/274593-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Salvador de Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE (06.25.805) EDI FIRMINO COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Maria Moura Menezes	12/230015-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monica de Lima	10/ 282189-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Francisca Paiva da Silva	10/319712-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Sant'Anna Brandão	11/154575-5	E/CRE (06.25.806) EDI ANA DE BARROS CÂMARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	12/267520-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monique Correia de Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gelson Damasio do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/256173-6	E/CRE (06.25.807) EDI FROTA PESSOA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro de Alcantara dos Santos	12/239578-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bianca Valentim de Sousa	10/289795-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria das Graças Oliveira dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Júnia Raquel Silva de Araújo	11/171610-9	E/CRE (06.25.808) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins da Rocha	12/206929-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucieni da Costa Lima	10/293642-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Angelica Lima Silva	10/172502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	11/197061-5	E/CRE (06.25.809) EDI SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro de Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edvaldo Valcacio dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Coelho de Paula	11/207258-5	E/CRE (06.25.810) EDI PROFª MARISE GARCIA MIRANDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joice Lima Lemos da Silva Rangonis	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lisandra da Costa Magalhães	10/324141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deise da Cruz Domingues	11/236221-8	E/CRE (06.25.811) EDI ANA MARIA CRISTINA MARQUES RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Martins	12/123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucia Britto de Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tamires Duate de Queiroz Rocha	10/268625-1	E/CRE (06.25.812) EDI AMARELINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Heloize de Matos Silva	12/222644-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ludmila do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE (06.25.813) EDI PROFª GRACÍLIA ROSA DE BELÉM MAYOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilaine Rosa Brum Alves	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Germano de Souza	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	José Carlos Correa Modesto	10/253070-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheila da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE (06.25.814) EDI PROFª ROSEANE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielle Cirino Torres Barreiros	12/303030-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Natália Nascimento da Silva Santos	10/319672-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães	11/268592-3	E/CRE (06.25.815) EDI PROFª KRISTINA ROMULO KIFFER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Magali Dias de Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elisangela de Freitas Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Cristina de Oliveira Leal	11/262161-3	E/CRE (06.25.816) EDI REGINA CELI RABELO DE ALMEIDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/280706-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/245330-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/253751-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	11/268626-9	E/CRE (06.25.817) EDI DANIELE SIMÕES DE SOUZA LOPES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Nascimento de Melo da Silva	12/301460-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Evellyn Ribas Rocha da Silva	10/306067-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliza Lombardi Carneiro	10/275912 -4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thaís Conceição de Lima Mury	11/302253-0	E/CRE (06.25.818) EDI MARIA EUGÊNIA CANELHAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Débora Vieira de Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luíza Santos da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma Cristina de Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Ramos Felício dos Santos	11/171525-9	E/CRE (06.25.819) EDI MARIZA ALVES PIMENTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes de Castro	12/257764-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia da Costa Canle	10/260506-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dayse Monica G. de Oliveira	10/293650-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro de Souza	11/215753-5	E/CRE (06.25.820) EDI BETH CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suzana Da Silva Pereira do Brasil	12/222078-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Naíne Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 312, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121 Contrato relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano do Brasil LTDA), Contrato n.º 119 Contrato relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA) e Contrato n.º 124 Contrato relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/11ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 312, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/ 11ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	José Carlos de Araújo Machado	12/194081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Palmira da Silva Stalla	12/146233-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Rodrigues de Sousa	10/222368-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	11/246979-9	E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Suellen Teixeira Areas	12/300464-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glória Maria Alves Cerqueira	10/227792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jimmy Charles Mendes	10/284014-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rogéria Alves dos Santos	10/244538-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline Franco da Costa	11/222602-5	E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Debora Carvalho Soares	12/239049-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	10/284052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Avany Coutinho Magalhães	10/293455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniela Abreu Barreto de Macedo	11/200291-3	E/CRE (11.20.003) EM Abeilard Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	12/172470-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	12/222383-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela Pereira do Vale Azevedo	10/284127-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	10/112658-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane de Araujo Gerbassi	11/195020-3	E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	12/232129-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Heloísa Regina Ramos Bispo Coelho	12/277430-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	10/219453-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wladmir Livramento Silva	10/255299-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gisella Gonella Fernandez	11/232959-7	E/CRE (11.20.005) EM Dunshee de Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciene Ferreira Fernandes	12/222316-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michele Nascimento Shpakovsky	12/246788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria da Silveira Caetano Vieira	10/223339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Douglas Lopes de Azevedo	10/294293-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréia de Luca Heredia de Sá	11/216078-6	E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	12/298375-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helaine Maia Pinto	12/285756-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josefa Felix do Nascimento	10/229134-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemar Alves da Silva Castro	10/244650-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fábio Emmanuel Ferreira	11/245731-5	E/CRE (11.20.007)E.M. Rotary
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andreia Aguiar de Mendonça	12/298106-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristina Correa Louzada de Almeida	10/222712-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wagner Santos de Souza	10/284122-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Iolanda Nunes Bezerra	10/244728-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabela Abreu de Souza	11/261437-8	E/CRE (11.20.008)E.M. Álvaro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana de Moraes Lessa Wegner	12/223284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luana Souza Torres Vieira	12/299162-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wilma Sodre Norat dos Santos	10/152830-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Barbara Rodrigues Soares	10/284482-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Simão Robini	11/217915-8	E/CRE (11.20.009)E.M. Padre José de Anchieta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	12/109562-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angela Calmon Gomes de Oliveira	12/016775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	10/241934-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Taiana Souza de Avila Goulart	10/284137-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE (11.20.010)E.M. Costa Rica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Graça de Paiva e Matos	12/017981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marize Nunes Antelo Cabral	12/268283-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo Sergio Machado	10/284352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Alice Oliveira Paixão	10/216368-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	11/232195-8	E/CRE (11.20.012) EM Brigadeiro Eduardo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	João Vitor Freitas de Oliveira	12/302342-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leandro Alves dos Santos	12/328478-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Amorim Araujo	10/284040-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flavio Barão dos Santos	10/272107-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica da Cunha Sad	11/200667-4	E/CRE (11.20.013)E.M. Alice Tibiriçá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Andrade Rosa Simões	12/245689-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Batista da Silva	10/227742-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Telma Regina Sousa Melquiades	10/274405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	10/158307-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thiago da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE (11.20.014)E.M. Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roosevelt Vieira Neiva	12/298177-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Regina da Costa Leite	10/235533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monica Maria Silva Santana	10/165041-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE (11.20.015)E.M. Leonel Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fábio Moraes de Rezende	12/234207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline da Silva Almeida Alves	10/193037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glaucia da Silva Sebastião	10/245220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	10/285734-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	11/282245-0	E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Regina Lima Simões	12/260456-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabriela Sinhorelo Pereira	12/207417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Livia Cristina da Penha abidias	10/284123-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	10/255395-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jussara Bastos Aguero	11/104845-3	E/CRE (11.20.017)E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kellen Correa Vila Marques	12/291862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leonam Ferreira Carvalho	10/296547-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Rodrigues Costa Ferreira	10/297443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Garcia de Almeida	10/124812-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rachel Cristina dos Santos de Souza Limoeiro	11/260111-0	E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/216100-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cássia da Silva Chapim	10/227761-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia da Silva Braga	10/229011-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Margareth Soares da Rocha	11/221336-1	E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michel Serpa Santos	12/285441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia Garcia	12/246962-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angélica Lopes Aguiar	10/265838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glória Regina Nogueira Dumans	10/254756-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fatima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE (11.20.020)E.M. Belmiro Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Henrique de Paula Pedro	12/284053-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane de Oliveira Ferreira	10/200613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francisco Dutra da Rocha Neto	10/177129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos David	10/296390-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Keila de Cassia Bueno Paiva	11/299926-6	E/CRE (11.20.021)E.M. Gurgel do Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aparecida Firmo da Costa	12/285611-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karini Fernandes da Silva de Almeida	10/284022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Luiz de Biase Borges	10/261769-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ágatha Leardini Bafica Coelho	10/330881-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ariadne Rolli dos Santos	11/282771-5	E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katia Gonçalves Alves de Mello	12/232446-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joseli Milesi Oliveira Galdino	10/200862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosane Maria Arcino da Costa	10/246061-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deilson Barbosa da Silva	10/300413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Maria Maciel de Salles	12/222032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheila Souza da Silva	10/227774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Velloso Lara Guapyassu	10/216185-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Margarete da Rosa Ferreira	11/116813-7	E/CRE (11.20.024)E.M. Anita Garibaldi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ingrid de Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda de Brito Bastos Pardal	10/279149-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suellen Barbosa Fróta Martins	12/ 268265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mayara Cristine Costa da Silva	10/284030-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE (11.20.025)EM Alberto de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Fernandes da Silva	12/246549-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jane Márcia Tostes Bastos	10/227784-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Socorro de Deus	10/228258-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lidineia Monteiro de Almeida	10/242876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geane Luiza Vianna dos Santos	11/158018-2	E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante GuilhermeFischer Presser
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eduardo Basílio Robba	12/285725-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Rêgo Becker Haua	12/275785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Cosmo Barbosa	10/299963-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica de Menezes Souza	10/227785-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Guilherme Marinho Moita	11/246792-6	E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thyago Silva de Moraes	12/269100-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia Cordeiro	10/231349-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monique Menezes da Costa Matos	10/335964-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flavio Alevato	10/306196-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francileide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE (11.20.030)E.M. Tenente Antônio João
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Pedro da Silva Quaresma	12/222387-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thiago Silva do Nascimento	12/283458-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica Lima de Mello	10/227834-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	10/296587-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina França Pontes Vieira	11/255334-5	E/CRE (11.20.031)E.M. Conjunto Praia da Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	12/250244-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marilene de Almeida	10/193481-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lidiane Cardoso Dantas	10/284025-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila de Oliveira Barreto	10/227949-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE (11.20.032)E.M. Nelson Prudêncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giselle Bernardo Candéa	12/234689-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Santos Costa	12/233478-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carmem Lucia Iglesias Chaves	10/244757-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Alves d'Almeida	11/200455-4	E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Hermilia Maria Sales dos Santos	12/154563-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	10/284129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zenaide Nardaccio Otaviano	10/227748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	12/265083-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	11/115016-8	E/CRE (11.20.501)E.M. Anísio Teixeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roseana de Araújo Guimarães	12/283507-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Inglyd da Silva Sá	12/233986-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Dantas Sales	10/216433-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carlos Enrique da Paz Teixeira	10/296549-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dulcilene Gomes Batista	11/282451-4	E/CRE (11.20.502)CIEP João Mangabeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	12/283225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deisemere Fleming de Almeida	12/286195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thiago de Freitas Oliveira	10/284161-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivy da Silva Lopes	10/272804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vânia Cecília Rodrigues da Silva	11/304917-8	E/CRE (11.20.503)CIEP Doutor João Ramos de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	12/268698-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariza Nunes Antelo	12/254841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Ferreira Soares	12/319689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leiliane de Jesus Matos Azevedo	10/202141-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Maria da Silva	11/257953-0	E/CRE (11.20.601)C.M. Stella Maris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sirlene Juviniano da Silva	12/276448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Moreira Ceroula	10/293447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rejane Cristina da Silva	10/276680-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	10/280599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Norma Sueli Rosa de Souza	11/106199-3	E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janaina Batista Sobrinho	10/249535-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eugenia Santana de Oliveira Santos	10/293422-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline Mattos Cordeiro	10/268294-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Milda de Fatima Moreira Ramos	11/262486-4	E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	12/265864-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roseli da Cunha Rodrigues	10/253614-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Silva Seixas	10/268281-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Bambino de Moraes	10/268332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielle Pinto dos Santos	11/246933-6	E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	12/274824-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea da Silva Abreu	10/275777-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vivian Maria de Barros Herbster	10/266864-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	10/266876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda de Oliveira da Silva	11/254734-7	E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelle Silva de Oliveira Valle	10/301444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kátia da Silva Conceição	10/306210-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	10/255156-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielle de Oliveira Anjos	11/275799-5	E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elisa Bastos Aguero Guimarães	12/222457-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isis dos Santos Tropiano	10/298374-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Cristina Pinheiro de Castro	10/249552-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Coelho Vaz	10/279151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	11/242579-1	E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Dias da Cruz	12/237782-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosana Maria Rodrigues	10/302084-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	10/254300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Oliveira da Luz	10/276445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suellen Cristina Gomes da Silva Sampaio	10/293487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	10/280673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marli da Conceição Silva Nunes	10/275774-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Virginia Pinto da Silva	11/234081-8	E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Lira do Nascimento	10/285011-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Vianna Caribé de Souza	10/293417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria José Maciel dos Santos da Silva	10/249381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabrielle Gatto Lopes	11/293453-7	E/CRE (11.20.804) EDI ProfessoraAnna Maria Jesus Conceição
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	12/268352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mônica Barreto Valente Varela	10/282252-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabrícia Silva de Queiroz	10/266863-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane da Cruz da Silva	10/293482-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 313, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA) e Contrato n.º 124 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/3ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 313, DE 24 DE AGOSTO DE 2023			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE/ ADMINISTRATIVA**
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Julio Cesar Gomes Fortunato	11/279706-6	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Banho de Moraes	12/215920-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Barbosa Viana Lopes	12/199858-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201116-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Silva Rodrigues	12/284926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andreia Lucia da Silva Gavina Pereira	12/223344-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lívia Bronchini de Lima	12/279261-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/ 223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Oliveira Laranja	10/274350-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosangela dos Anjos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	10/302189-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266362-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eduardo Ribeiro Rezende	12/166423-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Wonsoski Schwertner	12/291120-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Moura Alves	12/283597-3	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Guido Domingos Bento	10/297668-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cirlei Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Magna Rocha Pinheiro da Silva	10/155651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Noemi Pacheco Viana	12/237186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno Martins Braga	10/296532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	10/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine do Amaral Batalha	12/291929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Custodio Andrade	10/155296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelo Henrique Pontes Vidal	11/299803-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leonardo Barriga Rocha	12/280084-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284130-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Miranda Monteiro	10/260849-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carmem Julia Costa da Silva Britto	10/296304-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angela Cristina Mendonça Pinto Pessoa	10/273708-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Clarice Lúcia de Mattos Marques	10/290329-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiza Eduarda dos Reis Lopes da Silva	10/284437-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemary Regis Ramos Antonio	10/277307-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Camila da Silva Moreira	10/314960-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167570-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Solange Jacinto dos Reis	10/171286-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	10/291335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josinete Faria Alves de Souza	12/266608-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Costa Pereira	10/249599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina Machado Arteiro de Oliveira	12/196893-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Christina Rodrigues	10/206876-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno Renato de Oliveira Ferreira	10/277833-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vagner da Silva Rocha	10/260879-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Ferreira de Oliveira	10/273698-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sabrina Qualhano Pinto da Silva	12/285976-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta Santana Cavalcante Cardoso	12/246543-3	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Maria Mendonça Lima	11/158334-3	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	12/328726-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane de Oliveira Coelho Montes	12/252509-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	12/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marilena Sobrado Pina	10/300005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283783-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tiago Santos Lopes	12/275883-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170736-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12.260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Pina de Sousa	11/200246-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra de Cássia Bernardino Ferreira de Brito	12/285981-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daiana da Silva Rosa	10/277045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Hilton Cesar de Mattos Vieira	12/166358-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bárbara Lúcia Moreira Ferreira	11/165495-3	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	12/296685-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Anamaria Rodrigues da Silva	11/233656-8	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	12/246698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ursula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Franquilim Lima de Cerqueira	10/279969-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valéria Cristina Silva Coutinho Oliveira	12/282311-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Terezinha Melo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marta Verônica Pires Santoloni	10/227598-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tânia Carvalho Oliveira Britto	10/230007-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Larissa Guimarães Santos Conceição	12/162648-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vinicius Ribeiro Freire	10/305166-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lair Maria Reis Carneiro Cirino	10/227433-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patrícia Antunes da Silveira	10/288333-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcia Costa Mattos Martins	11/137275-4	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	12/272706-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302153-2	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Isaltina Souza	10/227411-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves de Souza Birro	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Livia Cardoso Pereira	10/299103-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos Rodrigues	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Aline Cardoso da Silva	10/314958-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Pereira	10/253324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Rodrigues Rangel	10/253296-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Beniza Karine Coelho da Silva Santana	10/298384-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elaine do Valle	11/150125-3	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	12/268198-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Eleonora Costa Palha	10/273701-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Laís Coutinho e Souza	10/135682-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marli Machado de Mello	10/211191-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciane Costa Pellegrino	10/227587-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ludmila Lucas de Souza Santos	10/266751-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Selma Lia Márcia Fonseca	10/276513-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria da Penha Gomes Mendes	12/268207-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º , 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249265-0	

SUBSEC RETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 314, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA) e Contrato n.º 124 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/9ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º ,10º e 11º)	Paula Leoncio do Nascimento Pereira	12/279924-5	E/9ª CRE
	Carla Maria Pinto de Carvalho	11/229915-4	
	Karoline de Moraes Correia Jorge	11/273235-2	
	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/2588846	
	Lúcia Helena Aguiar Cardoso	12/207474-8	
	Adriana Braga de Azevedo Cesar	10/254989-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Carla Adriana Gonçalves Thome	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
	Renata Cristina do Carmo da Costa dos Santos	10/289130-7	
	Nivaldo Bueno	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marines Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
	Thamyres Aparecida da Silva	12/298834-3	
	Sandra Inácio dos Santos	10/155566-3	
	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Luciane de Morais Lima	11/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
	Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	
	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
	Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	
	Cilmar Mendonça	10/128966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristiane Pinto Norris	11/200756-5	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	12/289.142-1	
	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
	Priscila Narciso Freitas dos Santos	10/277250-7	
	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
	Luny Duarte Ribeiro	12/299537-1	
	Vanessa dos Santos Anjos	10/284609-5	
	Andrea dos Santos de Souza	10/194486-7	
	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
	Débora Cristina dos Santos Ramos	12/298246-0	
	Cristiene de Souza Cunha	10/250698-8	
	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
	Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	11/302298-5	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	12/297203-2	
	Nara do Nascimento Vilar	12/239045-8	
	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	10/280375-7	
	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Lucíola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
	Sílvia Maria da P. Stein da Silva	12/296.265-2	
	Jenaina Barbosa Martins	10/170598-7	
	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
	Natália Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
	Jonas Braz Fernandes Junior	10/283482-8	
	Sonia Regina de Oliveira	10/199046-4	
	Rosemary dos Santos Modesto	10/ 3075173	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Priscila Vignerom de Oliveira Candido	11/251123-6	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
	Ivam Marcio Vieira do Nascimento	10/178186-3	
	Fatima Maria da Silva Melo	10/230205-7	
	Paulo dos Santos Vieira	12/222454-1	
	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Simone Ventura de Oliveira	11/171814-7	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
	Vanessa de Castilho Pereira	12/252783-6	
	Juliani de Abreu Pires de Figueredo	12/247167-0	
	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
	Patricia Braga de Almeida Gonçalves	10/265591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Licelia da Silva Monteiro	11/200526-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
	Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	
	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
	Rosenilda Sa Barreto Leite	10/192343-2	
	Sandra Maria da Silva	10/239788-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marília Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
	William James de Oliveira Silva Junior	10/290786-3	
	Silvia Lopes Stofel	10/229711-7	
	Marcia Pereira	10/229824-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
	Carla de Lima Moutta	10/330822-2	
	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
	Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andrea Crisóstomo Correa França	10/216682-5	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
	Vânia Lucia Rodrigues	10/199148-8	
	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
	Shirley Teresa Soares de Oliveira	10/229837-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sérgio Luiz Pereira	11/123724-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
	Carlos Eduardo de Oliveira	12/252957-6	
	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
	Flávia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Denise de Sá Freire	11/262520-0	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
	Jaciléia de Almeida Barreto	12/200588-2	
	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
	Raianne da Cunha Santos do Rego Mauricio	10/272325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sandra dos Santos Maia	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
	Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	
	Kátia Santiago	10/267252-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
	Veronica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
	Christiane Bastos Parente Lisboa	10/284560-0	
	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
	Iole da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Elisangela Ferreira Teixeira	11/298957-2	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
	Aline dos Santos Corrêa Japhet	12/252683-8	
	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
	Deibe da Silva	10/193036-1	
	Maria Cristina Torres Magalhaes	10/159001-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Zulmar Nunes Barreto	11/255246-1	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
	Sheila Ferreira Neiva	12/259731-8	
	Reginaldo de Lima Leitão Junior	10/284552-7	
	Deise Franco do C. Nounja Tchatat	10/193908-1	
	Felipe Matos de Oliveira	10/297624-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
	Rafaele Rodrigues de Almeida ALves	10/284629-3	
	Anita Rabelo Pinheiro	12/263919-3	
	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
	Cristiane da Silva Lima dos Santos	11/171680-2	
	Carmen Lucia Meireles Melo	10/222659-5	
	Simone Sobrinho Ferreira	10/229751-3	
	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rosiléa da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
	Maria Ilda Pelissari Costa	10/239879-0	
	Valéria Paiva da Silva Trubano	10/155381-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Márcia Regina Rosa Ribeiro Amaral	11/165150-4	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
	Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	
	Claudia Valeria Ferreira da Silva Pins	10/194961-9	
	Nedir Gomes da Silva	10/199157-9	
	Eliane Correa Soares	10/221271-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Priscila Araujo Scudino	11/302650-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	
	Lilian Paula Hallais Gonçalves	12/297122-4	
	Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	
	Marcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	João Ricardo Braga de Pinho	11/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
	Cintia de Oliveira Casagrande	12/247551-5	
	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
	Jaqueline da Silva Ferreira	10/194222-6	
	Helia Abigail de Oliveira Megliorini	10/194321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
	Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	
	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
	Robson dos Santos Pereira	10/273441-6	
	Aline de Carvalho Martins	10/284579-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Terezinha Alves Batista	11/057.663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
	Patricia Veronese de Mello Julião	12/169.313-4	
	Sani Cristina Antunes Pereira	10/202515-3	
	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
	Marcelo Virgílio	10/1296.668-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Monica Cristina Martins Pereira	11/173875-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	
	Eder Nicolau Alves Venancio	12/291166-7	
	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
	Arlete Barbosa de Oliveira	10/238831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
	Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	
	Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	12/291198-0	
	Natasha Hilario Echamayr	10/284.602-0	
	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira
	Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	
	Solange José	10/155617-4	
	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Eliane Francisca da Costa Souza	11/222151-3	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
	Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	
	Rosana Rodrigues da Silva	10/245121-9	
	Leonina Barbosa Dos Santos	10/305021-8	
	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
	Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	
	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
	Adilson de Oliveira	10/129311-7	
	Maria Aparecida Gomes	10/229736-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Heloisa Miranda Silva	12/267850-6	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222882-3	
	Andreza Vieira Medeiros	10/284564-2	
	Isis Costa de Oliveira	12/296268-6	
	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Patricia Bassin Andrade de Oliveira	11/165172-8	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
	Eliza dos Santos Rodriguez	12/291320-0	
	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
	Greice Lima	10/239872-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Claudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
	Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	
	Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	
	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Luciana do Nascimento Batista de Oliveira	11/222135-6	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
	Naira Cristina Vieira lemos de Oliveira	12/199373-2	
	Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	
	Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessôa	10/284580-8	
	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
	Rita Cristina da Silva	10/272298-1	
	Silvânia Costa da Silva	10/194891-8	
	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
	Alexandra Maria Barros Nascimento	12/222025-9	
	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
	Maria de Fátima dos Anjos Lemos	10/194354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
	Erica Bernardo Alvarenga	12/275952-0	
	Ana Cristina Ferreira da Silva	10/244565-8	
	Maria da Conceição Barbosa Dantas	10/155461-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Márcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
	Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	
	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Soares	10/221192-0	
	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
	Thais da Silva Alcântara Duwe	12/298236-1	
	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
	Rosiane Cavalcante de Albuquerque dos Santos	10/215932-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marcelia Pinto Tosta	11/232575-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
	Raquel da Silva Campos	12/282344-1	
	Valdete Amaral Brito de Sá	12/136287-0	
	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Angélica Vieira dos Santos	11/260770-3	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
	Viviane Pinho de Souza	12/222985-4	
	Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	
	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
	Eduardo Mendes Mattos	10/284633-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sessily M. Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/267924-9	
	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Felipe Menezes Gonçalves	11/297824-7	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
	Rosany Cristina de Almeida Garcia	12/267625-2	
	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
	Alexandre Euzébio Caetano	10/273502-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristiane Avillez Nogueira	11/216492-9	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	12/136890-1	
	Ana Lúcia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
	Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	
	Eliane de Queiróz Silva	10/229.848-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Gecilene Rodrihues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
	Andréa Pimentel Ferreira	12/29885-3	
	Eduardo Jose Gomes de Oliveira	10/296361-9	
	Matilde Luzia Teixeira de Oliveira	10/229791-9	
	Monica Andrade do Nascimento	10/24917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
	Norma Menezes da Silveira	10/167231-0	
	Edilane Braga Bordoni	12/282498-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira dos Santos de Matos	11/294099-7	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
	Janaína de Souza Menezes	12/294098-9	
	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
	Thaíse Alves Conde	10/284563-4	
	Cláudia Cristina Marques Cardoso	10/229841-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
	Elisabete Santana	12/296.621-6	
	Márcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
	Laurita Barros de Paula	10/155504-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Elenice Cristina de Oliveira Ferreira	11/196273-7	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	
	Gloria Regina da Silva Bilhão	10/265350-9	
	Elimar Luis Cardoso	10/284.733-3	
	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/221948-3	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
	Carlos Frederico Moreira Kruger	12/246800-7	
	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
	Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	
	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	11/171727-1	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
	Marília Caroline Lessa Ferreira	12/280271-8	
	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
	Patricia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
	Vania Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
	Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	
	Rosane Marques da Silva	10/127127-9	
	Monica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
	Simone Marcelino Batista	10/289048-1	
	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266.140-3	
	Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Márcia Barbosa Carvalho Tavares	11/146369-4	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
	Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	
	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Jorgeli de Souza Leite	10/194253-1	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
	Luis Claudio Bastos	11/164788-2	
	Elen Batista Guimarães	10/296672-9	
	Lyz Nery Campos	12/302405-6	
	Mônica Regina de Souza dos Anjos	12/212030-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
	Juliana Pereira Brandão	12/252952-7	
	Sueli Santiago de Azevedo	10/230488-9	
	Elton Pereira Rodrigues Figueira	10/307575-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Lima Leal Andre	12/306604-0	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
	Simone Ornellas Fernandes	11/297949-0	
	Roger Ferreira Salvatierra Junior	10/284610-3	
	Márcia Cristina Ferreira	10/229877-6	
	Rosani da Silva Duarte	10/244584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Maria Felina Farias	11/172551-4	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
	Flávia de Lima Silva Belém	12/268314-2	
	Priscilla de Castro Gomes	12/260630-9	
	Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	
	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Otacília Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
	Roberto Marques Maia	10/296644-8	
	Simone de Brito	10/217663-4	
	Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Jéssica Rogério de Oliveira	10/284655-8	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
	Carlos Henrique de Souza	10/289729-6	
	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	
	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407/8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Janete Jane Braga Castilho Corval	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
	Gilmara Ventura Rangel Guimaraes	10/174.232-9	
	Maria Lúcia Berbat de Andrade	10/110947-9	
	Claudia Valeria Marques da Silva	10/239875-8	
	Valdeci Batista de Araujo	10/127085-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
	Raisa Gomes Maia	12/268865-3	
	Viviane dos Santos Nunes do Canto	10/284583-2	
	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
	Simone Gonçalves Cortes	11/289231-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
	Andressa Marttorelli	12/297343-6	
	Solange Santos Rocha	12/204231-5	
	Delma de Souza Reis	10/229889-1	
	Claudia Menezes do Amaral	10/229415-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
	Marcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
	Simone Cardoso Paula Crespo	10/157153-8	
	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marcela da Silva Pestana	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
	Tania Brito de Souza	12/207229-6	
	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
	Lucyana de Figueiredo Felício	12/216161-0	
	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
	Luciana Dias Magalhães Gomes	10/266226-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Gabriela Paula Eimert	11/257409-3	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
	Felipe Machado Huguenin	12/274200-5	
	Shana Mara Nines Mattos de Castro	10/279911-2	
	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
	Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
	Márcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
	Ana Carolina da S. Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
	Lucimar Moraes de Souza Sarandy	10/244593-0	
	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	
	Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	
	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
	Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	José Rubem Filhote Ferreira	11/158314-5	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
	Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	
	Janaina de Souza Proença	10/274662-6	
	Valéria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	
	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
	Renata Carvalho dos Santos	12/327447-9	
	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
	Zélia Lima dos Santos	10/152350-5	
	Natalia do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
	Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	
	Carla Veronica Do Nascimento	10/297684-3	
	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
	Roselene Rodrigues da Silva	10/211847-9	
	Geuza Amâncio de Oliveira	10/199340-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Neuzi Dantas Fonseca Barreto	11/200474-5	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
	Raphael Pereira Abrahão Gama	10/327505-4	
	Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	
	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
	Vanessa Macedo Santana de Albuquerque	10/284705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
	Cristina Dias Dos Santos	12/261183-8	
	Paulo Jorge Neves	12/297628-0	
	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
	Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
	Lívia dos Santos Ribeiro Mendes	12/307614-8	
	Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	
	Tania Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
	Onesimo Da Rosa Medeiros	10/277303-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Patrícia Tavares de Assis	11/216024-0	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
	Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	
	Marcela Amanda De Mello Santos Novaes	12/306747-7	
	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
	Camila Macedo Ferreira de Souza	10/296612-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ellen Cristina Menezes de Souza	11/207487-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
	Soraya da Silva Pinho de Souza	10/162924-5	
	Alessandra Duarte de Souza Silva	12/265771-6	
	Dirce Moreira Pacifico	10/152303-4	
	Andressa Marias Ferreira	10/207398-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	11/298130-6	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
	Guilherme Feldens	12/290680-8	
	Diego Girard da Silva	12/305284-2	
	Edmilson da Costa Assunção	10/272200-7	
	Anna Caroline Silva Gomes	10/284561-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andréia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
	Mauro Torres Barboza	10/170820-5	
	Thiago de Souza Castro da Silva	12/298247-8	
	Juliana Delgado Pires	10/278925-3	
	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rodrigo Costa da Silva	11/260824-8	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
	Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	
	Adriana Carla Pereira Pires	12/257424-2	
	Andre Macedo Mendes	10/272070-4	
	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
	Marcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	
	Graciele Pimenta Stabile Gravina	12/297705-6	
	Eric Patrick Silva de Faria Rocha	10/299978-7	
	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rogério da Silva Pires	11/242824-1	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
	Elaine Cuba Gasparelli Cezar	12/279928-6	
	Gilcemara Lourenço Ferreira	10/172323-8	
	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284628-6	
	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	João Marcos De Souza Cabral Pucinho	11/294090-6	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
	Edson Borges Filadelfo	12/279297-6	
	Luciana Batista Silva	12/297629-8	
	Andressa Fernandes Da Silva	10/273482-0	
	Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
	Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	
	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
	Rayanne Coelho Borges Correia Duarte	12/296703-2	
	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	
	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
	Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sandra Helena Valadão Tavares	11/158893-8	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
	Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	
	Giovana Garcez Pereira de Oliveira	12/257412-7	
	Marina de Freitas Rasga	10/261855-1	
	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Bianca Suzano Lima Sales	11/215633-9	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
	Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	
	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
	Maria Tereza Olivira Pontes	12/274019-9	
	Carolina De Oliveira Souza Rosário	10/289116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Katia Regina Rocha de Siqueira de Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
	Alexandra da Cruz Romanholi	12/252710-9	
	Raquel Cristina Alves Menezes da Silva	10/335881-9	
	Francilene da Silva Braga	10/330819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
	Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
	Ticiana Dias Gomes	12/223054-8	
	Elisangela Silva De Almeida	10/284619-4	
	Brígida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
	Janaína Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
	Rosa Maria Silva de Lima	12/273378-0	
	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sergio da Costa Araújo	12/158546-2	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
	Renata do Nascimento de Araujo	10/291652-6	
	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	12/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
	Joyce Santos de Araújo	10/255913-6	
	Sueli de Freitas Valim	10/242856-3	
	Lidiane de Carvalho Losque Schuina	12/282360-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Francine Gabriel de Souza	12/302332-2	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
	Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	
	Lucia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	
	Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	
	Jorgina Cardoso	12/163035-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
	Maria de Fatima Cecílio Rodrigues	12/112234-0	
	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
	Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
	Dayse Cunha	12/115696-7	
	Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	
	Ângela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	
	Simone Maria da Fonseca	10/158196-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Luci da Silva Gomes	11/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
	Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	
	Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	
	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
	Catia Portela Da Silva Pacheco	12/279910-4	
	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
	Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Claudia Luzia Otavio da Silva	11/154576-3	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
	Alessandra da Silva Souza Andrade	12/193743-2	
	Priscila de Albuquerque Lima Gaia	12/260696-0	
	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Mírian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
	Jaciara Soares Ribeiro	10/298868-1	
	Vito Claudio da Costa Furiati	12/328517-8	
	Cleudes Candido Sales	10/194605-2	
	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	keila Santos Sousa	10/335678-9	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
	Gisele Da Conceição Tavares Vargas De Siqueira	11/268975-0	
	Lucas dos Santos Quintanilha	12/305216-4	
	Maria Aparecida da Luz Duarte	10/281083-6	
	Eli Barboza Torres	10/221.079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	
	Simone José Lopes Lima	10/255442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
	Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
	Gorete de Fátima Belarmino Benevides Rodrigues	10/259275-6	
	Daniele Farag Goulart de Araujo	12/268910-7	
	Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	
	Eliana Galvão Vitória Casemiro	10/254374-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
	Regilene Braga De Oliveira Alves	10/250705-1	
	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
	Adriana Figueiredo Amorim de Almeida	10/268957-8	
	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
	Luciana de Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Camila Ramos Borges da Silva	12/282599-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza	11/200975-1	
	Eliane Gois Lima Fernandes	10/260046-8	
	Tamara Rangel Cavalcanti Pinto	10/218158-4	
	Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Claudia de Fatima Castelo Gonçalves	11/201118-7	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	
	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
	Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	
	Célia Marta de Andrade	10/265580-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Márcia Paes Leme Souza de Sá	11/207492-0	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
	Márcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	10/273588-4	
	Marisa Magalhães de Carvalho de Souza	10/265642-9	
	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
	Clara Maria Dias Alves	10/250779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andréia Aparecida Da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
	Aldira Pereira Batista	10/246059-0	
	Vanda de Souza Tavares	10/167275-7	
	Nathania Nogueira De Paula	10/315984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
	Vania de Souza Azevedo	10/254384-1	
	Rejane Moreira de Carvalho	10/229880-0	
	Giselle Rangel De Almeida	10/267401-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
	Fernanda Brito da Costa	10/268943-8	
	Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
	Sônia Maria Azevedo dos Santos	10/275638-5	
	Priscila de Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	
	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
	Emanuele Augusto Ferreira	10/266766-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	11/328668-9	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
	Jane Aparecida Senna da Silva	10/250806-7	
	Daiane Francisca de Souza Lobo Galvão	10/268922-2	
	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	
	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
	Daniele Ferreira da Silva Barbosa	12/276003-1	
	Kelly Cristine Sacramento Costa e Silva	10/293869-4	
	Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	
	Creusa Da Silva Pereira De Queiroz	10/194364-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10/272375-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
	Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	12/293936-1	
	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
	Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	
	Giselle de Mello de Oliveira Lins	10/268950-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	11/239595-2	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
	Fernanda Ferreira de Almeida	12/126080-1	
	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	
	Luiza Claudia Siqueira Borges	10/244572-4	
	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cíntia de Oliveira Matos	10/281055-4	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
	Iasmim Priscilla Tenório	12/302681-2	
	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
	Claudia Cristina Resende	10/239855-0	
	Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andreza Shanasis Moreira de Alcantara	12/230948-2	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
	Thatiana Soares dos Santos	11/305990-4	
	Vanessa Cristina Pires Silva	10/265497-8	
	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
	Claudete Lima de Souza	10/275612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
	Liz Leôncio Do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
	Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	
	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Renata Flavia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
	Sheila Motta Lidoino	12/223382-3	
	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
	Andreza Oliveira de Araujo Borges	10/171905-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
	Eloyr Tereza Costa Castro	12/294064-1	
	Jessica Vanessa Fuly da Conceição Correa	10/265484-6	
	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
	Sandra Regina Malheiros da Costa	12/297220-6	
	Edmea Santiago Cabral	10/267519-7	
	Euzinete Taveiros da Silva	10/157746-9	
	Ana Lucia da Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
	Creusa Queiroz de Siqueira	10/251211-9	
	Marcia Soares Araújo de Souza	10/225923-5	
	Francisca Claudiana Barros dos Santos	10/265657-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Malva da Gloria Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
	Dinair Lima de Oliveira Caldeira	12/267452-6	
	Iara Alves Fontella de Lacerda	10/268901-6	
	Aparecida Maia Barcellos Almeida	10/276715-0	
	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
	Maininy Pires Pavão Gonçalves	12/223260-1	
	Simone de Oliveira Henriques	10/193229-2	
	Rejane Caldeira da Silva Pimentel	10/299889-6	
	kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
	Sue Hellen Guimaraes Batista	10/299914-2	
	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
	Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
	Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	
	Elisângela de Jesus Malaquias Mynssen	10/305195-0	
	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
	Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Giselia Rosa de Oliveira	11/223057-1	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
	Tatiani Violante da Costa Fernandes	10/317889-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Flávia Lima de Assis Oliveira	11/263745-2	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
	Sáimita Braga Pereira Diniz	12/267805-0	
	Catia Regina Monteiro Silva	10/274331-8	
	Rozangela Silva dos Reis de Souza	10/274763-2	
	Débora de Cássia da Silva Patrício	10/132053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Meri de Souza Cardoso	11/290096-7	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
	Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	
	Karen de Fátima Maciel Barbosa	10/275880-3	
	Solaine Helen Alves Guimarães	10/327629-2	
	Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cátia Silene Souza Vianna	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis
	Luciana Barros da Silva Motta	12/232979-5	
	Fernanda Claudino Soares Do Nascimento	10/291646-8	
	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
	Carla Regina De Melo	10/228200-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristina Lima Dias	11/135664-1	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
	Patricia Ismério Nascimento Albuquerque	10/257956-3	
	Genesy Braga Oliveira	10/318654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
	Camila De Almeida Coelho	12/268948-7	
	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
	Francely Batista Sant'ana Andrade	10/254323-9	
	Poliana Dos Santos Guedes	10/250687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Silvia Soares dos Santos da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
	Gabriela Alves De Carvalho	12/268926-3	
	Katiucia Passos do Nascimentio da Silva	10/258012-4	
	Thalita Lourhane Luiz dos Santos	10/302575-6	
	Claudia Regina Marques De Oliveira	10/254342-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Não	11/250795-2	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
	Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	
	Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	
	Catia Simone Martins dos Santos	10/276.200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Coppola Matheus	12/268911-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
	Fernanda Do Nascimento Santos Nakamura	10/254312-2	
	Eliane Da Silva Rosa	11/268893-5	
	Luana Silva Batista	10/321404-6	
	Sueli Joya Soares	10/107902-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Lauana Barbosa Cassiano	10/265685-5	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
	Ana Paula Giovanini de Oliveira	10/265676-7	
	Marcia da silva ferreira	10/293890-0	
	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	
	Rosani de Oliveira Guimarães	10/245319-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Elisa dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
	Viviane de Oliveira Amarante João	10/304945-9	
	Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	
	Érica Priscila Santos de Oliveira Ribeiro	10/323059-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Larissa Gama Prado Rosendo	11/298826-9	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
	Ana Paula Gonçalves da Silva	12/250805-9	
	Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	
	Maria Cristina da Silva Simões	10/262225-6	
	Rogéria Sousa da Silva Rangel	10/250599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
	Patrícia Mota do Nascimento	12/298813-7	
	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
	Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	
	Sandra Regina da Silva Antunes	10/155293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
	Erica da Silva Teixeira Ferreira	12/223216-3	
	Sheila Soares Rodrigues Santos Teixeira	10/315990-2	
	Grasielle Lima De Souza	10/268574-1	
	Andréia de Souza Fernandes Sales	10/229856-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
	Vera Lucia Camara Da Silva	10/215209-8	
	Deise De Araujo Moreira	10/317915-7	
	Flávia Lessa	11/276221-9	
	Ana Luzia Lima Paz	10/307226-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Gisele Machado Silva	11/216148-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
	Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva	12/285395-0	
	Adriele Marques Paes Rocha	10/319795-1	
	Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	
	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
	Mônica Espínola dos Santos	10/239797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
	Ivi Cristina de Oliveira dos Santos Oliveira	10/308879-6	
	Carine Fernanda Grisi	10/318441-3	
	Thalita Alves dos Santos Diniz	10/318371-2	
	Isis Santana Figueira da Silva	10/319744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Renata Nogueira Mauricio	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
	Roberta Stockler França Da Silva	12/300482-7	
	Joyce Paulucio da Costa	10/304939-2	
	Leila Avelino Da Silva	10/282239-3	
	Andrea Conceição de Oliveira Soares	10/229765-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino	11/252731-5	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
	Leticia de Lima Sardinha	10/302556-6	
	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	
	Adriana Bezerra Pires	10/298831-9	
	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	10/254478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Lucia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
	Nivea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Patrícia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
	Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
	Rita Valéria de Freitas Silva Ferreirinha	10/299552-0	
	Patricia dos Santos Silva	10/274764-0	
	Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Marlene Moreira de Assis	11/223296-5	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
	Elisabete Soares Goulart	12/100336-7	
	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
	Elaine Cristina Lima dos Santos	10/298850-9	
	Paula Dolem Freitas	10/317923-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Raquel da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
	Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	
	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
	Vladmiria de Oliveira de Castro	10/217805-1	
	Edilene Lins da Silva	12/136.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Núbia da Conceição Santiago	11/195700-0	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
	Patrícia Oliveira Teixeira de Jesus	12/298842-6	
	Leticia Prates Souza Da Conceição	10/279215-8	
	Shirley da Silva	10/298835-0	
	Fabiana De Barros Pereira	10/282508-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Geise Carla de Souza Teixeira	11/293884-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
	Monica Janete Carvalho Teixeira	12/241890-3	
	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
	Thamires Gesteira Soares	10/317899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Monica Cristina Andrade Lemos	11/171762-8	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
	Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	
	Andrea de Mattos Azedias da Silva	10/194283-8	
	Vera Márcia dos Santos Barboza	10/129456-0	
	Rosimere Roberta Mendonça de Oliveira	10/231624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º , 10º e 11º)	Andrea de Carvalho Silva	12/298.336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
	Flavia Viana dos Santos	11/298.335-1	
	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	10/275959-5	
	Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	
	Maria De Fátima Freitas Pinto Tavares.	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2022/13732,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Gerência de Atividades Administrativas - E/SUBG/GAA, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBG/GAA	Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos	Gerente II	11/200594-0
		Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente I	11/229593-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo: SME-PRO-2022/25411
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e SUBSECRETARIA DE GESTÃO.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 24.436,75 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) - N.D. 3.3.90.39.34.
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - N.D. 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/32264
1-Objeto: Aquisição de 11 (treze) tablets oriunda da Ata n.º 08/2023, PE-RP-SME Nº 203/2023 para atender à Secretaria Municipal de Educação.
2-Partes: PCRJ/SME e GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º , caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender a alunos com deficiência matriculados na Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor R$ 19.300,16 (dezenove mil trezentos reais e dezesseis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/32264
1-Objeto: Aquisição de 02 (dois) tablets oriunda da Ata n.º 08/2023, PE-RP-SME Nº 203/2023 para premiação de alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação.
2-Partes: PCRJ/SME e GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º , caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender a alunos com deficiência matriculados na Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 3.509,12 (três mil quinhentos e nove reais e doze centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO: SME-PRO-2022/17214
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/ACS.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 / 2021.
4- Razão: Ressuprimento para o Táxi.Rio.
5- Valores: 14.993,46 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) na Natureza 3.3.90.39.41.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo n° SME-PRO-2023/22092
Tornar sem efeito a publicação do autorizo da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022, publicada no D.O Rio n.º 58 de 12 de junho de 2023, página 25, 2ª coluna.

Processo nº: SME-PRO-2023/22092
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022, para prorrogação do prazo, pelo período de 01(um) mês, e acréscimo de escopo de 10,4% (dez vírgula quatro por cento) do inicialmente contratado aos três últimos meses de vigência do contrato atual (julho/agosto/setembro de 2023), no valor de R$ 1.445.188,17 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, e cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa FALCONI CONSULTORES S.A, CNPJ 05.485.279/0004-07, tendo como objeto a prestação de serviço de consultoria técnica especializada com notória experiência em soluções para grandes redes públicas da Educação Básica, para o planejamento e o desenvolvimento de acompanhamento, em níveis de gestão estratégico, tático e operacional em diferentes escalas, visando, por meio de transferência do conhecimento técnico de metodologia específica, a produzir melhoria nos indicadores sensíveis à aprendizagem nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, bem como desenvolver modelo de cálculo para averiguação de metas alcançadas nas Unidades Escolares e no Nível Central para pagamento do Acordo de Resultados, com fulcro no art. 57, § 1º , IV c/c art. 65, I, "b" da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/GAA-CA formalizada através do processo SME-PRO-2023/32789 no valor de R$ 8.944,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO: SME-PRO-2022/23712
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio nº 111, de 24/08/2023, pag. 28, 3ª coluna e pag. 29, 1ª coluna e autorizo o cancelamento das Notas de Autorização de Despesa nos 2023/2066 e 2023/2067, emitidas a favor da Subgerência de Material e Equipamento, nos valores de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 700,00 (setecentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63, respectivamente.

PROCESSO: SME-PRO-2022/23712
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e Subgerência de material e Equipamento
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 700,00 (setecentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

PROCESSO: SME-PRO-2022/13732
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 / 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 38.395,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais) na Natureza 3.3.90.33.03.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º , Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 190 - Processo nº SME-PRO-2023/32768 - **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/123.086-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
A gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
No 023 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 16/09/2023, com previsão de retorno para 16/09/2025, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/005.536/2015 - JULIANA OLIVEIRA FRAGA DE CARVALHO LOPES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.837-4.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE 24/08/2023
Fixados com validade a partir de **06/12/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SEBASTIÃO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS**, **AGENTE EDUCADOR II**, **REFERÊNCIA M8**, MATRÍCULA: **15/276.009-8**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 1795** de **05/12/2018**, conforme processo nº **07/007.532/2018.**

Fixados com validade a partir de **13/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSA MARIA FREIRE VENTIN**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274.604-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" N° **259** de **10/03/2023**, conforme processo nº **07/07/003.340/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 14/04/2023.**

Fixados com validade a partir de **03/07/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **REGINA COELI FERNANDES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/238.733-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 057** de **30/06/2023**, conforme processo nº **07/02/000.531/2023.**

Fixados com validade a partir de **08/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, **CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/192.812-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" N° **238** de **07/03/2023**, conforme processo nº **07/05/001.772/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/03/2023.**

Fixados com validade a partir de **06/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CELSO COSME DAS CHAGAS SILVA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL**, **CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.422-4**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" No **228** de **03/03/2023**, conforme processo nº **07/004.816/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/03/2023.**

Fixados com validade a partir de **03/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANGELA PENELLO D**'IGNAZIO, **PROFESSOR II - CLASSE B**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/146.267-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" No **190** de **02/03/2023**, conforme processo nº **07/01/001.441/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 30/03/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Fixados com validade a partir de **05/12/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DE JESUS GONÇALVES DE SOUSA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244.309-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 1071** de **30/11/2022**, conforme processo nº **07/004.752/2022.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fixados com validade a partir de **24/08/2023**, os proventos mensais de inatividade de **GILZA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227.755-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 967** de **28/12/2021**, conforme processo nº **07/007.054/2021.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/35025 - RENATA MARIA AFONSO DE FREITAS, 10/216.356-6 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 18/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34247 - PAULA FERREIRA TOMAZ DA SILVA, 10/282.338-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 06/05/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34137 - MARCIA SILVA DO NASCIMENTO, 10/207.002-7 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34968 - ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAUJO, 10/257.293-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/03/2019. Processo n.º SME-PRO-2023/34279 - MAININY PIRES PAVAO GONCALVES, 10/223.260-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 23/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/33816 - MARCIA FERREIRA MARIANO, 10/199.812-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 30/06/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34433 - INGRID ALVES AZEVEDO SENHOR, 10/234.690-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 04/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34313 - LUCIANA BARROS DA SILVA MOTTA, 10/232.979-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 11/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34592 - ANA PAULA TOLEDO SIMOES, 10/241.534-7 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34021 - ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA, 10/260.671-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/06/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/34961 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 10/232.459-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 02/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34593 - LAIS VIVIAN OLIVEIRA RUFINO, 10/258.476-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/34684 - ISIS COSTA DE OLIVEIRA, 10/296.268-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/34684 - ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, 10/200.454-7 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 23/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34540 - CAROLINE MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO DIAS, 10/217.959-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 29/01/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34979 - TATIANA MEDEIROS PINTO, 10/207.373-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/08/2023. Processo n.º SME-PRO- 2023/34972 - PAULA CRISTINA MAGALHÃES ROSA, 10/255.021-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 19/05/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/34974 - SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA DE SOUZA, 10/201.954-5 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 27/06/2023. Processo n.º SME-PRO- 2023/34524 - TATIANA CAMPOS CHOMETON, 10/268.266-4 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º SME-PRO- 2023/34991 - REJANE DE FATIMA MONTEIRO RIBEIRO, 10/263.859-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 21/08/2023. Processo n.º SME-PRO- 2023/34999 - GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA, 10/200.388-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 03/02/2022. Processo n.º SME-PRO- 2023/34664 - ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE, 10/193.743-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/35105 - GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS, 10/296.272-8 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/07/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/35148 - JULIANA SOUZA VIEIRA DE MENEZES, 10/285.401-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 16/08/20232. Processo n.º SME-PRO- 2023/35037 - MIGUEL FERNANDO OLIVEIRA SILVA, 10/299.663-5 - AUTORIZO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 096 DE 03/08/2023, PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

Processo nº 07/023.005/1998
Onde se lê:
...Validade 21/02/2022
Leia-se:
...Validade 20/02/2022

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 16/03/2023, processo n.º SME-PRO- 2023/35142 - VERA LUCIA BRAGA SIXEL, matrícula n.º 279.983-1 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 01/01/2022, processo n.º SME-PRO- 2023/385202 - SUNAMITA CRISTINA MUNIZ DE LIMA MONTEIRO, matrícula n.º 285.983-3 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 06/01/2020, processo n.º SME-PRO- 2023/35173 - ANA CLAUDIA TORRACA PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 235.205-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 01/02/2023 processo n.º SME-PRO- 2023/33650 - FERNANDA CLAUDIO MOREIRA, matrícula n.º 272.451-6 - AUTORIZO

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
****(*) EXPEDIENTE DE 01/08/2023**

PROCESSO: 07/01/000002/2023
1) Objeto: Fornecimento de Gás Natural.
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS
3) Fundamento: Artigo 74 Inc I da lei 14.133/2021
4) Razão: Fornecimento de água para as unidades escolares e sede da E/1ª CRE
5) Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6) Autorizo: MÔNICA DOS SANTOS MELLO

PROCESSO: 07/01/000004/2023
1) Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3) Fundamento: Artigo 74 Inc I da lei 14.133/2021
4) Razão: Viabilizar o fornecimento de energia elétrica para a sede e as unidades escolares da E/1ª CRE
5) Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
6) Autorizo: MÔNICA DOS SANTOS MELLO

PROCESSO: 07/01/000003/2023
1) Objeto: Fornecimento de Água Potável
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3) Fundamento: Artigo 74 Inc I da lei 14.133/2021
4) Razão: Viabilizar o fornecimento de água para a sede e unidades escolares da E/1ª CRE
5) Valor: R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
6) Autorizo: MÔNICA DOS SANTOS MELLO
***Omitido no D.O Rio Nº 95 de 02/08/2023**
****Republicado por ter saídos com incorreções no D.O Rio nº 111, de 24/08/2023, pág. 29, 2ª coluna.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000480/2023
E/2ª CRE (02.05.801) Escola de Desenvolvimento Infantil Dona Marcela
Alessandra de Oliveira Mascarenhas - 11/ 229.800-8
Tatiana Barbosa Santana Pereira Brito - 12/ 307.737-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/08/2023

07/02/002.073/2022- Acolho após atendimento do exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/413/2023/ PRSM, de 14/08/2023, consoante o apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 24/08/2023

SME-PRO-2023/32205 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/19879	E/4ª CRE(04.30.011) E.M ESCRITOR LÊDO IVO	MARISA BARROS DE PINHO	11/104.206-8
		ANTÔNIO CLÁUDIO ARCHANJO ROZA	12/217.977-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 176, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.633/2023 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 10/171.744-6;
- Raiane Dias da Silva, PEF, matrícula 10/302.907-1:
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº 07/07/000228/2020- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021 com a empresa **ELEVADORES IVIMAIA LTDA**, CNPJ: 05.531.749/0001-89, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 24 *(vinte e quatro) meses*, *a contar de 08/11/2023 a 07/11/2025*, no valor de R$ 101.760,00 (cento e um mil setecentos e sessenta reais), com fulcro no art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº 07/07/000836/2017- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018 com a empresa **ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ: 05.912.313/0001-547, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 12 *(doze) meses*, *a contar de 04/11/2023 a 03/11/2024*, no valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos), com fulcro no art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

SME-PRO-2023/27673
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022

SME-PRO-2023/26895
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022

SME-PRO-2023/27404
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022

SME-PRO-2023/27146
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022

SME-PRO-2023/26458
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

SME-PRO-2023/27180
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022

SME-PRO-2023/27138
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

SME-PRO-2023/27442
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022

SME-PRO-2023/26907
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022

SME-PRO-2023/27186
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

SME-PRO-2023/27183
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/26904
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022

SME-PRO-2023/27964
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

SME-PRO-2023/26678
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022

SME-PRO-2023/27047
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022.

SME-PRO-2023/27348
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022

SME-PRO-2023/27407
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022

SME-PRO-2023/27411
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022

SME-PRO-2023/26997
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2023(*)

Processo nº 07/08/000352/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **37/2021**, celebrado com a **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO.**

Processo nº 07/08/000312/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, referente ao Termo de Colaboração **nº 38/2021**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA.**

Processo nº 07/08/000353/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **39/2021**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA.**

Processo nº 07/08/000338/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **40/2021**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral VI.**

Processo nº 07/08/000339/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **02/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha.**

Processo nº 07/08/000330/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **03/2022**, celebrado com a **Associação Creche Esperança.**

Processo nº 07/08/000329/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **04/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris.**

Processo nº 07/08/000342/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **05/2022**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/000332/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **06/2022**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**

Processo nº 07/08/000337/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **07/2022**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral - II.**

Processo nº 07/08/000340/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **08/2022**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/000336/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**,, do Termo de Colaboração nº **09/2022**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/000328/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **10/2022**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/000333/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **11/2022**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Processo nº 07/08/000344/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **12/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/000345/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **13/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/0003411/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **14/2022**, celebrado com o **Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/000324/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **17/2022**, celebrado com o **INSTITUTO LOUVOR NA TERRA**

Processo nº 07/08/000310/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **18/2022**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO RECRATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY.**

Processo nº 07/08/000335/2023
Fica aprovada, com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **31/2022**, celebrado com o **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**

Processo nº 07/08/000331/2023
Fica aprovada, com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **32/2022**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE II**

Processo nº 07/08/000351/2023
Fica aprovada, com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **36/2022**, celebrado com o **CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I**

Processo nº 07/08/000343/2023
Fica aprovada, com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2023**, do Termo de Colaboração nº **37/2022**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**
(*)Omitido do D.O.Rio de 26/06/2023

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2023(*)

Processo nº 07/08/000413/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **37/2021**, celebrado com a **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO.**

Processo nº 07/08/000387/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, referente ao Termo de Colaboração **nº 38/2021**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA.**

Processo nº 07/08/000409/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **39/2021**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA.**

Processo nº 07/08/000398/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **40/2021**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral VI.**

Processo nº 07/08/000408/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **02/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha.**

Processo nº 07/08/00096/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **03/2022**, celebrado com a **Associação Creche Esperança.**

Processo nº 07/08/000385/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **04/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris.**

Processo nº 07/08/000410/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **05/2022**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.**

Processo nº 07/08/000394/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **06/2022**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy.**

Processo nº 07/08/000399/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **07/2022**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral - II.**

Processo nº 07/08/000406/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **08/2022**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança.**

Processo nº 07/08/000395/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **09/2022**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche.**

Processo nº 07/08/000389/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **10/2022**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente.**

Processo nº 07/08/000390/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **11/2022**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.**

Processo nº 07/08/000402/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **12/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I.**

Processo nº 07/08/000403/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **13/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II.**

Processo nº 07/08/000407/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **14/2022**, celebrado com o **Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE.**

Processo nº 07/08/000393/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **17/2022**, celebrado com o **INSTITUTO LOUVOR NA TERRA**

Processo nº 07/08/000388/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **18/2022**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO RECRATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY.**

Processo nº 07/08/000400/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **31/2022**, celebrado com o **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**

Processo nº 07/08/000397/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **32/2022**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE II**

Processo nº 07/08/000412/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **36/2022**, celebrado com o **CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I**

Processo nº 07/08/000383/2023
Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, do Termo de Colaboração nº **37/2022**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**
(*)Omitido do D.O.Rio de 25/07/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.150, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 136, de 10 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2023, referente ao processo n.º 07/09/000.273/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.151, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 137, de 10 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2023, referente ao processo n.º 07/09/000.274/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.152, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 138, de 10 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2023, referente ao processo n.º 07/09/000.275/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo: SME-PRO-2023/26741
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 53.459,53 do Termo de Colaboração nº 28/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITARIA ANA&LU.

Processo: SME-PRO-2023/23141
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 63.604,61 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

Processo: SME-PRO-2023/23264
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 178.183,14 do Termo de Colaboração nº 25/2022, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

Processo: SME-PRO-2023/23158
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 84.480,47 do Termo de Colaboração nº 32/2021, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE SENVOLVIMENTO TIA NEIDE.

Processo: SME-PRO-2023/27035
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 78.570,31 do Termo de Colaboração nº 28/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

Processo: SME-PRO-2023/27849
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 81.252,76 do Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

Processo: SME-PRO-2023/27005
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 67.873,22 do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

Processo: SME-PRO-2023/27311
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023, do Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado com a ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

Processo: SME-PRO-2023/27330
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 30/2021, celebrado com a CRECHE PRE ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

Processo: SME-PRO-2023/27061
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 84.002,61 do Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA)

Processo: SME-PRO-2023/27064
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 96.915,29 do Termo de Colaboração nº 03/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA)

Processo: SME-PRO-2023/27188
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 55.157,85 do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SÃO JORGE).

Processo: SME-PRO-2023/18860
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, no valor de R$ 54.091,68 do Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/23179
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de maio/2023, no valor de R$ 59.050,73 do Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/26977
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/27295
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho /2023 do Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS - UNIDADE III.

Processo: SME-PRO-2023/27298
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS - UNIDADE II.

Processo: SME-PRO-2023/26821
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 31/2021, celebrado com o CENTRO EDUCAIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

Processo: SME-PRO-2023/27398
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR

Processo: SME-PRO-2023/27285
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL YESHUA

Processo: SME-PRO-2023/27315
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/27314
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/26778
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 15/2022, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

Processo: SME-PRO-2023/27278
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 159.444,88 do Termo de Colaboração nº 6/2022, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE CANTINHO DO SABER).

Processo: SME-PRO-2023/27318
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 77.942,88 do Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA SOL SABER.

Processo: SME-PRO-2023/26543
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 107.389,00 do Termo de Colaboração nº 28/2022, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

Processo: SME-PRO-2023/27346
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 37.513,47 do Termo de Colaboração nº 08/2023, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 328 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.692/2023 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Priscila Cavalcanti Armengol, Professor de Educação Infantil, Matrícula 12/293.987-4;
- Sandra Mára de Souza, Professor II, matrícula 10/064.093-8;
- Esliane Gonçalves Martins do Nascimento, Professor II, matrícula 10/242.136-0;
- Deise Lucia Peixoto, Professor II, matrícula 10/235.190-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 329 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.693/2023 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Luciene Cândido de Brito Rocha, Agente de Administração, matrícula 12/193.296-1
- Marcos Antonio Bezerra da Silva Junior; Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/298.079-5;
- Cláudia Valéria Andrade de Lima, Professor II, matrícula 10/165.085-2;
- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 330 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.694/2023 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Andréia de Sousa Américo, Professor II, matrícula 10/199.922-6;
- Maria de Fátima Ventura Rodrigues, Professor II, matrícula 10/107.429-3;
- Marize Tavares Duarte Senra, Professor II, matrícula 10/255.052-3;
- Marcia Maria da Silva Cunha, Professor II, matrícula 10/206.969-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero, formalizada através do processo 07/10/001709/2022 no valor de R$ 42.873,40 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG, formalizada através do processo SME-PRO-2023/17478 no valor de R$ 50.081,00 (Cinquenta mil, oitenta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.616) Creche Municipal Maria Helena Papera Monteiro, formalizada através do processo SME-PRO-2022/25494 no valor de R$ 45.652,50 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz, formalizada através do processo SME-PRO-2023/19392 no valor de R$ 9.258,25 (Nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correia, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18728 no valor de R$ 55.791,61 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadavia Manoel Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2023/32007 no valor de R$ 17.073,44 (Dezessete mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.201) CIEP Posseiro Mario Vaz, formalizada através do processo 07/10/002910/2022 no valor de R$ 25.888,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
07/10/000.427/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/384/2023/PRSM, de 01/08/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
07/10/000.524/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/406/2023/PRSM, de 10/08/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
07/10/000.531/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/410/2023/PRSM, de 11/08/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
07/10/000.611/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/411/2023/PRSM, de 17/08/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º , do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 109 DE 22/08/2023
PÁGINA 28, 2ª COLUNA -
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.806) N.º 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
Onde se lê:
- processo n.º 07/10/000.690/2023 de 17 de agosto de 2023.
- Rosângela Cristina Santos Bastos Renda, Professor de Ensino Infantil, matrícula 10/298.886-3;
- Flávia Cristina dos Santos Teixeira, como suplente.

Leia-se:
- processo n.º 07/10/000.690/2023 de 18 de agosto de 2023.
- Rosângela Cristina Bastos dos Santos Renda, Professor de Ensino Infantil, matrícula 10/298.886-3;
- Flávia Cristina dos Santos Teixeira, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/281.992-8, como suplente.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/11ª CRE/GIL formalizada através do processo SME-PRO-2023/33389 no valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do E/CRE(11.20.701) Clube Escolar Fundão formalizada através do processo SME-PRO-2023/33348 no valor de R$ 6.915,25 (seis mil e novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 39 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar **CAROLINA ANTONUCCI DIAS COSTA**, Gerente, Matrícula 45/1635.4762, **ALESSANDRA SAUBERMAN** - Diretor de Núcleo, Matrícula 69/1635.257-1, **ANA MARIA DA GLÓRIA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.191-8 e **ANA LUCIA VICENTE BARREIROS**, Assessor I, Matrícula 69/1635.880-9, para acompanhar e fiscalizar a execução o Termo de Contrato nº 09/2023 do Sr. **RICHARDSON NAVES SADOCO** no valor de R$ 14.980,00 (catorze mil novecentos e oitenta reais) **pelo prazo de 17 de julho até 31 de outubro de 2023** firmando entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC**, CNPJ nº 11.804.138/0001-60, de cordo com o Processo Administrativo nº **MUL-PRO-2023/00461**, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 607, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ELIZANDRA DIAS DE MIRANDA**, matrícula 11/240.040-6, Assistente Social, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, do Cargo de Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 035488, da Unidade Municipal de Reinserção Social Ilha do Governador, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 608, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **CINTHIA DE ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula 11/241.051-2, Assistente Social, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 035486, da Unidade Municipal de Reinserção Social Ilha do Governador, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 609, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **VIVIANE RODRIGUES NEVES CÂNDIDO**, matrícula 11/240.026-5, Assistente Social, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 023972, da Gerência de Gestão do Trabalho, da Coordenadoria Técnica de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 610, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **GEISILANE DA COSTA RABELO DOS SANTOS**, matrícula 11/286.136-7, Professor I, com validade a partir de 24 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082361, da Coordenadoria de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21.08.2023
Processo n.º 08/001.630/2022 - APROVO o Plano de Trabalho constante de fls. 301/335, assim como **AUTORIZO** a entidade Obra Social Dona Meca a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 88/2022 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, que consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 19/09/2023 até 18/07/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho em razão do aditamento de prorrogação de prazo não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Fomento n.º 88/2022, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo n.º 08/001.632/2022 - Apostilamento n.º 02 ao Termo de Fomento n.º 92/2022, registrado no Livro SMAS n.º 56, firmado em 19/09/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Associação de Assistência às Causas Sociais - AACS, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.211.961/0001-95, fundamentado *no inciso I*, *parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 12 (doze) dias, a contar de 19/09/2023 até 30/09/2023, com fundamento no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, sem alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
PProcesso n.º 08/001.272/2022 - "**AUTORIZO**" a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 053/2022 para prestação de serviços de taxas bancárias do Programa Cartão Prefeitura Social, através de cartão magnéticos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1/09/2023, no valor total de R$ 347.674,00 (trezento e quarena e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais), com fulcro no Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Processo Nº 08/001.358/2013 -**JOELMA FERREIRA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 10/04/2023
Matrícula nº 10/240.830-0 - **AUTORIZO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1612 - Designar **URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/212.849-4, para, sem prejuízo de1 suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039363, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Ricardo Antonio da Silva Pereira, matrícula 57/189.272-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1772 do dia 05/05/2021, publicada no D.O.Rio de 06/05/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1613 - Designar **ANGELICA BARRETO DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/238.450-1, para exercer, com validade a partir de 01/08/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027057, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1614 - Designar **IZABEL CRISTINA VIANNA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/135.441-4, para exercer, com validade a partir de 10/08/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026509, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1615 - Designar **MARIANGELA BARBI GONÇALVES**, Médico Neurocirurgia, matrícula 12/281.479-6, para exercer, com validade a partir de 17/08/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026767, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1616 - Designar **ANDRE LUIZ ARDILHA ANDRADE**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/281.421-8, para exercer, com validade a partir de 01/08/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026745, do Departamento Maternoinfantil, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1617 - Dispensar, com validade a partir de 03/08/2023, **FABIO GOMES DA SILVA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.309-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027486, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1618 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2023/11051 de 23/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS LTDA., cujo objeto são as Obras de Reforma para Implantação do Laboratório de Microbiologia do LASP - Laboratório Municipal de Saúde Pública, conforme decidido no processo.rio SMS-PRO-2023/02962.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de inicio da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1619 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/29976 de 22/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
JOICE SILVA DOS SANTOS	10/225.427-4
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
CLAUDIA MELLO VIEIRA CUNHA	69/4.025.486-2
INAIA DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
MARCIO AZEVEDO DA SILVA	10/201.357-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 060/2018e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMINGe a FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDAcujo objeto é a Prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) no Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos n(s)º 09/002.386/2018 - 09/67/000.120/2018.

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 3069 de 21 de outubro de 2021, publicada no D.O Rio de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DO ASSISTENTE I
EXPEDIENTE 24/08/2023
09/001.954/2023 - **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 976 - Remover **DALFREDO ALVES VIEIRA FORTES**, Agente de Administração, matrícula 10/202.011-3, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenação de Administração), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26286 de 25/07/2023.

nº 977 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANGELA MARTA DA SILVA LONGO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/201.402-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26672 de 28/07/2023.

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 978 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **BIANCA GONDIM PINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.258-6, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/23144 de 30/06/2023.

nº 979 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELAINE MARTINS PASSOS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/212.546-6, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28472 de 10/08/2023.

nº 980 - Remover **TATIANA DE FREITAS MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.806-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28823 de 14/08/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo **nº *09/001.310/2021***, transfere a despesa à unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao ***Contrato nº 06/2021***, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI,** com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8666/1993, no valor total de **R$ 4.072.219,76 (quatro milhões**, **setenta e dois mil**, **duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada para as unidades da SMS/RJ e da Secretaria Municipal de Saúde por lote sob o regime de preço unitário. Com vigência de **24/07/2023 a 23/03/2024**.

Termo de Execução	PROCESSO Nº	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
010/2023	09/51/000.249/2023	CAP 5.1	R$ 617.303,36	18.12.10.302.0426.2746 18.12.10.301.0330.2854 18.12.10.302.0600.2847	3.3.90.37.02	261/2023 262/2023 263/2023
006/2023	09/52/000.212/2023	CAP 5.2	R$ 308.651,68	18.13.10.301.0330.2854 18.13.10.302.0600.2847	3.3.90.37.02	200/2023 201/2023 202/2023 203/2023
008/2003	09/32/000.220/2023	CAP 3.2	R$ 845.309,12	1809.10.302.0600.2847 1809.10.301.0330.2854	3.3.90.37.02	2023/226 2023/227
007/2023	09/04/000.165/2023	CAP 4.0	R$ 1.066.348,88	1811.10.301.0330.2854 1811.10.302.0600.2847	3.3.90.37.02	229/2023 230/2023
010/2023	09/01/000.803/2021	CAP 1.0	R$ 308.651,68	18.05.10.302.0600.2847 18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.37.02	263/2023 264/2023
005/2023	09/21/000.358/2021	CAP 2.1	R$ 308.651,68	18.06.10.302.0600.2847 18.06.10.301.0330.2854	3.3.90.37.02	2023/000209 2023/0002011
10/2023	09/22/000.492/2023	CAP 2.2	R$ 617.303,12	18.07.10.301.0330.2854 18.07.10.302.0600.2847	3.3.90.37.02	2023/274 2023/275 2023/276 2023/277

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

09/000.749/2018 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:

Nota de Empenho: 2023/000137
Valor (R$): 123.515,34 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Favorecido: Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio S.A.EBEC

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº: 09/01/000.048/2023 - NAD nº 221/2023
1.OBJETO: Fornecimento de água das unidades de saúde localizada no território da CAP 1.0.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 74, CAPUT, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
4. VALOR: R$: 80.000,00 (oitenta mil reais).
5.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva.
* Omitido do D.O. Rio de 24/08/2023.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.08.2023

0932/000306/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 236/2023, no valor de R$ 314.695,93.

0932/000306/2021 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Autorização da Despesa nº 193/2023, no valor de R$ 1.921.218,52.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº 09/04/000.232/2023 - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de R$ 359.728,83 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
JULHO/2023	R$ 359.728,83

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº.: 09/62/000.296/2023 - NAD nº 723 e 724/2023
1.OBJETO: Aquisição de material odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 1437/22
5.VALOR:R$ 90.186,00 (Noventa mil, cento e oitenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 24/08/2023

Processo: 0963/000.275/2023,0963/000.276/2023 e 0963/000.277/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 401, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Mais Clean Ambiental e Consultoria Ltda.
Endereço: Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200 Bloco 005 Loja 0132 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-056 Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 07.726.017/0001-70
Inscrição Municipal: 4500776
Atividades: 210048 - Agenciamento de serviços de carga; 215333 - Transporte de dejetos para destino final; 218014 - Aluguel de veículos automotores; 218090 - Aluguel de pequenos veículos; 225010 - Hospital; 225029 - Ambulatório; 225959 - Clínica e assistência médica com internação; 225967 - Clínica e assistência médica sem internação; 226297 - Projetos e estudos de Engenharia; 227129 - Consultoria Técnica; 227200 - Seleção de Pessoal; 258105 - Posto de serviços de limpeza urbana; 258580 - Limpeza urbana; 258865 - Coleta e remoção de resíduos; 260142 - Empreiteira de mão de obra; 261114 - Obras de saneamento e redes de distribuição de gás; e 261254 - Saneamento, serviços de.
Restrição: 21 - Simples escritório.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/026883/2023
Data de Concessão: 09/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: Centro de Excelência Oncologia SA
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 Bloco 01 Lojas 108 a 113 Bloco 02 Lojas 101 a 115 e Bloco 03 Loja - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.483.798/0001-47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Inscrição Municipal: 5990297
Atividades: 225460 - Terapia alternativa; 225649 - Quimioterapia, serviços de; 225967 - Clínica e assistência médica sem internação; 226700 - Medicina do trabalho; e 610062 - Aplicação de capitais próprios em outras sociedades.
Restrição: 11 - Vedada internação.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/134774/2023
Data de Concessão: 20/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: Hypnos e Morpheu Serviços Médicos Associados
Endereço: Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 Sala 207 C - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-302 Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.660.454/0001-24
Inscrição Municipal: 12717229
Atividades: 225010 - Hospital; 225967 - Clínica e assistência médica sem internação; e 226700 - Medicina do trabalho.
Restrição: 21 - Simples escritório.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/046309/2023
Data de Concessão: 28/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 402, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária ao estabelecimento relacionado em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Nephroassist Serviço Hospitalar Eireli.
Endereço: Rua Capitão Felix, 110 Pavimento Térreo Loja12 6RL Bloco F - Benfica, CEP: 20920-310 Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 24.028.686/0001-97
Inscrição Municipal: 10041600
Atividades: 225150 - Enfermagem, Serviços de; 225681 - Serviços de diálise; 225967 - Clinica e assistência médica sem internação; 225983 - Assistência médica sem internação; 243256 - Reparação de aparelhos e equipamentos médico e hospitalar e 910163 - Almoxarifado para uso exclusivo da própria firma.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/036921/2023
Data de Concessão: 01/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2023/12577 - Auto de Infração nº 1.037.550 - Condomínio Frames Vila da Midia
Rua Teixeira Heizer, nº 1965, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ
"Considerando a escorreita fundamentação legal do auto de infração nº 1.037.550, bem como a não apresentação pela requerente de fatos ou fundamentos que ensejassem a anulação ou revisão da medida sancionatória, INDEFIRO o presente requerimento."

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo 09/001820/2022 - **APROVO** o Termo de Referência (Registro de preços) às fls. 277 a 281 v, referente a Registro de Preço para aquisição de macas e mesas de exame clínico para atender aos Hospitais e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/001869/2022 - **APROVO** o Termo de Referência (Registro de preços) às fls. 270 à 275, referente a Registro de Preços para aquisição de cadeira oftalmológica para as Unidades da Atenção Básica e Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/001872/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 260 a 265 v, referente à aquisição de **Balança Antropométrica infantil**, **balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital** para atender hospitais, maternidades e policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/002142/2022 - **APROVO** o Termo de Referência (Sistema de Registro de preços) às fls. 163 a 166 v, referente a Registro de preço para aquisição de equipamento Fonte de Laser para o Hospital Municipal de Piedade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/002193/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 170 a 178, referente a Registro de preços para aquisição LARINGOSCÓPIO de equipamentos para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/001136/2023 - **APROVO** o Termo de Referência (Registro de preços) às fls. 145 a 149, aquisição de **Teste diagnóstico de ruptura de membrana fetal** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/001847/2022 - Torno sem efeito publicação no D.O. Rio nº 106 de 17 de agosto de 2023, página 39 e **APROVO** o Termo de Referência às fls. 142 a 152, referente à aquisição de Aspirador de Secreção elétrico Móvel para atender hospitais, maternidades e policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo **09/003268/2022** - Torno **SEM EFEITO** o APROVO do TR às fls. 749 a 757 publicado em D.O. no dia 01 de Agosto de 2023, como consta às folhas 760, e APROVO o Termo de Referência às fls 830 a 838, referente a processo licitatório de aquisição de material de consumo sem cessão do uso de equipamentos para os Serviços de Hemoterapia que compõem as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
Processo 09/000394/2023 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 77 de 07 de julho de de 2023, página 62 e **APROVO** o Termo de Referência às fls. 231 a 244, para contratação direta por dispensa de licitação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupa Hospitalar, com Coleta, Lavagem, Desinfecção, Distribuição) com Locação de Enxoval Hospitalar e Cessão de Mão de Obra para as Unidades de Pronto Atendimento Alemão, Manguinhos e Rocinha.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24.08.2023
Processo nº SMS-PRO-2023/12508 - **AUTORIZO**, por Dispensa de Licitação, com esteio na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, *a aquisição de ração seca para cães adultos*, com base no Relatório de Julgamento contido às fls.185/193, no valor total de R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), para atendimento às demandas da S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Quantidade (KG)	Custo Unitário	Valor total
A. M. DE ABRANTES RAÇÕES	13.475.446/0001-14	4.000	R$ 6,27	R$ 25.080,00
Valor Total da Dispensa				**R$ 25.080,00**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/147192/2023	M2CB Comercio Varejista de Produtos Pet Ltda CNPJ: 26.016.102/0001-99 Etr Cel Pedro Correia, 740 Loj A - JACAREPAGUA Termo de Intimação:578050 Concedido prazo até 19/09/2023
09/97/147128/2023	Tanque Shopping dos Animais Comercio De Racoes E Forragens Ltda CNPJ:41.406.238/0001-07 Avn Geremario Dantas, 177 Loj A - Tanque Termo de Intimação:578026 Concedido prazo até 19/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

09/97/147072/2023	Freguesia dos Pets Ltda CNPJ:30.484.731/0001-10 Rua Araguaia, 759 Loj A - Freguesia(Jacarepagua) Termo de Intimação: 572424 Concedido prazo até 25/09/2023
09/97/145453/2023	Veterinaria Flamengo Ltda CNPJ:01.513.615/0001-84 Rua das Laranjeiras, 154 Loja C Blc 01 - Laranjeiras Termo de Intimação:578009 Concedido prazo até 08/09/2023
09/97/144744/2023	Urgencia Veterinaria Ltda CNPJ:30.029.318/0001-66 Rua Sao Luiz Gonzaga, 698 - Sao Cristovao Termo de Intimação: Concedido prazo até 18/08/2023

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 273 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 495/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão da central de material e esterilização para atender, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 495/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias RS/DEA "P" n.º 43 de 29 de Março de 2023, e RS/DEA "P" n.º 50 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 274 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 485/2020, cujo objeto é a prestação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia e ecografia vascular para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 485/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" n.º 48 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 275 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 483/2020, cujo objeto é a prestação de prestação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia e colonoscopia para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 483/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" n.º 49 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 276 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 310/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de hemoterapia, com promoção de ações destinadas à captação de sangue e ao gerenciamento de agências transfuncionais - realização da captação, triagem de candidatos a doadores, coleta de sangue, sorologia, testes, análise imuno hematológica, processamento/fracionamento, armazenamento, registro transporte, controle de qualidade e distribuição dos hemocomponentes, a serem prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, de domingo a domingo, na quantidade mensal estipulada no termo de referência, incluindo mão de obra especializada, todos os insumos e itens necessários para garantir o atendimento técnico para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 310/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" n.º 53 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 277 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 301/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais, modificadas, com mão de obra especializada para atender aos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

pacientes, acompanhantes e funcionários, com disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação das dietas enterais e fórmulas infantis, módulos e suplementos alimentares do lactário do Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 301/2020 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" n.º 56 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 278 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 137/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia pediátrico e neonatal, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 137/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias RS/DEA "P" n.º 143 de 30 de Junho de 2023, e RS/DEA "P" n.º 146 de 17 de Julho de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 279 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

UPA ENGENHO DE DENTRO:

COLABORADOR	MATRÍCULA
VICTOR PAZOS ROMAR GOMES LEAL	69/4.055.342-0
PAULA VICTORIA FERREIRA MONTEIRO	40/4.043.460-5
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	47/4.059.640-3
FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA	47/4.059.808-6
JUSLENE VELLOZO BEZERRA	47/4.054.384-3
VICTORIA ANTUNES GODINHO AVELLAR	40/4.059.114-9
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALLINDO	40/4.030.388-3

UPA MAGALHÃES BASTOS:

COLABORADOR	MATRÍCULA
SERGIO DE LIMA FAGUNDES	69/4.058.911-9
VITÓRIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	40/4.035.208-8
LUCAS ALEXANDRE CAMORIM SOUSA	40/4.043.924-0
BARBARA CARLA JUNQUEIRA	40/4.052.161-7
THALES TRAJANO COELHO	40/4.043.948-9
PRISCILLA SILVA RODRIGUES	45/4.034.799-7
LUCIANE PEDROSA ASTER	40/4.054.855-2

CER BARRA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CARLOS MAGNO BERNARDO ALVES	69/4.056.750-3
ERIVELTO DE MENEZES BASTOS	69/4.047.737-2
NATHALIA SANTANA DE AGUIAR	69/4.056.896-4
PEDRO VALÉRIO BARBOSA DA SILVA	69/4.054.111-0
ANTÔNIO LUIZ VITAL LINDO	40/4.031.071-4
VERÔNICA DE BARROS CABRAL	45/4.029.542-8

UPA SENADOR CAMARÁ:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANA PAULA MENDES DA SILVA	69/4.054-110-2
ELAINE MONFREDO RIBEIRO	47/4.063.102-8
MONICA DA SILVA CALLADO RIBEIRO	47/4.064.714-9
MARCO ANTONIO ANTUNES MARTINS	69/4.048.099-6
CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	40/4.044.791-2
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	45/4.036.389-5

UPA ROCHA MIRANDA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IVISON VALVERDE FERNANDES	69/4.054.022-9
VICTOR LABRE PINTO DE SOUZA	69/4.048.678-7
FLÁVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9
FELICIA DA SILVA MIRANDA	40/4.035.664-2
PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	40/4.031.480-7
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7

UPA CIDADE DE DEUS:

COLABORADOR	MATRÍCULA
RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELO DIAS REZENDE	69/4.063.709-0
ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA DIAS	69/4.029.871-1
ALINE BRAGA TERRA	47/4.062.766-1
RAPHAEL DE MORAES SPANO	40/4.030.239-8
WANDERSON BAPTISTA DE SOUZA LIMA	40/4.054.828-6

UPA SEPETIBA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
LUIZ FERNANDO GALVÃO LIMA	69/4.053.601-1
NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5
ALESSANDRA LUIZ REIS	45/4.042.755-9
VIVIANE ADÃO DA SILVA DE SANTANA	69/4.026476-2
MARIA EDUARDA DA SILVA LISBOA DA COSTA	40/4.036.640-1
KAREN COSME DO NASCIMENTO GUIMARÃES	40/4.054.460-1
THYAGO DA SILVA BRAGA	40/4.052.916-4

UPA PACIÊNCIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5
GABRIELLA HOLANDA GOMES	40/4.036.571-8
MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	40/4.052.163-3
JÉSSICA DE LIRA RAIMUNDO	40/4.062.969-1
SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	40/4.050.627-9
DIEGO BATISTA LINDOLPHO	40/4.041.761-8
THASSILA DE ALMEIDA RIBEIRO	40/4.055.185-3

UPA JOÃO XXIII:

COLABORADOR	MATRÍCULA
FABIANO SIMPLÍCIO DURAES DE ALCANTARA	69/4.029.061-9
MALEN CRISTI DOS SANTOS DE SOUZA	69/4.026.467-1
FLÁVIA ARAUJO PEREIRA	69/4.029.059-3
THAINARA ARAUJO DE SOUZA	40/4.052.162-5
RAQUEL NUNES ROSA DE SOUZA	40/4.054.944-4

UPA COSTA BARROS:

COLABORADOR	MATRÍCULA
DAVI SOARES MACHADO	40/4.053134-3
VINÍCIUS FERNANDES CARDOSO MACHADO	40/4.045483-5
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	40/4.055071-5
THAIS DE OLIVEIRA NEVES	40/4.033178-5
RAQUEL SOUZA THOME DOS SANTOS	40/4.030222-6
THIAGO BARCELOS DO NASCIMENTO	40/4.053130-1
FRANCIELE NASCIMENTO DE ARAUJO	40/4.053131-9

UPA MADUREIRA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCIO GOMES FONSECA	69/4053847-0
JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS	69/4024575-3
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	40/4044040-4
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4055197-8
ALEXANDRA ALMAS	45/4020985-8
KELLY MIRANDA GONZAGA PACHE	40/4056517-6

UPA VILA KENNEDY:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MAYARA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.053.242-4
REGINA DE FATIMA ALVES FEIJO	45/4.031.060-7
EMILENE CRUZ E SOUZA	45/4.021.253-0
SUELLEN GONÇALVES LEMOS CARDOSO	40/4.024.570-4
REGINALDO GALDINO DA SILVA	47.4.055.364-4
THUANY STEFANI VIEIRA MESQUITA	40./.052.034-1

UPA DEL CASTILHO:

COLABORADOR	MATRÍCULA
PHILLIPE SILVA ALCANTARA	40/4.053.918-9
RAFAEL SERAFIM PINTO	69/4.060.204-5
DOUGLAS DENIS DE AZEVEDO NOBRE	69/4.056.429-4
ROSYNETE ROSANA DOS SANTOS SOARES	40/4.049.959-0
YAGO LEDO DE ALMEIDA	40/4.051.064-4
MAGNO SOARES ESPÍNDOLA	40/4.053.849-6
ALEX SANTOS DE LIMA	40/4.056.722-2

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias RS/DEA "P" n.º 126 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 127 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 129 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 130 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 131 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 132 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 133 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 134 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA "P" n.º 135 de 14 de Junho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

de 2023, RS/DEA “P” n.º 136 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA “P” n.º 137 de 14 de Junho de 2023, RS/DEA “P” n.º 149 de 27 de Julho de 2023, RS/DEA “P” n.º 156 de 31 de Julho de 2023, e RS/DEA “P” n.º 159 de 07 de Agosto de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 125/2019, cujo objeto é a prestação de serviços no procedimento de hemodiálise, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 125/2019 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA “P” n.º 52 de 12 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 282 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.(*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 093/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de realização de exames de diagnóstico por imagem, na execução e elaboração de laudos dos exames de tomografia computadorizada e ultrassonográficos para atender as necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 093/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RS/DEA “P” n.º 75 de 24 de Abril de 2023.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 107, de 18/08/2023

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 284 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 59/2023, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na locação de equipamentos médicos hospitalares destinados ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 59/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 285 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 60/2023, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na locação de equipamentos médicos hospitalares destinados ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 60/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 286 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 61/2023, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na locação de equipamentos médicos hospitalares destinados ao centro cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 61/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 287 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 124/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada na manipulação de nutrição parenteral pediátrica, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 124/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
ANTÔNIA SANTOS MACEDO	45/4.030.675-3
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 288 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 125/2023, cujo objeto é aquisição emergencial de fórmula infantil para atender as necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
TAMIRES SANTOS DE SOUZA	69/4.063.033-5
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 289 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 152/2023, cujo objeto é aquisição de clipe cirúrgico, material médico hospitalar, incluindo a cessão em comodato de equipamentos para cada item

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 152/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 290 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 153/2023, cujo objeto é o fornecimento contínuo de dieta enteral, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
TAMIRES SANTOS DE SOUZA	69/4.063.033-5
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

CER BARRA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CARLOS MAGNO BERNARDO ALVES	69/4.056.750-3
ERIVELTO DE MENEZES BASTOS	69/4.047.737-2
NATHALIA SANTANA DE AGUIAR	69/4.056.896-4
PEDRO VALÉRIO BARBOSA DA SILVA	69/4.054.111-0
ANTÔNIO LUIZ VITAL LINDO	40/4.031.071-4
VERÔNICA DE BARROS CABRAL	45/4.029.542-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 291 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 154/2023, cujo objeto é o fornecimento contínuo de dieta enteral, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
TAMIRES SANTOS DE SOUZA	69/4.063.033-5
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 292 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 155/2023, cujo objeto é o fornecimento contínuo de dieta enteral, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
TAMIRES SANTOS DE SOUZA	69/4.063.033-5
VANESSA DO NASCIMENTO LÍRIO LOPES	45/4.054.806-5

CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR:

COLABORADOR	MATRÍCULA
ANDREA AKEMI SATO HAUSSMAN	59/4.046.947-8
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DIAS SILVA	69/4.045.004-9
RAFAEL BARCELLAR LIMA	47/4.045.051-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 293 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do serviço de OPME referente ao processo 09/200.403/2022 - RSU-PRO-2022/00948, nas unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do serviço de OPME referente ao processo 09/200.403/2022 - RSU-PRO-2022/00948, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/4.295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA	45/4.034.484-6

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	40/4.030.298-4
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	40/4.034.569-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 294 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a continuidade da contagem do prazo do Processo RSU-PRO-2023/06086, instaurado através da PORTARIA "P" RIOSAUDE/PRE nº 242 de 21/07/2023, publicada no D.O.RIO de 26/07/2023, em sua marcha processual, a contar de 21 de agosto de 2023, encerrando, assim, o período de suspensão dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 295 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2023/07184, instaurada através da portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 269 de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O. RIO em 15/08/2023, a presidente designada TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3, por MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 296 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do processo RSU-PRO-2023/07498, designando, para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação do presente ato, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula nº 69/051.524-7; e MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Anne Cristine Fernandes Nunes, matrícula nº 45/4.030.317-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 165/2023, referente ao CER Barra; designar Denise de Oliveira Blanco, matrícula nº 69/4.064.730-5, para atuar como Gestora do Contrato nº 165/2023, referente ao CTI PEDIÁTRICO - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR; designar Michelle Pereira Fernandes, matrícula nº 69/4.057.565-4, para atuar como Gestora do Contrato nº 165/2023, referente às Unidades de Pronto Atendimento da Cidade de Deus, Madureira, Del Castilho, Rocha Miranda, Costa Barros e Engenho de Dentro e designar Carlos Eduardo Gomes de Azevedo, matrícula nº 69/4.061.980-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 165/2023, referente às Unidades de Pronto Atendimento Paciência, Sepetiba, João XXIII, Magalhães Bastos, Vila Kennedy e Senador Câmara, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/00518, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR para atender as unidades do **CER BARRA, CTI PEDIÁTRICO - HMSA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY e UPA SEPETIBA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 165/2023, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Magno Bernardo Alves	69/4.056.750-3
Erivelto de Menezes Bastos	69/4.047.737-2
Nathalia Santana de Aguiar	69/4.056.896-4
Pedro Valério Barbosa da Silva	69/4.054.111-0
Myrla Silveira Riccaldoni	40/ 4.053.854-6
Jenifer Caroline de Oliveira	69/ 4.051.839-9
Thuany Macedo de Souza	47 /4.063.798-3
Antônio Luiz Vital Lindo	40 / 4.031.071-4
Juliana Fernandes dos Santos	40 /4.030.865-0
Verônica de Barros Cabral	45/4.029.542-8
Simone Guimaraes de Vita	69 /4.048.117-6

CTI PEDIÁTRICO - HMSA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra da Silva Araújo	45/4.021.174-8
Elizabeth de Jesus Dias Silva	69/045.004-9
Filipe Barros Monteiro	40/4.043.149-4
Nathália Bento Teixeira	40/4.021.059-1

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson João Santos Correia	69/4.029.871-1
Liliana Ferreira Melo Mücke Hoffmann	40/4.043.935-6
Murilo de Santana Santos	40/4.031.290-0
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Vanessa Wildhagen Reis	40/4.050.094-2
Wanderson Baptista de Souza Lima	40/4.054.858-6
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Gustavo Gusmão Cáceres	40/4.042.625-4

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Douglas Denis de Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Yago Ledo de Almeida	40/4.051.064-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Rosynete Rosana dos Santos Soares	40/4.049.959-0
Thays Ramos Oliveira de Souza	40/4.053.890-0
João Filipe Ribeiro Passos Santos	40/4.053.875-1
Mariana Alves Da Silva Santos	40/4.057.919-3
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Magno Soares Espíndola	40/4.053.849-6
Jacson Andre Vasconcelos	40/4.053.877-7
Alex Santos De Lima	40/4.056.722-2

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Patricia Ribeiro Vieira	40/034331-90
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Vanessa Pinto da Silva	40/4.054.078-1
Simone Silva dos Santos	69/4.066.178-5
Fernanda da Costa Silva Ferreira	47/4.059.808-6
Fabiola da Silva Soares	47/4.065.727-0
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Eduardo Nunes Simão	47/4.026.687-3
Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Joze Pereira do Couto	40/4.057.279-2
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi dos Santos de Souza Santos	69/4.026.467-1
Pablo dos Santos Vasconcelos	69/4.053.364-3
Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
Tádia Castilho dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo de Souza Santos	40/4.052.162-5
Caroline Lopes da Silva Gomes	40/4.031.413-8

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
Josiel Moreira dos Santos	69/4.024.575-3
Jonathan Luiz Romano de Carvalho	40/4.045.319-1
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Luis Fernando Rocha Galdino	40/4.053.478-4
Kelly de Miranda Gonzaga Pacheco	40/4.056.517-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Leandro Telles Santos	40/4.053.457-8

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Isaque Fontes Gomes	40/4.043.952-1
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Lucas Alexandre Camorim de Souza	40/4.043.942-0
Priscila Silva Rodrigues	45/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
Érica Maria de Barros Ferreira Mafort	40/4.043.177-57
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Michelle Teixeira da Silva Vital	40/4.052.163-3
Gabriella Holanda Gomes	40/4.036.571-8
Cintia Helena de Oliveira Carvalho	47/4.055.985-6
Katayanne Alves Cavalcante	40/4.056.826-1
Rodrigo Feitosa da Costa	40/4.030.989-8
Renan de Miranda Barreto	40/4.058.033-2
Wanderson Ferreira Do Amaral	40/4.057.303-0

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
Paulo Vitor Soares de Andrade	45/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Priscila Barbosa de Souza	40/4.031.480-7
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Marcos Paulo Freitas Pinto Tavares	40/4.030.538-3

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson Braga de Freitas da Silva	69/4.061.616-9
Carlos Roberto de Oliveira Junior	45/4.036.389-5
Cintia Rosa dos Santos	69/4.061.852-0
Claudia de Lima dos Santos	40/4.044.791-2
Danielle Bispo dos Santos	40/4.022.142-4
Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
Sergio da Silva Gomes	40/4.030.495-6

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
Luiz Fernando Galvão Lima	69/4.053.601-1
Maria Eduarda da Silva Lisboa da Costa	40/4.036.640-1
Thyago da Silva Braga	40/4.052.916-4
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Viviane Adão da Silva de Santana	69/4.026.476-2
Karen Cosme do Nascimento Guimarães	40/4.054.460-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 79, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Torres Costa Neto, matrícula nº 13/4.288.906-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 163/2023, referente à SEDE; designar Michelle Pereira Fernandes, matrícula nº 69/4.057.565-4, para atuar como Gestora do Contrato nº 163/2023, referente às Unidades de Pronto Atendimento da Cidade de Deus, Madureira, Del Castilho, Rocha Miranda, Costa Barros e Engenho de Dentro e designar Carlos Eduardo Gomes de Azevedo, matrícula nº 69/4.061.980-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 163/2023, referente às Unidades de Pronto Atendimento Paciência, Sepetiba, João XXIII, Magalhães Bastos, Vila Kennedy e Senador Câmara, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00036, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS para atender a **SEDE** e as unidades da **UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY e UPA SEPETIBA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 163/2023, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Vinicíus da Silva França	13/4.207.566-1
Edson Alexandre Ferreira de Magalhães	69/4.026.582-7
Flávio da Silva Azarias	13/4.219.036-1
Eduardo Lima da Silva	69/4.024.829-4

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson João Santos Correia	69/4.029.871-1
Liliana Ferreira Melo Mücke Hoffmann	40/4.043.935-6
Murilo de Santana Santos	40/4.031.290-0
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Vanessa Wildhagen Reis	40/4.050.094-2
Wanderson Baptista de Souza Lima	40/4.054.858-6
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Gustavo Gusmão Cáceres	40/4.042.625-4

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Douglas Denis de Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Yago Ledo de Almeida	40/4.051.064-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Rosynete Rosana dos Santos Soares	40/4.049.959-0
Thays Ramos Oliveira de Souza	40/4.053.890-0
João Filipe Ribeiro Passos Santos	40/4.053.875-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Mariana Alves Da Silva Santos	40/4.057.919-3
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Magno Soares Espíndola	40/4.053.849-6
Jacson Andre Vasconcelos	40/4.053.877-7
Alex Santos De Lima	40/4.056.722-2

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Patricia Ribeiro Vieira	40/034331-90
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Vanessa Pinto da Silva	40/4.054.078-1
Simone Silva dos Santos	69/4.066.178-5
Fernanda da Costa Silva Ferreira	47/4.059.808-6
Fabiola da Silva Soares	47/4.065.727-0
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Eduardo Nunes Simão	47/4.026.687-3
Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Joze Pereira do Couto	40/4.057.279-2
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi dos Santos de Souza Santos	69/4.026.467-1
Pablo dos Santos Vasconcelos	69/4.053.364-3
Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
Tádia Castilho dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo de Souza Santos	40/4.052.162-5
Caroline Lopes da Silva Gomes	40/4.031.413-8

UPA MADUREIRA	
Nome	**Matrícula**
Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
Josiel Moreira dos Santos	69/4.024.575-3
Jonathan Luiz Romano de Carvalho	40/4.045.319-1
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Luis Fernando Rocha Galdino	40/4.053.478-4
Kelly de Miranda Gonzaga Pacheco	40/4.056.517-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Leandro Telles Santos	40/4.053.457-8

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Isaque Fontes Gomes	40/4.043.952-1
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Lucas Alexandre Camorim de Souza	40/4.043.942-0
Priscila Silva Rodrigues	45/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
Érica Maria de Barros Ferreira Mafort	40/4.043.177-57
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Michelle Teixeira da Silva Vital	40/4.052.163-3
Gabriella Holanda Gomes	40/4.036.571-8
Cintia Helena de Oliveira Carvalho	47/4.055.985-6
Katayanne Alves Cavalcante	40/4.056.826-1
Rodrigo Feitosa da Costa	40/4.030.989-8
Renan de Miranda Barreto	40/4.058.033-2
Wanderson Ferreira Do Amaral	40/4.057.303-0

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
Paulo Vitor Soares de Andrade	45/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Priscila Barbosa de Souza	40/4.031.480-7
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Marcos Paulo Freitas Pinto Tavares	40/4.030.538-3

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson Braga de Freitas da Silva	69/4.061.616-9
Carlos Roberto de Oliveira Junior	45/4.036.389-5
Cintia Rosa dos Santos	69/4.061.852-0
Claudia de Lima dos Santos	40/4.044.791-2
Danielle Bispo dos Santos	40/4.022.142-4
Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
Sergio da Silva Gomes	40/4.030.495-6

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
Luiz Fernando Galvão Lima	69/4.053.601-1
Maria Eduarda da Silva Lisboa da Costa	40/4.036.640-1
Thyago da Silva Braga	40/4.052.916-4
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Viviane Adão da Silva de Santana	69/4.026.476-2
Karen Cosme do Nascimento Guimarães	40/4.054.460-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Denise de Oliveira Blanco, matrícula nº 69/4.064.730-5, para atuar como Gestora do Contrato nº 166/2023, referente ao HMRF; designar Anne Cristine Fernandes Nunes, matrícula nº 45/4.030.317-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 166/2023, referente ao CER Barra e designar Michelle Pereira Fernandes, matrícula nº 69/4.057.565-4, para atuar como Gestora do Contrato nº 166/2023, referente a Unidade de Pronto Atendimento, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00036, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS para atender as unidades do **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, CER BARRA E UPA CIDADE DE DEUS**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 166/2023, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Moisés Marins Francisco	69/4.026.511-6
Flávia Bahia de Souza	40/4.046.654-0
Isabela Freitas Gonçalves Guzzo	69/4.047.742-2
Marcele da Silva Araujo	45/4.047.410-6
Marcus do Paço Silva	40/4.030.366-9
Márcia Cristina Silva Souza	45/4.039.457-9
Roberta Cristina da Costa Cardoso de Lima	40/4.057.509-2
Andressa de Oliveira Nithack Marques	45/4.053.461-0

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Magno Bernardo Alves	69/4.056.750-3
Erivelto de Menezes Bastos	69/4.047.737-2
Nathalia Santana de Aguiar	69/4.056.896-4
Pedro Valério Barbosa da Silva	69/4.054.111-0
Myrla Silveira Riccaldoni	40/ 4.053.854-6
Jenifer Caroline de Oliveira	69/ 4.051.839-9
Thuany Macedo de Souza	47 /4.063.798-3
Antônio Luiz Vital Lindo	40 / 4.031.071-4
Juliana Fernandes dos Santos	40 /4.030.865-0
Verônica de Barros Cabral	45/4.029.542-8
Simone Guimaraes de Vita	69 /4.048.117-6

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson João Santos Correia	69/4.029.871-1
Liliana Ferreira Melo Mücke Hoffmann	40/4.043.935-6
Murilo de Santana Santos	40/4.031.290-0
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Vanessa Wildhagen Reis	40/4.050.094-2
Wanderson Baptista de Souza Lima	40/4.054.858-6
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo RSU PRO 2022/2396 99/008.013/2022 NAD nº 922, 923, 924;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 04152023 cadastrada manualmente. Aquisição de medicamentos do grupo VII.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** no valor de R$ 10.088,40 (dez mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 231.785,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 40.241,50 (quarenta mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 282.114,90 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo RSU PRO 2022/2395 99/008.012/2022 NAD nº 925, 926, 927;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 04642023 cadastrada manualmente. Aquisição de medicamentos do grupo III.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 3.579,00 (três mil e quinhentos e setenta e nove reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **VOLPHARMA DIST. DE PROD. HOSP. E FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R$ 12.925,00 (doze mil e novecentos e vinte e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 44.169,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 60.673,00 (sessenta mil e seiscentos e setenta e três reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

RSU-PRO-2023/03512: Aprovo o Termo de Referência RSU-CAP-2023/22512-A - identificado pelo documento de nº 3443281-3057 - para contratação, mediante Registro de Preços, do serviço de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS para atendimento ao Complexo Municipal Rocha Faria, ao CER Barra, à Sede Administrativa da RIOSAÚDE e às UPAs geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo RSU-PRO-2023/01149 - 99/005.002/2023 - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

Onde se Lê:
Processo RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022 - De acordo com as razões apresentadas em relação ao Recurso e Contrarrazão recebidos e as considerações técnicas, informo que acato parcialmente o recurso interposto pela empresa ARIES SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e declaro o lote 11 do referido pregão frustrado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Leia-se:
Processo RSU-PRO-2023.01149 - 99-005.002-2023 - De acordo com as razões apresentadas em relação ao Recurso e Contrarrazão recebidos e as considerações técnicas, informo que acato parcialmente o recurso interposto pela empresa ARIES SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e declaro o lote 11 do referido pregão frustrado.

D.O. RIO de 24/08/2023 - n° 111 - 2° coluna - Pág. 46

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 113, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ISAC DE MORAES CRUZ**, com validade de 15 de agosto de 2023, para o Comitê Deliberativo da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º , do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 114, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **REJANE SILVA DE BRITO**, Bibliotecário, matrícula 10/277.566-6, com validade de 23 de agosto de 2023, da Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049981, da Biblioteca João do Rio - Irajá, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 115, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **JOCILENE DE BRITO BICAS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/262.072-2, com validade de 23 de agosto de 2023, da Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049987, da Biblioteca Annita Porto Martins - Rio Comprido, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **FLAVIA RIBEIRO PAZ**, Bibliotecário, matrícula 10/227.049-4, com validade de 23 de agosto de 2023, da Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049979, da Biblioteca Machado de Assis - Botafogo, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" N.º 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo SMC-PRO-2023/01175,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES, matrícula 60 /342.042-9, CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, matrícula 60/324.481-1, ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO, matrícula 60/340.649-3, GUILHERME LOPES NASCIMENTO, matrícula 60/338.823-8 e VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão Gestora do Contrato n° 997/2023, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CAIO CESAR BAYMA DIAS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.028.891/0001-60, para o projeto denominado "PRÊMIO TATA TANCREDO - POVO DE PEMBA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" N.º 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo SMC-PRO-2023/01426,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES, matrícula 60 /342.042-9, CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, matrícula 60/324.481-1, ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO, matrícula 60/340.649-3, GUILHERME LOPES NASCIMENTO, matrícula 60/338.823-8 e VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento n° 998 /2023, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o INSTITUTO GAMBIARRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.170.543/0001-33, para o projeto denominado "FEIRA DAS YABÁS 2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº SMC-PRO-2023/00958 - Com base na análise da Gerência de Prestação de contas às fls. 245/246 (DESPACHO Nº SMC-DES-2023/05319), no Parecer emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Projetos às fls. 177/179 (PARECER Nº SMC-PAR-2023/00045) e na manifestação da Gerência de Acompanhamento de Projetos Culturais às fls. 180/181 (DESPACHO Nº SMC-DES-2023/02980), **APROVO**, com ressalvas, a prestação de contas da 1ª parcela do Contrato de Patrocínio nº 913/2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apresentada por Jacqueline Martins da Conceição Produções, referente ao Projeto "A Música do Músico", em desconformidade com a Resolução SMC nº 459/2021, Anexo I, Capítulo I - DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS, item 2.2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo n° 12/000.555/2017: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas à fl.150, bem como na comprovação do projeto pela Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC à fl.141, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Compromisso nº 12.736/2017, no valor de R$ 30.676,00 (trinta mil seiscentos e setenta e seis reais), apresentada pela empresa Mercatto Assessoria Empresarial Ltda referente ao projeto "CAMERATA 21 ANOS".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº SMC-PRO-2023/01206: Com base na análise de Gerência de Prestação de Contas de fls. 75/76, bem como na manifestação da Comissão Gestora do SDP Táxi-Rio de fl. 74, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 17.082,49 (dezessete mil e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente ao período de 21/3/2023 a 5/5/2023 do Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi-Rio.

Processo nº SMC-PRO-2023/01207: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas de fls. 157/158, bem como na manifestação da Comissão Gestora de fl. 145, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 34.799,34 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) referente ao período de 6/5/2023 a 19/6/2023 do Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi-Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº SMC-PRO-2023/00834:Face às razões expendidas pelo Pregoeiro de fls. 819/827, NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 68.672.450/0001-64, na licitação Pregão Eletrônico PE -SMC nº 0447/2023, para contratação de empresa que forneça mobiliário em geral, pertencentes às classes 7105 e 7110", a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LOCALIZADA NO 2º ANDAR DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, BLOCO I DA RUA AFONSO CAVALCANTI, Nº 455 - CIDADE NOVA -RJ.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 05/06/2023 -Processo SMC-PRO-2023/01530-RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 10/238.718-1 - AUTORIZO.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
FIL-PRO-2023/00213 - Processo n° 990357952023 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 05-08, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei n° 13.303/2016 e com o Decreto n° 44.698/2018, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DO CINECARIOCA - NOVA BRASÍLIA.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
FIL-PRO-2023/00214 - Processo n° 990358002023 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 05-08, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei n° 13.303/2016 e com o Decreto n° 44.698/2018, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO PARA O PORTÃO ELETRÔNICO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo DEF-PRO-2022/00263 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00452 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00357 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00305 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.091/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.297/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00239 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00467 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00137 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00331 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00545 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00238 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.369/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00410 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00455 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.519/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 18/08/2023

ONDE SE LÊ:
Processo: DEF-PRO-2023/00569
(...) pertencente à classe 2550.76.0001-.68 (...)

LEIA-SE:
Processo: DEF-PRO-2023/00569
(...) pertencente à classe 2550.76.0006-72 (...)
(*)Publicado no D.O Rio Nº 108, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, Pág. 32, Col. I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 156 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
exonerar, **PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/225.983-6, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 082051, da Gerência de Mutirão Reflorestamento, da Coordenação de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 157 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 12/225.983-6, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 082070, da Coordenação de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 158 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **CAMILA DE SOUZA DA ROCHA**, Engenheira Florestal, matrícula nº 11/296.809-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 082051, da Gerência de Mutirão Reflorestamento, da Coordenação de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Clima

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA"P" FPJ Nº 169 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/01555**.**

RESOLVE:
Designar **PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Gola de Árvore na Rua General Severiano nº 40, no bairro de Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 54/2023, representado pelo adotante Padaria e Confeitaria 2001 LTDA-ME.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 170 23 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **FPJ-PRO-2023/01493.**

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 17/08/2023, como responsáveis pelo acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, executados pela empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ: 08.808.153/0001-71**, Processo nº **FPJ-PRO-2023/01493**, Contrato nº **020/2023**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

Maria de Lourdes Pereira Soares	Gerente	13/099.143-0
Rogério dos Santos Machado	Trabalhador	32/1.515.812-6
Elialberto Menezes Santiago	Assessor	30/1.515.277-2
Maycon de Araújo Ramos	Assistente I	60/1517.602-9

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/08/2023
Processo n.º FPJ-PRO-2023/00921 - 99/024.583/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0007/2023** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 510.229,20 (Quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, a favor da empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é "**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E REFORMA DO CAMPO ANTONIO MUNIZ DE AZEVEDO (CAMPO ENTRE RIOS), NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ - RA XVII - AP 4.1".**

PROCESSO: FPJ-PRO-2023/00921 - 99/024.583/2023
NAD Nº 338/2023
OBJETO: TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E REFORMA DO CAMPO ANTONIO MUNIZ DE AZEVEDO (CAMPO ENTRE RIOS), NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ - RA XVII - AP 4.1.
PARTES: FPJ / AGAPE CONSTRUÇÕES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023.
VALOR: R$ 510.229,20
AUTORIZAÇÃO: Julio Artur Villas Boas

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/01746 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/01738 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO: 16/000.536/2022 (HBT-PRO-2022/00137)
a) OBJETO: Execução de trabalho técnico social na Colônia Juliano Moreira - Programa Pro-Moradia 2009.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA ME
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Tomada de Preços.
e) VALOR: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023.
Processo n.° HBT-PRO-2023/01637 - APROVO" o novo Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 1.440/1.597 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º , Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº TEC-PRO-2023/155 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 55 de 06/06/2023 e aprovo Plano de Trabalho de fls. 78/81, referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre esta SMCT, a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº TEC-PRO-2023/189 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O. RIO nº 108 de 21/08/2023, pág. 32 e **APROVO** Plano de Trabalho de fls.13/21, para a celebração de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para a realização do projeto Jovem Cientista Carioca.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 293 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 25 de Agosto de 2023, **EDSON LUIZ GANDRA**, matrícula 31/850.060-5, Guarda Municipal, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, símbolo D-DAS-09, código 079478, da Corregedoria Geral, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo: EOP-PRO-2023/00347
Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência inserto às fls. 10 a 18.
APROVO o Termo de Referência inserto às fls.24 a 32 no processo em epígrafe, referente a aquisição de Lanches Prontos visando atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e subordinadas.

Processo: EOP-PRO-2023/00788
Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência inserto às fls. 10 a 19.
APROVO o termo de referência inserto as fls.60 a 69, referente a aquisição de Protetor Solar para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE AGOSTO DE 2023

SMF-PRO-2023/12765	ÁRIES EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CANCELO a concessão das IMs 1478765-8 e 1479111-6	
CANCELO as guias TLE No. 0420145, 0420319	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.762/2023 - PEDRO DOS SANTOS CARVALHO 13026983705
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.387/2020.
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.856/2023 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA MENEZES 01131952731
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.324/2020.
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.858/2023 - ANGELO DA SILVA CARVALHO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/132.861/2023 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZACAO DE FEIRS ME
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.855/2023 - ISABELLE COSTA ROCHA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

04/132.869/2023 - DOMINGOS NONATO DE ALMEIDA BLOS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.734/2023 - SOPERIA DOIS IRMAOS LTDA EPP
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 10/000.622/2022 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.801/2023 - TIM SA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.802/2023 - TIM SA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela ANATEL e pela CET-RIO, respeitados os limites do projeto apresentado assim como as boas condições de circulação de pedestres e o livre acesso ao mobiliário urbano e a fruição das áreas públicas em geral;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/132.903/2023 - INES SOARES DE ARIMATHEA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.852/2023 - VINICIUS RODRIGUES BRANDAO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.857/2023 - SILMER GOMBERG
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.897/2023 - EDUARDO LUIZ PEREIRA DA COSTA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela IVISA e CET-RIO, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.898/2023 - KARLA MARIA DA SILVA COSTA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela IVISA e CET-RIO, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.901/2023 - ELANE DA SILVA CUNHA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 51.958/23 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.911/2023 - ARONG ALIANCA RESGATE ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 51.958/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/132.907/2023 - GISELE ALVES MOURA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

PROCESSOS DEFERIDOS EM RECURSO
04/132.749/2023 - LEANDRA DOS SANTOS GONCALVES 10107845792
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/003.378/2021;
2) Cobre-se a TUAP.

04/132.903/2023 - INES SOARES DE ARIMATHEA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO INDEFERIDO
04/132.853/2023 - JUNTA LOCAL PROCUCOES LTDA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.596/22 IRMÃO PAF - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
04/660.251/23 WR LIFE STYLE LTDA.
04/660.325/23 E & J COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.010/23 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
04/660.017/23 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
04/660.277/23 EM CASA MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2023
SMF-PRO-2023/01506 - MAURO FERREIRA DA COSTA
Defiro o pedido de VAGA na feira livre 033a/b matrícula 43045 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/01505 - AUREO DA COSTA
Defiro o pedido de VAGA na feira livre 033a/b matrícula 44955 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/00324 - PAULO ROBERTO ANDRADE SILVA
Defiro o pedido de aumento para as feiras livres 036 / 052 e 068 pára comércio de miúdo de res código 46 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/00927 - FELIPE FERNANDES TOLEDO
Defiro o pedido de VAGA NAS FEIRAS LIVRES 139A/B / 074A/B / 053A/B / 019 E 205 NA matrícula 96056 para o comércio de aves abatidas e ovos código 02 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023
SMF-PRO-2023/01654 - LINCOLN DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42081 em virtude da renúncia da titular Aurea Vigna Nascimento em favor de Lincoln dos Santos Batista de Sousa.

SMF-PRO-2023/00371 - JULIANA SOARES VALENTIM
Defiro o pedido de transferência de titularidade da matrícula 43327 em virtude da renúncia do titular Lizieiro Caruso em favor da Sra Juliana Soares Valentim.

SMF-PRO-2023/01125 - MARIA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova e inclusão do preposto Sra Letícia Ferreira lima em razão de vaga na feira livre 013 para o comércio de artesanato código 29 na categoria ambulante ponta de feira.

Proc. 04/211.350/2022 - AURIZAN VIEIRA LAGE
Onde se lê
Proc. 04/211.950/2022 - AURIZAN VIEIRA LAGE

Leia-se
Proc. 04/211.350/2022 - AURIZAN VIEIRA LAGE

Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 107, fls. 58, de 18/08/2023.

SMF-PRO-2022/05863 - SERGIO DINIZ CORREA COUTINHO
Onde se lê
SMF-PRO-2023/05863 - SERGIO DINIZ CORREA COUTINHO

Leia-se
SMF-PRO-2022/05863 - SERGIO DINIZ CORREA COUTINHO

Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 111, fls. 50, de 24/08/2023.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 120, DE 24/08/2023.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a aceitação provisória das OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS PILARES E CINTAS DE ARMAÇÃO DA ESTRUTURA DA TORRE DA CAIXA DÁGUA NA BASE BG DA GM-RIO, objeto do Contrato nº 017/2021, PROCESSO nº 01/702.484//2020, a cargo da empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

JOÃO LUIZ LOPES, matrícula 855.182-2
CLÁUDIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 852.430-8
PAULO HENRIQUE ALVES ROSA, matrícula 856.391-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 122 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para compor Comissão de Pregão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Pregão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro:

PREGOEIRO
Vagner Rodrigues Chrispim - Matrículas: 850.394-8.

PREGOEIRO SUBSTITUTO
Alexandre de Souza Lemos - Matrículas: 852.224-5.

EQUIPE DE APOIO
Vanessa dos Santos Silva - Matrícula: 859.105-9.
Cleiton Machado - Matrícula: 855.506-2.
Jacqueline Caetano de J. Ramos - Matrículas: 859.155-4.

SUPLENTES
Cátia Costa da Silva Fuzaro - Matrículas: 854.029-6.
André Luiz da Silva Dutra - Matrícula: 856.158-1
Gabriel Luiz de Azevedo Garcia - Matrícula:859.168-7.

Art. 2º - Os servidores designados neste ato exercerão mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 3º - Poderá, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, haver a recondução parcial da composição da comissão para o período subsequente, sendo vedado somente a recondução da sua integralidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA "P" IG Nº 123, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os responsáveis pela implementação e execução das ações de integridade.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 52.858, de 17 de julho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo como pontos focais responsáveis por tratar das questões de integridade da Guarda Municipal e das ações relacionadas a implementação de seu Plano de Integridade, junto a Secretaria Municipal de Transparência Digital e Integridade:

Responsável:
Maxliber Pires de Oliveira Filho - Matrícula:850.736-0

Substituto:
Marco Aurélio Gonçalves da Silva - Matrícula: 851.298-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 14/08/2023
EOP-PRO-2023/00813 - EDSON JORGE FILHO, matrícula nº 854.701-0 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 17/08/2023
GM-PRO-2023/01998 - RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA, matrícula nº 856.732-3 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/08/2023
GM-PRO-2023/01986 - Carla Michele Azevedo dos Santos, matrícula nº 857.410-5 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 15/08/2023
GM-PRO-2023/01984 - MARCELO DE MATOS RUBENS, matrícula nº 852.256-7 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 01/01/2021
GM-PRO-2023/01994 - EDUARDO MANHÃES DE AZEVEDO, matrícula nº 850.204-9 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 01/12/2022
GM-PRO-2023/01992 - ANA MARIA FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 851.746-8 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 10/08/2023
GM-PRO-2023/01968 - THIAGO BOLORINI NASCIMENTO, matrícula nº 858.692-7 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 01/01/2021
GM-PRO-2023/01993 - CELSO NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 851.626-2 AUTORIZO.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMPDA N˚28 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Ato de Instauração de Sindicância e designação da Comissão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com as normas regedoras de sindicância administrativa, conforme o disposto no Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE
Art. 1.º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades, objeto do Memorando **ANI-MEM-2023/00136**, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Camila Prado dos Santos	11/222.809-6
Juliana Lima da Rocha	11/236.563-3
Cristiane França da Silva	11/292.063-5
Marcelo Aragão Insuellas de Azeredo	10/235.052-8

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SETUR PE Nº 581/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao processo nº TLO-PRO-2023/00128 e declaro a empresa TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos Itens 01 e 02 no valor total de R$ 661.896,00 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 98/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços relacionados à segurança contra incêndio e pânico, conforme Processo TUR-PRO-2022/00089 objeto do **Termo de Contrato nº 127/2022** com Zina Equipamentos Contra Incêndio Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
José Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.379-8
Clauber Nascimento de Miranda- Mat 69/557.432-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

PORTARIA "P" Nº 99/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de organização execução, infraestrutura e apoio logístico, conforme Processo **TUR-PRO-2023/00593**, para viabilizar a montagem e funcionamento do stand da Riotur no The Town com a empresa Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Clauber Nascimento de Miranda - Mat 69/557.432-8
Maria Paula Santos Nunes- Mat 69/557.426-2
Ricardo Neves da Silva -Mat 69/557.431-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23.08.2023
Processo TUR PRO 2023/00009
1-Objeto: Folha de pagamento suplementar I e II mês Agosto/2023
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento
5-Valor:
R$ 3.005,66 (três mil e cinco reais e sessenta e seis centavos) - N.D 3.1.90.16
R$ 2.250,17(dois mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos) N.D 3.1.90.11
R$ 11.550,87 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) N.D 3.1.90.16
R$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais) - N.D 3.3.90.08
6-Autoridade: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 24.08.2023**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROCESSO Nº LHE-PRO-2022/00165 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 267/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nas plataformas Instagram, Facebook e Whatsapp, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda de contrato com as cidadãs que residem no Município do Rio de Janeiro, contemplando: (i) 360 mil disparos ao ano; (ii) 2 atendentes; (iii) Chatbot; (iv) Verificação de número oficial, em favor da MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ - 12.900.948/0001-82, no valor total de R$ 111.450,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

RESOLUÇÃO JUV-RIO N.º 03, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.*

Institui a Comissão Eleitoral Especial do Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC.

A Plenária do Conselho Municipal da Juventude Carioca, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 7.225 de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC, homologado pelo Decreto Rio 52.588 de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Especial, para preenchimento de 4 cadeiras titulares e suplentes de entidades da sociedade civil e 2 cadeiras suplentes de jovens pessoa física, sociedade civil, pela Área de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta por 8 (oito) membros e obedecerá ao critério da paridade entre sociedade civil e poder público.

Parágrafo único: Os nomes dos integrantes constarão em quadro anexo a esta resolução.

Art. 3º - Os 4 (quatro) integrantes da sociedade civil presentes na comissão serão:

I - A Vice-presidente do Conselho;

II - O Secretário-Geral do Conselho;

III - A presidente da Comissão de Relações Institucionais;

IV - A presidente da Comissão de Comunicação.

§ 1º: A Comissão Eleitoral Especial será presidida pela representante maior da sociedade civil no Conselho, qual seja, a Vice-Presidente do Conselho pela sociedade civil.

§ 2º: Os presidentes das comissões indicadas nos incisos II e III do caput deste artigo poderão indicar outro integrante de sua comissão para integrarem a Comissão Eleitoral Especial em seu lugar, desde que também da sociedade civil.

Art. 4º - Os 4 (quatro) integrantes do poder público serão nomeados imediatamente, na mesma ocasião da convocação.

Parágrafo único: Caso não seja possível a nomeação imediata pelo poder público, este terá até 7 (sete) dias para nomear seus 4 (quatro) integrantes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Art. 5º - Uma vez instaurada, a Comissão Eleitoral Especial terá até 14 (quatorze) dias para apresentar sua proposta de edital eleitoral à Mesa Diretora, para posterior aprovação do Plenário.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral Especial durará até a posse dos novos conselheiros eleitos no processo.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

SOCIEDADE CIVIL
Camila Peçanha Batista (Presidente da Comissão)
Daniel Stephany Pontes
Ana Carolina Ferreira da Costa
Lara de França Damasceno
PODER PÚBLICO
Salvino Oliveira Barbosa
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos
Sâmela Oliveira Donza
Gabriel Leal Teixeira de Souza

*** Omitido no D.O de 1º /08/2023**

RESOLUÇÃO JUV-RIO N.º 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.*

Institui a Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal da Juventude Carioca, e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal da Juventude Carioca, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 7.225 de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC, homologado pelo Decreto Rio 52.588 de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal da Juventude Carioca.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal será composta por integrantes do Conselho Municipal da Juventude Carioca.

Parágrafo único. A referida Comissão compõe-se de 08 (membros) membros, na forma do anexo único.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro;

II - elaborar e aprovar o regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro;

III - aprovar as propostas de metodologia, sistematização e programação da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro;

IV - coordenar os debates, acolhimento de propostas e eleição de delegados e delegadas para a Conferência Estadual;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para participarem da conferência;

VI - acompanhar o processo de sistematização dos relatórios e o envio do relatório final da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro aos Conselhos Estadual e Nacional de Juventude;

VII - acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro;

VIII - realizar avaliação da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro, em reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude Carioca;

IX - providenciar publicação e ampla divulgação nos meios de comunicação oficiais do relatório final da 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro, em até 60 dias após a sua realização;

X - deliberar sobre todas as questões referentes à 4ª Conferência Municipal de Juventude do Rio de Janeiro que não estejam previstas neste regimento..

Art. 4º - A Comissão Organizadora durará até o final dos tramites da Conferência.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

SOCIEDADE CIVIL
Lucas Farias de Aquino
Daniel Stephany Pontes
Ana Carolina Ferreira da Costa
Lara de França Damasceno
PODER PÚBLICO
Salvino Oliveira Barbosa (Presidente da Comissão)
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos
Sâmela Oliveira Donza
Ingrid Nascimento Amaral

*** Omitido no D.O de 1º /08/2023**

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS
DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

Processo nº JUV-PRO-2023.00212 - TORNO SEM EFEITO a aprovação do Plano de Trabalho inserido às fls. 529 a 586 do processo em epígrafe e **APROVO** o Plano de Trabalho inserido às fls. 663 a 720, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração por meio de Chamamento Público.

Processo nº JUV-PRO-2023.00214 - TORNO SEM EFEITO a aprovação do Plano de Trabalho inserido às fls. 481 a 536 do processo em epígrafe e **APROVO** o Plano de Trabalho inserido às fls. 613 a 669, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração por meio de Chamamento Público.

Processo nº JUV-PRO-2023.00215 - TORNO SEM EFEITO a aprovação do Plano de Trabalho inserido às fls. 482 a 538 do processo em epígrafe e **APROVO** o Plano de Trabalho inserido às fls. 618 a 676, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração por meio de Chamamento Público.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra - Respondendo pelo expediente**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" Nº 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de conselheiros titulares e suplentes do poder público e da sociedade civil; bem como indicação de conselheiro suplente do Poder Público da SMH, além de conselheiros titular e suplente da SEDES e da SMAS para compor a gestão 2022-2024 no COMFAV.

A Presidente do Conselho Municipal de Favelas COMFAV no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto nº. 49.812 de 19 de novembro de 2021; Decreto nº 273 de 05 de maio de 2022 e Regimento Interno do COMFAV:

CONSIDERANDO as alterações quanto à titularidade e suplência dos conselheiros do COMFAV do poder público municipal e da sociedade civil, e indicação de conselheira suplente da SMH e de conselheiros titular e suplente da SEDES e da SMAS.

RESOLVE:
Art. 1º Da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda-SMTE

a) Em substituição do conselheiro titular Wladimir Augusto Pereira das Neves; ingressa Reinaldo Jesus dos Santos-matrícula 51/337.236-4.

b) Em substituição do conselheiro suplente Leonardo Fernandes de Sá; ingressa Luiz Carlos Guimarães Serafim-matrícula-51/338.724-8.

Art. 2º Da Secretaria Municipal de Habitação - SMH

Atuará como conselheira suplente Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa-matrícula-11/146.141-7.

Art. 3º Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC

a) Em substituição da conselheira titular Rojane Calife Jubram Dib.; ingressa Rute Sales dos Santos-matrícula: 338.760-2;

b) Em substituição do conselheiro suplente Gabriel Silveira Antoun Netto; ingressa Fabíola Corrêa Lima-matrícula: 338.769-3

Art. 4º Da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO

Em substituição do conselheiro suplente Frederico Monteiro Peixoto Gomes; ingressa Adriano Aguiar de Almeida-matrícula: 338.760-2.

Art. 5º Da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

a) Em substituição da conselheira titular Nívea Castro da Silva; ingressa Geisilane da Costa Rabelo dos Santos-matrícula: 11/286.136-7;

b) Em substituição da conselheira suplente Sara Tavares Ferreira; ingressa Oswaldo Amendola Junior-matrícula: 11/241.205-4.

Art. 6º Associação de Moradores do Morro do Alemão

Em substituição da conselheira titular Roberta dos Santos Fernandes; ingressa Luciene da Silva dos Santos.

Art. 7º Associação Redes de Desenvolvimento da Maré

Em substituição da conselheira suplente Pamela Cristina Nunes De Carvalho; ingressa Maurício Dutra de Oliveira.

Art. 8º Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário - SEDES

a) Atuará como conselheiro titular Pablo Rogers Dias Ferreira Brandão-matrícula: 60/337819-7.

b) Atuará como conselheiro suplente Danilo de Lima Castilho Gouvêa-matrícula: 60/341875-3.

Art. 9º Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

a) Atuará como conselheira titular Edna Ferreira Conceição-matrícula: 10/179.356-1.

b) Atuará como conselheira suplente Rosângela da Conceição Reis Macedo Silva-matrícula: 60/342.059-3.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.
Marli Ferreira Lima Peçanha
Presidente do Conselho Municipal de Favelas - COMFAV

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 23 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Exonerar, a pedido, da servidora **EDILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 11/228308-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 087541, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, com eficácia a partir de 22 de agosto de 2023.
***Omitido no DO rio de 24/08/2023.**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 24 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Exonerar, a pedido, da servidora **ANDREIA PAVONI SÁ**, matrícula 11/268.147-6, co Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084474, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, com eficácia a partir de 22 de agosto de 2023.
***Omitido no DO rio de 24/08/2023.**

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº 24/100.122/2023 - VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL - CNPJ nº 47.589.413/0001-17 - Adv. Dr. Rafael Cabral, OAB/RJ nº 152.075 - "Ratifico a decisão de fls. 19/21 deste processo e determino o cancelamento do Auto de Infração nº 957.091 (...)"

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº 24/100.209/2022 - CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA - CNPJ nº 33.617.465/0001-45 - Adv. Dr. Rafael Cabral, OAB/RJ nº 152.075 - "(…) concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Processo nº 24/100.083/2023 - **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA** - CNPJ nº 45.543.915/0846-95 - Adv. Drª. Luciana Martins de Amorim Amaral, OAB/RJ nº 235.913 - "(…) concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.084/2023 - **VIA S.A.** - CNPJ nº 33.041.260/0652-90 - Adv. Drª. Sílvia Zeigler, OAB/SP nº 129.611 - "(…) concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.085/2023 - **AMERICANAS S.A.** - CNPJ nº 00.776.574/0006-60 - Adv. Dr. Rogério Spaier Fass, OAB/RJ nº 080.177 - "(…) concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.091/2023 - **AMERICANAS S.A.** - CNPJ nº 00.776.574/0006-60 - Adv. Dr. Rogério Spaier Fass, OAB/RJ nº 080.177 - "(…) concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.095/2023 - **VIA S.A.** - CNPJ nº 33.041.260/0652-90 - Adv. Drª. Sílvia Zeigler, OAB/SP nº 129.611 - "(…) concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.096/2023 - **AMERICANAS S.A.** - CNPJ nº 00.776.574/0006-60 - Adv. Dr. Rogério Spaier Fass, OAB/RJ nº 080.177 - "(…) concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.098/2023 - **BANCO BRADESCO S.A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - Adv. Dr. Alexandre Takashi Sakamoto, OAB/SP nº 150.289 - "(…) concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.104/2023 - **IGUÁ SANEAMENTO S.A.** - CNPJ nº 08.159.965/0001-33 - Adv. Drª. Carolina Martins Peixoto, OAB/RJ nº 148.1834 - "(…) concedo o prazo suplementar de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação."

Processo nº 24/100.107/2023 - **GOL LINHAS ÁEREAS S.A** - CNPJ nº 07.575.651/0001-59 - Adv. Dr. Ricardo Machado Caldara, OAB/RJ nº 061.994 - "(…) concedo o prazo suplementar de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação."

GERÊNCIA DE PROCESSO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Processo nº 24/100.122/2023 - **VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL** - CNPJ nº 47.589.413/0001-17 - Adv. Dr. Rafael Cabral, OAB/RJ nº 152.075 - "(…) acolho integralmente a presente impugnação, razão pela qual, determino que seja realizado o cancelamento do Auto de Infração nº 957.091, bem como proceda-se com o arquivamento deste procedimento administrativo (…)"

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 288, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS PARAÍSO**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.892-3, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 051934, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 24/08/2023)

09/62/000.120/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III, do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **LIUBIA RIBEIRO GUMARÃES**, **Técnico de Laboratório**, **matrícula nº 10/218.663-3**, ocorrida em 20/07/2022;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 05/07/2021 a 19/07/2022, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/10/002.947/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/004.566/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/07/003.043/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

09/04/000.171/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º , DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 22/08/2023, processo CGM-PRO-2023/00297- CARLOS EDUARDO PEREIRA TRANCOSO, matrícula 10/288.776-8 - AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 153 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera as Resoluções "P" nº 111 de 20/06/2023, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 147/2021 - Processo PGM-PRO-2022/00752 - CLARO S/A;
Contrato nº 211/2018 - Processo nº 11/507.797/2018 - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF;
Contrato n° 187/2019 - Processo n° 11/513.754/2019 - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF;
Contrato nº 55/2022 - Processo nº 11/520.111/2020 - ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI;
Contrato nº 075/2023 - Processo nº PGM-PRO-2023/370 - DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Convênio nº 151/2015 - Processo nº 11/514.109/2013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO;
Convênio nº 240/2017 - Processo nº 11/500.943/2011 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
Contrato nº 056/2021 - Processo nº 11/518.274/2021 - CONDOMÍNIO CITTÀ AMERICA;
Contrato nº 197/2022 - Processo PGM-PRO-2022/01656- TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA;
Contrato nº 218/2022 - Processo PGM-PRO-2022/01496 - AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;
Contrato nº 173/2023 - Processo PGM-PRO-2023/00013 - CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP;
Contrato nº 167/2022 - Processo PGM-PRO-2022/00612 - JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA;
Contrato nº 166/2022 - Processo PGM-PRO-2022/01281 - TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A;
Contrato nº 072/2023 - Processo nº PGM-PRO-2023/00367 - WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
Contrato nº 073/2023 - Processo nº PGM-PRO-2023/00369 - WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;
Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;
Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;
Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;
Flavia Costa da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288.
Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.
(*) Omitida do D. O. RIO de 22/08/2023.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 155 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, com eficácia a contar de 24 de agosto de 2023, **GILZE ESPIRITO SANTO DA SILVA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/207.833-5, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 46096, setor 40184, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 156 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 24 de agosto de 2023, **JOSE MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO**, Procurador do Município, matrícula nº 11/277.650-8, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DAS-9, código 12601, setor 14162, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 157 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera Resolução "P" nº 125 de 18/07/2023, a contar da data de publicação desta resolução

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 238/2022 - Processo PGM-PRO-2022/1372 - NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
Contrato nº 240/2019 - Processo nº 11/513.911/2016 - IPLAN RIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Contrato nº 045/2020 - Processo nº 11/523.716/2019; PGM-PRO-2022 /00372 - NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA
Contrato 249/2021 - Processo nº 11/516.970/2021; PGM-PRO-2022 /00254 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contrato nº 005/2022 - Processo nº 11/516.792/2022; PGM-PRO-2022 /01793 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contrato nº 142/2021 - Processo nº 11/514.715/2020; PGM-PRO-2023 /00494 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contrato nº 145/2021 - Processo nº 11/503.175/2021; PGM-PRO-2022 /00722 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contrato nº 176/2023 - PGM-PRO-2023/01150 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
Contrato nº 110/2023 - PGM-PRO-2022/02324 - LINK INFORMÁTICA LTDA
Contrato nº 129/2023 - PGM-PRO-2022/02325 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;
Clovis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município, matricula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300.
Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a contar de 25 de agosto de 2023, **TIAGO MARTINS MOTTA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/220.929-4, para exercer a função gratificada de Chefe I, símbolo DAI-6, código 12605, setor 14230, do Serviço de Fichário e Controle, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 159 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 25 de agosto de 2023, **DARLAN SODRÉ MOTA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/301.127-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 85163, setor 51829, da Subgerência de Gestão de Contratos, da Gerência de Licitações e Administração de Contratos, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 21/08/2023
PROCESSO PGM-PRO-2022/356
Autorizo ante a necessidade do serviço (deslocamentos sucessivos) e o artigo 138, caput, da LC 132/13.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo PGM-PRO-2023/02622 - MARIA IZABEL HOLANDA BENTES SAMPAIO - MATRÍCULA Nº 12/264.882-2 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P" DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 062 - Exonerar, a pedido, **MARCELO MERENDA PEREIRA**, matrícula nº 40/901.669-2, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, da Secretaria Geral de Administração - SGA.

Nº 063 - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE E MOTA PINTO**, matrícula nº 40/901.687-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 5ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 064 - Exonerar, a pedido, **RAFAEL LIMA DO AMARAL**, matrícula nº 40/901.703-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 5ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 065 - Exonerar, a pedido, **SERGIO RICARDO GOMES MARQUES**, matrícula nº 40/901.670-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 5ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

RESOLUÇÕES "P" DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 066 - Exonerar, a pedido, **ROBERTO MAURO CHAPIRO**, matrícula nº 40/901.691-6, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-9, da Coordendadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 067 - Exonerar, a pedido, **BEATRIZ DIANIN RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 40/901.671-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordendadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 068 - Exonerar, a pedido, **GERLANDY MARTINS DA CRUZ PADRÃO**, matrícula nº 40/901.777-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordendadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 069 - Dispensar, a pedido, **SERGIO WALDMAN**, matrícula nº 40/901.685-8, da função gratificada de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Divisão de Execução Financeira - DEF, do Departamento Geral de Finanças - DGF.

Nº 070 - Dispensar, a pedido, **RODRIGO FIDELIS MACEDO**, matrícula nº 40/901.765-8, da função gratificada de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Divisão de Preparo de Folha - DPF, do Departamento Geral de Finanças - DGF.

Nº 071 - Dispensar, a pedido, **JONATHAS MATHEUS ANDRADE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 40/902.023-1, da Função Gratificada de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Divisão de Direitos e Benefícios - DDB, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP.

Nº 072 - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA DE MATTOS**, matrícula nº 40/901.803-7, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, símbolo DAS-6, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SGA.

Nº 073 - Exonerar, a pedido, **NATALIA GRASSANO SCHINCARIOL**, matrícula nº 40/902.015-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SGA.

Nº 074 - Exonerar, a pedido, **ANTONIO FRANCISCO GIOIA SOARES JUNIOR**, matrícula nº 40/901.695-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Administração - SGA.

RESOLUÇÕES "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 075 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA PINTO BERGSON**, matrícula nº 40/901.222-0, do cargo em comissão de Inspetor Setorial, símbolo DAS-8, da 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 1ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 076 - Exonerar, a pedido, **PAULO SÉRGIO ESTRELLA SARMENTO**, matrícula nº 40/901.809-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 1ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 077 - Exonerar, a pedido, **RICARDO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 40/901.730-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 1ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 078 - Exonerar, a pedido, **ANDRÉ BASTOS DO AMARAL**, matrícula nº 40/901.764-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 3ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 079 - Exonerar, a pedido, **ALVARO AUGUSTO COURI BARBOSA**, matrícula nº 40/901.655-1, do cargo em comissão de Inspetor Geral, símbolo DAS-9, da 7ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 7ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 080 - Exonerar, a pedido, **FABIO FLORES TESSINARI JUNIOR**, matrícula nº 40/901.752-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 081 - Exonerar, a pedido, **FABIO PELLIZZARO CENTURIONE SCOTTO**, matrícula nº 40/901.761-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 082 - Exonerar, a pedido, **FLAVIO LUIZ ASSIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 40/901.690-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 083 - Exonerar, a pedido, **GIOVANA ESPOLADOR CHAVES**, matrícula nº 40/901.654-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 084 - Exonerar, a pedido, **FELIPE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 40/901.798-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da 4ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 4ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 085 - Exonerar, a pedido, **WILLIAM ARANTES DA ROCHA**, matrícula nº 40/901.856-5, do cargo em comissão de Inspetor Setorial, símbolo DAS-8, da 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 2ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 086 - Exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 40/902.055-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da 7ª Inspetoria Geral de Controle Externo - 7ª IGE, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

Nº 087 - Exonerar, a pedido, **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40/901.675-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do GCS-4.

(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 061, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
"..., em vaga resultante da Resolução "P" nº 092, de 28 de dezembro de 2016."
Leia-se:

"..., em vaga resultante do falecimento de **NELSON EVANGELISTA DA FONSECA**, matrícula nº 41/901.642-9."

*Publicado no D.O. Rio nº 110, de 23/08/2023 - página 65, 3ª coluna.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 23/08/2023
Declaração de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 40/101.471/2023 - Vanessa Silva Menezes, matrícula nº 90/902.091-8;
Processo nº 40/101.480/2023 - Márcia Eloy da Costa, matrícula nº 90/901.487-9.
Autorizo

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/101.499/2023 - Andréa Costa Silva Cardoso, matrícula nº 90/902.311-0.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Processo nº 40/101.771/2023
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

PORTARIA SGA Nº 017, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 158, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo nº 156, da Lei 14.133/21, seja conduzida por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de atuar visando a impedir ou minimizar os danos causados pelos licitantes e contratados que descumprem suas obrigações;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade das sanções administrativas nas contratações de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimular a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais fornecedores.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, responsável pela instauração e condução de processo de responsabilização destinado à apuração das infrações praticadas por licitantes ou contratados, no curso de procedimento licitatório ou da execução dos contratos administrativos celebrados com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que impliquem na aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do artigo nº 156, da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis dos quadros do TCMRio, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SGA Nº 017, DE 23 DE AGOSTO DE 2023
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
- Lucas de Aquino Martins Costa - Matrícula 40/902.020-7;
- Antônio Francisco Gioia Soares Junior - Matrícula 40/901.695-7.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 40/101.776/2023 - Juliana Batalha Knackfuss, matrícula nº 90/902.314-4.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2023

Às 11:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipede Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P nr. CVL 1362 de 14/04/2023, em atendimento às disposições contidasna Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CVL-PRO-2023/01559, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00616/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de estruturas tubulares e sonorização para atender asdemandas da realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2023, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro,devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. OPregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na instalação de estruturas tubulares e sonorizaçãopara atender as demandas da realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2023, a ser realizado na cidade doRio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na formada lei.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 508.000,00 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, **pelo melhor lance de** R$ 320.000,00.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens.Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:24 horas do dia 24 de agostode 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
EVANILDO MELLO RANGEL
Pregoeiro Oficial
ISABEL CHRISTINA JORDAO MENDES FRANCO
Equipe de Apoio
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA
Equipe de Apoio

RIOEVENTOS
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/01709 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - RIOEVENTOS Nº 591/2023. A Pregoeira, torna público que o presente certame fica adiado SINE DIE, por impugnação ao Edital pela empresa ETIMO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 29.366.273/0001-36 e pela SPORTPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.872.148/0001-77.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: N.º 10/100.126/2022
Termo de Compromisso Nº 1004/2022
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e KARINE CORRÊA DA SILVEIRA.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 15/08/2023 à 14/08/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000413, no valor de R$ 3.873,27 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: N.º 10/100.129/2022
Termo de Compromisso Nº 1005/2022
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e CATIANE DA SILVA GOMES.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 17/08/2023 à 16/08/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000414, no valor de R$ 3.816,45 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01400
Termo de Compromisso Nº 1172/2023
Data da Assinatura: 01 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e JULLIANA XAVIER DA SILVA CORRÊA.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 01/07/2023 à 31/01/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000466, no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01589
Termo de Compromisso Nº 1169/2023
Data da Assinatura: 01 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e THAIS BARBOSA LIMA.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 01/07/2023 à 30/06/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000467, no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01652
Termo de Compromisso Nº 1171/2023
Data da Assinatura: 01 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e MARCELLE ARAÚJO LINS.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 01/07/2023 à 30/06/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000469, no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01653
Termo de Compromisso Nº 1170/2023
Data da Assinatura: 01 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e IGOR MARQUES FARIA DA SILVA.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 01/07/2023 à 30/06/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000468, no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02011
Termo de Compromisso Nº 1168/2023
Data da Assinatura: 01 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e DANIEL DA SILVA FERREIRA.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 01/07/2023 à 30/06/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000530, no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02218
Termo de Compromisso Nº 1167/2023
Data da Assinatura: 20 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e MARIANA MONTEIRO CORATO.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 20/07/2023 à 19/01/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000551, no valor de R$ 4.584,26 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02220
Termo de Compromisso Nº 1166/2023
Data da Assinatura: 20 de julho de 2023.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ, e ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.
Objeto: Estágio não obrigatório
Valor Total: R$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 20/07/2023 à 19/01/2024
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho n.º: 2023/000550, no valor de R$ 4.584,26 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP Nº 0622/2023.
PROCESSO: SMF-PRO-2023/08404.
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA (NOBREAK), PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
VALOR ESTIMADO: R$ 286.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL
3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"3.1 - No dia 01 de setembro de 2023, às 11h (onze horas), o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 0622/2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas)".

LEIA-SE:
"**3.1 - No dia 18 de setembro de 2023, às 11h (onze horas), o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 0622/2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas)".**

ONDE SE LÊ:
"13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.1) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), da jurisdição da empresa, comprovando atividade relacionada com o objeto, com indicação do seu Responsável Técnico".

LEIA-SE:
"**13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.1) Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade de fiscalização profissional competente, da jurisdição da empresa, comprovando atividade relacionada com o objeto, com indicação do seu Responsável Técnico.".**

ONDE SE LÊ:
"13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.6) Comprovação de no mínimo 01(um) profissional com formação técnica em elétrica, ou eletrônica ou Telecomunicações, de nível superior, devidamente registrado no CREA, denominado Responsável Técnico. O vínculo poderá ser comprovado por meio da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviço ou da inclusão no quadro funcional da empresa ou através de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade".

LEIA-SE:
"**13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.6) Comprovação de no mínimo 01(um) profissional com formação técnica em Elétrica ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Telecomunicações, de nível médio ou superior, devidamente registrado na entidade de fiscalização profissional competente, denominado Responsável Técnico. O vínculo poderá ser comprovado por meio da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviço ou da inclusão no quadro funcional da empresa ou através de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade".**

ONDE SE LÊ:
"13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.7) O licitante vencedor deverá apresentar Declaração de Ciência do Serviço de Assistência Técnica, afirmando estar apto para fazer manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos objeto deste termo de referência. A declaração deverá estar válida no dia da abertura do certame licitatório e registrada em cartório através de firma reconhecida da assinatura de quem irá assinar o contrato em questão".

LEIA-SE:
"**13. HABILITAÇÃO/ (E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ (E.7) O licitante vencedor deverá apresentar Declaração de Ciência do Serviço de Assistência Técnica, afirmando estar apto para fazer manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos objeto deste termo de referência".**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:
18.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL: Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), da jurisdição da empresa, comprovando atividade relacionada com o objeto, com indicação do seu Responsável Técnico.

LEIA-SE:
18.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL: Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade de fiscalização profissional competente, da jurisdição da empresa, comprovando atividade relacionada com o objeto, com indicação do seu Responsável Técnico.

ONDE SE LÊ:
18.3 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de no mínimo 01(um) profissional com formação técnica em elétrica, ou eletrônica ou Telecomunicações, de nível superior, devidamente registrado no CREA, denominado Responsável Técnico. O vínculo poderá ser comprovado por meio da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviço ou da inclusão no quadro funcional da empresa ou através de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade.

LEIA-SE:
18.3 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de no mínimo 01(um) profissional com formação técnica em Elétrica ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Telecomunicações, de nível médio ou superior, devidamente registrado na entidade de fiscalização profissional competente, denominado Responsável Técnico. O vínculo poderá ser comprovado por meio da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviço ou da inclusão no quadro funcional da empresa ou através de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade.

ONDE SE LÊ:
18.4 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O licitante vencedor deverá apresentar Declaração de Ciência do Serviço de Assistência Técnica, afirmando estar apto para fazer manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos objeto deste termo de referência. A declaração deverá estar válida no dia da abertura do certame licitatório e registrada em cartório através de firma reconhecida da assinatura de quem irá assinar o contrato em questão

LEIA-SE:
18.4 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O licitante vencedor deverá apresentar Declaração de Ciência do Serviço de Assistência Técnica, afirmando estar apto para fazer manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos objeto deste termo de referência.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 98 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo ASS-PRO-2023/00402, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das Provas (Objetiva e Discursiva) de Aferição de Conhecimentos Específicos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - Mandato 2024/2027.

CT	NOME	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	STATUS
01	Alair Gonçalves Silveira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Amauri Da Silva Lacerda	12/01/1984	0	0	AUSENTE
01	Angela Maria Nascimento Machado	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Angélica Da Silva Bastos Da Costa	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Avany Brito De Oliveira	16/05/1986	0	0	ELIMINADO
01	Caroline Lorene Santos Da Silva	30/11/1988	34,5	20	HABILITADO
01	Claudia De Lima Brown	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Cliber Crispim Lima	17/09/1976	18	22	NÃO HABILITADO
01	Cristiane Andreia De Oliveira	31/07/1974	36	25	HABILITADO
01	Cristina Da Costa Souza Lima	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Daniele Manhães Justo Azevedo	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Daniele Pereira Delgado Rodrigues	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Diana Nascimento D'ávila	01/01/2001	43,5	22	HABILITADO
01	Edmilson Peixoto Amaral	26/07/1979	0	0	AUSENTE
01	Edson Francisco Da Silva	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
01	Eduarda Dionísio Gonçalves	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Eleonis Da Silva Jorge	24/06/1970	34,5	20	HABILITADO
01	Esmeraldino Pio Sardinha	03/05/1959	36	20	HABILITADO
01	Evandro Divino Machado	01/01/2001	30	21	HABILITADO
01	Fernanda Batista	17/07/1980	0	0	AUSENTE
01	Fernanda Nino Fernandes	01/01/2001	28,5	20	NÃO HABILITADO
01	Flavia Gaute Da Silva	01/01/2001	27	22	NÃO HABILITADO
01	Flavio Ribeiro Da Silva	01/01/2001	24	20	NÃO HABILITADO
01	Heroína De Assis Da Silva	01/01/2001	34,5	20	HABILITADO
01	Isis Viana Schramm Lisboa	05/05/1986	52,5	22	HABILITADO
01	Ivone Da Costa Amorim	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Jaqueline De Jesus Guedes	01/01/2001	27	10	NÃO HABILITADO
01	Jorge Edilson Tavares Dos Santos	28/02/1983	42	24	HABILITADO
01	Jose De Almeida	01/01/2001	39	32	HABILITADO
01	José Sérgio De Souza Figueira	24/03/1971	45	17	NÃO HABILITADO
01	Josiane Ocilia Antunes	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Juarez Marçal Da Silva Filho	14/04/1979	39	24	HABILITADO
01	Karina Moutinho Fernandes	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Leandro Farias De Souza	01/01/2001	46,5	30	HABILITADO
01	Marcia Raquel Alves De Araujo	01/01/2001	31,5	20	HABILITADO
01	Maria Claudia Da Silva Paes	10/06/1974	0	0	AUSENTE
01	Maria Cleide De Sousa Da Paixão	01/01/2001	39	22	HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

01	Maria De Lourdes Veras Castro	01/01/2001	24	15	NÃO HABILITADO
01	Mario Dos Santos Lorena	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Moacyr Mendes De Oliveira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Mônica Velozo De Oliveira	16/02/1975	31,5	21	HABILITADO
01	Monique Mendes Seabra	01/01/2001	34,5	25	HABILITADO
01	Olegario De Almeida Nogueira	05/06/1962	22,5	10	NÃO HABILITADO
01	Patrícia Araujo Dutra	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Patricia Da Conceição Sobral	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Patrícia Dos Santos Abreu	20/04/1975	30	30	HABILITADO
01	Placimary Nascimento Ferraz Nunes	02/09/1977	33	13	NÃO HABILITADO
01	Renata Dos Santos Rodrigues	01/01/2001	0	0	AUSENTE
01	Renato Lopes De Souza	20/02/1973	46,5	23	HABILITADO
01	Ricardo Campos Dell Orto Casagrande	07/09/1971	0	0	AUSENTE
01	Ricardo Rodrigues Dos Reis	01/01/2001	34,5	22	HABILITADO
01	Roberta Da Consolação De Souza	01/01/2001	30	17	NÃO HABILITADO
01	Rodrigo Lopes De Souza	30/10/1981	39	30	HABILITADO
01	Sabrina Mendes De Oliveira	01/01/2001	37,5	26	HABILITADO
01	Terezinha De Souza	01/01/2001	27	20	NÃO HABILITADO
01	Vania Lucia Ferreira Curto	01/01/2001	0	0	AUSENTE
02	Alex Sandro Lino	01/01/2001	40,5	22	HABILITADO
02	Ana Paula De Castro Dos Santos	07/02/1976	0	0	AUSENTE
02	Andre Luiz Barboza De Oliveira	01/01/2001	43,5	25	HABILITADO
02	Bruno Pittella Oliveira	23/08/1989	49,5	26	HABILITADO
02	Claudelice De Jesus Silva	01/01/2001	34,5	20	HABILITADO
02	Danielle Araujo De Jesus	28/02/1984	33	24	HABILITADO
02	Edna Dos Santos Souza	25/04/1969	31,5	20	HABILITADO
02	Eliane Gomes Da Costa	01/01/2001	25,5	24	NÃO HABILITADO
02	Fabiana Barata Salim	17/02/1977	42	20	HABILITADO
02	Flavia Eloah Santos Barbosa	22/05/1982	27	21	NÃO HABILITADO
02	Ivana Da Silva Souza	31/12/1970	49,5	26	HABILITADO
02	Janice Margareth Nascimento Penido	01/01/2001	19,5	14	NÃO HABILITADO
02	José Francisco Da Silva Filho	20/05/1962	42	25	HABILITADO
02	José Luiz De Oliveira	01/01/2001	37,5	25	HABILITADO
02	Julianna Rodrigues Bastos	08/07/1977	48	20	HABILITADO
02	Leda Souza Do Carmo	01/01/2001	34,5	20	HABILITADO
02	Leonardo Saboia Goes De Azevedo	07/11/1970	39	20	HABILITADO
02	Luana Da Cruz Freitas De Souza	01/01/2001	0	0	AUSENTE
02	Luiz Octavio Magaldi Gravino	15/11/1975	0	0	AUSENTE
02	Malu Silva De Freitas	11/04/1992	33	26	HABILITADO
02	Marcela Borges Peconik	01/01/2001	34,5	24	HABILITADO
02	Maria Aparecida Ramos Da Silva	01/01/2001	16,5	20	NÃO HABILITADO
02	Marizete Mattos Nunes	01/01/2001	18	15	NÃO HABILITADO
02	Patricia Felix De Lima Padula	20/04/1971	42	24	HABILITADO
02	Paulo Sergio Ferreira Costa	01/01/2001	31,5	23	HABILITADO
02	Raoni Costa Pereira Da Silva	01/01/2001	33	25	HABILITADO
02	Tatiana Pollo	15/08/1977	0	0	AUSENTE
03	Adalberto Dutra	22/10/1969	16,5	12	NÃO HABILITADO
03	Adriana De Oliveira Ribeiro	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Almir Dos Santos Machado	01/01/2001	46,5	20	HABILITADO
03	Ana Cláudia Camacho Sá Oliviero	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Ana Paula Marques Soares Pinto	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Claudio Rodrigues Viegas	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Cristiane Teixeira Da Silva	27/02/1982	28,5	22	NÃO HABILITADO
03	Damião Alfredo De Paula Dos Santos	16/10/1966	16,5	25	NÃO HABILITADO
03	Daniel Neves Dos Anjos	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Ernane Guedes Miranda	25/03/1962	0	0	AUSENTE
03	Fabíola Avellar Neves	09/01/1983	27	21	NÃO HABILITADO
03	Gabrielle Yarochewsky Dos Reis Souto	01/01/2001	42	20	HABILITADO
03	Geni Pereira Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Glória Lúcia Dos Santos Vasconcellos Miranda	01/01/2001	30	26	HABILITADO
03	Guilherme Simões De Carvalho	01/01/2001	39	28	HABILITADO
03	Jorge Arantes Dos Santos	01/01/2001	27	32	NÃO HABILITADO
03	Joselaine Pereira Da Rocha Paulo	19/12/1981	37,5	25	HABILITADO
03	Juliana Madalena Pereira Beltran	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Leoanardo Judice Amatuzzi	01/01/2001	37,5	24	HABILITADO
03	Leonardo Alves Baptista	01/01/2001	27	25	NÃO HABILITADO
03	Luiz Alberto Da Silva Rodrigues	01/06/1977	31,5	20	HABILITADO
03	Luiz Claudio Borsatto Barreto	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Mara Rosa Dos Reis	01/01/2001	0	0	AUSENTE
03	Marcia Maria Do Nascimento	01/01/2001	25,5	20	NÃO HABILITADO
03	Marisa De Fatima Adão	26/02/1962	27	10	NÃO HABILITADO
03	Maristela Lobo De Carvalho	23/04/1966	40,5	20	HABILITADO
03	Mauro Dos Santos Ramoa	01/02/1984	0	0	AUSENTE
03	Milena Salgueiro De Oliveira	15/05/1978	51	28	HABILITADO
03	Nailá Cristina Arlindo De Souza	01/01/2001	31,5	28	HABILITADO
03	Neide Marcia Da Siiva	12/09/1964	27	26	NÃO HABILITADO
03	Pierre Custódio De Abreu	18/02/1968	31,5	20	HABILITADO
03	Rejane Do Carmo Sattamini Modesto	25/03/1967	33	23	HABILITADO
03	Renê Gonçalves Sanderson	27/01/1971	0	0	AUSENTE
03	Rosane Soares Dos Santos	04/04/1978	40,5	20	HABILITADO
03	Rosane Teixeira Da Silva	23/08/1972	19,5	22	NÃO HABILITADO
03	Rute Da Fonseca Negreiros	01/01/2001	40,5	22	HABILITADO
03	Sylvio Perrone Neto	01/01/2001	19,5	28	NÃO HABILITADO
03	Taís Vieira De Sant´anna	01/01/2001	28,5	22	NÃO HABILITADO
03	Thiago De Oliveira De Paiva	01/01/2001	30	20	HABILITADO
03	Thiago Gouvea Galindo	14/10/1986	27	20	NÃO HABILITADO
03	Walter Da Conceição Rodrigues	01/01/2001	45	22	HABILITADO
04	Amanda Cristina De Lima Silva	26/08/1982	21	20	NÃO HABILITADO
04	Ana Lucia Mendes Da Silva Di Monaco	01/01/2001	36	25	HABILITADO
04	Ana Maria Da Silva Cavalcante	09/08/1961	36	25	HABILITADO
04	Anderson Luiz Cardoso Da Silva	19/10/1981	34,5	23	HABILITADO
04	Andrea Cylleno Da Fonseca	01/01/2001	24	21	NÃO HABILITADO
04	Angela De Fátima Mouzinho Cunha	17/07/1967	30	25	HABILITADO
04	Angela Teixeira Cardelli	02/04/1974	27	18	NÃO HABILITADO
04	Armando José Teixeira Santoro	19/11/1977	40,5	21	HABILITADO
04	Barbara Maria Amaral	05/03/1980	12	20	NÃO HABILITADO
04	Camila De Oliveira Alves	14/04/1992	36	21	HABILITADO
04	Camila De Oliveira Da Costa	01/01/2001	37,5	22	HABILITADO
04	Carla Beatriz De Oliveira Santos	01/01/2001	33	20	HABILITADO
04	Claudete Da Silva Ferreira De Sena Santos	27/06/1969	30	23	HABILITADO
04	Claudomiro Euclides Gomes	01/01/2001	36	25	HABILITADO
04	Danielle Mendes Pracias Fernandes	13/10/1976	28,5	20	NÃO HABILITADO
04	Denise Valéria Silva Gomes Montezuma	01/01/2001	37,5	24	HABILITADO
04	Ercio Peçanha Junior	01/01/2001	40,5	25	HABILITADO
04	Fabio Figueira Da Silva	01/01/2001	22,5	22	NÃO HABILITADO
04	Francisco Jose De Paula	11/03/1962	24	12	NÃO HABILITADO
04	Heitor Luiz Esteves De Lima Maciel	09/07/1991	36	25	HABILITADO
04	Ingrid Pereira Gonçalves	25/02/1983	0	0	ELIMINADO
04	Janaína Maria Da Silva	01/01/2001	16,5	18	NÃO HABILITADO
04	Joel Basílio Magno Junior	19/02/1983	42	20	HABILITADO
04	Jomar Afonso De Araujo	01/01/2001	37,5	20	HABILITADO
04	Larissa Duarte Bittencourt Romeu	27/05/1996	0	0	AUSENTE
04	Lucas Accioli Ribeiro Cardial De Miranda	03/03/1996	39	25	HABILITADO
04	Luiette Costa De Ornellas	01/01/2001	39	24	HABILITADO
04	Marcia Andréia Marques Pegoraro	01/01/2001	31,5	24	HABILITADO
04	Marilane Peixoto De Oliveira	01/01/2001	24	20	NÃO HABILITADO
04	Marília Iohann	01/01/2001	49,5	28	HABILITADO
04	Mario Cezar De Moraes	15/03/1961	36	17	NÃO HABILITADO
04	Milson Dos Santos Lorena	01/01/2001	33	24	HABILITADO
04	Monica Rodrigues De Lima	01/01/2001	40,5	24	HABILITADO
04	Nívea Faria Bernardino	12/03/1976	27	25	NÃO HABILITADO
04	Patricia Rangel Da Rocha	01/01/2001	46,5	26	HABILITADO
04	Rita De Cássia Camilo	23/04/1968	51	26	HABILITADO
04	Roseli Gomes Coelho Da Silva	01/01/2001	39	30	HABILITADO
04	Sandra Rodrigues De Sá	17/05/1968	36	25	HABILITADO
04	Selma Do Nascimento	01/01/2001	40,5	23	HABILITADO
04	Simone Rosa Fontes	17/03/1978	0	0	AUSENTE
04	Vanderson Manoel Soares Da Silva	01/01/2001	31,5	20	HABILITADO
04	Vania Francisca Dos Santos Damasceno	01/01/2001	19,5	17	NÃO HABILITADO
04	Vânia Lúcia Da Silva	01/01/2001	24	21	NÃO HABILITADO
05	Carlos Eduardo De Oliveira Reis	22/09/1984	0	0	AUSENTE
05	Cecilia Simões Vaz	20/08/1959	25,5	28	NÃO HABILITADO
05	Celia Cristina Da Silva	01/01/2001	16,5	0	NÃO HABILITADO
05	Cristiane Germano Dos Santos	01/01/2001	25,5	0	NÃO HABILITADO
05	Dhanilo Bernardo Alves De Jesus	25/03/1985	24	24	NÃO HABILITADO
05	Edmundo Gomes Da Silva	25/12/1992	0	0	AUSENTE
05	Elizabeth Lima Dias Dos Santos	31/10/1968	39	17	NÃO HABILITADO
05	Euridice De Freitas Lopes	22/11/1977	24	24	NÃO HABILITADO
05	Ginalva Fernandes De Brito Valentim	05/02/1973	31,5	28	HABILITADO
05	Heloisa Helena Rego Lopes	04/01/1965	27	20	NÃO HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

05	Hilda Gomes Rezende	01/01/2001	39	26	HABILITADO
05	Izanete Das Neves Barbosa	01/01/2001	21	30	NÃO HABILITADO
05	Josiete De Andrade Cardoso	19/08/1958	33	15	NÃO HABILITADO
05	Juliana Santos Carlos	10/03/1989	33	22	HABILITADO
05	Landara Marcele Oliveira De Araujo	14/09/1997	30	25	HABILITADO
05	Leandro Eugênio Porcino	01/01/2001	39	30	HABILITADO
05	Leila Coelho Freitas	01/01/2001	25,5	22	NÃO HABILITADO
05	Leonardo Lord Da Silva Monteiro	01/01/2001	0	0	AUSENTE
05	Liza Beatriz Fecho Guimarães	03/05/1975	0	0	AUSENTE
05	Lucas Da Silva Magudi Adriano	01/01/2001	0	0	AUSENTE
05	Maria De Lourdes De Souza De Paiva	01/01/2001	31,5	22	HABILITADO
05	Maria José Gonçalves Domarco	01/01/2001	21	20	NÃO HABILITADO
05	Michele De Amorim Massena	07/06/1981	45	24	HABILITADO
05	Nathan De Souza Raimundo	01/01/2001	15	25	NÃO HABILITADO
05	Osmar Rodrigues	01/01/2001	39	22	HABILITADO
05	Patricia Cindra Teixeira	01/01/2001	27	15	NÃO HABILITADO
05	Pedro Antonio Da Costa Neto	02/02/1996	0	0	ELIMINADO
05	Raquel De Lima Dos Reis	01/01/2001	0	0	AUSENTE
05	Richele Melo De Souza	15/12/1978	19,5	25	NÃO HABILITADO
05	Sandra Gomes Da Silva Alves	01/01/2001	0	0	AUSENTE
05	Sandra Guedes Teixeira	01/01/2001	45	24	HABILITADO
05	Simone Pereira Nogueira	25/08/1969	28,5	21	NÃO HABILITADO
05	Teresinha Xavier Coelho	01/01/2001	33	22	HABILITADO
05	Tiago Lira Gonçalves	16/06/1982	0	0	ELIMINADO
05	Viviane Gama Marinho Abrantes	01/01/2001	0	0	AUSENTE
06	Adriane Cristine Lima Da Costa	11/09/1999	34,5	19	NÃO HABILITADO
06	Aline Badin Lisboa	20/05/1981	0	0	AUSENTE
06	Aline Dos Santos	15/11/1979	43,5	20	HABILITADO
06	Amanda De Almeida Moreira Lara	01/01/2001	0	0	AUSENTE
06	Amélia Verônica Gonçalves De Oliveira	01/01/2001	30	23	HABILITADO
06	Ana Maria De Oliveira Neves	01/01/2001	0	0	AUSENTE
06	Andressa De Almeida Correia	01/01/2001	19,5	17	NÃO HABILITADO
06	Arinda Barbosa Da Silva	01/01/2001	34,5	28	HABILITADO
06	Carla Aniceto Da Silva	01/01/2001	27	23	NÃO HABILITADO
06	Carlos Oliveira Souza	10/10/1947	33	23	HABILITADO
06	Carollyne Regina Lima De Jesus	19/02/1994	34,5	24	HABILITADO
06	Cristiane Nascimento De Lima	01/01/2001	31,5	15	NÃO HABILITADO
06	Dalmo Da Silva Reis	11/09/1954	36	20	HABILITADO
06	Delma Gaudard Do Nascimento	01/01/2001	46,5	23	HABILITADO
06	Denys Duarte Dutra	01/01/2001	22,5	10	NÃO HABILITADO
06	Ivanilton Francisco Da Silva	01/01/2001	34,5	22	HABILITADO
06	Jacineia Romão Dos Santos De Souza Mattos	04/02/1971	37,5	28	HABILITADO
06	Janayna Costa Bueno	01/01/2001	42	19	NÃO HABILITADO
06	Joaci Simões Da Silva	23/06/1972	36	22	HABILITADO
06	José Francisco Da Silva	01/01/2001	42	24	HABILITADO
06	Josymar Aparecida Dos Santos	01/01/2001	27	15	NÃO HABILITADO
06	Jubitiara Amorim Ventura	01/01/2001	27	25	NÃO HABILITADO
06	Júlia Miguel Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
06	Juliana Teixeira Da Silva	01/01/2001	27	24	NÃO HABILITADO
06	Katia Oliveira Da Silva	01/01/2001	28,5	23	NÃO HABILITADO
06	Lorena De Lima Maia	15/04/1983	33	24	HABILITADO
06	Luiz Carlos Dos Santos Rabello	01/01/2001	40,5	14	NÃO HABILITADO
06	Marcelo Barbosa Dos Santos	01/01/2001	36	22	HABILITADO
06	Maria Aparecida Santos	01/01/2001	30	17	NÃO HABILITADO
06	Mariah Clara Govea Nogueira	01/01/2001	27	28	NÃO HABILITADO
06	Marli Do Carmo Guimarães Costa	01/01/2001	28,5	20	NÃO HABILITADO
06	Mayara De Oliveira Da Silva	22/11/1996	27	22	NÃO HABILITADO
06	Maysa Lourenço Ramos Karkous	01/01/2001	18	12	NÃO HABILITADO
06	Milton Vieira De Oliveira	13/11/1960	30	22	HABILITADO
06	Raquel Pereira Menezes	19/04/1982	27	22	NÃO HABILITADO
06	Reinaldo De Miranda Neves	01/01/2001	42	25	HABILITADO
06	Roberto Alder Miranda Viana	06/03/1977	12	19	NÃO HABILITADO
06	Salomon De Souza Motta	07/06/1979	52,5	20	HABILITADO
06	Sandra De Oliveira Souza Vicente	02/01/1982	0	0	AUSENTE
06	Simone Gomes Ferreira	05/11/1980	40,5	22	HABILITADO
06	Tiago Sant Anna De Almeida	30/01/1989	27	22	NÃO HABILITADO
06	Valeria Ferreira Meireles Magalhaes	23/10/1963	16,5	20	NÃO HABILITADO
06	Vanessa Gomes Falcão	27/09/1996	27	26	NÃO HABILITADO
06	Vanessa Pereira Raymundo	11/06/1982	22,5	21	NÃO HABILITADO
07	Alex Fonseca De Oliveira Dias	14/02/1979	37,5	25	HABILITADO
07	Carlos Roberto Streppel	01/01/2001	28,5	25	NÃO HABILITADO
07	Cassia Santana Patricio Monteiro	21/05/1964	39	25	HABILITADO
07	Denise Galdino Dos Santos	01/01/2001	27	28	NÃO HABILITADO
07	Elenilton Custodia Da Rosa	01/01/2001	36	23	HABILITADO
07	Eliane Faria De Araujo	01/01/2001	22,5	20	NÃO HABILITADO
07	Enilda Pontes Do Vale	23/05/1966	0	0	AUSENTE
07	Fabio Oliveira Rozendo	30/08/1985	0	0	AUSENTE
07	Fernanda Lucas De Barros Dos Santos	01/01/2001	19,5	16	NÃO HABILITADO
07	Geovania Muniz De Souza Gonçalves	01/01/2001	31,5	24	HABILITADO
07	Helenice Pereira Da Silva Dias	01/01/2001	25,5	20	NÃO HABILITADO
07	Josimar Jardim Moraes	05/03/1973	37,5	26	HABILITADO
07	Juliana Dias Maia Viana	01/01/2001	31,5	25	HABILITADO
07	Luciene Salvador Da Silva Rocha	01/01/2001	31,5	23	HABILITADO
07	Marcia Lopes Fernandes	18/01/1958	33	28	HABILITADO
07	Maria Da Penha De Andrade Mazarakis	22/01/1979	33	24	HABILITADO
07	Marta Mariano De Oliveira Pacheco	01/01/2001	18	20	NÃO HABILITADO
07	Michele Guedes Marques De Moura	19/04/1981	22,5	0	NÃO HABILITADO
07	Michelle Da Silva Esteves	25/04/1981	22,5	10	NÃO HABILITADO
07	Paulo Henrique Rodrigues Neves	01/01/2001	0	0	AUSENTE
07	Priscila Calsolario Villar Do Amaral	01/01/2001	28,5	22	NÃO HABILITADO
07	Rafael Menezes Martins	01/01/2001	36	23	HABILITADO
07	Renato Da Silva Lopes	16/01/1972	31,5	23	HABILITADO
07	Rodrigo De Oliveira Barbosa	01/01/2001	37,5	32	HABILITADO
07	Rodrigo Guimarães Gomes	04/03/1985	40,5	24	HABILITADO
07	Sandra Maria Das Graças Silva Martins Ramon Franco	01/01/2001	0	0	AUSENTE
07	Tatiana Medeiros Pimenta	21/01/1986	42	22	HABILITADO
07	Tatiana Pinto Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
07	Vagner Cardoso Santana	01/01/2001	28,5	15	NÃO HABILITADO
07	Victor Paulino Marques	30/10/1994	43,5	21	HABILITADO
08	Adiléa Fernandes Brum	01/01/2001	36	20	HABILITADO
08	Aline De Oliveira	08/08/1980	28,5	20	NÃO HABILITADO
08	Ana Cristina Gomes	01/01/2001	45	20	HABILITADO
08	Ana Jéssica Angelo Curty Da Silva	01/01/2001	37,5	24	HABILITADO
08	Ana Paula Souza De Oliveira Rufino	01/01/2001	30	23	HABILITADO
08	Angela Maria Rezende De Miranda	14/12/1961	18	12	NÃO HABILITADO
08	Angélica De Souza Da Silva Moreira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
08	Bianca Rezende Verri De Faria	01/01/2001	34,5	21	HABILITADO
08	Carla Ramos Vieira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
08	Carlos Henrique Bastos	24/06/1987	30	17	NÃO HABILITADO
08	Carlos Kenedy De Castro	01/01/2001	25,5	20	NÃO HABILITADO
08	Cátia Léa Pereira De Alvarenga	01/01/2001	40,5	18	NÃO HABILITADO
08	Dalmo Reis De Oliveira	01/01/2001	30	22	HABILITADO
08	Daniel Wolf Trindade Silva	01/01/2001	39	23	HABILITADO
08	Débora Regina Silva Fortes	08/01/1971	39	15	NÃO HABILITADO
08	Ezequiel Pereira De Moura	03/04/1984	34,5	22	HABILITADO
08	Fabiane Aparecida Da Silva Fernando	07/10/1980	39	24	HABILITADO
08	Fabio Pereira De Freitas	01/01/2001	24	19	NÃO HABILITADO
08	Ionara De Oliveira Fernandes	11/03/1965	36	25	HABILITADO
08	Josué De Asevedo Soares	01/02/1972	0	0	AUSENTE
08	Julia Fernanda Carvalho Da Rocha	01/01/2001	25,5	26	NÃO HABILITADO
08	Lilian Maria Ferreira Do Nascimento	01/01/2001	0	0	AUSENTE
08	Marcelo Antônio Santana Soares	01/01/2001	31,5	19	NÃO HABILITADO
08	Marco Antonio Silva Lima	01/01/2001	28,5	23	NÃO HABILITADO
08	Maria Emília Almeida Da Silva	01/01/2001	36	25	HABILITADO
08	Michele Regina Ferreira Assunção Firmino	03/03/1980	0	0	ELIMINADO
08	Moisés Vitor Da Costa	01/07/1957	16,5	15	NÃO HABILITADO
08	Naldomar Da Silva Amado	01/01/2001	45	28	HABILITADO
08	Neidilma Pereira Lima	04/02/1969	25,5	27	NÃO HABILITADO
08	Priscila De Carvalho Silva	29/03/1982	0	0	AUSENTE
08	Raquel Fernandes Lourenço Da Rocha	01/01/2001	46,5	23	HABILITADO
08	Récio Eduardo De Oliveira Júnior	09/12/1989	37,5	32	HABILITADO
08	Robson Souza De Souza	21/03/1975	30	23	HABILITADO
08	Rosilaine Braz Maciel	01/01/2001	24	20	NÃO HABILITADO
08	Terezinha Da Silva Rocha Bazana	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
08	Valdinea Da Silva Siqueira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
08	Verônica Gomes Martins Da Silva	01/01/2001	36	20	HABILITADO
08	Victória De Souza Baptista	13/03/1996	33	17	NÃO HABILITADO
09	Adriana Pinto De Arruda Da França	24/01/1975	39	10	NÃO HABILITADO
09	Alci Bento Gonçalves	02/01/1967	37,5	26	HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

09	Alexsander Pereira Lopes Da Silva	14/09/1976	36	17	NÃO HABILITADO
09	Alexsandra Da Silva Gomes	01/01/2001	34,5	25	HABILITADO
09	Amanda Grazieli De Oliveira Gomes	01/01/2001	30	22	HABILITADO
09	Ana Paula De Jesus Oliveira Almeida	01/01/2001	43,5	22	HABILITADO
09	Andre Coutinho Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
09	Andreia Monteiro Dos Santos	08/04/1973	25,5	15	NÃO HABILITADO
09	Anisio Do Nascimento Neto	01/01/2001	24	22	NÃO HABILITADO
09	Anselmo Cavalheiro Ramos	01/03/1962	48	26	HABILITADO
09	Ariana Dias Freitas	01/01/2001	24	19	NÃO HABILITADO
09	Ariane Torres De Almeida	20/09/1990	16,5	23	NÃO HABILITADO
09	Barbara Nascimento De Macedo	01/01/2001	25,5	18	NÃO HABILITADO
09	Calini Dos Santos De Andrade	20/07/1977	22,5	23	NÃO HABILITADO
09	Carina Pereira D'almeida	01/01/2001	0	0	AUSENTE
09	Carlos Wendel Mesquita Guinancio	01/01/2001	43,5	20	HABILITADO
09	Christina Balbino De Oliveira Ferreira	29/10/1963	27	26	NÃO HABILITADO
09	Claudio Braga De Mello	01/01/2001	34,5	23	HABILITADO
09	Cleide Rosa Lima Ferraz	01/01/2001	45	28	HABILITADO
09	Dayana Alves Oliveira Gama	09/01/1987	28,5	23	NÃO HABILITADO
09	Deise Bastos Da Silva	28/10/1980	31,5	25	HABILITADO
09	Elida Liz Escafura De Assis	01/01/2001	40,5	21	HABILITADO
09	Ellen Fernandes De Oliveira	01/01/2001	0	0	AUSENTE
09	Ester Rodrigues Coelho	06/05/1995	0	0	AUSENTE
09	Fabiana Patricia Tabrosa Da Conceição	01/01/2001	22,5	20	NÃO HABILITADO
09	Fabio Dias Francisco	01/01/2001	0	0	AUSENTE
09	Felipe Costa Machado	18/04/1988	37,5	28	HABILITADO
09	Fernanda Da Silva Pereira	08/11/1996	33	20	HABILITADO
09	Flavia Cristina Dos Santos	01/01/2001	0	0	AUSENTE
09	Genival José De Lima	01/01/2001	42	20	HABILITADO
09	Ilma Sant'anna Rosa Ribeiro	01/01/2001	36	23	HABILITADO
09	Izaque Pessoa Dos Santos	01/01/2001	28,5	20	NÃO HABILITADO
09	Jacqueline Lopes Mariano Monteiro Da Silva	04/10/1978	33	20	HABILITADO
09	Jéssica Da Silva Pereira	01/01/2001	27	26	NÃO HABILITADO
09	Josélia Francisca Da Silva Valença	01/01/2001	30	18	NÃO HABILITADO
09	Lenira Maria Santana	09/06/1961	40,5	28	HABILITADO
09	Leonor Menezes Barbosa Monteiro	01/01/2001	30	18	NÃO HABILITADO
09	Manoel Hamilton De Lima Gaspar	01/01/2001	24	21	NÃO HABILITADO
09	Marcia Luiza Damásio Dos Santos	01/01/2001	34,5	20	HABILITADO
09	Marcos André Gomes	07/12/1974	36	21	HABILITADO
09	Maria Da Glória Vicente Barbosa	15/08/1967	39	28	HABILITADO
09	Maria Júlia Medeiros Santos	01/01/2001	24	24	NÃO HABILITADO
09	Miriam Tavares De Oliveira	04/12/1970	31,5	20	HABILITADO
09	Moacir De Oliveira Junior	01/01/2001	28,5	20	NÃO HABILITADO
09	Nei Bahia	23/07/1964	36	17	NÃO HABILITADO
09	Patricia Oliveira De Almeida	18/02/1976	40,5	25	HABILITADO
09	Paulo Cesar Ribeiro De Vasconcellos	29/08/1967	42	26	HABILITADO
09	Paulo Ricardo Marques	23/06/1974	46,5	22	HABILITADO
09	Rejane De Lima Rodrigues	14/01/1974	36	20	HABILITADO
09	Renata Furtado De Araújo Lopes	01/01/2001	24	23	NÃO HABILITADO
09	Renata Martins Da Silva	01/01/2001	42	20	HABILITADO
09	Ricardo De Castro Gomes	04/04/1982	39	20	HABILITADO
09	Robson Da Cunha Queixada	14/03/1979	48	25	HABILITADO
09	Rosemery Soares Rangel	01/01/2001	28,5	23	NÃO HABILITADO
09	Sônia Maria Do Nascimento	01/01/2001	36	25	HABILITADO
09	Tatiane Ferreira De Castro Bockhorny	01/01/2001	36	23	HABILITADO
09	Vanessa Dias Gomes	12/06/1983	34,5	23	HABILITADO
09	Wellington Correia Cesário	01/01/2001	30	23	HABILITADO
09	Wellington Da Silva Merlin	01/01/2001	33	21	HABILITADO
09	Wilza Mendonça De Oliveira Affonso	01/01/2001	25,5	18	NÃO HABILITADO
10	Adriana Aparecida Da Silva Barbosa	01/01/2001	22,5	17	NÃO HABILITADO
10	Adriana Sousa Corrêa Da Costa De Souza	05/03/1980	0	0	AUSENTE
10	Aeldma Dias Madureira	01/01/2001	33	24	HABILITADO
10	Amaury Nicolau Da Silva Filho	13/10/1959	43,5	25	HABILITADO
10	Ana Claudia Peixoto De Sant'ana	01/01/2001	0	0	AUSENTE
10	Andrea Rangel Cestari	01/01/2001	40,5	32	HABILITADO
10	Bárbara Ramos Medeiros	13/05/1993	33	28	HABILITADO
10	Carlos Dazio Oliviera Da Rocha	01/01/2001	28,5	0	NÃO HABILITADO
10	Cintia De Souza Lopes	25/06/1984	28,5	15	NÃO HABILITADO
10	Cristina De Oliveira Emílio	02/05/1977	30	10	NÃO HABILITADO
10	Dayana Lopes Rosa Da Costa	01/01/2001	31,5	23	HABILITADO
10	Elisangela Quaresma De Almeida	01/01/2001	21	7	NÃO HABILITADO
10	Eloir Lages Gomes	01/01/2001	28,5	25	NÃO HABILITADO
10	Euza Carla Pires Silva De Oliveira	01/01/2001	27	10	NÃO HABILITADO
10	Fernanda Da Silva Gomes	01/01/2001	43,5	25	HABILITADO
10	Flavia Mattos Costa Boaventura Dos Santos	01/01/2001	24	20	NÃO HABILITADO
10	Gilberto Dias Da Silva	01/01/2001	48	22	HABILITADO
10	Guadalupe Flavia De Lima Santos	08/11/1976	39	23	HABILITADO
10	Janaína Dos Santos Da Fonseca	18/03/1962	27	30	NÃO HABILITADO
10	Keila Salcedo Bagarelli Loureiro	01/01/2001	46,5	28	HABILITADO
10	Leandro Rosa Corrêa	26/03/1981	33	25	HABILITADO
10	Lino José Dias De Souza	27/03/1960	36	22	HABILITADO
10	Luana Diolinda Da Silva	01/01/2001	40,5	32	HABILITADO
10	Lucas Gomes Da Silva	01/03/1990	34,5	22	HABILITADO
10	Lúcia Elena Da Conceição Da Silva	01/01/2001	28,5	25	NÃO HABILITADO
10	Luciana Rosa Da Silva Candido	09/10/1975	40,5	0	NÃO HABILITADO
10	Marcele Spdo De Senna Coelho Silva	01/01/2001	45	22	HABILITADO
10	Marcelo Batista De Oliveira	12/04/1979	25,5	22	NÃO HABILITADO
10	Marcia Cristina Dos Anjos De Souza	01/01/2001	40,5	25	HABILITADO
10	Marcos Rodrigues De Lima	31/10/1984	0	0	ELIMINADO
10	Mayara Rodrigues Tavares	01/01/2001	28,5	22	NÃO HABILITADO
10	Monique De Souza Oliveira Justo	18/02/1990	30	22	HABILITADO
10	Monique Pereira Dos Santos Licurgo	04/05/1982	25,5	26	NÃO HABILITADO
10	Paulo Souza Dos Santos	03/01/1982	22,5	0	NÃO HABILITADO
10	Raquel Rodrigues Da Silva	07/10/1981	22,5	24	NÃO HABILITADO
10	Rosane Maria Da Silva Nascimento	01/01/2001	0	0	AUSENTE
10	Sthefany Ferman Souza	01/01/2001	31,5	23	HABILITADO
10	Taise Brand Pinheiro	01/01/2001	25,5	13	NÃO HABILITADO
10	Telma Conceição Da Silva	08/12/1976	16,5	24	NÃO HABILITADO
10	Valesca Fernandes Moreira	01/01/2001	25,5	18	NÃO HABILITADO
10	Verônica Silva De Melo	01/01/2001	22,5	20	NÃO HABILITADO
10	Virginia De Fatima Lima Gonçalves	01/01/2001	31,5	17	NÃO HABILITADO
10	Vitória Milena Da Silva Do Carmo	06/03/1999	34,5	22	HABILITADO
10	Vivan De Jesus Bahia Do Nascimento	01/01/2001	28,5	8	NÃO HABILITADO
10	Washington Pereira De Gouvêa	10/02/1977	39	21	HABILITADO
11	Alesandra Gomes Do Nascimento	01/01/2001	24	0	NÃO HABILITADO
11	Ana Cristina Da Silva	20/02/1969	33	21	HABILITADO
11	Andre Cordeiro Dos Santos	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
11	Carla Cristina De Menezes Dantas	20/12/1988	43,5	28	HABILITADO
11	Creuza Maria Ferreira De Sousa	01/01/2001	19,5	10	NÃO HABILITADO
11	Cristiane Chaves De Figueiredo	23/12/1978	0	0	AUSENTE
11	Danielle Florencio Da Cruz	07/04/1981	36	25	HABILITADO
11	Deuzenir Pio De Souza	20/03/1978	10,5	20	NÃO HABILITADO
11	Estevão Soares Da Silva	01/01/2001	22,5	21	NÃO HABILITADO
11	Felipe Marcelo Duarte Da Cruz Paula	02/06/1990	0	0	AUSENTE
11	Francisco Miguel Da Silva Filho	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
11	Jader Fagundes Da Cruz	01/01/2001	43,5	23	HABILITADO
11	Janaína Ricardo Dos Santos	02/05/1965	28,5	20	NÃO HABILITADO
11	Jonatan Peixoto De Castro	08/04/2000	36	20	HABILITADO
11	José Antônio Vidal Da Costa	01/01/2001	0	0	AUSENTE
11	Jose Luiz Da Silva Soares	01/01/2001	34,5	22	HABILITADO
11	Luana Santana Barbosa	01/01/2001	39	22	HABILITADO
11	Maria De Lourdes De França Araujo Cunha	09/01/1973	0	0	AUSENTE
11	Maria Elisangela Da Silva Viana	19/03/1976	37,5	26	HABILITADO
11	Maria Wilma França	01/01/2001	27	16	NÃO HABILITADO
11	Paulo Roberto Dias Bonifácio	26/03/1994	42	21	HABILITADO
11	Rosimere Nascimento Silva	27/07/1983	28,5	22	NÃO HABILITADO
11	Silvio De Britto Alves	01/01/2001	33	22	HABILITADO
11	Solange Maria De Oliveira Silva	26/10/1967	33	24	HABILITADO
11	Sueleen Da Silva Rodrigues	01/01/1998	31,5	30	HABILITADO
11	Vania Messias Do Nascimento Pimentel	01/01/2001	33	20	HABILITADO
12	Adriana Carla Da Silva Souza	01/01/2001	18	21	NÃO HABILITADO
12	Ana Lucia Pantaleão Justino	01/01/2001	21	23	NÃO HABILITADO
12	Andre Roberto Amaro De Albuquerque	01/01/2001	39	28	HABILITADO
12	Andrea Rodrigues Correia Esteves	05/03/1972	28,5	20	NÃO HABILITADO
12	Andrielle Da Cruz Ferreira Vieira	01/01/2001	19,5	15	NÃO HABILITADO
12	Angélica Moraes Duarte	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Antônio Carlos De Oliveira Freitas Júnior	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Antonio Franklin De Faria	09/09/1976	39	14	NÃO HABILITADO
12	Beatriz Da Conceição De Oliveira	18/08/1993	22,5	15	NÃO HABILITADO
12	Catia Veronica Claudio Miguel	01/01/2001	18	28	NÃO HABILITADO
12	Cláudia Ferreira Rosa	01/01/2001	22,5	12	NÃO HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

12	Cláudio José De Melo Paulista	30/11/1965	0	0	AUSENTE
12	Daniel Silveira De Almeida	01/01/2001	30	20	HABILITADO
12	Danielle Cuinâs De Andrade Costa	01/01/2001	24	21	NÃO HABILITADO
12	Elaine Cristina Marques	03/09/1979	0	0	AUSENTE
12	Elaine Da Conceição Carvalho Da Silva	01/01/2001	25,5	22	NÃO HABILITADO
12	Elaine Sueli Gonçalves Santos	01/01/2001	19,5	15	NÃO HABILITADO
12	Elisete Lino Nogueira Da Silva	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
12	Giovana Dos Santos Saruba	01/01/2001	33	24	HABILITADO
12	Ivan De Souza	01/01/2001	31,5	30	HABILITADO
12	Izaura Cristina Pereira Vidal Andrade	26/12/1972	0	0	AUSENTE
12	Jadna Kátia Da Silva Alves Leite	13/11/1969	33	12	NÃO HABILITADO
12	Jorge Claudio Da Silva Gonçalves	01/01/2001	24	26	NÃO HABILITADO
12	Jose Ricardo Viana De Oliveira	09/02/1965	22,5	0	NÃO HABILITADO
12	Joseandro Freire Vieira	07/07/1981	0	0	AUSENTE
12	Julia Da Silva Santos	28/02/1976	28,5	15	NÃO HABILITADO
12	Jupira Borges Dos Santos Carvalho	01/01/2001	30	19	NÃO HABILITADO
12	Kianny Nazareth Da Conceição Almeida Dos Santos	01/01/2001	25,5	22	NÃO HABILITADO
12	Kizzy Marques De Souza Freitas	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Letícia Costa Rodrigues De Oliveira	10/04/1995	0	0	AUSENTE
12	Lindivalda De Jesus Freitas	01/01/2001	30	20	HABILITADO
12	Lucilene Pimenta Dos Santos	23/09/1971	40,5	30	HABILITADO
12	Marcelo Silva De Barros	18/08/1972	34,5	23	HABILITADO
12	Marcia Pereira Da Costa	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Maria De Fatima Azevedo Da Silva Santos	01/01/2001	39	20	HABILITADO
12	Mateus Vinicius Silva Da Conceição	01/01/2001	40,5	30	HABILITADO
12	Mauricio Casimiro Da Silva	15/07/1990	34,5	13	NÃO HABILITADO
12	Miria Aparecida Da Silva Lima	01/01/2001	33	20	HABILITADO
12	Mônica De Souza Barboza	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Paulo Vitor Hermenegildo Da Silva	01/01/2001	19,5	9	NÃO HABILITADO
12	Quefren Garruth Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Rafael Alan Costa Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Raoni Jarbas Viana Brito	01/01/2001	0	0	AUSENTE
12	Renata Da Silva Vicente	01/01/2001	33	24	HABILITADO
12	Rose Mary Da Silva Macedo	01/01/2001	40,5	20	HABILITADO
12	Sheila Freitas Dias	13/12/1975	39	24	HABILITADO
12	Sílvia Da Silva Benita Souza	29/12/1971	36	25	HABILITADO
12	Vera Lucia Do Amaral Amorim	09/12/1974	45	24	HABILITADO
12	Veronica Farias Dos Santos	01/01/2001	46,5	23	HABILITADO
12	Victor André Rodrigues Borges Pereira	20/08/2000	30	20	HABILITADO
12	Viviane De Oliveira Mello	01/01/2001	24	0	NÃO HABILITADO
12	Viviane Pereira Do Nascimento	01/01/2001	25,5	21	NÃO HABILITADO
12	Viviane Santos Coelho	01/01/2001	33	14	NÃO HABILITADO
12	Welton De Souza Barbosa	01/01/2001	34,5	21	HABILITADO
13	Alessandra Jassus De Araújo	17/01/1975	43,5	30	HABILITADO
13	Ana Paula Mendes Barbosa	10/07/1981	36	26	HABILITADO
13	Arlene Mendonça Da Silva	01/01/2001	19,5	21	NÃO HABILITADO
13	Carlos Da Silva	10/05/1965	28,5	22	NÃO HABILITADO
13	Delma Da Silva Rodrigues	02/03/1958	0	0	AUSENTE
13	Giliard Alves Barreto	01/01/2001	33	20	HABILITADO
13	Heber De Boscoli Leal	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
13	Heloisa Helena De Moraes Cardoso	01/01/2001	39	20	HABILITADO
13	Isadora Araújo Fagundes De Menezes	01/01/2001	30	32	HABILITADO
13	Julia Chaves Giglio	15/07/1987	45	30	HABILITADO
13	Maíra Rangel De Medina	05/05/1975	42	24	HABILITADO
13	Marly De Souza Santos	01/01/2001	33	24	HABILITADO
13	Mauro Ferreira Da Silva	23/08/1996	33	20	HABILITADO
13	Nayara Alves De Aleluia	23/11/1990	48	28	HABILITADO
13	Raquel Da Silva Moreira	06/08/1972	0	0	AUSENTE
13	Romilson Bento Da Silva	01/01/2001	27	22	NÃO HABILITADO
13	Valdinete Ribeiro De Almeida	01/01/2001	19,5	20	NÃO HABILITADO
13	Viviane De Souza Wanderley	01/01/2001	28,5	12	NÃO HABILITADO
13	Wagner Alves Rodrigues	17/11/1982	46,5	15	NÃO HABILITADO
13	William De Paula Lucas	02/10/1979	42	24	HABILITADO
14	Adriana Santana Claudio Da Silva	07/12/1972	28,5	22	NÃO HABILITADO
14	Alessandra Palmeira Da Silva	01/01/2001	28,5	20	NÃO HABILITADO
14	Anísio De Farias Junior	01/01/2001	49,5	20	HABILITADO
14	Claudio Blay	22/06/1969	28,5	22	NÃO HABILITADO
14	Enock Leandro Mariano	01/01/2001	42	20	HABILITADO
14	Fabiola De Sousa Alves	06/11/1983	39	24	HABILITADO
14	Flavio Fernando Cortez De Almeida	01/01/2001	30	14	NÃO HABILITADO
14	Ingrid Gouvêa Ramos	01/01/2001	33	21	HABILITADO
14	Ivanete Oscar Dos Santos	08/07/1964	24	15	NÃO HABILITADO
14	Leonardo Alves Ribeiro	18/09/1986	34,5	20	HABILITADO
14	Luciana Dos Santos Alves	30/07/1984	42	25	HABILITADO
14	Lucilene De Lima Reis Rioboo Da Costa	01/01/2001	46,5	28	HABILITADO
14	Manoel Flausino Alves De Oliveira Filho	23/10/1978	36	22	HABILITADO
14	Marco Antonio Moraes Gonçalves	01/01/2001	49,5	24	HABILITADO
14	Maria De Lourdes Ribeiro Alves	06/07/1960	28,5	22	NÃO HABILITADO
14	Marluce Avelino Neto	01/01/2001	18	7	NÃO HABILITADO
14	Nelcir Cunha	07/10/1963	25,5	25	NÃO HABILITADO
14	Priscila Teixeira Medeiros	01/01/2001	49,5	17	NÃO HABILITADO
14	Renato Dos Santos Soares	01/10/1975	34,5	24	HABILITADO
14	Rodrigo Muniz De Aguiar	01/01/2001	28,5	17	NÃO HABILITADO
14	Sabrina Braga Carneiro Loureiro	22/08/1978	33	25	HABILITADO
14	Sandra Lucia Aleixo Da Silva	01/01/2001	36	17	NÃO HABILITADO
14	Sandra Lucia Vicente Damasio De Assis	21/02/1959	30	20	HABILITADO
14	Sebastião Jorge Fortunato	01/01/2001	28,5	24	NÃO HABILITADO
14	Simeiry Cerqueira Dos Santos	10/07/1971	36	23	HABILITADO
14	Vanda Cristina De Oliveira Santos	01/01/2001	42	28	HABILITADO
15	Aldair José Da Silva	09/02/1994	33	20	HABILITADO
15	Arilson Teixeira Do Val	02/05/1983	45	22	HABILITADO
15	Bruna Cristina Carmanhanis Da Cruz	15/04/1991	33	24	HABILITADO
15	Catarina Amorim Moreira E Silva	01/01/2001	34,5	24	HABILITADO
15	Cintia Dos Santos Cesario	01/01/2001	36	23	HABILITADO
15	Daiana Dos Santos Oliveira Lima	01/01/2001	30	22	HABILITADO
15	Eliane Caridade	01/01/2001	37,5	17	NÃO HABILITADO
15	Fernanda Da Glória Rangel Batista	14/08/1979	22,5	15	NÃO HABILITADO
15	Isabel José Arruda	01/01/2001	42	28	HABILITADO
15	Jacqueline Oliveira Da Conceição	10/06/1991	28,5	17	NÃO HABILITADO
15	Janaina Cruz Penas	09/05/1975	33	20	HABILITADO
15	Jenifer Felipe Tavares	01/01/2001	37,5	22	HABILITADO
15	Marco Antonio Moreno Feiteira	22/11/1962	0	0	AUSENTE
15	Marcos Moreira Da Siva	13/07/1981	0	0	AUSENTE
15	Mariângela Fernandes	01/01/2001	24	15	NÃO HABILITADO
15	Monica Silva Andrade	01/01/2001	22,5	17	NÃO HABILITADO
15	Raissa Alves Diniz	24/01/1994	40,5	26	HABILITADO
15	Raquel Santos Barbosa Pinheiro	01/01/2001	42	20	HABILITADO
15	Roberto Douglas Silva Mengozzi	01/01/2001	36	28	HABILITADO
15	Rosilene Da Silva Moreira	01/01/2001	30	22	HABILITADO
15	Thamires Guedes De Almeida Hilário	01/01/2001	39	22	HABILITADO
15	Thiago Francisco De Souza Carvalho	06/12/1984	42	17	NÃO HABILITADO
16	Aline Ferreira Batista	05/05/1987	51	32	HABILITADO
16	Ana Cristina Gomes Almeida	26/03/1963	27	20	NÃO HABILITADO
16	Andreia Pereira De Oliveira	09/06/1983	19,5	26	NÃO HABILITADO
16	Anna Luyza Regis Dos Santos	01/01/2001	31,5	24	HABILITADO
16	Barbara Gabrielle Santana Da Cunha Andrade	01/01/2001	24	15	NÃO HABILITADO
16	Bianca Aleixo Faraco	01/01/2001	34,5	23	HABILITADO
16	Caio Zuse Daher	05/02/1999	37,5	24	HABILITADO
16	Clayton Pinto Resende	01/01/2001	22,5	22	NÃO HABILITADO
16	Elisa Diolinda Da Cruz	01/01/2001	0	0	AUSENTE
16	Erica Margarida Monteiro Espinola	13/10/1973	40,5	22	HABILITADO
16	Flávia Cabrini Guimarães Teles De Sousa Varges	16/10/1976	40,5	25	HABILITADO
16	Inês Soares De Arimathéa	01/01/2001	27	10	NÃO HABILITADO
16	Joel Bitencourt Serra	01/01/2001	48	30	HABILITADO
16	Leandro Alves De Oliveira	07/03/1980	30	19	NÃO HABILITADO
16	Leticia Pereira De Souza	28/10/1995	33	28	HABILITADO
16	Ligia Maria Alves De Oliveira	24/05/1979	33	30	HABILITADO
16	Mirian Moreira Fonseca	23/11/1965	36	21	HABILITADO
16	Priscilla Joyce Cavalcante Da Silva	01/01/2001	42	23	HABILITADO
16	Queila Maria Sousa Aguiar	01/01/2001	33	15	NÃO HABILITADO
16	Rafael Souza Cavalcante Da Silva	01/01/2001	24	22	NÃO HABILITADO
16	Rafaela Dos Santos	01/01/2001	33	0	NÃO HABILITADO
16	Rayane Fernandes Da Silva	10/07/1997	45	26	HABILITADO
16	Valéria Gonçalves Da Silva	01/01/2001	33	17	NÃO HABILITADO
16	Vanessa Alexandre Da Silva Villela	11/03/1988	0	0	AUSENTE
16	Vanessa De Souza Martins Da Silva	01/01/2001	40,5	24	HABILITADO
17	Ademilson Jose Cruz De Almeida Junior	23/09/1986	39	20	HABILITADO
17	Alcione Da Silva Neves	01/01/2001	36	22	HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

17	Antônio Dos Santos Roque	01/01/2001	33	25	HABILITADO
17	Davi Sousa Martins	20/01/1993	42	30	HABILITADO
17	Edson Martins	01/01/2001	22,5	20	NÃO HABILITADO
17	Elaine De Fátima De Azevedo Vidal	01/01/2001	19,5	15	NÃO HABILITADO
17	Elaine Rodrigues Lopes Da Cruz	28/07/1974	0	0	AUSENTE
17	Eliete Maria De Moura Pereira	30/05/1961	30	15	NÃO HABILITADO
17	Elizabeth Pereira Da Silva	07/05/1990	42	28	HABILITADO
17	Eronilda Rodrigues Lima	23/10/1964	33	25	HABILITADO
17	Fabiana Rosa Martins	27/07/1975	28,5	28	NÃO HABILITADO
17	Fábio Rogério De Souza Amaral	02/02/1980	36	23	HABILITADO
17	Fatima Zacarias Chaves Pinto	01/01/2001	42	25	HABILITADO
17	Fernanda De Paula Silva Bezerra	01/01/2001	21	15	NÃO HABILITADO
17	Gilson Da Costa	25/01/1965	27	20	NÃO HABILITADO
17	Gilvan Lopes Dos Santos	01/01/2001	42	20	HABILITADO
17	Glaucia Pacheco Dos Santos De Araujo	28/12/1972	33	20	HABILITADO
17	Igor Carvalho Pacheco	18/02/1996	27	0	NÃO HABILITADO
17	Igor Felipp Nobre Das Chagas	01/01/2001	30	22	HABILITADO
17	Jacqueline Gonçalves Claudio	10/03/1975	36	25	HABILITADO
17	Janaina De Souza Carvalho	18/08/1977	39	27	HABILITADO
17	Jaqueline Marques De Oliveira	01/01/2001	46,5	22	HABILITADO
17	Jônatas Maia Da Silva Lima	03/01/1996	30	23	HABILITADO
17	Jorge Alexandre Dos Santos Cabral	01/01/2001	39	25	HABILITADO
17	Juliana Mariano Da Silva Cavalcanti	06/07/1990	25,5	21	NÃO HABILITADO
17	Juliana Sales Da Silva	01/01/2001	30	15	NÃO HABILITADO
17	Julio Cezar Costa Dias	01/01/2001	28,5	23	NÃO HABILITADO
17	Katia Dos Santos Ferreira	01/01/2001	28,5	15	NÃO HABILITADO
17	Larissa Gomes Chaves	13/04/1991	25,5	28	NÃO HABILITADO
17	Leandro Carlos Lucio	01/01/2001	27	22	NÃO HABILITADO
17	Leila Rodrigues Damico	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
17	Leonardo Aprigio Da Silva	27/06/1997	30	24	HABILITADO
17	Levi Pereira Guimaraes	22/11/1972	42	26	HABILITADO
17	Luana De Oliveira	12/08/1981	24	13	NÃO HABILITADO
17	Marcio Luiz Silva	01/01/2001	48	28	HABILITADO
17	Margarete Bastos De Almeida Marynoni	01/01/2001	37,5	28	HABILITADO
17	Mario Luis Larrubia	29/03/1972	33	23	HABILITADO
17	Patrícia De Souza Ávila	01/01/2001	46,5	28	HABILITADO
17	Paulo Gelson Gomes De Figueiredo	01/01/2001	37,5	28	HABILITADO
17	Rosemary Mendes Correa	16/12/1966	0	0	AUSENTE
17	Suzane Oliveira Dutra	08/09/1985	37,5	20	HABILITADO
17	Vagner Thomaz Pereira	13/01/1973	43,5	26	HABILITADO
18	Adilson Braz De Mello Correa Junior	11/06/1996	46,5	24	HABILITADO
18	Admilson Batista Da Costa	09/08/1964	42	24	HABILITADO
18	Adriana Dos Anjos Duarte Silva Dos Santos	03/10/1978	31,5	19	NÃO HABILITADO
18	Alexandre Rodrigues Pereira	07/07/1970	36	25	HABILITADO
18	Allana Cristina De Oliveira Palheiros	19/04/1997	33	24	HABILITADO
18	Almir Antonio Do Sacramento	21/12/1962	43,5	19	NÃO HABILITADO
18	Ana Celia Da Silva Galhardi De Carvalho	01/01/2001	25,5	24	NÃO HABILITADO
18	Ana Paula Barbosa Da Silva Kuhner	28/11/1975	36	25	HABILITADO
18	Ana Paula Celso	16/04/1985	39	20	HABILITADO
18	Andreia De Souza Amancio Oliveira	01/01/2001	39	10	NÃO HABILITADO
18	Arthur Bruno Pereira Da Silva	18/07/1982	28,5	15	NÃO HABILITADO
18	Áurea Maria Dos Santos	04/04/1966	42	20	HABILITADO
18	Carmen Lúcia Silva	04/04/1964	0	0	ELIMINADO
18	Claudia Lima Silva	01/01/2001	37,5	23	HABILITADO
18	Cristiane Andrade Viana	21/01/1971	27	20	NÃO HABILITADO
18	Daniel De Souza Paz	01/01/2001	0	0	AUSENTE
18	Davi Carlos Oliveira Melo	01/01/2001	37,5	30	HABILITADO
18	Davi Martins Costa	07/08/1985	40,5	26	HABILITADO
18	David Dos Santos Sebastião	01/01/2001	28,5	15	NÃO HABILITADO
18	Débora Cristina Carvalho Rocha	02/02/1984	28,5	25	NÃO HABILITADO
18	Erica Azevedo Da Silva	23/09/1979	22,5	30	NÃO HABILITADO
18	Fernanda Valente Gonçalves Souza	01/01/2001	0	0	AUSENTE
18	Filippe Dias Cangussu	27/04/1987	34,5	20	HABILITADO
18	Flávia Soares Moreira Lopes	26/02/1987	45	35	HABILITADO
18	Gabriel Zardo Dos Santos	01/01/2001	31,5	20	HABILITADO
18	Gerusa De Andrade	28/01/1983	39	25	HABILITADO
18	Gleverson Bruno Gomes Soares	07/07/1983	25,5	17	NÃO HABILITADO
18	Jacqueline Da Silva Queiroz	07/05/1990	30	15	NÃO HABILITADO
18	Janaina Muniz Dahoui	30/08/1978	37,5	15	NÃO HABILITADO
18	Joanne De Oliveira Dias Da Silva	22/06/1985	25,5	20	NÃO HABILITADO
18	Katia Cristina Paiva Xavier	02/06/1962	27	25	NÃO HABILITADO
18	Luciana André Suéte Schluckebier	01/01/2001	30	20	HABILITADO
18	Luciana Da Silva Reis	04/01/1984	27	22	NÃO HABILITADO
18	Luiz Carlos Da Rocha Menezes	01/01/2001	22,5	20	NÃO HABILITADO
18	Maria Aparecida Nunes Santos Neri	01/01/2001	37,5	24	HABILITADO
18	Maria De Fatima Lima Da Silva	05/07/1972	0	0	AUSENTE
18	Mariana Cavlacanti Vale	21/02/1992	30	21	HABILITADO
18	Morgana Kelly De Lima Gonçalves	07/11/1969	40,5	17	NÃO HABILITADO
18	Nathalia França Damião Dos Prazeres	03/01/1995	34,5	25	HABILITADO
18	Nelson De Souza Teles	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
18	Raphael Araújo De Oliveira	01/01/2001	34,5	28	HABILITADO
18	Rebecca Zacaron Rodrigues Giannotti Milanez	08/02/1988	30	20	HABILITADO
18	Renato Da Silva Costa	01/01/2001	34,5	26	HABILITADO
18	Rodrigo Da Silva Santos	01/01/2001	21	17	NÃO HABILITADO
18	Rosilene De Matos Ricardo	30/03/1983	31,5	22	HABILITADO
18	Tatiana Sabino Marcelino	01/01/2001	0	0	AUSENTE
18	Valeria Da Rocha Pedro	12/12/1981	46,5	24	HABILITADO
18	Vania Pereira Ferreira Do Carmo	01/01/2001	24	21	NÃO HABILITADO
18	Vivian Garcia De Vasconcelos Machado	09/06/1989	46,5	20	HABILITADO
18	Viviane Santos Da Silva Vicente	18/04/1984	33	32	HABILITADO
19	Ana Carolina Correia Da Silva	01/01/2001	0	0	AUSENTE
19	Ana Gabriela Januário De Mattos	01/01/2001	31,5	24	HABILITADO
19	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira	01/01/2001	43,5	22	HABILITADO
19	Andréa Rocha Dias De Lima Garcia	01/01/2001	34,5	25	HABILITADO
19	Bruno Bordinhom Morais	01/01/2001	27	15	NÃO HABILITADO
19	Claudia Lucia Oliveira Santana	13/07/1969	0	0	AUSENTE
19	Cristiane Monteiro Carvalho	01/01/2001	27	26	NÃO HABILITADO
19	Dinalva Moreira Da Silva	23/07/1976	24	22	NÃO HABILITADO
19	Edimar Da Silva Sales	01/01/2001	24	26	NÃO HABILITADO
19	Fabio Sebadelhe Sales	01/01/2001	42	24	HABILITADO
19	Fiama Fernandes Silveira	01/01/2001	33	27	HABILITADO
19	Flavio Da Silva Pereira Santiago	01/01/2001	49,5	21	HABILITADO
19	Francis Giovanni De Freitas Sella	01/01/2001	27	22	NÃO HABILITADO
19	Genival Barbosa Da Silva	01/01/2001	0	0	ELIMINADO
19	Igor Nunes Dos Santos	01/01/2001	30	20	HABILITADO
19	Isabel Cristina Morata Montouro	01/01/2001	33	28	HABILITADO
19	Janis Sales Dos Santos	01/01/2001	39	28	HABILITADO
19	Jorge Luis Da Silva	01/01/2001	34,5	22	HABILITADO
19	Juliane Batista Corsino	06/10/1982	0	0	AUSENTE
19	Marcelo Alves Da Silva	11/07/1976	42	22	HABILITADO
19	Maria Estela Da Conceição Nunes	01/01/2001	40,5	26	HABILITADO
19	Mauricio Belmiro Da Silva	01/01/2001	33	20	HABILITADO
19	Rafael Lira Da Silva	02/08/1981	43,5	23	HABILITADO
19	Raphaela Figueiredo Sá Freire	01/01/2001	24	22	NÃO HABILITADO
19	Rayan Gomes Ribeiro	01/01/2001	0	0	AUSENTE
19	Rosangela Santoro Francisquini	13/05/1965	0	0	AUSENTE
19	Sandro Maggi Ribeiro	01/01/2001	30	0	NÃO HABILITADO
19	Viviane Leite Martins	14/07/1975	28,5	20	NÃO HABILITADO

I. DOS RECURSOS

1 O candidato poderá interpor recurso quando entender que houve erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento da questão, bem como no resultado da Prova Discursiva.

2 A interposição do recurso contra a correção da Prova Discursiva poderá ser solicitada pelo candidato, nos dias 25 e 26/08/2023, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio por meiodo *link* ttps://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflwhOzzNLv03kScb3KWFe70ZrLg9PoP2tBvAlz2t6yCWwSSw/viewform?usp=pp_url, disponibilizado no *site* de Conscusos da PCRJ, na aba **"**Processos Seletivos/Conselheiro Tutelar**"**.

2.1 o recurso contra a correção da prova discursiva deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes; levando em conta o espelho de correção, constante do Edital FP/SUBGGC nº 96, de 07 de agosto de 2023, abaixo transcrito:

"PROVA DISCURSIVA - ESPELHO DE CORREÇÃO

a) Clareza e coesão do texto, uso da norma culta (10 pts)
b) Equipe médica está obrigada a fazer a denúncia (5 pts)
c) Medidas e procedimentos a serem adotados (20 pts)
d) Encaminhamento ao Ministério Público/Judiciário (5 pts)"

2.2 Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet, ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo.

2.3 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou, ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

2.4 os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos;

2.5 em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

2.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

2.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

2.8 O candidato poderá tomar ciência da análise do recurso interposto a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação do resultado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por meio do *link* disponibilizado no *site* http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos, na aba **"**Processos Seletivos/Conselheiro Tutela**"**.

3. A recontagem de pontos poderá ser solicitada pelo candidato, nos dias 25 e 26/08/2023, pelo e-mail concursos.grs@gmail.com. Apenas o próprio candidato fará a vista de seu cartão, constante do link disponibilizado no *site* de Conscusos da PCRJ, na aba **"**Processos Seletivos/Conselheiro Tutelar**"**

II. DO RESULTADO FINAL
1 O resultado final será divulgado por Edital, conforme estabelecido no dia 29/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado nos *sites* http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos.

2 Do resultado final constará, apenas, a relação dos candidatos HABILITADOS, distribuídos por Conselho Tutelar, classificados em ordem alfabética.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N.º 020 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **CATIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS e EDMILSON DOS SANTOS** a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munidos de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial **n.º 11/514.570/2014 - 0119441-79.2014.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2023/18374.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• PIS/PASEP;
• CPF;
• Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
• Título de Eleitor;
• Comprovante de residência (luz, gás ou telefone, emitidos no máximo há 60 dias), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 23/08/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	39.842.407,57
FMS PISO ENF	CEF: 600624028-2	25.394.171,00

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.780/2022
Endereço: RUA ACAPURANA, 483, FUNDOS, GARDENIA AZUL, RJ, CEP: 22765-660
Requerente: SERGIO CRUBMAN
Inscrição: 1241934-7
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a revisão de área no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na petição de fls. 74, informo:
A idade do imóvel permanece a mesma da parte já cadastrada, 1998 (não houve alteração na idade), conforme art. 26 A § 10° do Decreto n° 49.895/2021;
Esclareço que foi solicitado nos despachos de fls. 33 e 47, a substituição dos débitos em dívida ativa do ex. 2017.
Esclareço que já foi feito a substituição do débito em DA.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 20/07/2023.
De acordo, em 07/08/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/304.011/2021
Endereço: RUA CARIUS, SN, LTM 22290 - LT 20 - NRL 12, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 230521-180
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPO GRANDE
Inscrição: 0623193-0
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção TCL - Templo, para o imóvel de inscrição em epígrafe;
De acordo com decisão às fls. 62, foi implantado código de imunidade ao IPTU, a partir de 2020, conforme relatório às fls. 63;
Foram revistos os lançamentos de 2020 e 2021, substituindo as guias existentes por outras sem valor a cobrar.
Foi cancelada a nota de débito de 2020(fls. 64);
À FP/REC-RIO/CIP (fl.62); em seguida, à FP/REC-RIO/CIS-5, para os procedimentos referentes à COSIP, após, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte das três decisões em conjunto: desta decisão juntamente com a decisão às fls. 61/62(Coordenador do IPTU) e com a decisão da FP/REC-RIO/CIS-5, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Em seguida, à PG/PDA, com sugestão de cancelamento do débito de 2020. Após, ao arquivo.
De acordo
FP/REC-RIO/CIP-1, em 06/06/2023
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para a unidade consumidora de energia elétrica pertencente a uma entidade religiosa.
Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conjunta ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade e isenção formulados na inicial.
PARECER
A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública foi instituída pela Emenda Constitucional 39/2002, que também facultou aos municípios a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.
Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:
"Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150,1 e III.
Parágrafo único. E facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica."
O Município do Rio de Janeiro instituiu a COSIP por meio da Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009 e regulamentou seus dispositivos no Decreto 31.918/2010.
A lei em comento, seguindo a opção da maioria das demais cidades brasileiras, aderiu à faculdade do parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, determinando a cobrança da contribuição nas faturas de energia elétrica.
Art. 3º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.
A definição do sujeito passivo e a previsão da isenção da COSIP estão previstos na Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:
Art. 2º Contribuinte da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Parágrafo único. Ficam isentos da respectiva contribuição os imóveis destinados ao uso de templos religiosos de qualquer culto, (grifo nosso)
Para cumprimento do disposto na legislação vigente no que diz respeito à concessão do benefício fiscal relativo à COSIP, o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa, por meio de seus atos constitutivos, além de constar como o titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Em relação ao pedido em tela, trata-se de entidade religiosa conforme se depreende da análise de seu ato constitutivo (fls. 26 a 50). A titularidade da ligação elétrica restou não comprovada ante ausência de apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente (fls. 19v).
Em razão do exposto, entendemos não caber isenção da COSIP.
Assim sendo, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido para reconhecer a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 2o da Lei n° 5.132, de 17 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no art. 4° do Decreto n° 31.918, de 25 de fevereiro de 2010.
À consideração de V.Sa.
DECISÀO
Aprovo o parecer para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 02/34/000.195/2012
Endereço: RUA SENAD MOURÃO VIEIRA, 235, RAMOS, RJ, CEP: 21060-450
Requerente: JUAN BATISTA DE JESUS MARTINS
Inscrição: 0313922-7
Exigência: Trata-se de legalização da demolição do imóvel localizado na Rua Senador Mourão Vieira, n° 235 - Ramos, inscrição 0.313.922-7.
Considerando o não atendimento a notificação de Fls. 29 e a fim de obter elementos necessários à regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para reconvocar o contribuinte exigindo apresentar:
Plantas Baixas, de Situação e Corte aprovadas para as edificações existentes no local;
Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Endereço para Correspondência: Rua Senador Mourão Vieira, nº 235, Ramos
Contribuinte: Juan Batista de Jesus Martins
De acordo, em 07/08/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/88/306.601/2021
Endereço: RUA FUAS ROUPINHO, 6, APT 302, PENHA, RJ, CEP: 21020-390
Requerente: MANOEL SEVERINO DA SILVA
Inscrição: 0026893-8
Ciência: Trata o presente processo do reconhecimento de isenção para o IPTU, fundamentada na hipótese descrita no art. 61, inciso XXXI, da Lei 691/84 e Decreto 16.844/98 e art. 5, inciso IV da Lei 2.687/98.
Conforme decisão de 17/01/2022, de fls. 19, foram tomadas as seguintes providências:
Implantados os códigos de isenção sob condição resolutória, a partir de 2021;
Em decisão de 09/03/2023, fls. 35, o Sr. Coordenador da FP/REC-RIO/CIP, indeferiu o pedido, com base no parecer de folha 34, sem apreciação do mérito.
O recorrente reuniu recurso de fls. 36/37.
Em decisão de 20/03/2023, fls. 39 o Sr. Auditor Chefe da receita Municipal não conheceu do recurso em face do parecer de fls. 38.
Assim adotamos os seguintes procedimentos:
Excluímos os códigos de isenção sob condição;
Calculamos os tributos devidos em 2019 a 2022 verificando que o imóvel se enquadra na hipótese descrita no inciso XXIX, art. 61, da Lei 691/84 que dispõe:
XXIX - os imóveis edificados de utilização residencial cujo valor venal não seja superior a R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), devendo-se corrigir monetariamente tal limite a partir de 1º de janeiro de 2018, inclusive, e a cada 1º de janeiro de exercícios subsequentes, pelo mesmo índice para atualização dos impostos municipais; (Inciso acrescentado pela Lei N° 6250 DE 28/09/2017).
Não havendo qualquer providência a ser adotada quanto a revisão de lançamentos propomos o arquivamento.
Após ciência o processo deve ser arquivado.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação no endereço do quadro IV, fls. 02.
Em seguida ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/77/305.574/2017
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 4200, BLC 1, SALA 210, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22640-907
Requerente: PRIM. IGR. BAT. DO RECR. DOS BANDEIRANTES (A/C MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES)
Inscrição: 0288556-4
Ciência: Vimos pelo presente informar a V. Sa. as unidades que deverão ter a cobrança da COSIP suspensa, de acordo com art. 4º, inciso II, item b, do Decreto 31.918/2010, a partir da próxima fatura emitida, em razão de processo administrativo que ora tramita nesta 5ª Gerência de Fiscalização do ISS e Taxas no qual consta deferimento do pedido de isenção para as unidades identificadas pelos respectivos códigos de instalação e do cliente relacionados abaixo:

Código de Instalação	Código do Cliente
0410579565	33861771
0410150177	20002829
0411265635	20008003
0410634263	30191332
0410581786	20062923
0410059974	20062923
0412495570	31625514
0413056027	20068210
0411009526	30728759
0411687123	33463200
0410486399	20061553
0413262506	20002829
0410229370	33215340
0420115248	22525807
0412710007	20002091
0413757812	20005525
0411696193	22726160

Cabe destacar que, a partir de Resolução CVL N° 160, publicada no D.O. Rio de 08 de maio de 2019, foi transferida da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (FP/SUBEX/REC-RIO/CIP) para a 5ª Gerência de Fiscalização do ISS e Taxas (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5) a competência para gerenciar a execução das ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades de administração tributária e fiscal em relação à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.
Atenciosamente,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para a unidade consumidora de energia elétrica supra qualificada, pertencente a uma entidade religiosa.
Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conjunta ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade e isenção formulados na inicial.
PARECER
A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública foi instituída pela Emenda Constitucional 39/2002, que também facultou aos municípios a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.
O Município do Rio de Janeiro instituiu a COSIP por meio da Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009 e regulamentou seus dispositivos no Decreto 31.918/2010.
A lei em comento, seguindo a opção da maioria das demais cidades brasileiras, aderiu à faculdade do parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, determinando a cobrança da contribuição nas faturas de energia elétrica.
Art. 3º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.
A definição do sujeito passivo e a previsão da isenção da COSIP estão previstos na Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:
Art. 2º Contribuinte da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Parágrafo único. Ficam isentos da respectiva contribuição os imóveis destinados ao uso de templos religiosos de qualquer culto, (grifo nosso)
Para cumprimento do disposto na legislação vigente no que diz respeito à concessão do benefício fiscal relativo à COSIP, o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa, por meio de seus atos constitutivos, além de constar como o titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Em relação ao pedido em tela, trata-se de entidade religiosa conforme se depreende da análise de seu ato constitutivo (fls. 32 a 39). A titularidade da ligação elétrica restou comprovada pela apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente (fls. 30).
Em razão do exposto, entendemos caber a isenção da COSIP.
Assim sendo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido para reconhecer a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) a partir de julho de 2023 com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 2° da Lei n° 5.132, de 17 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no art. 4º do Decreto n° 31.918, de 25 de fevereiro de 2010, tendo o benefício fiscal validade por período contínuo até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
À consideração de V.Sa.
DECISÃO
Aprovo o parecer para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP a partir de julho de 2023, até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
A FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.350/2023
Endereço: ESTR. DO CAMPO D'AREIA, **1907, CASA 18, TANQUE, RJ, CEP: 22743-311**
Requerente: JOSÉ GERALDO DO CARMO
Inscrição: 2994920-3
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima citado, sem licença de obras.
Com base nos documentos apresentados e observando o art. 20 do decreto 14.327/1995 (regulamento do IPTU)[1], alteramos a área construída de 75 para 143 m2 (incluindo o terraço descoberto), com vigência a partir de 2018 (obra sem licença).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023, sendo concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU e TCL de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitimos a guia 01/2023 para cobrança das diferenças de IPTU e TCL de 2023.
As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rio) ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20/07/2023
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.
Requerente: José Geraldo do Carmo
Endereço: Estr. do Campo D'Areia n° 1.907, casa 18 - Tanque.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20/07/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/88.306547/2023
Endereço: RUA SILVA CASTRO, 25 APTO 503 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22031-030
Requerente: MARIO AUGUSTO LOPES
Inscrição: 06767420
Ciência: Senhor Coordenador:
A requerente, alegando sua condição de aposentada, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII, da Lei n. 691/84 e no art. 5º, IV, da Lei n. 2.687/98.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

O art. 61, XXIII da Lei n. 691/84 assim dispunha:
“Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)
XXIII - O contribuinte, com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal total de até dois salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com área de até oitenta metros quadrados, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a dois salários mínimos”.
Segundo nova redação dada pela Lei nº 6.250/2017, o dispositivo em questão passa a estabelecer que:
“Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)
XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal total de até três salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários mínimos”.
O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos:
• Certidão do Registro de Imóveis (fls. 07/10)
• Termo de responsabilidade (fls. 04)
• Comprovante de residência (fls. 05)
• Carteira de Identidade (fls. 12)
• Comprovante de rendimentos (fls. 11)
• Cadastro do IPTU (fls. 14)
• Declaração de Isenção do Imposto de Renda (fls. 06)
Com base na documentação apresentada, inclusive nas declarações do requerente, verificamos estarem satisfeitos os requisitos legais. Propomos, portanto, para o imóvel em tela, o DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 06/07/2023.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR, para o imóvel acima qualificado, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
A FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 11/07/2023
1. Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL, deferido a partir de 2023, conforme decisão às fls. 18, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe;
2. Em consequência, foram tomadas as seguintes providências:
a) implantação de isenção de IPTU e TCL a partir de 2023(fls. 19);
b) substituição da guia 00/2023 por outra sem valor a cobrar (fls. 20). Observe-se que há indébito passível de restituição através de processo próprio, respeitado o prazo de prescrição;
3. À FP/REC-RIO/CIP (fls 18); em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, desta decisão juntamente com a decisão às fls. 16/18, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 10/07/2023
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 11/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/16.315050/2019
Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO, 309 SALA 503 - TANQUE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22730-000
Requerente: RAPHAN LEGALIZAÇÃO DE IMOVEIS
Inscrição: 0600079-8
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - COSIP, para o imóvel acima qualificado, sob a alegação de estar sendo ocupado por Templo Religioso (CTM-RJ, artigo 61, XXII).
O pleito já foi deferido conforme decisão de fl. 49 para o período de 2019 a 2023, conforme contrato de comodato de fl. 44, que vigorava de 2018 até 2023. O requerente então apresentou nova petição, de fl. 55-56, requerendo a retroatividade para o exercício 2018 e a extensão da isenção para o período até 2028. No caso da extensão do pleito até 2028, apresentou novo comodato de fl. 59-60. No caso da retroatividade para o exercício de 2018 apresentou um contrato de comodato com data de 2013, que teria vigência de 2013 a 2018.
PARECER
No caso da extensão da vigência para o ano de 2028, entendemos que seria procedente o pleito do requerente, face o documento apresentado, não obstante a sua precariedade.
Todavia, no caso de retroatividade para 2018, entendemos ser o caso de indeferimento. Nas fls. 10-12 temos a Ata da Assembleia Geral que tratou da fundação do Terreiro, ata esta datada de 12/06/2018, e que foi registrada no Cartório RCPJ. Em contraposição, o comodato apresentado como base para retroatividade para períodos anteriores a 2018 é um documento precário, sem qualquer registro, nem reconhecimento de firma, com aspecto de recente, inclusive contendo o mesmo defeito de impressão na primeira linha da Cláusula sétima (fl. 57) que encontrado no comodato datado de 2023 (fl. 59).
Assim, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028, inclusive, desde que a utilização dos imóveis permaneça vinculada ao culto religioso e atividades a ele afins. Em relação à TCL, conforme o acima exposto, entendemos haver a subsunção à norma prevista no artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.687 de 26/11/98 e opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de isenção de TCL para o mesmo período. À superior consideração de V.Sª.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 02/05/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer supra para, em relação ao imóvel supra, INDEFERIR o pleito de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL para o exercício de 2018 e anteriores, e para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028, inclusive, apenas se perdurar a utilização do imóvel pela requerente para culto religioso e atividades afins. O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de oficio sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 11/05/2023
Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para a unidade consumidora de energia elétrica supra qualificada, pertencente a uma entidade religiosa.
Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conjunta ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade e isenção formulados na inicial.
PARECER
A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública foi instituída pela Emenda Constitucional 39/2002, que também facultou aos municípios a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.
Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:
“Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.
Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.”
O Município do Rio de Janeiro instituiu a COSIP por meio da Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009 e regulamentou seus dispositivos no Decreto 31.918/2010.
A lei em comento, seguindo a opção da maioria das demais cidades brasileiras, aderiu à faculdade do parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, determinando a cobrança da contribuição nas faturas de energia elétrica.
Art. 3º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.
A definição do sujeito passivo e a previsão da isenção da COSIP estão previstos na Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:
Art. 2º Contribuinte da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Parágrafo único. Ficam isentos da respectiva contribuição os imóveis destinados ao uso de templos religiosos de qualquer culto. (grifo nosso)
Para cumprimento do disposto na legislação vigente no que diz respeito à concessão do benefício fiscal relativo à COSIP, o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa, por meio de seus atos constitutivos, além de constar como o titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Em relação ao pedido em tela, trata-se de entidade religiosa conforme se depreende da análise de seu ato constitutivo (fls. 6 a 12). A titularidade da ligação elétrica restou comprovada pela apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente (fls. 46).
Em razão do exposto, entendemos caber a isenção da COSIP.
Assim sendo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido para reconhecer a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) a partir de agosto de 2023 com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei n° 5.132, de 17 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no art. 4º do Decreto n° 31.918, de 25 de fevereiro de 2010, tendo o benefício fiscal validade por período contínuo até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIS-5, em 25/07/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP a partir de agosto de 2023, até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
FP/REC-RIO/CIS, em 31/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Processo: 04/99.307238/2023
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3126 BLC 03 LJ 102 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22640-102
Requerente: PATRICK LIMA PESSANHA
Inscrição: 2958560-1
Exigência: Proponho, nos termos do artigo 35 do Decreto N° 14.602/1996, que seja enviado memorando de exigência ao contribuinte, informando que os elementos amostrais do laudo do imóvel situado na Avenida das Américas, 3120, loja 208 do Bloco 3 (fls. 25/26), deverão estar perfeitamente identificados, com os endereços completos dos imóveis, com n° de porta e complemento (se houver), de forma a permitir a verificação dos dados coletados, conforme disposto em formulário de abertura de fls. 02. Deve-se proceder ao tratamento estatístico dos dados coletados, fundamentando-se os fatores de homogeneização utilizados no tratamento por fatores.
Em 01 de agosto de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.304777/2023
Endereço: RUA ATACAMA, 230 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23078-100.
Requerente: **ANTONIO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA**
Inscrição: 34196725

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no endereço acima mencionado.
Outrossim, informamos que a área construída do imóvel em questão está devidamente cadastrada no Sistema de IPTU.
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Antônio Carlos Pinto de Oliveira
Endereço p/correspondência: Rua Atacama, n° 230 - Campo Grande - CEP: 23078-100
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20 de julho de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.304378/2023
Endereço: RUA TÔNIA CARRERO, 255, CASA 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-708.
Requerente: **CARLOS EDUARDO NUNES CERQUEIRA**
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 230m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Carlos Eduardo Nunes Cerqueira. Endereço para correspondência: Rua Tônia Carrero, n° 255, casa 2 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-708.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11 de julho de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302735/2022
Endereço: RUA LATINO COELHO, 18 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21070-720
Requerente: **ANA CRISTINA MORAIS COSTA**
Inscrição: 0311781-5
Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, exercício 2021, guia 00, da inscrição 0.331.781-5, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto n° 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF n° 3.047, de 15 de março de 2019.
O requerente solicitou o referido parcelamento em 48 (QUARENTA E OITO) cotas, conforme legislação acima. Assim, substituímos a guia 00/2021 pela guia 01/2022, que representa o parcelamento solicitado.
O Requerente deverá imprimir as cotas da guia 02/2022, no seguinte endereço eletrônico http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/. Deverão ser impressas pela Requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.
As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet /http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/) ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento
Conforme o art. 9º do Decreto n° 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.
DEFIRO o pedido de parcelamento do crédito tributário de 2021, representado pela guia 01/2022, nos termos do Art. 179 da Lei n° 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto n° 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF n° 3.047, de 2019.
À FP/SUBEX/SUPTF/CIP-2.1 para notificação do Requerente. Após o decurso do prazo recursal, arquive-se.
F/SUBTF/CIP-3, em 22 de março de 2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304386/2023
Endereço: RUA DA DIVINA MISERICÓRDIA, 274 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21321-580.
Requerente: **ALESSANDRO DE ARAUJO GAIO**
Inscrição: 0982715-5
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 172 m2 para 295 m2, com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 17/05/2023), conforme os dados abaixo:
Complemento: Lote 1734 PAL 27952
Área relativa ao acréscimo: 123 m2 (incluída piscina1 com 15 m2)
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente
Idade (80 m2 com idade = 1988; 92 m2 com idade = 1988 e 123 m2 com idade = 2024)
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95 Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Alessandro de Araújo Gaio
Endereço p/correspondência: Rua da Divina Misericórdia, n° 274 - Vila Valqueire - CEP: 21321-580
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04 de julho de 2023.
De acordo
05/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304599/2023
Endereço: RUA FRANCISCO DEOCLÉCIO DOS SANTOS, 231 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23075-450
Requerente: **CARLA DA ROCHA BARBOSA RIMAS**
Inscrição: 1672834-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima citado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 154 m2 para 169 m2, com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 25/03/2023), conforme os dados abaixo:
Complemento: Lote 31 Quadra 20 PAL 38030
Alteração da Numeração do n° 241 para o n° 231
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 2011
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente Carla da Rocha Barbosa Rimas
Endereço p/correspondência: Rua Francisco Deoclécio dos Santos, n° 231 - Campo Grande - CEP: 23075-450
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01 de agosto de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2.
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO

Considerando o disposto no Decreto nº 52.436, de 02/05/2023, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica a empresa SDT INVESTIMENTOS Ltda, o autorizo do Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município dia 24/08/2023, para prosseguimento de apresentação de laudo de avaliação a ser elaborado de acordo com o estabelecido no artigo 2º, parágrafo 4º do Decreto supracitado, referente aos imóveis solicitados em requerimentos apresentados para o endereço Avenida das Américas, Lote 1 do PAL 49.649, conforme consta no processo SMF-PRO-2023-13583.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023-F/SUPPA

PROCESSO 11/523.095/2019 - A Coordenadoria de Imóveis Municipais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que por meio do processo nº 04/551.124/1994 foi oferecido em dação o imóvel designado por lote 1 do PAL 48.983, situado entre a Rua Santos Rodrigues e São Carlos - Estácio. Os Órgãos interessados deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 132.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de julho de 2023, às 11h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1129 (Sala Digital).
2. MEMBROS PARTICIPANTES: Fernanda Nunes Leiroz - Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO; **Fábio Luiz Lopes Ferreira** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Manoel Aristides Monteiro do Nascimento** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista** - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3. PAUTA: Apresentação do desempenho da carteira de investimentos do FUNPREVI. Assuntos Gerais.
4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Diretor de Investimentos do PREVI-RIO. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Gerente de Ativos Mobiliários, a qual passou a expor, por meio de slides, o desempenho da carteira do FUNPREVI. Destacou que, em relação à última reunião, o cenário dos fundos não apresentou alterações. Ato contínuo, esclareceu que, pelas características de seu fluxo de caixa, o FUNPREVI vem aplicando em fundos de menor volatilidade, mas que apresentam rentabilidade superior ou equivalente à maioria dos demais disponíveis aos regimes próprios de previdência. Por fim, informou que, por falta de envio de todas as certidões exigidas pela legislação, não foi possível, até presente data, efetuar o credenciamento do Banco do Brasil, situação impeditiva da aplicação dos recursos do FUNPREVI nos fundos de investimento dessa instituição, entretanto incapaz de gerar perdas ou prejuízos, uma vez que os produtos ofertados pelo Banco do Brasil tem se mostrado equivalentes aos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. Finalizada a exposição, o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO complementou afirmando que, segundo os dados do Relatório de Investimentos de maio/2023, as aplicações atuais têm se comportado dentro dos limites de tolerância esperados tanto em relação à meta de rentabilidade estabelecida na política de investimentos como em relação à Selic. Aberta a sessão a perguntas, a Chefe de Gabinete da Presidência solicitou que fosse realizada nova tentativa junto ao Banco do Brasil visando ao credenciamento da instituição. Sem que houvesse mais solicitações ou perguntas, o Diretor de Investimentos agradeceu a todos pela participação e encerrou a sessão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO*

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01
Data de Assinatura: 19/07/2023
Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **ADENILSON DE LIMA ROCHA**, com interveniência **da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório nº **02/2023**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **19/07/2023 à 18/07/2024**.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 189,20**, aproximadamente, de acordo com o número de dias úteis.
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.00, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria CVL/SUBSC nº 21 e Convênio Nº 07/2019.
(*) Omitido no D.O. Rio de 04/08/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO*

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01
Data de Assinatura: 19/07/2023
Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **GUSTAVO DE BRITO PIERRE**, com interveniência do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UNICESUMAR**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório nº **03/2023**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **19/07/2023 à 18/07/2024**.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 189,20**, aproximadamente, de acordo com o número de dias úteis.
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.00, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria CVL/SUBSC nº 21 e Convênio Nº 03/2022.
(*) Omitido no D.O. Rio de 04/08/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2022/ 00468
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 669/2023
UASG: 986001
DATA: 12/09/2023 - 10:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO - **COMPRASNET** - Contratação de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, incluindo implantação e suporte, com treinamento de equipes e operação assistida da contratada, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 16/2023
PU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU PRO -2023/00010
Endereço do imóvel: Rua Martins Ferreira, 46
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.131.727-0

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo **Bem Tombado Estadual**, através resolução SEC 068/ e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar listagem de exigências elaboradas pelo órgão de tutela do bem protegido;
2. Realizar as obras no imóvel através de licenciamento nos órgãos competentes, conforme listagem de exigências elaboradas pelo órgão de tutela do bem protegido, condicionado a aceitação das obras ao cumprimento integral dos itens listados;
3. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
4. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

Elaborado pelo Gerente:	Matrícula:
Mariana Strauch Arruda	11/248567-0

Observações:
1.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
2.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

02/41/000.631/2018 - EDSON APARECIDO DE PAIVA
Compareça para Ciência de que o laudo de contrapartida n° 22.196, publicado em 27/11/2018, foi corretamente elaborado.

EIS-PRO-2023/00938 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de enquadramento que contenha a informação do número de unidades que será vendida fora do Programa Casa Verde e Amarela.

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2022/01857 - TANIA MARIA DE BARROS BASTOS
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida nº 29.716 no valor de R$ 54.964,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2023/07259 - CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 06 DO PAL 43.897 TORRE H
Compareça para Ciência de que não há indébito a ser restituído.

02/001.614/2015 - RODRIGO DE LEMOS REIS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 28.472 no valor de R$ 11.592,24(onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

23/11/000.074/2021 - RICARDO SORAGGI E OUTRO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 30.083 publicado em 30/11/2022 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida nº 30.645, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 376.763,59 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), calculados nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/330.878/1999 - RENE MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA PINTO E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 28.253 no valor de R$ 150.541,64 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/41/000.722/2020 - CLAUDIO RAMOS MAGIOLI
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 30.457 publicado em 30/05/2023 e aprovo o laudo nº 30.643, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 1.870.468,14 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com a Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020 com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão. Laudo aprovado considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/316.212/2010 - WALACE MOREIRA DE SOUSA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 28.078 publicado em 12/05/2021 e aprovo o laudo nº 30.639, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 49.261,31 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

06/701.691/2020 - SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de enquadramento que contenha a informação do número de unidades que será vendida fora do Programa Minha Casa Minha Vida.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Código da licença referente ao Passe-se Alvará de 23/08/2023 disponível para visualização no PROCESSO.RIO

EIS-PRO-2022/12768 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
juntar o comprovante do DARM pago para liberação dos códigos do projeto aprovado

EIS-PRO-2021/02487 - PAULO ALIMONDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 23/08/2023 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/12768 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2021/00213 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para visualização da licença retificada no Processo.Rio (Verificar Documento).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 21/08/2023

EIS-PRO-2023/00297 - FÁBIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Juntar relatório fotográfico assinado pelo PREO, comprovando que as obras estão concluídas e que as mesmas foram executadas de acordo com o projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/09400 - TANIA DE ARAUJO TADDEUCCI
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto, preferencialmente no campo projeto do req. online, devidamente assinado no carimbo e de acordo com o indicado no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e na descrição do Anexo III do Dec. 48719/2021, com indicação correta do PAA vigente (PAA12370 - recuo aprox. 4,60m) e cotas na cor preta na pl. situação, cotando o existente e o acréscimo (cotas internas na pl. 1º pavto);
2) Rever o quadro de áreas em folha à parte, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), devendo esclarecer o compartimento (quarto) em imóvel comercial e indicar área útil e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, bicicletário, e o que couber);
3) Rever no Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 o preenchimento dos itens 2.1.2 (-) e 2.1.3 (-), além de atualizar a data;
4) Juntar o comprovante de pagamento do DARM Complementar da Contrapartida;
5) Juntar o parecer do IRPH, resultado do processo SMU-PRO-2023/0772.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EIS-PRO-2023/06411 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0148/2023

02/316.568/2010 - JUSTINO SOARES BARBOSA FILHO
Extraída Notificação número 23/0149/2023

EIS-PRO-2023/05814 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0147/2023

02/315.413/2010 - IVANILDO LIMEIRA DE SOUSA
Passe-se Alvará

07/260.569/1968 - JOÃO MAGALHÃES E OUTROS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dosi pavimentos mais subsolo, em lote de vila, situado na Rua Engenho da Rainha, n° 316, casa 19.

EXPEDIENTE DE 22/08/2023

EIS-PRO-2023/08009 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão do Registro de Imóveis do nº 125.
2- Aceitação da demolição dos prédios existentes nos lotes.

EIS-PRO-2022/12296 - NEILA SILVA DE VASCONCELOS
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código: 1487232.25071867-1711) projeto aprovado (código: 1487232.24871128-9034), anexo I (código: 1487232.24872580-5221), quadro explicativo de áreas (código: 1487232.24871916-1379).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0259/2023.

EIS-PRO-2023/09821 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário devidamente preenchido corretamente na área das declarações conforme o anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022.
2. Apresentar o contrato de locação em nome do requerente - SBA Torres Brazil LTDA.

EIS-PRO-2023/00165 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0150/2023

02/34/000.278/2020 - DUAN ZANG
Extraída Notificação número 23/0151/2023

02/03/000.888/2011 - NOVA AMERICA REVESTIMENTOS LTDA
Obras Paralisadas

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2023/03974 - R FERNEDA PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
1) No projeto: a) Retificar dimensão do lote no alinhamento fronal para 89,00m conforme informado na certidão de Registro de Imóveis.
2) Registro de responsabilidade do profissional responsável pela obra.

EIS-PRO-2022/00559 - ANDRE GARRIDO DOS SANTOS PIGATTI
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente às restrições do alvará (só foi atendido o visto fiscal).
2- Formar processo específico para o processamento do recuo através do requerimento on line, juntando toda a documentação necessária, inclusive a planta de situação com o recuo deve ser assinada pelo proprietário ou seu representante legal (p/p nome do proprietário) e PREO/PRPA (com o nome do profissional e o número do seu registro no CAU).

EIS-PRO-2023/01903 - AMMT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Rever o preenchimento do Anexo I-A da da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22: a) item 8.5 do bloco 02: ATE por pavimento (informar o ATE e não a cota de soleira); b) item 8.5 do bloco 01 e 02: retirar indicação do pavimento dos quadrados ATE e ATC para melhor leitura da área informada; c) indicar no item nº de pavimento do mesmo tipo 01 no lugar de x; d) informar nos campos adequados o número de vagas conforme informado no item 8.7.11 (bloco 1 ou bloco 2).
2) Rever o formulário do Decreto 16.721/98, informado o bloco e revendo a numeração das lojas: Bloco 1, loja 101 e 201 e Bloco 2, loja 101, 102 e 103.
3) No projeto simplificado: a) rever a numeração das lojas e Blocos: Bloco 1, loja 101 e 201 e Bloco 2, loja 101, 102 e 103.

02/03/000.511/2018 - LUCI DA CONCEIÇÃO PIRES
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto para legalização de prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos mais um terraço parcialmente coberto, edificado no lote 2 do PAL 6036, situado à Rua Almeida Bastos 64-A, no bairro do Encantado, pelos favores da LC 192/2018 (em todas as pranchas) (exigência nº 2 de 20/09/2022)..
2- Compatibilizar as plantas baixas entre si, com a planta de situação e com as dimensões da certidão do 6º SRI ou apresentar planta de situação e o formulário do decreto nº 37918/2013 devidamente preenchido (decorrente das exigências nº 3 e 6 de 20/09/2022).
3- Rever o o quadro de áreas excluindo a área antes legalizada e a área do acréscimo (nada está legalizado) e distinguindo a taxa de ocupação permitida da projetada (decorrente da exigência nº 4 de 20/09/2022)

02/340.107/2000 - ESPÓLIO DE ALCEU ANTONIO PESSANHA REPRESENTADO POR AGUINALDO GONÇALVES PESSANHA
Passe-se Alvará

02/336.257/1994 - ESPÓLIO DE ERMÍNIO ALBINO VENÂNCIO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

02/374.825/2010 - ALBERTO RORIZ DE CERQUEIRA LIMA
Compareça para Ciência Considerando que o projeto apresentado não atende a legislação em vigor, para prosseguir deverá solicitar os benefícios da LC 260/23 através de novo processo a ser formalizado pelo sistema de requerimento on-line.

EIS-PRO-2023/06820 - MARQUES & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2729910.25106018-7356 (Licença)
- 2729910.24311226-8494 (Anexo I)
- 2729910.19923612-8914 (Projeto)
- 2729910.19923555-9748 (Quadro de áreas)

02/374.771/2010 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0019/2023

EIS-PRO-2023/00594 - MARCUS VINÍCIUS SILVA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11733 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/41/000.108/2021 - ADNN GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

23/41/000.125/2021 - FABIANO RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Deverá indicar no quadro de áreas a ATC.
2) Excluir no carimbo, na área destinada aos vistos, as anotações.

EIS-PRO-2022/07902 - MARCONI JOSE CORREA LETIERI
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Atender aos parâmetros do Art. 13, ZOC5 - Subzona D, Item II - critérios para edificação do Decreto 50.412/22;
2- Juntar Anexo I-B da Resolução SMDEIS Nº 09/22 devidamente preenchido e assinado, informando o número do processo em todas as páginas, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
3- Formalizar processo de remembramento dos lotes em questão.

EIS-PRO-2023/05502 - LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

02/374.771/2010 - JULIO C L P E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1037288

EIS-PRO-2023/02966 - SR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0113/2023

EIS-PRO-2023/05502 - LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2023/10468 - CHEN YONG PING
Cumpra as Exigências
1) Deverá rever a ATC da edificação indicada no formulário (Anexo I), face as áreas descritas relacionadas.
2) Excluir do formulário a informação recuo = 5,00.
3) Esclarecer a titularidade

EIS-PRO-2022/07407 - LUIZ VICTOR SEIXAS QUEIROZ
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM

02/41/001.734/2015 - MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07437 - UNIGREEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

02/371.957/2010 - AMAURY BRUNO MARTINS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12877 - JOSE ALONSO DOMINGUEZ FILHO E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07407 - LUIZ VICTOR SEIXAS QUEIROZ
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2023/10865 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Compareça para Ciência Compareça para ciência da divergência no Laudo de Contrapartida.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EIS-PRO-2023/10987 - MANUEL FELIPE DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
1 - NO FORMULÁRIO:
1.1 rever ATC (somente áreas cobertas abertas e fechadas);
1.2 retirar taxa de ocupação permitida (N/A);
1.3 assinalar a opção N.A na Declaração referente a proximidade de curso d`água;
1.4 assinalar a opção N.A na Declaração referente a consulta a outros órgãos.
2 - NO PROJETO:
2.1 Assinar proprietário, PREO e PRPA;
2.2 informar nº do processo;
2.3 indicar o nº do PAA;
2.4 indicar numerações dos imóveis confrontantes, conforme RGI;
2.5 cotar ambos os lados na planta de situação;
2.6 corrigir afastamento frontal mínimo exigido - 3,00m;
2.7 compatibilizar curvas de nível em projeto com a PAP286CI3;
2.8 representar curvas de nível metro a metro;
2.9 rever curvas de nível no corte.
3 E AINDA:
3.1 Apresentar RGI do lote.

EIS-PRO-2023/06804 - CARLOS DA FONSECA OLIVEIRA E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 3.1, 3.2, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7a, 3.7c, 3.7e e 3.8 de 11/07/2023, permanecendo as demais como se segue:
2 - Completar e corrigir o Anexo I-A, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
3.3 - Corrigir a Situação, como se segue:
a) Corrigir o rebaixo meio-fio (3,00 - Inciso I do Art. 1º do Dec. 24.384/2004);
b) Indicar a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
c) Corrigir os acessos às edificações.
3.7 - Corrigir os Cortes, como se segue:
b) Cotar a altura total das edificações;
d) Indicar o nível do meio-fio do terreno.
Deverá ainda:
1 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
1.1 - Corrigir a numeração das Casas;
1.2 - Excluir as Fachadas.

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2.1a, 3.1c, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.4 e 4.5b de 18/08/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir as Pranchas 1/3, 2/3 e 3/3, conforme:
2.1b - Apresentar as assinaturas do Proprietário e do PRPA/PREO no carimbo;
2.2 - Apresentar o projeto de acordo com o projeto aprovado em 24/05/2002 no Processo 02/310.879/2000 apenso.
3 - Corrigir a Prancha 1/3, conforme:
3.1 - Corrigir a Planta de Situação - 1º Pavtº Térrreo, como se segue:
a) Corrigir a largura do logradouro de acordo com o PAA 12.375, inclusive nas Plantas Baixas na Prancha 2/3 (15,00);
b) Completar as cotas da projeção da edificação;
4.3 - Não representar as partes internas nas Plantas Baixas do 1º e do 2º Pavimentos, ambos na Prancha 2/3;
4.5 - Não representar as partes internas nos Cortes na Prancha 3/3;
5 - Apresentar a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998;
6 - Apresentar o RRT junto ao CAU do profissional responsável pela obra (Inciso V do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).
Deverá ainda excluir o Quadro de Áreas da Prancha 1/3.

EIS-PRO-2022/09139 - DENISE LUCI RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Atualizar a data do Anexo I e do projeto (últimos apresentados);
2. Apresentar projeto de acordo com o modelo (sem paredes externas);
3. Planta baixa do 1º pavimento: hachurar a garagem de acordo com a legenda;
4. Anexo I: corrigir os itens 4.2, 4.4, 4.5.1, 4.5.2 e preencher o item vagas.

EIS-PRO-2023/10682 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. No quadro do Anexo I:
2.1. corrigir a taxa de ocupação permitida (40%), de acordo com o Art. 9º, Inciso I do Decreto 2418/79;
2.2. Corrigir ATE permitida = 630,00 m² (N x 0,7 x S);
2.3. Rever ATE (áreas cobertas e fechadas) e ATC (ATE + áreas cobertas abertas).

EIS-PRO-2023/11228 - PRISCILA ARAUJO CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
2.1 - Corrigir o carimbo, como se segue:
a) Corrigir o título (Modificação com acréscimo de área no Aptº 909 em prédio residencial multifamiliar existente, sito à Rua Leonardo Vilas Boas Nº 245 e suplementar Estrada Coronel Pedro Correa Nº 870 - Bloco 03 - Jacarepaguá - RJ.);
b) Apresentar as assinaturas do Proprietário e do PRPA e PREO, além de completar a identificação do mesmo.
2.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Corrigir o P.A.A. em vigor para a Rua Leonardo Vilas Boas (P.A.A. 12442), além de representar e cotar a Estrada Coronel Pedro Correa de acordo com o mesmo;
b) Representar e cotar o terreno de acordo com o Remanescente resultante da Desapropriação Parcial do Dec. 33.929/2011 para a implantação do Corredor Transcarioca.

EIS-PRO-2022/03644 - CARLOS ALBERTO MARINHO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código Nº: 408852.25114484-7568 no PROCESSO.RIO (Validar Documento).

EIS-PRO-2023/11059 - RODRIGO OTTO MONSTAERT E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - NO FORMULÁRIO:
1.1 informar taxa de ocupação projetada - item 4.5;
1.2 rever áreas ATC e ATE.
2 - NA PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1 representar dimensões do lote, conforme PAL 47.068 e cotar;
2.2 indicar corretamente o PAA (11.411);
2.3 indicar o afastamento frontal mínimo exigido;
2.4 indicar RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
2.5 rampas no passeio, em atendimento às normas de acessibilidade;
2.6 escrever na planta "muro não caracteriza desmembramento do lote";
2.7 compatibilizar projeção das edificações com a planta dos pavimentos;
2.8 esclarecer existência de piscina;
2.9 representar a área permeável do lote;
3. NO 1º e 2º PAVIMENTOS:
3.1 indicar corretamente a projeção do 2º pavimento;
3.2 rever áreas de ATC e ATE;
4 - E AINDA:
4.1 Apresentar o corte, indicando o perfil natural do terreno com a representação de cortes e aterros cotados, conforme Anexo III do Decreto 48.719/2021.
4.2 corrigir carimbo.

EIS-PRO-2022/12621 - SÉRGIO AUGUSTO COSTA PEREIRA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0249/2023 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 1530597.25151732-6653 como número de referência.

EIS-PRO-2023/02633 - MARIA JOSE SILVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir no formulário do Anexo I os itens: 4.4 (ATE e ATC); 4.5.1 (Art. 166, Inciso IV, item 2 do Decreto 322/76); 4.5.2 (ATE projetada = ATE informada no item 4.4), 5.4.2; 5.3 (aplicável);
2. Planta de situação: demonstrar rampa de acesso de pedestre e veículo (Art 28, § 2º, Inciso I da LC 198/19);
3. Datar e apor as assinaturas do proprietário e profissional nos campos específicos, no Anexo I e projeto.

EIS-PRO-2023/00034 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
preliminares, nº 1 e 2 do despacho de 06/01/2023 que não foram completamente atendidas e a seguir reproduzidas: atender a Resolução EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022 quanto:
1- Atender ao Inc. X, tendo vista o prédio encontra-se inserido na área III, setor D1 da Portaria 03/90 do IPHAN;
2- Complementar a documentação exigida nos Incisos do §1º do Art. 2º, conforme o caso (assembléia autorizando a antena/eleição do atual síndico);
Obs: Só após o cumprimento das exigências preliminares poderá ser submetido o recurso impetrado. Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/10444 - ÉRICA PÊGO
Cumpra as Exigências
Cumpridas a exigência preliminar 1 e a exigência 2.1 de 08/08/2023, permanecendo as demais como se segue:
2.2 - Apresentar as Declarações referentes ao Dec. 23.235/2003 e a ART junto ao CREA do PREO do imóvel em questão (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2021/00824 - CONSTRUTORA TAMAX LTDA.
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2023/11217 - MAURO FREITAS FARIA
Cumpra as Exigências
1. CORTE:
1.1) Indicar cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas.
2. DIVERSOS:
2.1) Apor nome sob assinatura;
2.2) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 (unidade 1 e unidade 2) e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
2.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente (IPHAN);
2.4) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.5) Compatibilizar curva de nível entre Planta de Situação/Corte/Planta Cadastral.

EIS-PRO-2021/00304 - ESPAÇO MIX TAQUARA LTDA
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto de acordo com o local, adequando-o a legislação em vigor, ou requerer os favores da LC 260/2023 caso necessário.

EIS-PRO-2022/12564 - DJALMA ANTENOR MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ANEXO I da Resolução 27/2021 devidamente preenchido de acordo com o pretendido;
2- Juntar Quadro de áreas atualizado referente ao Dec. 37918/13, com a Declaração referente ao ANEXO I do Dec. 16721/98.

06/701.734/2020 - LUANDA EMPRENEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar

EIS-PRO-2023/04877 - DAVI BEZERRA DE LIMA
Pode habitar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

EIS-PRO-2023/09481 - CONDOMÍNIO DO ED. NICARÁGUA
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Incluir planta de situação com a projeção do terreno e as medidas conforme RGI, a indicação da projeção da edificação e do gradil projetado, dos pavimentos em balanço, indicação do PAA/PAL em vigor, a largura do logradouro- passeio e caixa de rolamento existentes, dos afastamentos relativos os elementos construídos no passeio-jardineiras, postes e árvores.

EIS-PRO-2023/09173 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2023/10005 - MARCELO JOSÉ VIANNA TORRES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em condições de análise. Está ilegível;
2. Rever quadro de áreas do Anexo I indicando as áreas existente, acréscimo/decréscimo e total para cada casa;
3. Apresentar ART do PREO.

EIS-PRO-2023/11012 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 22/0003/2023

EIS-PRO-2023/11012 - LEGACY SCHOOL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900549

02/305.176/2007 - ENTREMONTES RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900550

02/01/000.494/2019 - LEA MANELA KLABIN
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/04013 - LUCILENE NUNES PALHARES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03823 - JOÃO ALBERTO ALVES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03822 - CARLOS ALFREDO COSTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03717 - NV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12371 - ANTONIO GRANADO DE LA GRANJA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03720 - NV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03843 - MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2022/01987 - GILDA MARIA CASTRO
Ficam aceitas as obras

02/305.615/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TABOR E LORETO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/10116 - INES PEDROSA DE ANDRADE FIQUEIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2021/04189 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Prorrogação de Licença de Obras: 29756.25219103-1421

EIS-PRO-2023/05348 - MOL - EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Licença de Obra 21/0323/2023: 2424038.25229718-1634
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2022/10692 - ACS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido e assinado;
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse;
3. Autorização do proprietário;
4. Procuração válida;
5. Autorização do COMAR atualizada;
6. Autorização do órgão de tutela (IRPH/INEPAC/IPHAN);
7. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2023/10078 - CLAUDIO BARRANQUEIROS
Cumpra as Exigências
Anexar comprovante do pagamento do DARM para finalização do processo.

EIS-PRO-2022/10702 - ACS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido e assinado;
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse;
3. Autorização do proprietário;
4. Procuração válida;
5. Autorização do órgão de tutela (IRPH/INEPAC);
6. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2022/11483 - ACS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Cumpra as Exigências
Esclarecer se a autorização solicitada pelo p.p. é a mesma do processo EISPRO202210568, com o mesmo endereço e mesma requerente.

EIS-PRO-2022/13013 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar desenho esquemático com a indicação de localização na planta cadastral para verificação da AEIS - Social - Quinta do Cajú (Lei 2616/1998 e Decreto 20687/2001).

EIS-PRO-2022/11900 - ACS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Contrato ou estatuto social da empresa requerente;
2. Autorização para remoção de vegetação;
3. Autorização do COMAR;
4. Autorização do órgão de tutela (IRPH);
5. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2023/11118 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
2. Autorização do COMAR;
3. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2021/05319 - SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Prorrogação de Licença de Obras: 46789.25219763-1393

EIS-PRO-2023/11353 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0255/2023

02/13/000.556/2018 - JUNAN PAN
Extraída Notificação número 21/0249/2023

EIS-PRO-2023/11279 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 21/0252/2023

02/13/000.583/2018 - SRº RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0248/2023

EIS-PRO-2023/11288 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0250/2023

EIS-PRO-2023/11281 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0251/2023

EIS-PRO-2023/11290 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0254/2023

02/13/000.705/2019 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0256/2023

EIS-PRO-2023/11289 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CIVITAS
Extraída Notificação número 21/0253/2023

EIS-PRO-2022/03540 - NÍVEA DA SILVA TAVARES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/05348 - MOL - EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04189 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

02/301.058/2009 - MUSEU E CENTRO CULTURAL DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05319 - SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

02/326.100/2001 - MAURICE ELIAS HADDAD
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições de L.O. para aceitação das obras:
1) Certificado de aprovação do CBMERJ;
2) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015.
3) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.
4) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
5) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015.
6) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
7) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011.

02/13/000.062/2018 - PEDRO TOSTA DO COUTO
Cumpra as Exigências
01 - Indicar em amarelo e entre parênteses as cotas que desapareceram (49,49 m, 22,94 m e 64,36 m); vide item 01 de 07/AGO/2023.
02 - A seguir, anexar 5 (cinco) cópias em sulfite, o respectivo poliéster e a versão digital do projeto (DWG e DWF); vede despacho de 08/MAR/2023.

02/13/000.683/2019 - NATÉRCIA FERREIRA CHANÇA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
Atender integralmente as exigências do IRPH às fls. 21.

02/300.932/2006 - CLUBE NAVAL
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 23/06/2023, apresentando:
1- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.
2- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.

EIS-PRO-2021/04261 - ANE CALIXTO GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
01 -Considerar os itens 01 de 21/DEZ/2023 (anexar R. Imóveis atualizados/emitidos em no máximo 6 (seis) meses, pois o processo de investidura será submetido a outras esferas da Secretaria) e 03 (rever quadros de áreas, uma vez que o lote 1 da quadra 1 tem área de 596,00 m2 (veja R. Imóveis)).
02 - As medidas de 24,80 m e 28,00 m que irão permanecer devem ser indicadas em preto e não amarelo (medidas a desaparecer).

EIS-PRO-2023/10920 - LUCIANO JARDIM
Cumpra as Exigências
Atender os demais itens expostos em 16/AGO/2023, quais sejam, 01 (quadro de áreas), 02 (IRPH), 03 (lote resultante 6ª categoria), 05 (apenas Iª (R.A), no carimbo) e 08 (curva de nível de 2,00 m na frente do lote).

02/13/001.616/2012 - POP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar projeto conforme o local;
2) Atender as exigências do IRPH.

EIS-PRO-2021/05130 - SOCIEDADE DE BEBEFICIÊNCIA HUMBOLDT
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

02/35/000.049/2017 - ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTÔNIO LOPES
Compareça para Esclarecimentos

06/350.123/1983 - SOLUTEC S/A E OUTROS
Complete a Documentação 1- Anexar as documentações para baixa nas restrições de 1ª laje
2- Preencher corretamente a declaração do PREO em porcentagem

EIS-PRO-2023/10976 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR IPTU;
2- "ABRIR" PROCESSO PARA PROCESSAMENTO DA ÁREA DE RECUO (CURVA DE CONCORDÂNCIA);
3- APRESENTAR PROJETO SIMPLIFICADO UNI/BI COM A ÁREA DO LOTE E O ALINHAMENTO CORIGIDOS;
4- CORRIGIR LARGURA DO LOGRADOURO, RUA CRUNDIUBA, PARA 15,00 METROS.

02/35/000.237/2018 - JOSÉ JOAQUIM DE LIMA FILHO E OUTRO(A)
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas, em relação ao projeto aprovado

EIS-PRO-2023/03138 - ELIZABETH MALDES CONTAR
Cumpra as Exigências
1- Juntar o Anexo II, devidamente assinado, de acordo com a restrição contida na licença para a aceitação das obras

EIS-PRO-2022/12363 - YURI PERROUT SANTOS PITANGA
Extraído o Auto de Infração número 951847

02/350.280/2002 - WALT GROT GESK FILHO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951848

EXPEDIENTE DE 23/08/2023

02/35/000.216/2017 - JOSE CARLOS RICCATO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Verificar certidão de visto fiscal junto a SMF para validação da SMDEIS.

EIS-PRO-2023/09633 - IGOR DA ROCHA LOPES E/OU JULIA PENZUTI DE ANDRADE LOPES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT (projeto arquitetônico e execução da obra) do PREO /PRPA;
2 - Apresentar planta de acordo com o modelo de projeto do Anexo III do Decreto RIO Nº 48719 de 05/04/2021;
3 - Apresentar Anexo I da resolução SMDEIS Nº 27 de 10/11/2021.

EIS-PRO-2021/04636 - NATHALYA CORREIA VANINI
Cumpra as Exigências
1 - Marcar vistoria ou apresentar relatório fotográfico com indicação dos confrontantes, a fim de comprovar o requerido.

EIS-PRO-2023/10388 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Requerer aceitação da demolição.

02/35/000.011/2019 - CARLOS ALBERTO BRASILEIRO E OUTRO (A)
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas de acordo com o LAudo de Contrapartida
2- Esclarecer área do aapartº 201 diferente do IPTU
3- Retirar ATE da unidade no quadro de áreas
4- Corrigir as cotas da planta de situação de acordo com os cálculos

EIS-PRO-2023/07975 - 3R CONSTRUÇÃO ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR PROCURAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

02/35/000.405/2015 - NADIR DOS REIS CARREIRO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto: Legalização de modificação e acréscimo em edificação residencial unifamiliar, existente e legalização de edificação bifamiliar, com 2 pavimentos, nos fundos do lote
2- Incluir no quadro de áreas as áreas das unidades
3- Corrigir a Declaração de responsabilidade de acordo com o Decreto 10.426/91, subistituindo por LC. nº 198/2019
4- Completar o quadro de áreas com taxa de ocupação e ATE (permitida e projetada)

02/35/000.090/2013 - N C VANINI COMERCIO DE AUTO PEÇAS
Cumpra as Exigências
1 - Marcar vistoria ou apresentar relatório fotográfico com indicação dos confrontantes, a fim de comprovar o requerido.

02/35/000.510/2013 - SR PROPRIETÁRIO RESPOSÁVEL PELA OBRA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0016/2023

EIS-PRO-2023/08295 - RICARDO MELLO PEDREIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/09597 - MARCELLO DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2022/04596 - MARIA CELIA COSTA QUINTILIANO
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto que atenda à legislação vigente;

EIS-PRO-2023/06695 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar RGI dos terrenos individuais, desmembrados, conforme PAL 3271.

07/500.152/1952 - GRAÇA COUTO CIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI atualizado em nome do requerente ou escritura pública de compra e venda;
2- Juntar documentos de identificação do requerente;

EIS-PRO-2022/01934 - LUZIA BERNARDINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Publico exigências com a finalidade de libração do sistema, face requerimento em audiência sobre a impossibilidade de anexar novos documentos.

02/37/000.391/2015 - TEODORA C. R. DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1041447

02/280.669/2010 - JUREMA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1041446

02/37/000.482/2012 - COMIDA DE OURO RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1041449

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

02/305.766/1998 - NATALE AMENDOLA
Extraído o Auto de Infração número 1041451

02/280.274/2008 - ROSIMERI VIDAL PINTO
Extraído o Auto de Infração número 1041450

02/37/000.393/2011 - PEDRO KONSTANTINO WOLCOW
Extraído o Auto de Infração número 1041448

02/37/000.212/2014 - ARILTON DA SILVA ROSA
Extraído o Auto de Infração número 1041452

EIS-PRO-2023/10191 - RECON REFORMAS E PINTURA LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/06464 - SÉRGIO ANTUNES DE FREITAS
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

06/701.804/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte, preliminarmente, o atendimento ao artigo 7º do Decreto 49.699/2021.

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

EIS-PRO-2023/00161 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1- Apresentar declarações atualizadas do PMCMV;
2- Atender ao artigo 100, combinado com o artigo 222, ambos do Decreto 322/76 - afastamento frontal;
3- Apresentar Quadro de Áreas, em formulário específico, contendo: ATE permitida e projetada em quadro com todos os pavimentos dos blocos e sua área total, TO permitida e projetada com a área de projeção de todos os prédios projetados e ATC contendo a área de cada bloco (térreo e demais pavimentos) e as edículas, além da declaração relativa ao Decreto 16721/98, assinada por proprietário e PRPA;
4- Planta de situação:
- Retirar vagas do afastamento frontal;
- Incluir logradouros cotados de acordo com os PAAs vigentes;
- Alinhamento com indicação do nº do PAA;
- RN do meio-fio dos logradouros nas testadas dos lotes;
- Indicação dos acessos às edificações;
- Indicar os medidores conforme artigos 26, se for o caso, e 33 da LC 198/19;
- Cotas gerais dos afastamentos frontais;
- Representar esquema gráfico do cálculo de áreas de ATE para cada bloco diferenciando;
- Indicar todas as dimensões dos perímetros de cada edificação, incluindo as projeções;
5. Plantas baixas dos pavimentos/ implantaçaõ ampliada:
- Cotas gerais nos afastamentos entre edificações;
- Retirar quadro de “memória de cálculo projeção por pavimento”;
6- Documentos:
- RRT do PRPA;
- ART do PREO;
- Apresentar Quadro de Escolas contendo todas as quadras projetadas com seus respectivos número de unidades e de processo, além do somatório das unidades e o corresponde número de escolas de acordo com o Art. 133 do Dec. 322/76;
- Equipamento urbano comunitário público de acordo com o parágrafo 4º do artigo 132 do Decreto 322/76;
- Declaração relativa ao Art. 10 do Dec. 49699/21;
- DPE - Zona Oeste Mais;
- DPEP;
- DPA/DPE - Águas do Rio;
- Projeto de drenagem do loteamento para a retirada da licença;
- Cópia do projeto de remembramento proposto para o local (EISPRO202301442);
7- Anexo I-A:
- Rever endereço: Rua n° 44, no lote 3 de 3ª categoria, resultante do remembramento dos lotes 10 a 14, 16 e 18 a 20 da Quadra 107 do PAL 18529
- Item 2.2.10: Não
- Item 5: preencher o nome dos logradouros, PAA e largura
- Item 7.1: rever nº de blocos de acordo com o projeto apresentado para o lote 3, da Rua 44, resultante do remembramento dos lotes 10 a 14, 16 e 18 a 20 da Quadra 107 do PAL 18529;
- Item 7.2: Sim
- Item 7.2.1: selecionar LC 97/09
- Item 8.1.1: ZR-2 do Decreto 322/1976
- Item 8.1.2: revisar limites em função do zoneamento e apresentar cálculos e capitulações referentes a cada item, contendo alíneas, incisos e itens, se for o caso, além dos Artigos e Decretos
- Item 8.2.1 a 8.2.3: rever, se for o caso
- Item 8.3 a 8.3.7.2.3: informar cálculos/capitulações
- Item 8.5 e 8.6: identificar a edificação (ex.: bloco 1) ou edificações semelhantes e acrescentar no item “ocupação” os compartimentos projetados relativos a cada pavimento
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2023/10556 - SONIA REGINA LOUZADA PALMIERI VON BEAUVAIS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
I - Certidão de Ônus Reais atualizada do lote 2 da quadra G do PAL 22064.
II - Procuração em nome do proprietário, se for o caso.

EIS-PRO-2023/04804 - SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2023/02597 - SILVIA COSAC
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2022/07722 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada (emitida nos últimos 180 dias) da Rua Cachambi nº 467.

02/41/000.066/2020 - VINICIUS JOSE PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apresentação de novo projeto e documentação em 18/08/2023, para prosseguimento o requerente deverá:
9-Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes que comprovem a quitação fiscal, conforme o inciso V, art. 2° da Res. 728/07 (possui dívida ativa).
10-Apresentar em cumprimento ao Art. 12 da Resolução SMU 728/2007:
10.1- 1 original em papel poliéster (Inciso I);
10.2- Declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada (Inciso III);
10.3-Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF (Inciso III).

EIS-PRO-2023/04615 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

02/370.611/2005 - ELYDIO BATISTA PENNA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Quanto a poderes para assinatura dos termos de recuo, urbanização e vinculação e também ao informado por ocasião do último exame, mantenho exigências publicadas em 19/11/2021.
1-Informar quem assina os termos pelos proprietários do imóvel, Frank Dante Germini e cônjuge, com procuração pública contendo poderes específicos para assinar termos de Recuo e Urbanização, tendo em vista que a escritura de Promessa de Compra e Venda não dá poderes para tal;
2-Esclarecer o regime de casamento do interveniente Elydio Batista Penna, e juntar procuração incluindo o cônjuge, se for o caso;
3-Juntar Termo de Inventariante e/ou autorização do Juiz para assinatura dos termos de doação de área, recuo, urbanização e vinculação, tendo em vista que o inventário de Jeferson Reis Lemos é judicial. No caso de inventário concluído, juntar certidão do RGI contendo sua averbação;
4-Juntar LMP da SMAC na validade;
5-Juntar certidão “NEGATIVA” da situação fiscal e enfitêutica do imóvel.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/08/2023

EIS-PRO-2022/11843 - APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Indicar o raio de 3.080,00 m na Via 4, conforme o PAA 12.474;
2) Corrigir as cotas dos lotes projetados tendo em vista a incompatibilidade do somatório das divisas (ver Lotes 2, 3 e 8: 40,07 + 86,17 = 126,24);
3) Representar o termo “Quadra 2” em amarelo por ser referente ao Lote original;
4) Corrigir a representação gráfica e cromática em conformidade com o Anexo 1 da Resolução SMU n° 728/2007 (Alinhamento existente em linha traço e ponto);
5) Melhorar a visibilidade do projeto: a) Aumentar a escala do quadro de áreas; b) Nos raios de 140,00m, interromper as linhas indicadoras dos raios de modo a não confundir com as divisas dos lotes no entorno;
6) Corrigir o gravame de urbanização e o de vinculação de lotes;
7) Apresentar certidão do RI atualizada em até 6 meses, conforme o inciso II, Artigo 2º da Resolução nº 728/2007;
8) Juntar procuração de todos os proprietários conforme o RGI, e se for o caso de inventário, apresentar a devida autorização judicial ou o formal de partilha e esclarecer porque o processo foi aberto em nome de Apiai Empreendimentos Imobiliários Ltda;
9) Esclarecer a Av-1 da matrícula 358606 do 9º RGI, referente ação judicial;
10) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2° da Res. 728/07), tendo em vista que as que foram juntadas são relativas a inscrições canceladas;
11) Juntar projeto visado, acompanhado de nada a opor ao projeto, em atendimento ao parágrafo único do art. 22 da LC 104/2009 (PEU Vargens) dos seguintes órgãos: a) Rio-Águas com definição de FNA/FMP que deverá ser indicado no projeto devidamente identificado; b) GEO-RIO; c) SMAC.

EXPEDIENTE DE 24/08/2023

23/41/000.319/2021 - ELIZABETH VIEIRA BARBOSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Anexar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel atualizada, últimos 6 meses, esclarecendo quanto à titularidade, apresentando procuração e documentos dos proprietários, se for o caso, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
2-Apresentar projeto em condições de análise, atendendo as condições gráficas e cromáticas conforme a Resolução SMU nº 728/07, com as medidas e forma do terreno primitivo, conforme RI;
3-Atender ao Anexo V Setor B da LC 104/2009 e o inciso I da Subzona C do Art. 10 do Decreto nº 50412/2022 (lote mínimo);
4-Atender aos Arts. 3º, 4º, 5º e Art. 50 do RPT do Decreto nº 3800/70, quanto aos logradouros;
5-Apresentar a documentação básica para início da análise, conforme Art. 3º da Res.SMU nº 728/07;
Obs:Projeto sujeito à reexame face ao teor das exigências

EIS-PRO-2023/02876 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as exigências de 02/06/2023:
1.Juntar certidões válidas de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
2. Juntar certidões “NEGATIVAS” da situação fiscal e enfitêutica, atualizadas em até 90 dias, conforme Inciso V, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

E ainda, face o novo projeto apresentado em 18/08/2023:
4-Esclarecer a titularidade e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento e desmembramento e identificar o(s) proprietário(s);
5-Na planta: a) Apor as cotas auxiliares das áreas de recuo; b) Figurar as cotas das divisas a permanecer em preto (condições gráficas e cromáticas de acordo com Resol SMU 728/07); c) Corrigir a categoria do lote 1 Resultante (3ª categoria); d) Melhorar visibilidade das divisas de lotes a permanecer em preto (0.2);
6-No Quadro estatístico de áreas: Corrigir a categoria do lote resultante;
7-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto: " Projeto para remembramento.... Vila Isabel".

EIS-PRO-2023/10477 - HALEX CARNEIRO TIAGO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Esclarecer a titularidade do lote e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento e identificar todo(s) o(s) proprietário(s);
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Juntar DPA e DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e Comprovar as condições de urbanização dos logradouros, em que os lotes fazem testada, com documentação oficial; ou apor gravame de urbanização em conformidade com Res. SMU 728/207;
4-Planta de localização: apresentar planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/2007), melhorando visibilidade dos lotes e a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
5-Na planta: a) Corrigir a nomenclatura do logradouro "Senador Ruy Carneiro"; b) Indicar corretamente a denominação dos lotes projetados (lote 1 e lote 2); c) Corrigir a cota do lote primitivo a modificar na testada do logradouro Ministro Aliomar Baleeiro; d) Corrigir a cota da testada do lote projetado "1A" pela Rua Ministro Aliomar Baleeiro; e) Indicar o PAA vigente 12470 no trecho figurado em projeto; f) Figurar a divisa a permanecer na testada do lote em linha continua (condições gráficas e cromáticas Res. SMU 728/2007);
6-No carimbo: a) Corrigir a nomenclatura do logradouro no título do projeto: "Senador Ruy Caneiro"; b) Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote; c) Indicar o nº do processo.

02/05/000.404/2013 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023
EIS-PRO-2023/04428 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos. Agendar audiência através do e-mail smdeis.subclugct@gmail.com, indicando no assunto o nº do processo.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
02/190.774/2020 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO AMSTERDAM
Extraída Notificação número 45/3590/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 259

23/470.749/2021 - LUCIA AMELIA DE CARVALHO A/C DAIZO ADMINISTRADORA
Extraída Notificação número 45/3602/2023
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 1126

EIS-PRO-2023/11330 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO NAZARETH
Extraída Notificação número 45/3595/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 227

EIS-PRO-2023/11329 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIGALLE
Extraída Notificação número 45/3594/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 95

EIS-PRO-2023/11334 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO JURUA
Extraída Notificação número 45/3600/2023
Endereço do imóvel: RUA ANGELICA MOTA nº 440

02/196.010/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FERREIRA DA NOBREGA
Extraída Notificação número 45/3588/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 35

02/190.820/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON OURO PRETO
Extraída Notificação número 45/3585/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE OURO PRETO nº 79

EIS-PRO-2023/11333 - BRUNO G R SILVA
Extraída Notificação número 45/3597/2023
Endereço do imóvel: RUA ENGEN LUÍS DE MEDEIROS nº 31

02/190.798/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE OURO PRETO 64
Extraída Notificação número 45/3584/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE OURO PRETO nº 64

02/190.778/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA
Extraída Notificação número 45/3592/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 336

23/470.750/2021 - ELMER HEINRICH WOLFF A/C FISA IMOBILIÁRIA LTDA
Extraída Notificação número 45/3604/2023
Endereço do imóvel: RUA CALIFÓRNIA nº 376

EIS-PRO-2023/05099 - DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO
Extraída Notificação número 45/3603/2023
Endereço do imóvel: RUA MIGUEL LEMOS nº 76

02/190.228/2019 - G.R.E.S ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA
Extraída Notificação número 45/3583/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE NITERÓI nº 1072

02/190.776/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARBELLA
Extraída Notificação número 45/3591/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 302

EIS-PRO-2023/11331 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIADUTO
Extraída Notificação número 45/3596/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 358

EIS-PRO-2023/11327 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUIZ MARIO
Extraída Notificação número 45/3593/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 58

EIS-PRO-2023/11333 - WALTER FERNANDES FONSECA BENF A/C IRENE ROBERTO FONSECA
Extraída Notificação número 45/3599/2023
Endereço do imóvel: RUA ENGEN LUÍS DE MEDEIROS nº 31

23/470.757/2021 - ADEMILSON PINHEIRO SILVA A/C INES DE BRITO PERES DE SOUSA
Extraída Notificação número 45/3601/2023
Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 144

23/470.754/2021 - JOSE LUIZ BARROS PINTO
Extraída Notificação número 45/3606/2023
Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 103

02/190.770/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EUTERPE
Extraída Notificação número 45/3587/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 25

23/470.751/2021 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/3605/2023
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 534

02/196.066/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL IPANEMA
Extraída Notificação número 45/3589/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 82

EIS-PRO-2023/11333 - RAIMUNDO FURTUNATO DE CARVALHO
Extraída Notificação número 45/3598/2023
Endereço do imóvel: RUA ENGEN LUÍS DE MEDEIROS nº 31

02/190.769/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARPANEMA
Extraída Notificação número 45/3586/2023
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 22

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 23/08/2023
02/187.208/2019 - RIOPREVIDÊNCIA - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Atender o La 185/19AC referente ao imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 254 e recomendamos apresentar o Comunicado da Autovistoria.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE24/08/2023
"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/200.456/2020 - CAC ENGENHARIA SA.
Proc.:26/510.590/2017 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA.
Proc.:14/200.774/2015 - LABTEMFORJ - LABORATORIO TECNICO DE EMBALSAMENTO.
EIS-PRO-2023/05050.04 DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Documento Nº: 3431884-4167
EIS-PRO-2022/12278 - RADAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA.

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/0002"**
Proc.:14/200.973/2008 - RIOPOSTES ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/0083."**
Proc.:26/510.156/2017 - POSTO DE GASOLINA PETROMASA LTDA.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00218."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03550 - FAST BOX CENTRO AUTOMOTIVO.

Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00219.
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03385 - JH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA.

Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00221.
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/01318 - SAUBER HIGIENIZACAO CLIMATIZACAO E MAN. LTDA.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00217."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03336 - M LEAL SERVIÇOS DE MARMORARIA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00209."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2021/04464 - DEL CASTILHO MADEIRAS E CONSTRUÇÃO LTDA

"**Apresentar comprovação da titularidade do local escolhido pra ser o "Bota-espera", e a concordância do proprietário para este recebimento, conforme condicionante 12a."**
EIS-PRO-2022/04945 - FUNDAÇÃO INST. DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.

"**O requerido se encontra na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi e não cabe CMI."**
EIS-PRO-2023/11323 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RJ

"**Foi emitida a AMF Nº 2023/00020"**
EIS-PRO-2023/02184.06 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA.

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2023/00116"**
EIS-PRO-2023/10432 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LEÔNIDAS LTDA .

"**Foi emitida a LAC Nº LAC-2023-00032 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA"**
EIS-PRO-2022/05713 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

"**Compareça para dar andamento ao processo."**
EIS-PRO-2021/01739.01 - ANDRÉ BARCELLOS MAIA .

"**Apresente manifestação quanto ao presente processo."**
EIS-PRO-2021/04681 - TURIM RIO VEICULOS LTDA .

"**Foi emitida o auto de Advertência EIS-ADV-2023/00206."**
EIS-PRO-2021/02807 - NOMAD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 060/2023
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **DELTA 4** - **CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **Processo nº 06/201.037/2023.**

CONVOCAÇÃO - Nº 061/2023
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **WTE ENGENHARIA EIRELI**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **Processo nº 06/201.135/2021.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 007/2023
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 007/2023** - "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA PARA ACESSO A AVENIDA BRASIL**, **NA ALTURA DA ESTRADA DOS SETE RIACHOS**, **NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", para o **dia 01/09/2023 às 10:30h.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2023/01027
TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023 - "Obra de contenção em cortina atirantada e drenagem para estabilização e recomposição da Rua do Sossego, s/nº - Morro do Caracol - XV RA - AP- 3.5"
TIPO: Menor Preço.
DATA: 12 de setembro de 2023 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
ESTIMATIVA: R$ 926.143,85
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;
PREÇO DE CADA EDITAL: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, e no e-mail: transmlicita@gmail.com.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente.
OBS.: A licitação será disponibilizada no youtube por meio do endereço:
https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24.08.2023

Fica a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA CONVOCADA a comparecer na EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, localizada na Rua Ulisses Guimarães, 16 - grupo 203 e 204, para tomar ciência dos fatos narrados às fls. 502 do Processo 08/000.941/2021.
Fica garantido o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023
ADIAMENTO "SINE DIE"

A Supervisão de Licitação - SL - da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** "**SINE DIE**" da data da Sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023** - "**Obras de Reforma e Recuperação do CIEP Gregório Bezerra - Penha**".

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. **CONVOCADA** a comparecer na EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - Grupo 203 e 204, para pagamento de multa no valor de R$ 8.466,86 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, referente aos Contratos n.º 053/2015 e 058/2015, celebrados com esta empresa, conforme decisão constante do processo administrativo nº. 06/500.551/2021.
* **Republicado por incorreções na publicação do Diário Oficial nº 110 do dia 23/08/2023, pág. 79, coluna b.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

AGU-PRO-2023/00694-V01 DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; AGU-PRO-2023/00687-V01 TERMINAL INTERMODAL GENTILEZA; 26/101.389/2022 - CLARO S/A; 26/104.119/2023 - CEG NATURGY; 26/104.504/2023 - IGUÁ S/A; 06/600.244/2022 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; AGU-PRO-2023/00416-V01 MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA; AGU-PRO-2023/00695-V01 CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0567/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0567/2023**, que se encontrava adiada "*sine die*", terá prosseguimento no dia **28/08/2023 às 10:00 horas**.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0604/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
Resposta 1: Atualmente não existe contrato para a prestação do referido serviço.
Pergunta 2: Qual a data de término do atual contrato?
Resposta 2: Atualmente não existe contrato para a prestação do referido serviço.
Pergunta 3: Qual a data estimada para início das atividades?
Resposta 3: 08/10/2023.
Pergunta 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
Resposta 4: Atualmente não existe contrato para a prestação do referido serviço.
Pergunta 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
Resposta 5: Não.
Pergunta 6: Quais as convenções coletivas utilizadas para a formação do preço?
Resposta 6: SEAC/RJ e SIEMACO/RJ.
Pergunta 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?
Resposta 7: Segunda-feira a sexta-feira no horário comercial.
Pergunta 8: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?
Resposta 8: Não existe previsão de jornada de trabalho aos sábados. Não haverá expediente nos feriados.
Pergunta 9: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
Resposta 9: Não.
Pergunta 10: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
Resposta 10: Não.
Pergunta 11: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
Resposta 11: Sim. As linhas e valores serão de acordo com a localidade de residência de cada empregado e, nos casos necessários, deverá ser cadastrado o Bilhete único. A tarifa básica dos ônibus na Cidade do Rio de Janeiro atualmente é de R$ 4,30.
Pergunta 12: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta 12: Não.
Pergunta 13: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
Resposta 13: O preposto deverá ser um representante oficial da Contratada e não poderá ser um dos contratados para atender ao escopo contratual.
Pergunta 14: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
Resposta 14: Conforme disposto no subitem 18.1 do Edital.
Pergunta 15: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?
Resposta 15: Conforme disposto no subitem 10.1 do Edital.
Pergunta 16: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?
Resposta 16: Depois.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Pergunta 17: No item 19 do Edital e item 8 do TR informam sobre os índices de reajuste contratual. Neste caso, por se tratar de mão de obra para serviços de apoio, a empresa contratada precisa fazer reajustes de acordo com a convenção coletiva registrada no MTE em obediência a CLT e de acordo com o Art. 69 da Lei 13.303/2016. E os insumos, que tratam de compra de material (uniformes, materiais e equipamentos, etc.) terão reajustes conforme o IPCA/IBGE conforme o item 19.2 do TR. Está correto o nosso entendimento?
Resposta 17: O Termo de Referência não prevê despesas com uniformes, materiais e equipamentos para a Contratada.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 01/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 01/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.173/2023
Empresa: Claro S/A
Local da Obra: Av. Braz Crispino - prox. ao n/306 seguindo prox. ao n/430 da Rua Amanda Guimarães (Trecho 01)
Bairro: Galeão
Extensão: 1.122,50 metros

Processo nº: 26/104.174/2023
Empresa: Claro S/A
Local da Obra: Av. Braz Crispino - prox. ao n/306 seguindo prox. ao n/430 da Rua Amanda Guimarães (Trecho 02)
Bairro: Galeão
Extensão: 1.258,00 metros

(*) Omitido do DO RIO de 02/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 02/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 02/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.192/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua Ati, trecho entre o n/120 até prox. a Rua Raimundo T Mendes.
Bairro: Tanque.
Extensão: 714,89 metros.

Processo nº: 26/104.193/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua Renato Meira Lima, iniciando próx. ao n/785 até prox. ao n/239.
Bairro: Tanque.
Extensão: 557,57 metros.

Processo nº: 26/104.194/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua Renato Meira Lima, iniciando prox. ao n/1432 até prox. ao n/785.
Bairro: Tanque.
Extensão: 613,22.

Processo nº: 26/104.195/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua Atii, na R. Benjamim Abagli, R. Inominada (prox. ao n/614), R. Regina Laet, R. Alexandrino Agra, R. Rubens Amaral e R. Raimundo T Mendes.
Bairro: Tanque.
Extensão: 714,89.

Processo nº: 26/104.201/2023
Empresa: CLARO S/A
Local da Obra: Av. Presidente Vargas finalizando na Rua Afonso Cavalcanti n/455.
Bairro: Centro.
Extensão: 109,94.

Processo nº: 26/104.218/2023
Empresa: CEG.
Local da Obra: Av. das Américas n/4.245 (Com interligação de rede na Rua Zoila Abreu Teixeira)
Bairro: Barra da Tijuca.
Extensão: 198,20.

(*) Omitido do DO RIO de 03/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 04/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 04/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.246/2023
Empresa: CEG
Local da Obra: Rua Nossa Senhora de Lourdes esq. com a Rua Viana Drumond, percorrendo pela Rua N S de Lourdes até chegar próx. a esq. com a Rua Barão do B Retiro (Com Travessia de pista na Rua José Vicente).
Bairro: Vila Isabel.
Extensão: 597,00 metros.

Processo nº: 26/104.260/2023
Empresa: AMERICANET LTDA
Local da Obra: Av. das Américas próximo ao n/8445 até o n/8585.
Bairro: Barra da Tijuca
Extensão: 190,00 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 07/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foi protocolado na SC/SE-COR-VIAS no dia 10/08/2023, o seguinte pedido de licença:

Processo nº: 26/104.349/2023
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL
Local da Obra: Rua Joaquim Nabuco n/106 até a Rua Raul Pompeia n/61 com Trav. Rua Raul Pompeia do n/53 ao 58.
Bairro: Copacabana
Extensão: 167,06 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 11/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 16/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.420/2023
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL
Local da Obra: Est. do Galeão n/2791 até 2889 e R Árabe da Síria n/451 até o n/515.
Bairro: Copacabana
Extensão: 196,94 metros.

Processo nº: 26/104.421/2023
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL
Local da Obra: Rua Rep. Árabe da Síria n/15 até o n/373.
Bairro: Copacabana
Extensão: 176,11 metros.

Processo nº: 26/104.423/2023
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL
Local da Obra: Est. do Galeão n/2121 até 2355.
Bairro: Copacabana
Extensão: 116,39 metros.

Processo nº: 26/104.425/2023
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL
Local da Obra: Est. do Galeão n/2775 até 2787.
Bairro: Copacabana
Extensão: 164,36 metros.

Processo nº: 26/104.428/2023
Empresa: CEG
Local da Obra: Rua dos Rubis n/16 LJ-A (Com interligação de rede na Est. do Barro Vermelho e Travessia de Pista na Est. do Barro Vermelho e na Rua dos Rubis)
Bairro: Rocha Miranda
Extensão:106,21

(*) Omitido do DO RIO de 17/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 21/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.492/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Via C (CL 196980) prox. a Assembleia de Deus N Horizonte, finalizando na Rua G (CL 197020, esq com Av. A (Rua sem nome oficial CL 333377).
Bairro: Vargem Pequena
Extensão: 348,21 metros.

Processo nº: 26/104.493/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: EEE Vargem Grande, Est. Ver. Alceu de Carvalho até prox. a Escola Municipal Frei Gaspar.
Bairro: Vargem Pequena
Extensão: 829,86 metros.

Processo nº: 26/104.494/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. Ver. Alceu de Carvalho, prox ao retorno na altura do Cond. ART LIFE passando pela Av. Teotonio Vilela até esq. com Av. Henfil.
Bairro: Recreio dos Bandeirantes
Extensão: 760,66 metros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Processo nº: 26/104.495/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. dos Bandeirantes na altura do n/8923 até Av. Olof Palme ao n/605.
Bairro: Camorim
Extensão: 843,87 metros.

Processo nº: 26/104.496/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Av. Henfil prox ao n/25, passando pela Av. Ailton H da Costa até prox. a esq. com R. Clementina de Jesus.
Bairro: Recreio dos Bandeirantes.
Extensão: 658,57 metros.

Processo nº: 26/104.497/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. do Pau da Fome, prox ao n/3030 até prox ao n/3246.
Bairro: Jacarepaguá.
Extensão: 456,69 metros.

Processo nº: 26/104.498/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. do Pau da Fome, prox ao n/1359 até prox ao n/2349, passando pela R. Costa Verde do Calharis até Caminho dos Calharins, prox. ao n/212.
Bairro: Jacarepaguá
Extensão: 997,53 metros.

Processo nº: 26/104.499/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. do Pau da Fome, prox. ao n/839 até n/1.359.
Bairro: Jacarepaguá
Extensão: 985,37 metros.

Processo nº: 26/104.500/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Estrada do Pau da Fome, prox. ao nº 2349 até prox. ao nº 3030.
Bairro: Jacarepaguá.
Extensão: 637,91.

Processo nº: 26/104.501/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. Ver. Alceu de Carvalho, prox a Escola Municipal Frei Gaspar até prox. ao n/2758.
Bairro: Recreio dos Bandeirantes.
Extensão: 890,71.

Processo nº: 26/104.502/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. dos Bandeirantes na altura do n/12.310 até próximo ao acesso ao Conjunto Novo Horizonte.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 879,48.

Processo nº: 26/104.503/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. dos Bandeirantes, prox ao n/13.861 até prox. ao n/12.875.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 879,48.

Processo nº: 26/104.504/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. dos Bandeirantes, proximo ao acesso ao Conjunto Novo Horizonte até prox. ao n/10.605.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 879,49.

Processo nº: 26/104.505/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. doa Bandeirantes, prox. ao n/12.875 até altura do n/12.310.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 879,48.

Processo nº: 26/104.506/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: EEE Vargem Pequena, Rua Flamboyant, prox ao n/61, passando pela Rua Jornalista Luiz Eduardo Lobo até Est. dos Bandeirantes, prox. ao n/13.861.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 879,48.

Processo nº: 26/104.509/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. dos Bandeirantes, prox ao n/10.605 até na altura do n/8.923.
Bairro: Camorim.
Extensão: 851,83.

Processo nº: 26/104.510/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Av. Olof Palme, prox ao n/605, passando pela Av. Abraham Medina e Rua Escritor R Melo Franco, finalizando EEE Vila dos Atletas.
Bairro: Camorim.
Extensão: 911,63.

Processo nº: 26/104.511/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: R. Aldo Rangel de Carvalho, prox ao 48, passando pela R. Zanoni Ferrite e R. Jorge Figueiredo até o cruzamento entre a Est. de Uruçanga e R. Mal. Arthur Portella.
Bairro: Anil.
Extensão: 218,11.

Processo nº: 26/104.512/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Av. Ailton Henrique da Costa prox. a esq. com Rua Clementina de Jesus, passando pela Av. Guiomar Novaes, Av. Genaro de Carvalho, até Praça Viriato Silva.
Bairro: Recreio dos Bandeirantes.
Extensão: 870,86.

(*) Omitido do DO RIO de 22/08/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/08/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 22/08/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.546/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua F, prox. a Quadra III, lote 12, casa 25, passando pela Via. A, até Rua de acesso ao Conjunto Novo Horizonte prox. a esq. com Est. dos Bandeirantes.
Bairro: Vargem Pequena
Extensão: 763,95 metros.

Processo nº: 26/104.547/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Rua de Acesso ao Conjunto Novo Horizonte até Est. dos Bandeirantes, prox. ao n/10.605.
Bairro: Vargem Pequena.
Extensão: 763,95 metros.

Processo nº: 26/104.548/2023
Empresa: IGUÁ S/A
Local da Obra: Est. Ver. Alceu de Carvalho, prox. ao n/2758 até prox. ao retorno na altura do Cond. ART LIFE.
Bairro: Recreio dos Bandeirantes.
Extensão: 1.000,00 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 23/08/2023

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.041.631	23/08/2023	-	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1.041.633	23/08/2023	-	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1.041.635	23/08/2023	-	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1.041.636	22/08/2023	-	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.041.637	22/08/2023	-	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.041.638	23/08/2023	-	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.041.639	23/08/2023	-	EP ENGENHARIA LTDA
1.041.640	23/08/2023	-	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.041.641	23/08/2023	-	EP ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 581/2023, DE 23/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) TEL TELECOMUNICACOES LTDA encontrada (o) na (o) Rua Prefeito Olimpio de Mello 1525- Benfica, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar documentação comprobatória de processo de licenciamento, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme comunicado de emergência enviado por email em 07/08/2023 - Início 07/08/2023/ Término 20/08/2023 (SI 118/2023) na (o) AVN ERICO VERISSIMO, n. 90 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 583/2023, DE 23/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) TEL TELECOMUNICACOES LTDA encontrada (o) na (o) Rua Prefeito Olimpio de Mello 1525- Benfica, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar documentação comprobatória de processo de licenciamento, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme comunicado de emergência enviado por email em 07/08/2023 - Início 07/08/2023/ Término 20/08/2023 (SI 120/2023) na (o) AVN MINIST IVAN LINS, n. 125 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EDITAL Nº 585/2023, DE 23/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) TEL TELECOMUNICACOES LTDA encontrada (o) na (o) Rua Prefeito Olimpio de Mello 1525, nº 1525 - Benfica, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar documentação comprobatória de processo de licenciamento, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme comunicado de emergência enviado por email em 07/08/2023 - Início 07/08/2023/ Término 20/08/2023 (SI 119/2023) na(o) RUA PAULO MAZZUCCHELLI, n. 90 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 586/2023, DE 22/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A encontrada (o) na (o) RUA CAROLINA REYDNER 50 - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dias a contar do recebimento deste, providenciar a retirada de caixa de aço e cabos junto a mureta, alertando para o risco de acidentes que a situação oferece à população (SI nº 117/2023) na (o) AVN LUCIO COSTA, Praia da Reserva - entre as ilhas 15 e 13 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.433,45 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70 - QUANDO A OCUPAÇÃO CAUSAR DANOS DE QUALQUER NATUREZA A VIA PÚBLICA.

EDITAL Nº 589/2023, DE 23/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A encontrada (o) na (o) RUA CAROLINA REYDNER 50, . - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme SI 121/2023 na(o) AVN LUCIO COSTA, n. 1780 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 590/2023, DE 23/08/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) EP ENHENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) ETR OTAVIANO 551,- ROCHA MIRANDA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme SI 121/2023 na (o) AVN LUCIO COSTA, n. 1780 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 626/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03331
OBJETO: "Aquisição de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação".

Pergunta 1: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (E.1) Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, se couber.
Para o item CAP, por se tratar de um produto de revenda da refinaria podemos desconsiderar o registro do profissional?

Resposta 1: O Termo de Referência não traz essa exigência.

Pergunta 2: Sabido que o transporte do item RR-1C, RL-1C E IMPRIMA do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões de transporte a granel com capacidades nominais de 15, 25 e 30 toneladas ou em tambores. E o item CAP 30/45 do referido edital, tem sua entrega realizada em carreta com capacidades nominais de 25 e 30 toneladas.

Questiona-se:
- Qual a quantidade mínima solicitada por entrega?
- A prefeitura possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?

Resposta 2:
- "CAP 30/45 - caminhão de 25t; RR-1C, RL-1C e EAI - caminhão de 15t.
- Nossos tanques de armazenamento de CAP são de 30 toneladas e de emulsões de 15 toneladas."

PERGUNTA 3: Considerando que este pregão eletrônico é regido pela Lei 14.133/2021, entendemos que o "item 10.2 - As Licitantes poderão retirar ou substituir suas proposta e os documentos de Habilitação inseridos no sistema até a abertura da sessão pública da presente licitação, no dia e horário no item 3.1".
Entendemos que para este certame a fase de inclusão dos anexos (Proposta atualizada e Habilitação), vem posteriormente a fase de lances. Por favor confirmar nosso entendimento?

Resposta 3: Entendimento confirmado.

PERGUNTA 4: Considerando que o certame esta previsto para ocorrer no período em que a Petrobrás ainda não informou os preços para o próximo mês, impossibilitando a conclusão de todos os atos até a celebração de contrato dentro do mesmo mês, solicito esclarecer qual o entendimento desta municipalidade quanto o reequilíbrio econômico financeiro diante de um reajuste ou deflação do preço praticado pela Petrobrás e qual metodologia a ser utilizada para o calculo do reequilíbrio econômico financeiro do contrato disciplinado no art. 65, II, d da lei 8.666/93?

Resposta 4: Trata-se de Licitação regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.
A variação dos preços segue o Decreto RIO nº 50.533, de 04/04/2022 e suas alterações, desta forma, verifica-se a manutenção do preço de mercado em toda a execução do contrato, não ocorrendo desequilíbrio de preços.

Pergunta 5:
5.1 - O preço da matéria prima para estes produtos, que tem como único fornecedor a Petrobrás, está com política de preços de reajuste mensais. Quanto ao reequilíbrio econômico financeiro, a órgão entende isso como um fato imprevisível ou previsível, de consequências incalculáveis?

5.2 - As entregas para o item - Emulsões Asfálticas são realizadas em trucks (13/15 ton) e Carretas (25/30 toneladas). Qual o pedido mínimo por entrega? Qual a capacidade de armazenagem do(s) tanque(s) do órgão?

5.3 - As entregas para o item - Cimento Asfáltico são realizadas em Carretas (25/30 toneladas). Qual o pedido mínimo por entrega? Qual a capacidade de armazenagem do(s) tanque(s) do órgão?

5.4 - Qual o prazo para entrega dos produtos licitados ?

Resposta 5:
5.1 - A variação dos preços segue o Decreto RIO nº 50.533, de 04/04/2022 e suas alterações, desta forma, verifica-se a manutenção do preço de mercado em toda a execução do contrato, não ocorrendo desequilíbrio de preços.
Em eventual ocorrência deverá ser aplicada a legislação em vigor à espécie.

5.2 e 5.3 - "CAP 30/45 - caminhão de 25t.
RR-1C, RL-1C e EAI - caminhão de 15t.
Nossos tanques de armazenamento de CAP são de 30 toneladas e de emulsões de 15 toneladas.

5.4- O material deverá ser entregue conforme programação semanal a ser elaborada pela Comissão de Fiscalização e formalizada por meio de Ordem de Fornecimento de Material (OFM).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 665/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03550
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 12/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Bandeiras Oficiais e Acessórios**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.634,00 (cinquenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 666/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04895
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 14/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de serviços comuns de engenharia de "**Conservação**, **Recuperação e/ou Substituição de Grades**, **Gradis**, **Guarda-Corpos e Defensas em Logradouros e Áreas do Interesse Público em todas as APs**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.671.634,04 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 667/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03614
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 15/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de serviços comuns de engenharia de "**RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.708.022,39 (nove milhões, setecentos e oito mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 668/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02452
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 18/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Apoio à Manutenção e Conservação da Malha Cicloviária na Área da AP5**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.334.364,01 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2023

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/02958**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 514/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de Cimento Portland CP II-E 32**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Cimento Portland
Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - E 32
Valor estimado: R$ 39,70
Quantidade: 1584
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA**, CNPJ 39.418.649/0001-62, melhor lance: R$ 34,98, valor negociado: R$ 34,79.

Item 2 - Cimento Portland
Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - E 32
Valor estimado: R$ 39,70
Quantidade: 14256
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA**, CNPJ 39.418.649/0001-62, melhor lance: R$ 34,79.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Bruno Siqueira Mallet/ Mat: 11/288.769-3 - **Equipe de Apoio**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/08/2023 A 31/08/2023

Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	17,62
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	17,05
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	5,34
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	5,07
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	27,98
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	12,55
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	2,96
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	2,95
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	12,32
10	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	UN	8,31
11	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	10,88
12	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,23
13	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	8,62
14	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	62,45
15	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	74,20
16	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	330,82
17	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	34,15
18	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	66,98
19	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	246,36
20	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	274,97
21	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	143,25
22	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	80,52
23	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	48,02
24	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	272,95
25	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	69,56
26	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	39,49
27	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	46,27
28	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	69,10

Tabela omitida no D.O.RIO nº 105 de 16/08/2023.

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALIDADE: 01/08/2023 A 15/08/2023

Onde se Lê:
Nº 4 - Código 8905.03.003-10 - Preço RS 10,36
Nº 7 - Código 8905.03.021-00 - Preço RS 8,62

Leia-se:
Nº 4 - Código 8905.03.003-10 - Preço RS 10,57
Nº 7 - Código 8905.03.021-00 - Preço RS 11,39

D.O.RIO Nº 93 de 31/07/2023. Páginas 66 - 1ª Coluna.

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALIDADE: 16/08/2023 A 31/08/2023

Onde se Lê:
Nº 4 - Código 8905.03.003-10 - Preço RS 10,36
Nº 7 - Código 8905.03.021-00 - Preço RS 8,62

Leia-se:
Nº 4 - Código 8905.03.003-10 - Preço RS 10,57
Nº 7 - Código 8905.03.021-00 - Preço RS 11,39

D.O.RIO Nº 105 de 16/08/2023. Páginas 62 - 1ª e 2ª Colunas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/000.633/2021
2º Termo Aditivo Nº 31/2023 ao Acordo de Cooperação Nº 51/2021
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: PCRJ/SME e a INSTITUTO DO DESPORTO E JUVENTUDE
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 03/08/2023 até 02/08/2024.
Fundamento: Art. 25, caput e Art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CREJA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **01/2023**
Data da Celebração: 29/03/2023
Partes: **DEBORAH RIBEIRO DE ALVARENGA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/LITERATURAS
Prazo: 400 horas. Início: 12/04/2023 Término: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **02/2023**
Data da Celebração: 29/03/2023
Partes: **ZELIQ ZELIQ FAUL** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/LITERATURAS
Prazo: 200 horas. INÍCIO: 04/04/2023 TÉRMINO: 22/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **03/2023**
Data da Celebração: 29/03/2023
Partes: **BÁRBARA VICTÓRIA PINHEIRO DE ASSIS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/INGLÊS
Prazo: 200 horas. INÍCIO: 03/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **04/2023**
Data da Celebração: 30/03/2023
Partes: **EMELEN KETELEN CRUZ DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/LITERATURAS
Prazo: 105 horas. INÍCIO: 04/04/2023 TÉRMINO: 06/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **05/2023**
Data da Celebração: 30/03/2023
Partes: **EMELEN KETELEN CRUZ DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: HISTÓRIA
Prazo: 220 horas. INÍCIO: 03/04/2023 TÉRMINO: 14/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 15 DE 2019/ESTÁCIO DE SÁ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **06/2023**
Data da Celebração: 30/03/2023
Partes: **MARCELE MENDANHA PEREIRA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/INGLÊS
Prazo: 400 horas. INÍCIO: 04/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **07/2023**
Data da Celebração: 04/04/2023
Partes: **BRUNA FERNANDES MELO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: MATEMÁTICA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 11/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **08/2023**
Data da Celebração: 04/04/2023
Partes: **CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: MATEMÁTICA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 04/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 08 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **09/2023**
Data da Celebração: 11/04/2023
Partes: **MARINA DOS SANTOS ROCHA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 17/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **10/2023**
Data da Celebração: 11/04/2023
Partes: **GIULIA DE BIASE BORGES VIANA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 12/04/2023 TÉRMINO: 21/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **11/2023**
Data da Celebração: 12/04/2023
Partes: **AUREA CRISTINA DE FREITAS ROCHA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 160 horas. INÍCIO: 18/04/2023 TÉRMINO: 29/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **12/2023**
Data da Celebração: 12/04/2023
Partes: **GYANNE DA SILVA CUSTODIO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 13/04/2023 TÉRMINO: 29/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **13/2023**
Data da Celebração: 13/04/2023
Partes: **JULIANA COSTA BOAS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/INGLÊS
Prazo: 284 horas. INÍCIO: 24/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **14/2023**
Data da Celebração: 13/04/2023
Partes: **CAROLINA ROMAR MACHADO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 24/04/2023 TÉRMINO: 12/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **15/2023**
Data da Celebração: 18/04/2023
Partes: **MARIA JÚLIA SANTANA VALÉRIO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/INGLÊS
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 25/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **17/2023**
Data da Celebração: 18/04/2023
Partes: **RAMAYANA FERREIRA DE ALMEIDA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 24/04/2023 TÉRMINO: 25/05/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **18/2023**
Data da Celebração: 18/04/2023
Partes: **LETÍCIA CARDOSO SOARES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: HISTÓRIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 25/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2019/UFRRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **19/2023**
Data da Celebração: 19/04/2023
Partes: **DANDARA SOL CAMPELLO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 20/04/2023 TÉRMINO: 04/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **20/2023**
Data da Celebração: 19/04/2023
Partes: **LIGIA FERNANDES CARVALHO DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 24/04/2023 TÉRMINO: 15/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **21/2023**
Data da Celebração: 20/04/2023
Partes: **LÍDIA FREITAS COSTA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/LITERATURAS
Prazo: 140 horas. INÍCIO: 26/04/2023 TÉRMINO: 29/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 18 DE 2019/UVA**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **22/2023**
Data da Celebração: 20/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Partes: **JULIANA DE CASTRO FIGUEIRA GALDINO DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 24/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **23/2023**
Data da Celebração: 24/04/2023
Partes: **JULIANA TORRES LOPES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 26/04/2023 TÉRMINO: 12/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **24/2023**
Data da Celebração: 24/04/2023
Partes: **VITORIA LEITE ALENCAR** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 04/05/2023 TÉRMINO: 22/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **25/2023**
Data da Celebração: 25/04/2023
Partes: **EDLA BARREIROS DE LIMA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 25/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **26/2023**
Data da Celebração: 25/04/2023
Partes: **CLÍCIA ALCÂNTARA DE BARROS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 27/04/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **27/2023**
Data da Celebração: 26/04/2023
Partes: **LARISSA DA SILVA CARVALHO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 03/05/2023 TÉRMINO: 28/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **28/2023**
Data da Celebração: 26/04/2023
Partes: **ISABELA SALOMÃO RODRIGUES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 27/04/2023 TÉRMINO: 13/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **29/2023**
Data da Celebração: 27/04/2023
Partes: **ROANA VAQUEIRO DE SOARES BARBOSA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: GEOGRAFIA
Prazo: 240 horas. INÍCIO: 03/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **30/2023**
Data da Celebração: 27/04/2023
Partes: **JOSE DOS SANTOS MESSIAS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 400 horas. INÍCIO: 03/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **31/2023**
Data da Celebração: 27/04/2023
Partes: **ADRIELE PEREIRA DA PENHA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 02/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **32/2023**
Data da Celebração: 27/04/2023
Partes: **CAROLINA ANTUNES CORREA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 02/05/2023 TÉRMINO: 06/07/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **33/2023**
Data da Celebração: 09/05/2023
Partes: **CARLOS ARTHUR GULÃO GUIMARÃES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 400 horas. INÍCIO: 09/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **34/2023**
Data da Celebração: 09/05/2023
Partes: **THERESA KAROLINA COUTINHO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 60 horas. INÍCIO: 11/05/2023 TÉRMINO: 22/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 21 DE 2019/UERJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **35/2023**
Data da Celebração: 10/05/2023
Partes: **ANDRESSA LOPES SOUZA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 16/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **36/2023**
Data da Celebração: 10/05/2023
Partes: **ELISZANGELA MOREIRA SORES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 16/05/2023 TÉRMINO: 15/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **37/2023**
Data da Celebração: 11/05/2023
Partes: **DANIEL BARBOSA OLIVEIRA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: HISTÓRIA
Prazo: 30 horas. INÍCIO: 15/05/2023 TÉRMINO: 31/05/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 21 DE 2019/UERJ**

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **38/2023**
Data da Celebração: 11/05/2023
Partes: **CRISTIANO SILVA DA NOBREGA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 60 horas. INÍCIO: 15/05/2023 TÉRMINO: 19/06/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 21 DE 2019/UERJ**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **39/2023**
Data da Celebração: 11/05/2023
Partes: **LUÍSA RIBEIRO GASPAR DOS SANTOS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 19/06/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **40/2023**
Data da Celebração: 27/06/2023
Partes: **LUCIANA CANDIDO ZANETTI LAVINAS** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 45 horas. INÍCIO: 29/06/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 07 DE 2020/UNIRIO**

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **41/2023**
Data da Celebração: 06/07/2023
Partes: **LIDIA FREITAS COSTA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 140 horas. INÍCIO: TÉRMINO:
Fundamento do ato: **Convênio nº 18 DE 2019/UVA**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **42/2023**
Data da Celebração: 26/06/2023
Partes: **ZELIQ FAUEL** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/LITERATURA
Prazo: 80 horas. INÍCIO: 26/05/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **43/2023**
Data da Celebração: 16/08/2023
Partes: **ESTEFANY PEREIRA DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: HISTÓRIA
Prazo: 88 horas. INÍCIO: 16/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 15 DE 2019/ESTÁCIO DE SÁ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **44/2023**
Data da Celebração: 17/08/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Partes: **THAINÁ GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 23/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **45/2023**
Data da Celebração: 17/08/2023
Partes: **LAYSSA HIPÓLITO DA SILVA GADELHA** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 21/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **46/2023**
Data da Celebração: 17/08/2023
Partes: **STELLA DOS SANTOS ALVES** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 120 horas. INÍCIO: 22/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **47/2023**
Data da Celebração: 22/08/2023
Partes: **FLAVIA KETLIN OLIVEIRA DE MELO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 120 horas. INÍCIO: 24/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **48/2023**
Data da Celebração: 22/08/2023
Partes: **FLAVIA KETLIN OLIVEIRA DE MELO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: LETRAS - PORT/HEBRAICO
Prazo: 120 horas. INÍCIO: 24/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/GEJA/CREJA nº **49/2023**
Data da Celebração: 22/08/2023
Partes: **DANDARA SOL CAMPELLO** e PCRJ/SME/SUBE/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório Curso: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 24/08/2023 TÉRMINO: 22/12/2023
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019/UFRJ**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

SME-PRO-2023/29803
Acolho as razões expendidas às fls. 198 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa **DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.028.841/0001-56, a penalidade de multa no valor de R$ 113.825,16 (cento e treze mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no Art. 589, Incisos III e IV do Regulamento Geral do Código de Administração Pública - RGCAF, e autorizo a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 105/2022, pelo descumprimento das obrigações assumidas. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 28 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2023.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR
PERÍODO DE 28 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2023

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café, Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Peixe gratinado com aipim Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com abacate
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com abacate	Feijão Frango refogado Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada com beterraba Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana.
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão Risoto de frango (arroz, frango, vagem e cenoura) Salada de beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia.
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia.	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia. Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar – PNAE 2023 Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido abacate Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Peixe gratinado Aipim Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa. Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com maçã e aveia Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Risoto de frango (arroz, frango, vagem e cenoura) Salada de beterraba cozida Sobr. Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023				
	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim Sauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023				
	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Peixe gratinado com aipim Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Feijão Risoto de frango (arroz,frango,vagem e cenoura) Salada de beterraba cozida Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Frango refogado Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada com beterraba Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate. Sobr. fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão careca com frango, maçã, cenoura e cebola. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Peixe gratinado com aipim Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia. Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Fusilli colorido (fusilli, cenoura, brócolis e tomate) Feijão Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa. Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2023					
SEMANA D					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia. Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, frango e vagem) Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, ovo e cenoura) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023				
SEMANA A				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia. Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023				
SEMANA B				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) AipimSauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023				
SEMANA C				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Peixe gratinado com aipim Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne. Sobr. Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Broa de milho com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa. Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023				
SEMANA D				
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com banana, maçã e aveia. Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Risoto de frango (arroz, frango, vagem e cenoura) Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata Sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (EJA)			
SEMANA A			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (EJA)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia.	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana.	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (EJA)			
SEMANA C			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Cenoura com chuchu sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia.
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate	Feijão Frango refogado Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana.	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada com beterraba Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana. Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar – Escolar – 2023 (EJA)			
SEMANA D			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão carioca Risoto de frango (arroz, frango, vagem e cenoura) Salada de beterraba cozida Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SEMANA A			
Plano Alimentar – Escolar – 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne moída Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

SEMANA B			
Plano Alimentar – Escolar – 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Frango em cubinhos Batata, brócolis e tomate Sobr. Fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola. Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

SEMANA C			
Plano Alimentar – Escolar – 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Peixe gratinado Aipim Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Mini cozido de legumes (batata doce, abóbora, couve e repolho) com carne Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa. Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Fusilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido maçã e aveia Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
Fonte:Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

SEMANA D			
Plano Alimentar – Escolar – 2023 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Risoto de frango (arroz, frango, vagem e cenoura) Salada de beterraba cozida Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Feijão Picadinho de carne Macarrão com legumes (cenoura, abobrinha, couve e berinjela) Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar – PNAE 2023 **Coordenação Técnica – S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musselini de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Leite Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Leite Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musselini de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e abobrinha) Feijão carioca Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão carioca Escondidinho de peixe (chuchu, abóbora e batata) Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo refogado Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) F

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 29 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38, de 14 de JULHO de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de Julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado. **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA COMPARECIMENTO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/08/2023 - 10horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	2212366	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE	99010313700

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

IV. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

V. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.012	E.M. TENENTE RENATO CÉSAR	18/08/2023
10.19.032	E.M. MIGUEL CALMON	15/08/2023
10.19.042	E.M. FRANKLIN TÁVORA	21/08/2023
10.19.044	E.M. SÓCRATES GALVEAS	21/08/2023
10.19.049	E.M. MERALINA DE CASTRO	11/08/2023
10.19.057	E.M. PROFª DIONE FREITAS F. DE CARVALHO	21/08/2023
10.19.085	E.M. THIAGO BRÁS DA SILVA	07/08/2023
10.19.612	C.M. DANIELA PEREZ	08/08/2023
10.19.626	C.M. PEDRINHO	18/07/2023
10.19.803	E.D.I LARISA SILVA MARTINS	18/08/2023
10.19.815	E.D.I JOÃO CORRÊA	21/08/2023
10.19.816	E.D.I GUANDU	09/08/2023
10.19.817	E.D.I. PROFª ROSA MARIA A. DE OLIVEIRA	16/08/2023
10.19.818	E.D.I. RENEÉ BISCAIA RAPOSO ANTÔNIO	02/08/2023
10.19.827	E.D.I. POLIANA OKIMOTO	27/07/2023
10.26.018	E.M. EMMA D'ÁVILA DE CAMILLIS	11/08/2023
10.26.028	E.M. PROFº JORGE LUIZ ITABORAÍ DE ALMEIDA	22/08/2023
10.26.806	E.D.I. FELIPE ALMEIDA WU	18/07/2023
10.26.809	E.D.I RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	28/07/2023
10.26.811	E.D.I. GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA	03/08/2023

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 24/08/2023

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz, nesta Cidade, no horário 9h às 17h, para prestar esclarecimento quanto ao não cumprimento do Termo de Referência do Contrato nº 15/2021, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

FIRMA	CNPJ	CONTRATO
A M ABS EIRELI	20.548.612/0001-20	15/2021

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.023) E.M Rotary Club	07/08/2023



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO SECRETÁRIO
SUMÁRIO EXECUTIVO DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA VIÁRIA
Data e hora: Local: 07 de agosto de 2023, segunda-feira, das 10h às 12h. Centro de Operações Rio - COR. Rua Ulysses Guimarães, nº 300, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Membros da Comissão presentes:
1. Claudia Britto - SMTR
2. Eloir de Oliveira Faria - CET-Rio
3. Fernando Gonzalez - GP-COR
4. Ramon Pires Carnaval Barbosa - GP-Escritório de Dados
5. Igor Cardoso Silveira - SECONSERVA
6. Marcelo Daniel Coelho - SMI
7. Antonio Correia - SMPU

Representantes da prefeitura presentes:
1. Gislani Mateus - Superintende de Vigilância em Saúde - S/SUBPAV/SVS

Apresentação:
Abertura da 2ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança Viária (CPSV) e apresentação dos pontos de discussão pela Superintendente de Vigilância em Saúde, Gislani Mateus.

A) **Plano de Segurança Viária** - Leitura do DECRETO RIO Nº 52554 DE 22 DE MAIO DE 2023 e seus objetivos, pilares, órgãos que compõem a Comissão Permanente de Segurança Viária e discussão sobre a necessidade de revisão das metas pactuadas;

B) **Indicação do Membros da Comissão Permanente** - Apresentação dos nomes indicados pelos órgãos e levantamento das indicações faltantes. Os membros presentes avaliam a necessidade de colaboração externa para validação das ações e apoio técnico no desenvolvimento do PSV;

C) **Boletim Informativo** - Panorama epidemiológico dos óbitos ocorridos no MRJ e taxa de mortalidade por acidentes de trânsito.

D) **Instrumento único de coleta de dados** - Discussão da construção da ficha a partir do Registro de Atendimento Pré-hospitalar, incluindo a revisão e ajuste de variáveis. Os órgãos presentes ressaltaram a importância de compilar os sistemas e informações relacionados aos sinistros de trânsito de cada órgão, visando a definição do instrumento de coleta de dados;

E) **Pilares e produtos** - Leitura dos produtos referentes a cada pilar do Plano de Segurança Viária e os respectivos órgãos responsáveis;

Eloir de Oliveira, representante da CET-Rio, apresentou a proposta de divisão de grupos trabalho previstos no PSV e os demais membros identificaram a necessidade de maior discussão sobre a questão e revisão dos produtos.

Encaminhamentos:
(i) A CPSV recomenda a inclusão de membros externos para composição da Comissão Permanente de Segurança Viária;
(ii) A CPSV destaca a importância da publicação dos membros em diário oficial;
(iii) A CPSV recomenda aos órgãos a revisão do Plano de Ação 2023 - 2024;
(iv) A CPSV indica aos órgãos integrantes o detalhamento e inventário das suas fontes de dados acerca dos sinistros de trânsito.

A Superintendente de Vigilância em Saúde finalizou a reunião agradecendo a participação dos membros e as valiosas contribuições. Os membros do CPSV declaram não haver conflito de interesses.

Data da próxima reunião:
04 de setembro de 2023, presencial, das 10h às 12h, no Centro de Operações Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 430 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
333.439-8	LARISSA CARDOSO GOMES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	400 de 25/07/2023	26/07/2023 PAG 122

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 431 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)
A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.439-8	LARISSA CARDOSO GOMES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	10/08/2023	28/08/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 23/08/2023
SMS-OFI-2023/30225 - Convocamos a empresa relacionada, a efetuar o recolhimento e a reposição do referente item abaixo em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns nº 109 a 119 - Taquara.

EMPRESA	JRG DISTRIBUIDORA
PROCESSO	09/001.068/2022
ITEM	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG
QUANTIDADE	3.860 COMPRIMIDOS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 24/08/2023
A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à contratação por Pregão Eletrônico visando à **Contratação de serviço especializado em logística terrestre de transporte de material biológico humano relacionado a pratica transfusional, hemocomponentes, hemoderivados, insumos, reagentes imunohematológicos, amostras de sangue de receptores e documentos correlatos, compreendendo coleta e entrega entre as unidades de saúde da Rede SMS/RJ, fornecimento de materiais específicos ao acondicionamento dos produtos, fornecimento de veículos e condutores devidamente habilitados, por período de 24 horas de forma ininterrupta. Deve atender a demanda dos serviços de hemoterapia que compõem a Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente**, **observados os detalhamentos técnicos operacionais**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.027/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com e cotacoesgas.smsrio@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 31/08/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 663/2023 - dia 06/09/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 105.308,88 / Processo: SMS-PRO-2022/04153

2) PE Nº 664/2023 - dia 06/09/2023, às 14h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Audiômetro para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 1.936.040,00 / Processo: 09/001.848/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 671/2023 - dia 12/09/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de antissépticos e saneantes, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6515, 6520, 6810.
Estimativa: R$ 14.369.446,58 / Processo: 09/004.617/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Onde se lê: Ref.: Pregão Eletrônico nº 1280/2022 - Proc.: 09/002.059/2022.
Leia-se: Ref.: Pregão Eletrônico nº 1080/2022 - Proc.: 09/002.059/2022.
(*) Retificação da publicação no DO Rio de 24/08/2023 - pág. 117.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna pú-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

blico que realizará procedimento de cotação destinado à prestação de serviço de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição) com locação de enxoval hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, UPA Alemão, UPA Manguinhos e UPA Rocinha, conforme descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo de número **09/85/000.217/2021.**
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **01/09/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
NOTIFICAÇÃO

À empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA** - Processos 09/004.930/2021, 09/01/000.214/2022 e 09/22/000.119/2022.
Notificamos a sociedade empresária CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.279/0001-37, referente ao Termo de Execução 008/2023 ao Contrato nº 028/2022 formalizado através dos processos 09/004.930/2021, 09/01/000.214/2022 e 09/22/000.119/2022, cujo objeto é a transferência parcial de despesa realizada pela Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, pelo período de 07 (sete) meses, referente à prestação de serviços de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em Unidades da CAP 2.2, para a assinatura do referido Termo conforme solicitações anteriores via correio eletrônico. O não atendimento poderá implicar em penalidades prevista no art. 87 da Lei 8666/93. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 24/08/2023

À ROMA MED & SERVICE LTDA
CNPJ nº 030015649/0001-47
PROCESSO: 09/61/000280/2023
OBJETO: Fornecimento de LUVA DE PROCEDIMENTO M
Hospital Municipal Souza Aguiar **NOTIFICA** a empresa supracitada ao cumprimento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 08h às 17h - nesta Unidade Hospitalar, sito, Praça da Republica, 111 - Centro, tendo em vista o não atendimento ao acordado.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.275/2023 0963/000.276/2023 e 0963/000.277/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24.08.2023

À ELEVADORES ELBO LTDA
PROCESSO: 09/002.822/2017 e n° 0965/000.098/2020
ASSUNTO: Esclarecimentos com relação à Prestação do Serviço no HMFM.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas no HMFM. Considerando o teor da minuta do Termo de Execução n° 012/2022 ao Contrato n° 037/2020 - SMS.
O HMFM notifica a empresa supracitada a comparecer no dia 28/08/2023 (segunda-feira), no horário das 10h - ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Rua General José Cristino, n° 87, 3° andar/Direção - São Cristóvão, para prestar esclarecimentos a cerca da execução do referido Termo. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas em toda legislação aplicada à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral das Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	602
FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	609
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	610
SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	611
BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP	612
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	613
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	615
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	616
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	617
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	618
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	619
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	620
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	621
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	623
CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA	624
W J M DENTAL LTDA	625
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	626
HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA	627
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	628
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	629
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	630
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	631
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	632
RL SURGICAL CARE LTDA	633
W J M DENTAL LTDA	634
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	636
HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA ME	637
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	638

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 173/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1040424 Data: 25/07/2023	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 4666 Loja 120 - Barra da Tijuca
A.I nº 1040425 Data: 25/07/2023	Raia Drogasil S/A Avenida das Américas, 4666 Loja 211 A1 - Barra da Tijuca
A.I nº 1040426 Data: 25/07/2023	Cardoso S Boutique de Óculos Ltda. Avenida das Américas, 4666 Loja 115 F - Barra da Tijuca
A.I nº 1040448 Data: 21/07/2023	Centro Odontológico Vamos Sorrir Madureira III Ltda. Rua Carolina Machado, 498 - Madureira
A.I nº 1040452 Data: 21/07/2023	CDA Dentistas Serviços Odontológicos Estrada de Jacarepaguá, 7725 Sala 202 - Freguesia (Jacarepaguá)
A.I nº 1040464 Data: 21/07/2023	Life Line Saúde Ltda Me Rua Neves Garcia, 69 Lote 35 Quadra E Parte - Lote XV/Belford Roxo
A.I nº 1040480 Data: 25/07/2023	Fisioimagem Centro de Diagnósticos Ltda. Rua Augusto de Vasconcelos, 177 Sala 204 - Campo Grande
A.I nº 1040481 Data: 25/07/2023	Fisioimagem Centro de Diagnósticos Ltda. Rua Augusto de Vasconcelos, 177 Sala 204 - Campo Grande
A.I nº 1040482 Data: 25/07/2023	Centro Médico Augusto Vasconcelos Rua Hermes de Paula Pinto, 94 Salas 107, 108, 109, 110 e 111 - Campo Grande
A.I nº 1040483 Data: 22/07/2023	Timar Centro de Convivência Para Idosos Ltda. Rua Justiniano da Rocha, 127 - Vila Isabel
A.I nº 1040487 Data: 22/07/2023	Grupo La Residence Clinic Ltda. Rua Ribeiro Guimarães, 333 - Vila Isabel
A.I nº 1040488 Data: 22/07/2023	Bem Viver Centro de Atividades Para Idosos Sc Ltda. Rua Justiniano da Rocha, 164 - Vila Isabel
A.I nº 1040489 Data: 22/07/2023	Bem Viver Centro de Atividades Para Idosos Sc Ltda. Rua Justiniano da Rocha, 164 - Vila Isabel
A.I nº 1040508 Data: 24/07/2023	Fralai Casa de Repouso Ltda. Rua Marechal Marques Porto, 31 - Tijuca
A.I nº 1040510 Data: 24/07/2023	PD Nails Manicure e Pedicure Ltda. Avenida das Américas, 4666 Loja 253 - Barra da Tijuca
A.I nº 1040529 Data: 24/07/2023	Casa de Repouso Vó Terezinha Ltda. Rua das Pedras Preciosas, 1 Lote 32 A - Paciência
A.I nº 1040533 Data: 24/07/2023	Casa de Repouso Vó Terezinha Ltda. Rua das Pedras Preciosas, 1 Lote 32 A - Paciência
A.I nº 1040534 Data: 25/07/2023	Beatriz Barros Mattos Dias Ltda. Estrada dos Três Rios, 1200 Sala 833 - Freguesia
A.I nº 1040535 Data: 24/07/2023	PRV Comer. Prod. Farm. Ltda. Estrada do Itarare, 180 A - Ramos
A.I nº 1040539 Data: 25/07/2023	Casa de Saúde São Bento Ltda. Rua Manuel Bonfim, 76 - Zumbi
A.I nº 1040540 Data: 25/07/2023	RJ Instituto de Tratamento Ltda. Estrada do Mato Alto, 4316 - Guaratiba
A.I nº 1040543 Data: 25/07/2023	Day Hospital Dermatologia Avançada Ltda. Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Leblon
A.I nº 1040544 Data: 25/07/2023	RJ Instituto de Tratamento Ltda. Estrada do Mato Alto, 4316 - Guaratiba

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

A.I nº 1040545 Data: 25/07/2023	Ótica Pro Visão Ltda. Rua do Catete, 338 Loja B - Catete
A.I nº 1040551 Data: 25/07/2023	Sirius Ótica Ltda. Avenida Rio Branco, 120 Loja 20 - Centro
A.I nº 1040556 Data: 25/07/2023	Ótica Carolina do Norte Ltda. Rua Senador Dantas, 100 Loja B - Centro
A.I nº 1040576 Data: 26/07/2023	Hospital de Oncologia do Méier S/A Rua Aristides Caire, 27 - Méier
A.I nº 1040580 Data: 26/07/2023	Maed Odontologia e Estética Facial Ltda. Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Loja 1212 - Del Castilho
A.I nº 1040587 Data: 27/07/2023	Farmácia Hanemaniana Barros Ltda. Estrada dos Três Rios, 1530 Lote 38 Pal 31157 Loja C - Freguesia (Jacarepaguá)
A.I nº 1040588 Data: 27/07/2023	Drogarias Pacheco S/A Rua Candido Benicio, 1737 - Praça Seca
A.I nº 1040590 Data: 26/07/2023	Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia (Jacarepaguá)
A.I nº 1040593 Data: 26/07/2023	Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia (Jacarepaguá)
A.I nº 1040595 Data: 26/07/2023	Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. Estrada dos Três Rios, 610 - Freguesia (Jacarepaguá)
A.I nº 1040602 Data: 26/07/2023	Nova Farma Drogarias Ltda. Rua da Assembléia, 92 Loja A - Centro
A.I nº 1040621 Data: 26/07/2023	Fleury S/A Rua Conde de Bonfim, 370 - Tijuca
A.I nº 1040624 Data: 26/07/2023	Figueiredo Aranha Clínica Médica e Serviços Diagnóstico Ltda. Rua Conde de Bonfim, 297 Sala 501 - Tijuca
A.I nº 1040631 Data: 27/07/2023	M Avila Instituto de Beleza Ltda. Rua Raimundo Correa, 19 - Copacabana
A.I nº 1040632 Data: 27/07/2023	MII Amo Serviços de Depilação e Spa Ltda. Avenida das Américas, 2000 Lojas 11 e 12 - Barra da Tijuca
A.I nº 1040633 Data: 27/07/2023	MII Amo Serviços de Depilação e Spa Ltda. Avenida das Américas, 2000 Lojas 11 e 12 - Barra da Tijuca
A.I nº 1040636 Data: 27/07/2023	Arraso Instituto de Beleza Ltda. Avenida das Américas, 7700 Loja 119 - Barra da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.08.2023

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de copo descartável 200ml por Dispensa de Licitação, em atendimento às unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o Processo n° SMS-PRO-2023/15082. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com . O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 29/08/2023.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H
86ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2022 (UNIDADES GERIDAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Lourenço Jorge**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2022**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar entrega de documentos comprobatórios e exame admissional	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Situado no endereço Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para entrega de documentos e exame estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

1.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

1.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

1.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

1.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 017/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

1.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10h00min HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
47º	SHIRLENE DA SILVA
48º	LEONA FLORO
49º	LUCIENE DA SILVA SABACK FARANI
50º	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
51º	CRISTIANE DIAS DA SILVA
52º	DIRCIRENE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO
53º	MARIANNA DA ROCHA
54º	AMANDA FERNANDES SULTANUM
55º	CAMILA GARCIA ESPERIDON DE QUEIROZ
56º	JÉSSICA RODRIGUES LAURINDO
57º	RACHEL LIRIO SILVA
58º	LUANE SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso e Preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
ENFERMEIRO HEMOTERAPIA (30H), ASSISTENTE SOCIAL(30H), FARMACÊUTICO (24H), FARMACÊUTICO (40H) E NUTRICIONISTA (30H)
219ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Comparecer no dia e no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO HEMOTERAPIA 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
68º	PAULO MAGALHÃES ROSA ALEGRE
69º	CARLA LOPES
70º	SIMONE DA CUNHA GOVEA
71º	MIRIAM DA SILVA
72º	ERIKA WALESKA CAMARGOS DOS SANTOS
73º	CATIA REGINA NASCIMENTO
74º	ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES
75º	JORGE FREDERICO BARZAN BARROS
76º	GLEICE LANE DOS SANTOS ALVES
77º	ANA ANDRÉA DE MEDEIROS GARGAGLIONE DE AGUIAR
78º	ÂNGELA MORAES TEIXEIRA JOSÉ
79º	VERA LUCIA DOS SANTOS
80º	ILZAMAR DOS SANTOS XAVIER
81º	ALESSANDRA ALVES FERRAZ VERÍSSIMO
82º	RENATA RICCIO PATE CARVALHO PEREIRA
83º	VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
84º	MELISSA DE SOUZA
85º	MARCO ANDRÉ SILVA VIEIRA
86º	SORAIA FARIAS
87º	DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO
88º	MARA LUCIA NEVES RIBEIRO PINTO NEVES
89º	REJANE CLÁUDIA MOURA
90º	ARIANE DA SILVA REIS
91º	FABIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
92º	FÁBIO RABELLO DE ARAÚJO E SILVA
93º	ERNA PAOLA CUNHA
94º	ELISANGELA BAPTISTA SANT'ANNA
95º	MARCIO SILVA GENTIL
96º	ANDRE SOUZA
97º	PRISCILA OMENA
98º	LEDA MARIA AMÉRICO BATISTA
99º	TATIANE NAZARÉ SIQUEIRA DA SILVA RAMOS
100º	DARKSON LEANDRO LOPES
101º	ALINE NASCIMENTO CASSIANO DE OLIVEIRA
102º	DANIELE DOS SANTOS LOPES
103º	KARINA CARVALHO ABRANTES GOMES
104º	PAULA PIEDADE FERRAZ
105º	MONICA FLAVIA OLIVEIRA DE SOUSA
106º	ERIKA VIDAL DA SILVA VIDAL
107º	ROSECLEIDE DA SILVA DUARTE

30/08/2023 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE SOCIAL 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
174º	DIRLENE ANDRADE MARTINS
175º	ÂNGELA VERONICA RIBEIRO ANJO
176º	FLÁVIA VENTURA SOARES
177º	ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS
178º	CRISTIANE VIRGÍNIO DA COSTA
179º	ROBERTA ARAÚJO
180º	ALESSANDRA MARQUES DA CONCEICAO
181º	DEBORA COUTINHO VIANA DA SILVA DE SOUZA
182º	ROSANA SÁ CRUZ RIBEIRO
183º	MARCIA FREITAS DE JESUS
184º	ELIZANDRA SAMPAIO FELIX
185º	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES
186º	MARCELO ESTACA DA SILVA NUNES
187º	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA
188º	DANIELE LOPES MACHADO
189º	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO
190º	GISELLE GUIMARÃES GONÇALVES BENTO
191º	DARCILEIDE DE BARROS BENTO
192º	ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA
193º	LUCIANA GARCIA FERREIRA VELASCO DOS SANTOS
194º	MICHELLE ROSA BRANDÃO
195º	LOANA BRASIL
196º	MÁRCIA DA SILVA CASTRO FALCÃO
197º	GRACIENE CORREA MENDES COUTINHO
198º	GLÓRIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARZANO
199º	GRACIELE CARDOSO
200º	ALINE SANTANA DA SILVA DE FARIAS
201º	EDILENE DOS SANTOS CLAUDINO MOREIRA
202º	ELAINE DA SILVA
203º	FERNANDA GONZAGA
204º	ANDREIA LIMA SILVA
205º	JOSILENE VIDAL DA SILVA
206º	LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS
207º	INGRID DIAS GOMES
208º	SABRINA DA COSTA ALVES DOS SANTOS
209º	LIGIA NERY PEREIRA
210º	MICHELI ANACLETO MAGALHÃES
211º	MUNIQUE FERREIRA PIRES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

212º	GISELLE SOARES AZEVEDO
213º	GABRIELA MENDES

30/08/2023 09:00H (Tolerância de 30min)
FARMACÊUTICO 24HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
44º	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
45º	MEIRE FARIAS DOS SANTOS
46º	JANAINA CARLA KUWATA
47º	SANDRA FERNANDES BATISTA
48º	ELANE AUGUSTO
49º	ADRIANA LAGE
50º	GLEICIMAR CARVALHO DE ARAÚJO
51º	EMMANUEL DA SILVA MALTEZ
52º	ANDREA ALVES LUNA
53º	DAVID DA SILVA
54º	GIANNI SCARDINI VALVERDE
55º	FABIO BARROS
56º	ELIZABETH ESTEVES
57º	ANTONIO JOSE RODRIGUES FRANCO
58º	SIMONE FERREIRA DE BRITO
59º	SARA DA SILVA MACRUZ
60º	CLÁUDIA SOARES
61º	LUCIENE POLITO
62º	FABIANA ROSA DE ALMEIDA
63º	GILVAN DA SILVA ARAUJO

30/08/2023 09:00H (Tolerância de 30min)
FARMACÊUTICO 40HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
340º	JULIANA ARAUJO FARIAS DOS SANTOS
341º	SÉRGIO RUFINO
342º	ROSANE DUARTE DA SILVA FERRARI
343º	SIMONE DO NASCIMENTO VIEIRA QUADROS
344º	LENITA DE SOUZA QUEIROZ BOAVENTURA
345º	ALEXANDRA NOGUEIRA DE ASSIS
346º	LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA KIRCHMAIR
347º	FERNANDA LOPES
348º	PATRICIA MAESTRELO PINHEIRO DA SILVA
349º	ÉRICA MILITÃO
350º	JOSIANE RABELLO DE SOUZA BEZERRA
351º	MILENE DE FRANÇA DE SOUZA
352º	ANTÓNIA DE MADEIRO SIQUEIRA SIQUEIRA
353º	MICHELY ANDRESSA GALEANO VICTÓRIO
354º	ROSA SILVERIO SOUZA DOS SANTOS
355º	BARBARA LACERDA
356º	GRACIETE ALVES
357º	JANE CRISTINA PINTO
358º	ALINE SILVA
359º	MOACIR MENEZES
360º	HIGO FERNANDES
361º	CLEITON SANTOS ALBINO
362º	DIONATA HERCILIO SILVA DE SOUZA
363º	PAULA TELES
364º	VANESSA SILVA DE SOUZA BORGES
365º	MARCELA DE OLIVEIRA MACEDO
366º	DAIANI HACKBART
367º	CARLA CRISTINA SIMÕES DA CUNHA DE OLIVEIRA
368º	WELMA ALVES
369º	ROGERIO RODRIGUES

30/08/2023 09:00H (Tolerância de 30min)
NUTRICIONISTA 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
392º	CARLA GOMES MOSRY
393º	VANIA TEODORO DA SILVA VILLEGAS
394º	DENISE MORAES
395º	ALINE NASCIMENTO E SILVA PERSE
396º	TATIANE AGRELA
397º	ANDRIA ANDRADE
398º	PAULA CONCEIÇÃO SOBRAL
399º	PALOMA LYRA DE OLIVEIRA MILÃO
400º	LÍVIA MARIANA RAMALHO SARAIVA
401º	JULIANA SMART AMARAL
402º	CAMILA BADAUE
403º	FERNANDA BRITO DA SILVA
404º	CLAUDIA TOSTES
405º	GABRIELA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS
406º	TALITA AZEVEDO DOS SANTOS
407º	ÉRIDA SANTOS CARDOSO
408º	NATHALIA DE TOLEDO ROCHA RODRIGUES
409º	ALINE SOUZA
410º	JULIANA SOUZA
411º	BRUNA DE MORAES DOS SANTOS
412º	ANDREIA ANA DA SILVA
413º	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA
414º	EMANUELLE ALVARENGA MOREIRA
415º	CARINE DE OLIVEIRA AVELAR ANASTÁCIO
416º	AMANDA ARAÚJO MARINHO PEREIRA NUNES
417º	MANUELA DE ABREU NASCIMENTO
418º	KAMILA DE GÓIS DA SILVA
419º	VINICIUS SOUSA DE LIMA
420º	JANAYNNE AMARO
421º	LIDYANE BORRAJO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 164/2022
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H)
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 164/2022

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) **UPA´S (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO) para atuar plantões,** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 164/2022** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazola (Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro)	Data 29/08/2023 horário de 11h30 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/08/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão		Data 29/08/2023 horário de 11H30 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 164/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
UPA´S
29/08/2023 11h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazola (Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro (AUDITÓRIO)
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S)
TECNICO DE ENFERMAGEM - 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
296º	CLAUDIA CARLOS LIMA
297º	LIANE DE ALMEIDA BUTTNER DA SILVA BUTTNER
298º	SIMONE REGINA BENTO DE SOUZA SOBRAL
299º	JORGINA MARIA MARIA
300º	CLAUDIA MEROLA HEIZER AZEVEDO
301º	REJANE MARIA CALMON SILVA
302º	SÔNIA MARIA DA CUNHA BEZERRA BEZERRA
303º	ROSENILDE CARVALHO FONSECA FONSECA
304º	SANDRA NUNES SUARES
305º	MARIA CÉLIA PINTO CORREA PINTO CORREA
306º	ANDREA M CAMILO
307º	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTA
308º	ANA BASTOS
309º	EUCILENE RODRIGUES
310º	WILLIAM LAURIANO DE ALMEIDA
311º	ANA LUCIA RAMALHO GOMES
312º	ANA CRISTINA DA SILVA
313º	PAULO CESAR DOS SANTOS
314º	MARCIO MOREIRA
315º	SOLANGE MARIA ROCHA OLIVEIRA
316º	ELENICE BOREL SILVA
317º	SANDRA OLIVEIRA
318º	GIOVANA AUGUSTA DE CARVALHO
319º	DJAIR LINHARES SOARES
320º	ROSIMERE ROSA NASCIMENTO
321º	TELMA DE OLIVEIRA GOMES
322º	DULCE TAVARES TAVARES
323º	ELIANA DA SILVA CABRAL
324º	MÔNICA DE JESUS GAMA
325º	ROSENI FERREIRA
326º	EDENIZE FELICIANO MARQUES MARQUES
327º	GILMAR SILVA
328º	SUELEIDE RODRIGUES DE SANTANA
329º	ROSANA MARIA DA SILVA
330º	MARIA TUEBER ALVARENGA DOS ANJOS
331º	ROSELÉA ROSELEA DE OLIVEIRA BARROS
332º	SÔNIA CRISTINA MOURA
333º	SYRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
334º	MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA
335º	ANA VALERIA PEREIRA DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022
ENFERMEIRO INTENSIVISTA 30 HORAS
ENFERMEIRO INTENSIVISTA 40 HORAS
ENFERMEIRO ROTINA 40 HORAS
86ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 179/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022 (unidades Geridas pela RioSaude)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 29/08/2023 no horário de 10:30h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 179/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO ROTINA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
567º	PRISCILA SCHUENCK
568º	LUANA DE ALMEIDA COUTO
569º	DEBORA ALVES
570º	CAROLINA MACIEL
571º	BRUNA GRACIELE
572º	PAULO SILAS PINTO D'AGUILA JUNIOR
573º	LORENA CAVALCANTI
574º	ANDREZA CONCEIÇÃO DA SILVA
575º	AINE SALLES ARAÚJO ROCHA
576º	TATIANA SCARPELLI BEMQUERER
577º	JOZIANE CABRAL PINTO
578º	MONIQUE ROCHA DE SOUZA
579º	THIAGO OLIVEIRA DA CONCEICAO
580º	WESLAINE DE BRITO XIMENES
581º	WILCA NAVARRO
582º	TATIANA MARINHO REBELLO
583º	JACQUELINE RODRIGUES DI NAPOLI
584º	ANDREZA CRISTINA
585º	LIDIANE REZENDE DA SILVA
586º	MICHAEL DA SILVA DE ARAUJO
587º	GABRIELE ANDRADE
588º	THIAGO SUZANO
589º	LAMARA SILVEIRA ALVES
590º	CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA
591º	TATIANA MIRANDA
592º	JOICE DOS SANTOS SILVA
593º	CAROLINE COUTINHO PEREIRA
594º	FABIULA DOS SANTOS BOTELHO
595º	ANNA HELENA PAES
596º	ALINE CRISTINE NASCIMENTO DOS ANJOS

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO UTI 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
197º	MONIQUE TELLES GARRIDO
198º	JULIANA ARAÚJO
199º	MANOELA RIBEIRO RODRIGUES
200º	PAULA FREITAS
201º	THIAGO DA CUNHA NUNES
202º	ROSEMEIRE SILVA

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO UTI 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
411º	ARIANE PINHEIRO
412º	JANAINA DA SILVA MENDES DA SILVA
413º	GRAZIELY COSTA
414º	MARCO RIBEIRO
415º	CARMEN LÚCIA VASCONCELLOS DA SILVA

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 201/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CENTRO CIRÚRGICO
26ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 201/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 201/2022(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 201/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CENTRO CIRÚRGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2088º	ÉRICA MARIA DA SILVA MARIA
2089º	ALICE DA SILVA BARBOSA
2090º	MIRIAM ROCHA DA COSTA
2091º	RENATA TORRES MONTEIRO
2092º	PRISCILLA ROCHA BOTELHO
2093º	RENAN CARLOS GABRIEL DA SILVA
2094º	LUCIANA MARIA DE ARAUJO MATIAS
2095º	ANDRESSA QUEIROZ DE MATTOS
2096º	FABIOLA VARGAS VICENTE ROXO
2097º	DANILO PARAGUAI
2098º	MONIQUE DE SOUZA PEREIRA
2099º	VERONICA FROTA
2100º	TAMIRES DE OLIVEIRA DINIZ SANTOS
2101º	JESSICA CRISTINA SALES DA SILVA
2102º	KAUNE CRISTINA MELO HALAMY
2103º	RAI ALAX GONÇALVES DA SILVA GONÇALVES
2104º	MARIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO
2105º	DAIANE REVELY
2106º	THAYNAN LIMA
2107º	ISABELLA MACEDO FERREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
56ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo nos Locais e Datas conforme cada categoria descrita no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 208/202 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 900H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1448º	WANESSA GOMES DO NASCIMENTO
1449º	WELLINGTON NASCIMENTO DE PAULA
1450º	ADRIANA CAETANO
1451º	ALEXANDRO DE SOUZA. GUIMARAES
1452º	ANA PAULA DE MELO SILVA
1453º	BEATRIZ GUIMARÃES CORRÊA
1454º	BEATRIZ MERE
1455º	BRUNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1456º	BRUNA DE LIMA RANGEL
1457º	BRUNO MACHADO
1458º	CAMILA CRISTINA LIMA SILVA
1459º	CAROLINA PORTELLA ALHO
1460º	CATARINE BARROS LEMOS DO NASCIMENTO
1461º	CINTHIA DIAS ALVES
1462º	CLARICE DE SOUZA DE OLIVEIRA
1463º	CLEIDE LEMOS
1464º	DANIELE BITENCOURT
1465º	DANIELE CORREIA DE ALMEIDA
1466º	DÉBORA CRISTINA ROQUE PINHEIRO
1467º	EDILAINE VIEIRA DA SILVA
1468º	ELENICE PEREIRA DA SILVA
1469º	ELIENE DA ROCHA
1470º	ELIZABETE PAZ DA SILVA
1471º	ERIKA LAZARO
1472º	FELIPE DOS ANJOS MELO PROVINZANO
1473º	GERSON MATOS DE CARVALHO
1474º	GLAUCIA SOARES DA SILVA
1475º	GLAUCIA DE ALMEIDA SANTOS
1476º	GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO DE SÁ
1477º	HENDI DAY ANTUNES FERNANDES CARDOSO SILVA
1478º	INGRED SARA FERNANDES VALE
1479º	JAMILE FERREIRA DE BRITO
1480º	JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA
1481º	JENIFFER TEBALDI
1482º	JOSEANE FARIAS SOARES SILVA SOARES SILVA
1483º	JOYCE REIS DE OLIVEIRA
1484º	JULIANA LOPES DOS SANTOS
1485º	LEANDRO ALEXANDRE MARTINS
1486º	LEDA FERRAZ
1487º	LILIANE PEREIRA
1488º	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MUTZ GARCIA
1489º	LUCIANNA LORENA
1490º	LUCIENE CARVALHO PIMENTA
1491º	MARCELY OLIVEIRA DA FONSECA
1492º	MARCIO BATISTA MOREIRA
1493º	MARIANE NUNES DE LIMA
1494º	MARÍLIA SILVA
1495º	MAURICIO OLIVEIRA
1496º	MEIRIELLEN NASCIMENTO CRUZ
1497º	MIRENA ACIOLE DA SILVA CUNHA
1498º	NADIA NOE DE SOUZA
1499º	NATALIA CARNEIRO
1500º	NICÁCIO VIEIRA BRITO
1501º	NILZÉLIA LIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO LIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO
1502º	PAMELA AMORIM
1503º	PAMELA DIAS DE MORAES SANTOS
1504º	PEDRO PAULO DA SILVA
1505º	ROBERTA CARDOZO
1506º	ROGÉRIA GUIMARÃES DA SILVA
1507º	ROSILANE LOURENÇO PEREIRA
1508º	TATIANA COSTA FERNANDES
1509º	TATIANA DA COSTA BARRETO
1510º	TATIANE RAQUEL
1511º	THAISA SOUZA DA SILVA
1512º	WANESSA CAETANO
1513º	PATRÍCIA NAIÁ XAVIER LOURENÇO
1514º	ADRIANA BARBOSA COELHO LOPES
1515º	ALICE ALVES DOS SANTOS
1516º	ALINE FERREIRA CALDAS
1517º	ALINE VIEIRA DOS SANTOS
1518º	ALLAM MEDEIROS
1519º	ANA CRISTINA SABINO CORDEIRO
1520º	ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR
1521º	ARIANE MOUZINHO VAZ
1522º	BIANCA CAMILO DA SILVA
1523º	CARLA TEIXEIRA BERSOT SOUZA
1524º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO ALAMO JUNIOR
1525º	CRISTIANE SANTOS
1526º	DAIANA FELIX FERREIRA
1527º	DANIELLE CRISTINA JANUARIO GARCIA
1528º	DANIELLE NOGUEIRA REIS SANTANA PAULA
1529º	DANNY DA CONCEIÇÃO TEDERICHE ROMÃO
1530º	DAYVID OLIVEIRA
1531º	DEBORA DENISE SILVA DE JESUS
1532º	DÉBORA MONIQUE DE SOUZA FERREIRA
1533º	ELIETE SANTOS DE MELO
1534º	ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS
1535º	ETTIENE FERNANDA DA SILVA FERREIRA
1536º	FABIANA DA SILVA FRANÇA
1537º	FLÁVIA MODESTO ALMEIDA DA SILVA
1538º	ILDA CAROLINA VASCONCELLOS DA CUNHA VASCONCELLOS
1539º	ISABELA JOAQUIM
1540º	JACQUELINE RODRIGUES DI NAPOLI
1541º	JANAÍNA GUANABARA ROCHA
1542º	JEANE MARIA DAS NEVES SILVA
1543º	JÉSICA DE SOUZA CLAUDINO
1544º	JOSIANE ALVES CARDOSO
1545º	LARISSA BERNARDO PINTO
1546º	LIDIANE FARIAS
1547º	LILIANE RAMOS

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/08/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
752º	MARCOS VIEIRA
753º	ALINE FERREIRA DE JESUS AGUIAR
754º	JOSINELMA TAVARES RAMOS
755º	JÚLIO CESAR NUNES
756º	ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS
757º	ALEX NUNES DE SOUZA
758º	CINTIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
759º	MARCUS VINICIUS NUNES MACHADO VINICIUS
760º	RENATA COSTA
761º	RENATA DA SILVA PEREIRA
762º	ANA PAULA SANTOS DA SILVA REIS
763º	FÁTIMA SILVA DE MORAES
764º	GISELE CRISTINA FONTOURA
765º	JOCILENE MARTINS SAYÃO
766º	KÊNIA COUTINHO RAMOS SANTOS
767º	PRISCILA SODRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

768º	ROBERTA VARGAS
769º	ANDRESSA ABRAHÃO DA SILVA DE SOUSA
770º	BRUNO GABILÃO
771º	CAMILA PRUDENCIO DA SILVA MIGUEL
772º	FLÁVIA SENA
773º	PRISCILA DOS SANTOS BARROSO SOARES
774º	LAURA RIBEIRO TOMAZ MORAES
775º	LUCIANA DESIDERATI
776º	MARIA LYRA
777º	MARTINHA ROZEMBRACH FARIAS
778º	PATRÍCIA HILARIO
779º	THIAGO SILVA DE LIMA
780º	ANDRÉ LUIS DE BARROS RIOS
781º	THAIS FERRARI
782º	BRUNA SOUZA
783º	ADRIANO GONÇALVES
784º	EWERTON DIAS DE MATTOS
785º	GUILHERME RAIMUNDO
786º	RENATA CRISTINA LEMOS MAGALHÃES
787º	PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES
788º	THAYANE SILVA
789º	ANDREZA CARLA BARBOSA MUNIZ
790º	CARLA ANDRADE
791º	GLEIZA RAFAEL PEREIRA
792º	LARÍCIA NEVES
793º	MARCIA DO CÉU
794º	MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA
795º	ALEX JESUS
796º	ALINE CHAGAS
797º	ANA KELLE ALMEIDA DA COSTA
798º	GESIANE GONÇALVES DA SILVA
799º	JULIANE PEREIRA
800º	KARINE GUIMARÃES ALVES MIGUEL
801º	LAIANA BARBOSA
802º	MARCELLE ARMANDO
803º	MARLON OGENIO FERREIRA
804º	MARYANNE ALMEIDA
805º	NAGILA CABRAL
806º	RÉGIS ROCHA
807º	VÍTOR TEIXEIRA
808º	AMANDA NEVES DE MELLO
809º	DAVI GOMES
810º	LARYSSA CHRISTINA ROCHA
811º	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
812º	MAYCON OLIVEIRA PAGANINI
813º	PAMELLA DIAS ABREU
814º	RAIANE DA SILVA DOMINGOS
815º	FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
816º	FRANCISLANE NASCIMENTO ANDRADE DA SILVA
817º	JADE SILVA OMENA
818º	MARCUS VINÍCIUS RICCIO PATE CARVALHO
819º	PAULO BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
820º	LIDIANE MACHADO
821º	MAYARA NERIS
822º	ADRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
823º	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA ROSA
824º	LETICIA DA COSTA OLIVEIRA
825º	BRUNA OLIVEIRA
826º	DANIEL PEREIRA
827º	ELLEN FERNANDES MAGALHÃES
828º	LORENA VIDAL CABRAL
829º	LORRANE MAYALA DA COSTA MOUSINHO
830º	BRUNO SANTOS DA COSTA
831º	ELLEN CRISTINA CASEMIRO MESQUITA
832º	JOAO AZEVEDO
833º	THAYNÁ BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA
834º	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
835º	NATHALIA MENDES
836º	RAPHAEL AVILA DA ANUNCIAÇÃO
837º	DANILO SILVA
838º	MARIA MARCIA LOBO OLIVEIRA
839º	VERA LUCIA SILVA CACHOEIRA
840º	SÉRGIO ANDRÉ GOMES DA CONCEIÇÃO GOMES
841º	EDSON RICARDO
842º	MARCIA GOMES MACHADO
843º	FÁTIMA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA
844º	JUCIARA MOREIRA
845º	SIMONE ANDRADE ELOI
846º	LUCILENA BARRETO RIÇA AIRES
847º	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA DE JESUS JESUS
848º	LILIANE BRASIL
849º	ROGERIO FIGUEREDO TAVARES
850º	ROSILANE RODRIGUEZ
851º	SOLANGE MARIA FERREIRA MARTINS
852º	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA
853º	ANA LUCIA MARIA ALVESA DE ANDRADE
854º	LUCIA BRIZIO DOS SANTOS CASTRO
855º	MARISOL SANTANA
856º	VALDIR DO NASCIMENTO GOMES GOMES
857º	CLAUDIA AFFONSO FERNANDES
858º	ELIAS ANTONIO DA SILVA
859º	GLAUCIA DA COSTA
860º	SILVIA REGINA LOBO DE OLIVEIRA
861º	GEISA CILENE FERREIRA DA COSTA SILVA SILVA
862º	GLAYDE SILVA BRAGA DUTRA
863º	ALESSANDRA MARIA DA SILVA PASSOS DE CARVALHO
864º	CRISTIANE DO NASCIMENTO NEVES
865º	LUCIANA BITANA GONÇALVES
866º	CARLA APARECIDA MARTINO DOS SANTOS
867º	DJENANE MIRANDA DA SILVA
868º	HUMBERTO FREIRE
869º	CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DE LIMA
870º	COSMA DE SOUZA SOUTO
871º	FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO
872º	MARINALVA DE RICARDO
873º	PATRICIA BISPO GAMA
874º	RICARDO SILVA FONSECA LEITE
875º	ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO VIDAL
876º	ALESSANDRA SATURNINO
877º	DENISE DA CUNHA
878º	GERLANE DE MIRANDA FRANÇA
879º	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA DURANTE
880º	LUCIANO VIANNA DE ANDRADE ANDRADE
881º	MARIA CLAUDENICE DE BRITO
882º	ALAN DE JESUS FRAGA
883º	ALINE C VIENA SAMPAIO
884º	FLÁVIA DA SILVA MOURA
885º	MARCELLE PEREIRA RAMOS
886º	TATIANA PEREIRA SILVA DA FONSECA FONSECA
887º	JANAINA GONÇALVES
888º	LUCIANA PONTES
889º	MARCIA CRISTINA LIMA DE BONFIM
890º	PATRICIA MOTTA TEIXEIRA WANZELLER
891º	VALESCA GONZAGA CARDOSO DANTAS
892º	ANDREIA DA FONTE CAVALCANTE
893º	CARINA DE SOUZA
894º	EDINELSON RIO BRANCO
895º	ELAINE SILVA GAIA DA ROCHA
896º	FRANCISLANE PEREIRA MOTA
897º	JANICE MARTINS
898º	JULIANO MENDANHA DA SILVA MENDANHA
899º	PABLO DE LIMA MONTEIRO MONTEIRO
900º	ROSANE MIRANDA DE LIMA
901º	ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 234/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - Área de atuação: CTI
37ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 234/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 234/2022(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-linede dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 234/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3132º	IZABEL SOUZA VIANA SANTOS
3133º	ALINE GOES DA COSTA
3134º	ALINE DA SILVA
3135º	HELENA PEREIRA DA SILVA DETONI
3136º	IZAURA DE SOUZA
3137º	ELIANE GUILHERME SIMÕES
3138º	DAIANA NUNES MACHADO
3139º	ANDRÉA MEIRELES
3140º	TATIANA DINA SILVA DA ROCHA RIBEIRO
3141º	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3142º	NEILDES DE ARAÚJO FERREIRA IDE
3143º	BARBARA CRISTINA FERNANDES ARAUJO
3144º	ALESSANDRA VIEIRA SILVA
3145º	FÁTIMA VIVIEN ALVES
3146º	CARLA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
3147º	ANA CRISTINA NARCISO DE OLIVEIRA
3148º	ROSANA DA CRUZ GOMES
3149º	ALINE BEATRIS
3150º	LETICIA FERNANDES DA COSTA
3151º	FÁBIO DOS SANTOS BRUNO
3152º	MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS
3153º	TATIANA RIBEIRO
3154º	MAICON ARAÚJO MATTOS
3155º	CARLOS SILVA
3156º	ALESSANDRO MONTENEGRO DA SILVA
3157º	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
3158º	JADIR VIANA DA SILVA
3159º	SANDRA CRISTINA RODRIGUES MEDEIROS
3160º	ADRIANA CAVALCANTE FARIAS
3161º	MARIA VIEIRA
3162º	SILVIA PEREIRA
3163º	RENATA OLIVEIRA SEIXAS DE BARROS
3164º	FÁTIMA REGINA SILVA DOS SANTOS
3165º	ANA RIBEIRO
3166º	SELMA REIS SILVA
3167º	CASSIANA DIAS SOUZA
3168º	MÍRIAM SABINO DE SOUSA SAMUEL
3169º	ANA PAULA DE CARVALHO SILVA
3170º	LUCIENE MORERIA PIMENTEL NACIF DOS SANTOS
3171º	VALESKA ROCHA GONÇALVES
3172º	PRISCILLA VILLELA LEITE DA SILVA
3173º	CRISTIANE RABELLO
3174º	LUCIENE DELGADO
3175º	MARCIA COUTINHO DOS SANTOS ALVES
3176º	SIMONE LIMA DIAS DOS REIS LIMA DIAS
3177º	ROSA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA.
3178º	RENATA OLIVEIRA DE SANTANA
3179º	PATRÍCIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI DOS SANTOS
3180º	ANA PAULA SOUSA DE MENDONÇA
3181º	MARLETE ROSA GOMES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

3182º	ALEX CAMPOS MARCELINO
3183º	CRISTIANE RÚBIA
3184º	FABIANA APARECIDA REIS DA SILVA
3185º	LEONARDO MINAS LEANDRO
3186º	ROSIANE KELLY TEIXEIRA
3187º	LÉIA CRISTINA GOMES PORTELLA GOMES
3188º	ROBERTA JOSÉ DOS SANTOS
3189º	CASSIANA CARDOSO FOS SANTOS LIMA
3190º	VANESSA PAPA
3191º	EVA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3192º	IVY SANTANA
3193º	ANA PAULA MARTINS
3194º	MARIELLEN ESCOBAR DE MELO
3195º	ERICA CARVALHO
3196º	MONIQUE VENTURA MEDEIROS
3197º	VALQUIRIA SANTOS DE ALMEIDA
3198º	ROBERTA SANTOS
3199º	CHEILA CRISTINA
3200º	CRISTIANE ASSUNÇÃO DA COSTA GONZAGA
3201º	ELINE COELHO SOUZA DE OLIVEIRA LEITE
3202º	ANA CRISTINA ABREU LIMA
3203º	RAFAELLA ALMEIDA MARTINS
3204º	EDILANE PERES
3205º	DÉBORA RUSSO BADOCO MELLO
3206º	TATIANI DE MELLO
3207º	ROSILENE BARBOSA CARVALHO
3208º	CARLA CRISTINE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
3209º	DIEGO DE PAULA VICTOR
3210º	THAÍS CARDOZO TEIXEIRA
3211º	ÉRICA SOARES LEITE
3212º	VANESSA MARIA DA CONCEIO
3213º	EVELINE DE SOUZA MELO CARVALHO
3214º	VANESSA BARCELLOS DA SILVA
3215º	PALOMA DEGAN DA SILVA
3216º	MICHELLE COSTA
3217º	SILVIA MENDES MANSO
3218º	FABIANA CAVALCANTE
3219º	CESAR AUGUSTO DA COSTA
3220º	JESSICA DA SILVA MONTEIRO
3221º	ALESSANDRA VARELA DE AMORIM
3222º	LUANA DE SOUZA LIMA
3223º	ELEN CARLA ALVES SANTOS
3224º	GLEYCE FERNANDA DE SARMANHO
3225º	PAMELLA LAURINDO DE VASCONCELLOS CAVALCANTI
3226º	CATIANA BRAZ SOUSA LIMA
3227º	ELINE KEILA DIAS DE LIMA CONCEIÇAO
3228º	HELTON JOSÉ DA SILVA
3229º	FERNANDA FRANÇA
3230º	IRISMAR DIAS
3231º	ANA BEATRIZ ERNESTO FRANCISCO
3232º	ELISA TOLEDO DOS SANTOS
3233º	ISABEL RODRIGUES DA SILVA
3234º	DANILLA PEREIRA
3235º	ELIANE SANTOS DE ARAÚJO
3236º	VIVIANE LIMA
3237º	TATIANE RAFAEL CORDEIRO
3238º	VANESSA MEIRELES DA SILVA
3239º	MONIQUE BARRETO SEGUER
3240º	MIRIAM RAMOS COREIA
3241º	ELIELEN QUEIROZ
3242º	SUE ELLEN FATIMA DA CONCEIÇÃO
3243º	JOYCE BRUM
3244º	PENHA APARECIDA GOMES GUIMARÃES
3245º	LUCIANA BARROS DE ARAUJO
3246º	ERIKA NILMA FERREIRA LYRA DE JESUS
3247º	MARIA ROSA FREIRES CUNHA
3248º	AMANDA FLORES
3249º	PRISCILLA CAVALCANTE IZABEL CAVALCANTE
3250º	GISELE COCKLES DE OLIVEIRA
3251º	ANA CLARA CARUZO
3252º	MIRLEY CRISTINA FERREIRA DE ASSIS SANTOS
3253º	SORAIA VALADARES
3254º	DANIELE REIS GOMES
3255º	JULIANA SANTOS GUIMARÃES
3256º	SUZANA DE LIMA TAVARES
3257º	MONIQUE LIORPHO DA SILVA COUTO
3258º	HERUS SANTOS
3259º	ARIANA LIMA COSTA LIMA CPSTA
3260º	BRUNO BIANCHI DE CARVALHO
3261º	LUCY DA ROCHA CÂNDIDO SANT ANA
3262º	CRISTIANE MATIAS LIMA
3263º	JOSIANE APARECIDA DA SILVA
3264º	SILVANIA DOS SANTOS MARQUES
3265º	CLÁUDIA ROSA CÂNDIDO DA SILVA
3266º	MARA DAIANA FRANÇA SANTANA
3267º	MÁRCIA DA SILVA SANTANA
3268º	AMANDA BAHIA
3269º	MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE
3270º	LUANA SILVA VASCO DE OLIVEIRA
3271º	LUANA DE OLIVEIRA
3272º	LUCIENNE MENDES MOTA SILVA
3273º	SUELEN SOUZA MUNIZ
3274º	PRISCILA BARCELAR
3275º	PATRICIA DO COUTO DOS SANTOS
3276º	ALDENISE NEMEZIO HENRIQUE
3277º	LUCIA FRAGA
3278º	DAIANA KELLY ALBUQUERQUE DE SOUZA
3279º	TÁSSIA BEZERRA ALVES
3280º	JULIANA ALFÊNA
3281º	MICHELLI FARIA DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:
1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 29/08/2023
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
739º	CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA
740º	CRISTIANE COELHO
741º	JOELMA FIDELIS MACHADO PERES
742º	DANIELLE ROSA DOS SANTOS MARTINS
743º	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO SOUZA
744º	DIOLANDIA LUZIA ARAÚJO FONSECA FONSECA
745º	FLÁVIA REGINA DE SOUSA SOUSA
746º	JOSIVANIA SERAFIM
747º	DANIELE SOUZA DOS SANTOS
748º	ALEXANDRO TRAJANO CUNHA
749º	FLAVIA HELENA DA COSTA
750º	JOAO GALDINO NETO
751º	ANA CAROLINE SOARES
752º	VIVIANE RIBEIRO
753º	FABIANA MARIA DO CANTO
754º	LIDIANE TAVARES
755º	PATRICIA CRISTINA
756º	FÁTIMA REGINA SILVA DOS SANTOS
757º	ALINE MACHADO ALVES ALVES
758º	RENATA AGUIAR OLIVEIRA DA SILVA
759º	GILMARA BARREIROS MOURA FERREIRA
760º	ANA LIDIA PITTA DE CAMPOS
761º	ROSILAINE DE OLIVEIRA DE AMORIM
762º	GISANE RIBEIRO MAGALHÃES
763º	ANA PAULA DE CARVALHO SILVA
764º	NARJARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
765º	FABIANA DE LIMA VENCESLAU
766º	SHIRLEI MARIA DA SILVA
767º	CARINA BAPTISTA DOS SANTOS
768º	MONIQUE CRISTINA NUNES PEREIRA
769º	SANDRA SOUZA DE SA
770º	VANUZA CARDOSO SANTOS MENDONÇA
771º	CINTIA BARBOSA DELFINO LARROQUE BARBOSA
772º	SUSY CARLA REGO DIAS CARLA
773º	VANESSA MESQUITA MACIEL
774º	LUCIANA MONTEIRO LIMA FERREIRA
775º	RENATA BARBOSA LIMA LEONCIO
776º	ELIZEU SANTOS
777º	ALINE MENDES DE BRITO
778º	MICHELE MENDONÇA SILVA MENDONÇA SILVA
779º	SARA JAQUELINE DA SILVA DENEGLE DENEGLE
780º	DANIELLE ORTEGA MORAES LIMA
781º	SÉRGIO SILVA DE SANTANA
782º	DEISIANE RODRIGUES DE LIMA
783º	MICHELLE BITTENCOURT DOS SANTOS ALVES
784º	MARCELLA GONÇALVES NEVES
785º	ALEXANDRO FERREIRA BORGES BORGES
786º	MIRIAN REGINA BOTELHO DANNEMBERG DE JESUS
787º	PAULA INGRID PIRES ASSUMPCAO
788º	MÔNICA MARIA DA SILVA MARIA
789º	ROSILENE VALEJO
790º	KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES
791º	VÂNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS LEMOS
792º	FABIANA FONSECA DE SOUZA
793º	SILVANA LIMA DA SILVA
794º	ODETE CABRAL CORTES
795º	ALESSANDRA VIEIRA NATIVIDADE
796º	DÉBORA TORRES MARTINS
797º	ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA
798º	SIVANILDA LOPES DE JESUS
799º	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
800º	FERNANDA ALVES DA COSTA
801º	REJANE VIEIRA
802º	ALINE DE SOUZA DA SILVA SILVA
803º	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA
804º	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
805º	ALINE DA SILVA FERNANDES
806º	MARCELO PRAZERES ALMEIDA
807º	PRISCILA CUNHA GRALATO KNUPP SOARES
808º	LUANA FARIAS DE MACEDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2023
ENFERMEIRO ROTINA (40H)
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 003/2023 UNIDADES GERIDAS

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 003/2023** para realizar a etapa exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória (Informados na inscrição)	Comparecer nas dependências do AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 29 de Agosto de 2023 conforme ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line		Dia 29 de Agosto de 2023 conforme ANEXO I	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências das unidades informados abaixo.	Dia 29 de Agosto de 2023 conforme ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 003/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
29/08/2023 de 11H00 (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010).
ENFERMEIRO ROTINA (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
628º	CLAUDIA ROBERTA RODRIGUES PEIXOTO
629º	LUCIANA MARIA
630º	DANIELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO
631º	JOCELENE CRUZ MERLIN
632º	GALBA CHAGAS
633º	JOÃO PERY
634º	MARTA RODRIGUES DE SOUZA
635º	RODRIGO AZEVEDO
636º	SHEILA DA SILVA MARTINS
637º	MABEL ASSIS DOS SANTOS DA SILVA FIUZA
638º	CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA CAMPOS
639º	MARIANA BELLO REIS
640º	CRISTIANE DELGADO DE AZEVEDO CUNHA
641º	THAIZA AMORIM PALMARES
642º	ANDREZA ROCHA SIMAS
643º	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO BARROS JULIO
644º	PRISCILA PEREIRA AVILA
645º	ANNE IANDRA DOS SANTOS
646º	CARINA DE ASSIS PIOVESAN
647º	MAYCKOW OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2023
ENFERMEIRO (30H) - COMUNICAÇÃO FAMILIAR
15ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 007/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 007/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	29/08/2023 às 09:00h, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo indeterminado;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO (30H) - COMUNICAÇÃO FAMILIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
508º	FABIANA OLIVEIRA DE SALLES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
19ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 29/08/2023
Local do exame: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
215º	MARINA DA SILVA BARRETO
216º	ANDREIA REIS ALMEIDA
217º	DANIELLA DE ARAÚJO
218º	HEVELYN FILGUEIRA DA SILVA
219º	VIVIANE PEREIRA SILVA
220º	MICHELE MENDONÇA SILVA MENDONÇA SILVA
221º	ELIZABETH DUARTE
222º	DANIELE LOURENÇO
223º	GILSON ROCHA JÚNIOR
224º	VÍVIANE MARCELLE PAPA MARTINS
225º	FLÁVIA BROLHIATO DE CARVALHO BROLHIATO
226º	JAQUELINE MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA
227º	ADRIANA GOMES CAMPOS SEABRA
228º	DANIELE RODRIGUES NOVO DE SOUZA GOMES
229º	ALEXANDRA DOS SANTOS FREITAS DE SANT’ANNA
230º	CRISTINA MARIA VIVAS AMORIM
231º	CRISTIANE FONTES
232º	RENATA OLIVEIRA DA COSTA FIDELIS
233º	DILCEIA BRAGA
234º	NELDNA ALVES MARGE NUNES
235º	RITA DE CÁSSIA TORRES COUTINHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

236º	CRISTIANE AMARAL
237º	ELISA OLIVEIRA NORONHA
238º	CRISTIANE LUIZA OLIVEIRA
239º	ALESSANDRO DE ANDRADE LIBERATO
240º	ALINE GONÇALVES CARVALHIDO CARVALHIDO
241º	CARLA DE SOUSA DA SILVA
242º	RENATA SOARES BELSITO
243º	JULIANA DA SILVA
244º	JADERSON LUIZ DE OLIVEIRA MARIA
245º	THUANNY SANTIAGO DE ARAGÃO
246º	SAMANTHA ALMEIDA DE SENA
247º	CLAUDIO OLIVEIRA
248º	ESTER CARLA DA COSTA SOUZA CARLA
249º	RÁGILA VELOSO
250º	ALINE BITTENCOURT REAL VALE
251º	ANDRÉA MALAQUIAS SILVA
252º	FLÁVIA MUNIZ DA COSTA BORGES
253º	VIRGINIA DA SILVA LOPES CARDOSO
254º	THALITA MARTINS MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 055/2023
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H
28ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL nº 055/2023 (UNIDADES GERIDAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RioSaúde**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 055/2023 (UNIDADES GERIDAS)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais		Do dia 30/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 MIN após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo classificado para admissão comparecer na nas unidades após a escolha das escalas.	Dia 30 de agosto de 2023 às 09h00 apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

1.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

1.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

1.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

1.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 055/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

1.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Local: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
30/08/2023 09h00min (Tolerância 15min)
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
314º	DAVI TAVARES
315º	JULIANA MOUTINHO DE SOUZA
316º	DOUGLAS DA SILVA GOMES
317º	LUCAS RENAN
318º	BEATRIZ GOMES
319º	LUCAS ANDRADE DA SILVA
320º	KATIA CRISTINA FIAUX DE SOUZA
321º	MARCIA PEREIRA SOARES
322º	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA
323º	ANA PAULA VENANCIO
324º	ROSIMERE ANDRADE
325º	JACQUELINE DE CASSIA DE OLIVEIRA
326º	MARIA APARECIDA VITORINA MENDES MENDES
327º	RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES
328º	RODNEY AQUILONE PREVOST
329º	ALEX SANDRO GOMES LIMA
330º	SUZY SOARES PINTO MACHADO
331º	FLAVIA ELIZETE FREITAS DA SILVA MENDONÇA
332º	VANESSA SOARES MESQUITA
333º	ALESSANDRA MACHADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

334º	MARCIO MESCHICK
335º	RENATO DOS SANTOS BATISTA SANTOS
336º	CLAUDEVANIA PEREIRA DOS SANTOS
337º	CRISTIANA GARCIA
338º	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
339º	MONIQUE ANESTIDES DOS SANTOS
340º	ZILENE CRUZ
341º	ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS
342º	ANTONIO CRISTIANO DE MOURA NETO
343º	DELAINE BERNARDO
344º	PATRÍCIA ALVES PEREIRA
345º	ELISABETE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA DIAS
346º	ERICK FERREIRA
347º	JULIANA DA SILVA CASTELO
348º	MICHELE ALVES DA SILVA DOS SANTOS
349º	VIVIANE CONCEIÇÃO FERREIRA
350º	CYNTIA ROSA ALMEIDA
351º	DOANE SOUZA LIMA
352º	PAULO ERNANI DA SILVA GOMES
353º	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO
354º	PRISCIANE FERREIRA CODEÇO
355º	DÉBORA NASCIMENTO ALMEIDA
356º	CAMILA GOUVÊA
357º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS
358º	JÉSSICA TOMAZ
359º	WILLYENE DELMIRO DA SILVA VASCONCELLOS
360º	ANDRÉ SOUSA
361º	IAGO MEDEIROS
362º	LARISSA MATTOS DA SILVA
363º	TACIANA KARINA DE ARAUJO SILVA
364º	DAYANE ASSIS CEDRO
365º	LUCAS RANGEL
366º	MARCELO DA SILVA LEITE
367º	WALLACE FERREIRA MUSSER
368º	GABRIEL ROCHA
369º	GABRIELLE RODRIGUES LEAL
370º	LAIS AUGUSTA DE SOUZA SANTOS AUGUSTA
371º	RAFAEL DE CASTRO FERNANDES
372º	ROBSON DE JESUS JUNIOR
373º	DANIELA SOUZA
374º	HÉRIKA DORCELIA
375º	MARIA EDILAINE RODRIGUES
376º	RAQUEL ANDRADE NEVES DA SILVA
377º	ADRIANA PEREIRA RAMOS
378º	INGRID DA CONCEIÇÃO BARBOSA
379º	KAIO CEZAR
380º	RAPHAEL SAMPAIO
381º	ROBERTA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
382º	YGOR SILVA
383º	HEVERTON ARAUJO
384º	LORENA SOARES
385º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA
386º	VALÉRIA DA SILVA FELICIANO
387º	ALESSANDRO ROBERTO MANES
388º	ALEXANDRA LADEIRA MONTEIRO
389º	VILMA MARIA
390º	CÁTIA APARECIDA DE MORAES NUNES APARECIDA DE MORAES NUNES
391º	MARCIA JUSTINO SALOVIANO JUSTINO
392º	CARLA MARIA
393º	ROSELENE DA SILVA CESÁRIO
394º	DANIELA FERREIRA MARTINS ALVES
395º	SOLANGE LORENZO DOMINGUEZ
396º	MARCELLE PEREIRA RAMOS
397º	DANIELE CASTRO DE ALMEIDA
398º	ROBERTA CARLA SOUZA DA SILVA ATÍLIO ATILIO
399º	DAVI DIAS CRISTO
400º	ELAN LACERDA
401º	LEANDRA SILVA
402º	MICHEL JERONIMO DOS SANTOS
403º	RAFAEL MOREIRA
404º	MARINA DOS SANTOS PORTO
405º	MAGNO COSTA CRUZ
406º	RITA DE KASSIA RIBEIRO FONSECA
407º	RICARDO ARAUJO DE BRITO
408º	FLAVIANA VIAL ALVIM
409º	LUCIANO DE OLIVEIRA
410º	CECILIA ROSÁRIO
411º	LUCIENE RODRIGUES LAZARO
412º	LEONARDO VASCONCELOS
413º	MONIQUE ARAUJO DE PONTES SOUSA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO 30H
17ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Levar impresso e preenchido a ficha cadastral em anexo.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data 29/08/2023 e horários estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 presentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10h30min (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
293º	MARIO ANTONIO DOS SANTOS
294º	ANA PAULA EVANGELISTA DA SILVA
295º	DENILSON DOS SANTOS
296º	LUCI ALMEIDA SOARES
297º	NORMA SUELI DE OLIVEIRA KIMER OLIVEIRA
298º	GEISA CILENE FERREIRA DA COSTA SILVA SILVA
299º	LUIS MARCELO LEONE LEONE
300º	BIANCA MATHIAS TEIXEIRA CARDOSO VALENÇA
301º	ALESSANDRA FERNANDES JESUS DA SILVA
302º	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS
303º	SILVANIA HERINGER DE MELO
304º	ANTONIO CARLOS PEREIRA BRAGA
305º	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
306º	ALESSANDRA CILENE MARTINS REIS REIS
307º	ADRIANA DOS SANTOS AMARAL
308º	TEREZA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES
309º	LUCIANA GOMES
310º	LUCIANA FERREIRA ROCHA DA COSTA
311º	LUCINEIA RAMOS
312º	LUCIANA ROCHA DA SILVA ROCHA
313º	JANAINA MARINS DE MORAIS SILVA
314º	JANPAULA RAMOS
315º	ROBERTA MACHADO LESSA DE FREITAS
316º	GELVANIA DE PAULA
317º	DEBORA REGINA SOUZA PRADO
318º	JEAN PESSANHA DE OLIVEIRA
319º	JEAN PESSANHA DE OLIVEIRA
320º	PATRÍCIA ELAINE DE OLIVEIRA PACHA E SILVA
321º	ZULEICA OLIVEIRA SILVA
322º	CLAUDIA CRISTINA DE MIRANDA SILVA MIRANDA
323º	CLEIDIOMAR IGNEZ DE PAULO
324º	ROSANA SANTOS DE ARAÚJO SILVA
325º	TÂNIA GONÇALVES GONÇALVES
326º	MARCIA QUEIROZ BARBOSA DA SILVA
327º	PATRICIA RABELO DE PAIVA
328º	ADRIANA SALGADO ACIOLI DA CRUZ
329º	PATRICIA SORAIA RODRIGUES CUNHA DA SILVA
330º	RITA APARECIDA MORENO GUIMARÃES DE SOUSA
331º	ANA LUCIA MACHADO DOS PASSOS
332º	LEANDRA SILVA DA CUNHA
333º	PATRICIA AMARO VALENTIM
334º	MARINALVA PERES DA SILVA DE CARVALHO
335º	JACILENE DA SILVA MARTINS
336º	FABIANA SANTOS
337º	RITA DE KASSIA BORGES
338º	RENATA C N RODRIGUES
339º	PATRÍCIA DE PAIVA
340º	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
341º	ARIANE DA SILVA REIS
342º	MARCILENE DOS SANTOS BISPO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2023
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do COMPLEXO REGULADOR, situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 01 de Setembro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 087/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/09/2023 10:00HS (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
316º	MONICA DA SILVA LIMA LIMA
317º	SIMONE PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO
318º	CARLA FERREIRA
319º	CRISTIANE DA SILVA MACAHYBA BARBOZA
320º	CRISTINA MARIA RAMOS RAMOS FELIPE DE FREITAS MARIA RAMOS
321º	LOUISE BARSAND RIBEIRO
322º	VANESSA SANTOS
323º	ELIZABETE DA COSTA OLIVEIRA LEOPOLDINO
324º	FRANCISCO ARAUJO
325º	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO VIDAL
326º	ARIANA MAYARA VIANA DE SOUZA
327º	ELIANE DE LIRA GOULART CAMINHA
328º	MARÍLIA GRAZIELE DOS SANTOS SILVA
329º	MICHELE NEUMANN
330º	RENATA SOUZA DA SILVA
331º	ROSANA MARIA DA SILVA LELEU
332º	ANA CLÁUDIA SOARES SILVA
333º	ANTÔNIO MAIA DA SILVA JUNIOR
334º	BIANCA FERREIRA RIBEIRO
335º	ELOÁ FERNANDA GAZINEU MARINHO SALVADOR
336º	FERNANDA DUARTE DA SILVA SANTANA
337º	KESSY CAROLINE DO ESPIRITO SANTO
338º	PATRÍCIA DOS REIS
339º	ROSANE DE AQUINO MORAES
340º	SÉRGIO RUBENS
341º	VANESSA MARINHO
342º	ALINE DAMASIO ARANTES DOS SANTOS
343º	ANA CAROLINA OLIVEIRA ALEXANDRE DA CÂMARA
344º	CARINA DE ASSIS PIOVESAN
345º	RAFAEL SOUZA DA SILVA
346º	RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA
347º	ALICE COSTA
348º	BIANCA JAULINO LISBOA
349º	CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA
350º	RAFAEL SAMPAIO PACHECO CARVALHO
351º	RAFAEL SANTANA VIEIRA
352º	VALÉRUA SANTOS
353º	VIVIANA REGINA DA SILVA MONTEIRO
354º	VIVIANE PACHECO DE SOUZA ROZENA
355º	LUCIANA FERREIRA PINHEIRO
356º	MONIQUE DA SILVA RODRIGUES
357º	BRUNA DE SOUZA FONSECA FONSECA
358º	LIDIANE CORREIA DOS SANTOS
359º	MAIRA PACHECO
360º	PAMELLA ALVES BRASIL DE ARAÚJO
361º	RUAM BUENO CAMARGO
362º	RAPHAELA MELLO
363º	OLÍVIA DA SILVA LEANDRO LEANDRO
364º	JÉSSICA RAMOS FERRAZ PEREZ
365º	JULIA IZOLAN FAGUNDES MEIRELLES COELHO
366º	KAMILA VIRGILIO FRANCISCO
367º	SIMONE DA SILVA CORREIA COSTA
368º	THIAGO BARBOSA SIQUEIRA
369º	DIOGO SILVA
370º	MAIARA CANDIDO SILVA DIOGO
371º	REINALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
372º	TAMIRIS REIS DE ALMEIDA
373º	IZABELA DE SOUZA CLEMENTINO
374º	PAMELA GUIMARÃES
375º	TATIANE MARQUES GENTIL
376º	ISADORA GONDIM
377º	ANGELA DE MÉRICI VIEIRA FERNANDES DE BARROS
378º	PAMELA DA SILVA RODRIGUES
379º	THALLIA NOGUEIRA DE MOURA
380º	ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES
381º	SILVANA CASTRO
382º	DEISE MARIA DA SILVA DE MAGALHÃES MAGALHÃES
383º	MARIA ANGELINA REIS DA SILVA
384º	GESSE CAVALCANTE
385º	MARCIO HENRIQUE LOPES ARAUJO
386º	VIVIANE OLIVEIRA
387º	HILDA RODRIGUES DE MELO
388º	JONY REYES MARTINS DA SILVA
389º	ANGELA MORAES TEIXEIRA JOSE
390º	WALQUILAINE SOUZA VIANNA
391º	ANDRÉA LUIZA DE SOUZA ALMEIDA
392º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
393º	MIRIAN TELLES DA COSTA
394º	DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO
395º	DEISE DIAS DA SILVA
396º	ELISA DE CASTRO GERDULO
397º	FABIA DE OLIVEIRA
398º	JULIAN STEFANO LOPES
399º	MARCOS FARIA DE ALMEIDA
400º	MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA
401º	REJANE PARAHYBA DOMINGOS OLIVEIRA
402º	ALESSANDRA CORDEIRO DE FREITAS
403º	DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SANTIAGO
404º	ELISANGELA DE SOUZA
405º	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
406º	MARCILIO GERALDO TEIXEIRA
407º	QUÉZIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA
408º	SIMONE MENDES MARTINS
409º	ALINE EMILIANA
410º	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
411º	FABÍOLA PESSOA LEOPOLDO
412º	GEANNE FELIPE RODRIGUES
413º	GLÁUCIO PORTES ABREU
414º	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
415º	VIVIAN FERNANDES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 101/2023
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)
15ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 101/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Unidades geridas Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 101/2023**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 30/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 MIN após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo classificado para admissão comparecendo na nas unidades após a escolha das escalas.	Dia 30 de agosto de 2023 às 10h com as documentações apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 101/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Local: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
30/08/2023 09:00h (Tolerância 15min)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40h)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
414º	PEDRO COSTA MAGALHÃES
415º	REGIANE BRILHANTE PEREIRA DA ROCHA
416º	LUIZIA SANTOS
417º	RICARDO LUIZ VASCONCELLOS LAGROTERIA
418º	CARLOS HENRIQUE VIEIRA CAMPOS
419º	LUIZ PHILIPE GOMES RAIMUNDO
420º	CARLA CASSIANE RODRIGUES MONTEIRO
421º	ELISÂNGELA AZEVEDO
422º	LUMA RODRIGUES
423º	VINICIUS VICTORINO CABRAL
424º	THIAGO SILVA
425º	JÉSSICA REGINA FERNANDES LISBOA DA SILVA
426º	MARCOS VINICIUS NEVES DA SILVA
427º	LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
428º	LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA
429º	DAVID AVELAR
430º	FERNANDA PRISCILA MEIRELLES DA SILVA PRISCILA
431º	GUILHERME MAIA RODRIGUES CARVALHO
432º	JÉSSICA DE LIMA FARIAS
433º	BRENDON NASCIMENTO CARDOSO
434º	ISABELLA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
435º	ROMUALDO CARVALHO JUNIOR
436º	MICHELE DE LIMA PORTO
437º	ALINE FERREIRA FREIRE
438º	CARLA JULIANA VILANOVA LACERDA
439º	SIDNEY SANTOS DA SILVA
440º	FELIX DA SILVA FREITAS JUNIOR
441º	VANESSA GOMES PEREIRA
442º	AMANDA BATISTA
443º	CHRISTIAN IGNACIO CORREA MIRANDA
444º	ALEXIA ROCHA DE OLIVEIRA
445º	VYVIAN CRISTINE
446º	PEDRO MOTTA
447º	ISAIAS RODRIGUES
448º	FABRÍCIO VINICIUS CARDOSO BARRETO
449º	THAMIRES FLORES BRAGA DOS SANTOS
450º	ANDRE LUIZ DE ARAUJO FERNANDES
451º	JOSÉ RICARDO JUNIO DA SILVA
452º	NATALIA RODRIGUES
453º	LORRAINE MARTINS
454º	JESSICA ANNIE CORREA
455º	ANGELA LUIZA
456º	INGRID DO NASCIMENTO OTONI
457º	RAPHAEL ÁVILA DA ANUNCIAÇÃO
458º	LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS
459º	MARCOS JUNIOR
460º	NATHAN TELES RIBEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

461º	ALICIA DINIZ FELIZARDO
462º	MATEUS HENRIQUE CASTRO FERREIRA
463º	DENILSON JUNIOR
464º	KAROLINA VITÓRIA DIAS DOS SANTOS
465º	ALEXSANDRO SANTOS DE GOUVEIA
466º	JESSICA ROMUALDO MARQUES
467º	NAIARA CHAGAS FREITAS
468º	MIRIÃ LOURENO
469º	NAYARA DE SOUZA DA SILVA
470º	OSWALDO LUIZ DOS REIS
471º	SANDRA DE OLIVEIRA VELLOZO
472º	CLAUDIA CRISTINA BRANDÃO DUARTE DE ALMEIDA
473º	RONALDO EVARISTO CABRAL EVARISTO
474º	JUCIARA MOREIRA
475º	MONIQUE DE SOUZA
476º	MARIA JOSÉ DE AMORIM MOTA
477º	ANDRE LUIZ RIBEIRO
478º	DENISE CARREIRO
479º	RICARDO SIMÕES COSTA SIMÕES COSTA
480º	CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
481º	NELY GOMES
482º	CATIA APARECIDA DE MORAES NUNES APARECIDA
483º	OLINDINA MARCIA DE JESUS CAMPOBELL SILVA
484º	MARCO DE SOUSA
485º	RENATO CAETANO DE MENEZES
486º	SELMA DOS SANTOS GOMES
487º	GISELLE REGO MACHADO
488º	REGILANE DELFINO DE JESUS DELFINO
489º	MARCIO CARDOZO DA SILVA
490º	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES
491º	ALINE DA SILVA PIMENTEL
492º	ANDERSON FERREIRA DE JESUS
493º	JORGE LUIZ RIBEIRO
494º	HELOISA RAMOS DA SILVA
495º	JEFFERSON CALDAS FERREIRA
496º	ALAN DA SILVA BASTOS
497º	DANIELE SOARES DE ANDRADE
498º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA
499º	VANESSA CARDOSO DA SILVA
500º	ANITA AGUADO FIGUEIREDO
501º	DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS
502º	FERNANDA DA COSTA CORREIA
503º	MICHEL JERONIMO DOS SANTOS
504º	JULIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES
505º	VITOR SILVA DE QUEIROZ FÉLIX
506º	GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA
507º	ANDRE GOMES
508º	FELIPI CORREA DE ASSIS
509º	ALEX GOMES SIQUEIRA
510º	LILIANE DA SILVA MARIA DIAS
511º	RENAN MONFRIM
512º	THIAGO DE SANTANA XAVIER
513º	TATIANE NOGUEIRA
514º	ELAINE LOPES
515º	LÍDIA SILVA
516º	JULIANA MESSIAS REVOREDO
517º	ANNE PRISCILLA SANTOS
518º	ANDRÉ LUIZ
519º	GIOVANI DE CASTRO
520º	VANESSA PRINCE FERREIRA
521º	LEONARDO SODE
522º	TAMARA RAMOS
523º	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS
524º	FRANCISCO EDSON
525º	MARCELLA CARVALHO
526º	ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS
527º	THIAGO MUNIZ DE ALMEIDA
528º	RÔMULO GOMES DE FARIA COSTA
529º	THIAGO AUGUSTO MENDES DE VASCONCELOS
530º	MARTA FERREIRA
531º	LUIZ EDUARDO DOS ANJOS RANGEL
532º	VITOR FELLIPE
533º	JAQUELINE GONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS
534º	EVELYN DO NASCIMENTO SILVA MAIA
535º	FREDERICO FRANCO
536º	JOVIANO ANTUNES
537º	VERONICA DA SILVA MENDES
538º	LUAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
539º	JÉSSICA ISADORA DE ABREU REZENDE
540º	LUIZE KAROLINE DOS SANTOS
541º	MONIQUE SOUZA DA ROCHA SILVA
542º	GABRIELA BARROSO
543º	BEATRIZ ISRAEL
544º	JEDSON FERREIRA
545º	JASMINE DOS SANTOS PESSANHA
546º	RONAN WESLLEY
547º	DIEGO JESUS
548º	MATHEUS NERES BARBOSA
549º	TAMIRES DE OLIVEIRA ALVES MOTA
550º	ERIK DOS SANTOS
551º	RONALD DA SILVA PAIVA
552º	THAYNARA SILVA DE AZEVEDO
553º	THALLES FERNANDO
554º	JOSUE SANTARONI
555º	GABRIEL CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
556º	RAPHAEL MARQUES RODRIGUES
557º	JEFERSON BATISTA LIBERATO
558º	RAPHAE MARCOS
559º	THAYNA ANDRADE SILVEIRA CRISPIM
560º	KARLA FRIAS
561º	GABRIEL GREGO SILVA
562º	LUCAS SILVA
563º	MATHEUS MAIA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 135/2023
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - 30 HORAS
5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 135/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 135/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 29/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todas os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 29 de agosto de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 135/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/08/2023 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
INSTRUMENTADOR CIRURGICO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	ELINEIA DE ANDRADE RODRIGUES MENEZES
102º	CLAUDIA REJANE DA SILVA
103º	MÔNICA DE JESUS GAMA
104º	ELIZABETH DE SOUZA CHAVES DE ARAÚJO
105º	TATIANA PITERA DE MACEDO
106º	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
107º	DANIELA HENRIQUES COPPOLA
108º	LILIANE SALES PAIXÃO
109º	ELIANE DA SILVA BERNADO SANTIAGO
110º	HELLEN PRISCILLA DE CASTRO SANTOS DE LIMA
111º	ANDREZA SILVA VIANA
112º	DANIELLE COUTINHO SOARES SILVA
113º	DIEGO PAZ LEMOS MOTTA
114º	JUAN SALLES DE SOUZA DO NASCIMENTO
115º	LARISSA RAPOSO DA SILVA
116º	SÉRGIO BRUNO OLIVEIRA DE ARAÚJO
117º	TAYANA BRAGA KEDE RODRIGUES BESSA
118º	ELTON LEAL DE OLIVEIRA
119º	ROBSON LOPES TRAJANO
120º	CLAUDIA PEREIRA ROSA
121º	EDIANA PINTO DE OLIVEIRA
122º	GISELA VIEIRA DA SILVA
123º	PATRÍCIA DOS SANTOS
124º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO
125º	MARIA LUCIA DOS SANTOS NETA
126º	DANUSA ROCHA
127º	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
128º	GISELE BOTI PORTO
129º	AMANDA RIBEIRO BRANDÃO
130º	GERLANE MORAIS DA SILVA
131º	PAMELA LAURINDO DE VASCONCELLOS DE CAVALCANTI
132º	ELAINE MENDES SILVA
133º	CLAUDIANA DA SILVA
134º	JOSELEIDE SANTANA SANTOS
135º	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALVATI
136º	MAYRA ABREU RIBEIRO DA SILVA
137º	VIVIAN FAGUNDES GALVÃO
138º	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA SILVA
139º	BRUNA SANTOS DE LIMA DA SILVA
140º	EULA PAULA DA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
141º	CAMILA MÁRCIA CANTALISTA VALENTIM BANDEIRA
142º	LUCIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA DA SILVA
143º	ALLAN DE SÁ FERNANDES
144º	THAMIRES DIAS CAVALHEIRO
145º	TAUANE DOS SANTOS CRUZ
146º	THAINÁ CORRÊA GUIMARÃES
147º	THIAGO AZEVEDO BASTOS
148º	JOHN MATHEUS SANTOS DE PAIVA
149º	ADRIANE DEMEZIO DOS SANTOS
150º	AMANDA MAGALHÃES OGENIO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 141/2023
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2ª CONVOCAÇÃO PARA, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 141/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e entrevista destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) para **Unidades Geridas pela RioSaúde** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 141/2023** para realizar a etapa escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa Exame admissional, entrega de documentos e oferta de unidades	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro setor MEDICINA DO TRABALHO Conforme Anexo I	Dia 30/08/2023 de 9h as 11h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 141/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO -- campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
DATA 30/09/2023
Local: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (Medicina do Trabalho) de 9h30min (Tolerância de 15 min)
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO	PONTUÇÃO FINAL PÓS ENTREVISTA
5º	RENATO GERMANO PEREIRA	80,00
6º	FABIO DE ALMEIDA DA COSTA	60,00
7º	SERGIO FELIX MACIEL CUNHA	54,30

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Levar impresso e preenchido PRÉ-CADASTRO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 151/2023
MÉDICO
2ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 151/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 151/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. **PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao inserindo os dados solicitados.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 151/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/08/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: DERMATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA XIMENES

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 160/2023
FISIOTERAPEUTA (24H)
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 160/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 160/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar as etapas de comprobatório, definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 25/08/2023 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 25/08/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 25 de agosto de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **160/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/08/2023 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
FISIOTERAPEUTA - 24 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
103º	PAULO CESAR DA SILVA FALCÃO
104º	GABRIELLE CRISTINA BAYMA GOMES
105º	TATIANA DIAS FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 261/2023
ENFERMEIRO EMERGENCISTA - PLANTONISTA (30 HORAS)
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 261/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 261/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 04 de Setembro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 261/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/09/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
ENFERMEIRO EMERGENCISTA - PLANTONISTA (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
111º	ROBERTA ESTEVES DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

112º	VALQUIRIA MICHILIS
113º	CLEIDE MAGALHÃES DIAS
114º	MARCOS PAULO LEMOS DA SILVA
115º	MARCELO MOURA BARBOSA
116º	BIANCA CHRISTINA COSTA LEONARDO
117º	ROBERTA MENEZES
118º	VAGNER NILTON MORAES CORREIA
119º	CAROLINA DE LIMA SILVA
120º	ARMANDA LUIZA DA SILVA
121º	MONIQUE DE CAMPOS PEÇANHA
122º	DANIELE QUEIROZ
123º	LUANA LEAL DE ALBUQUERQUE CARVALHO
124º	ANTÔNIO MAIA DA SILVA JUNIOR
125º	TALINE SOUZA DE LIMA
126º	BIANCA CRISTINA SANTOS
127º	FERNANDA FERREIRA FRANÇA SOUZA
128º	DAVI ROCHA
129º	ISABEL BRITO
130º	WANDA CAROLINE RIBEIRO
131º	ROBERTA DE AQUINO PEREIRA
132º	RAFAEL MACHADO DE SOUZA
133º	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS SILVA
134º	ANDREIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
135º	RODRIGO HEVATO DOS SANTOS
136º	DAYANA DA SILVA MACEDO
137º	BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO
138º	ÉRIKA BERNARDO DE ARAÚJO SILVA
139º	ANE CRISTINE DE SOUZA CORREIA
140º	GABRIELA LIMA
141º	GABRIELA REIS DA SILVA SOUZA
142º	THAIENE DE SOUZA
143º	GLAUCIA ADÃO DE ARAÚJO
144º	ERIKA TOURINHO
145º	THAISE CRISTINE NUNES SILVA RIBEIRO
146º	TAMIRIS LIMA DA SILVA DE JESUS
147º	SUELEN SUZASTE DA SILVA SUZASTE
148º	THALITA PINTO BRANDÃO
149º	CAROLINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
150º	LUANA LEAL DE ALBUQUERQUE CARVALHO
151º	LUANA LEAL DE ALBUQUERQUE CARVALHO
152º	CLAUDINEI DE FREITAS BRUM
153º	JULLIANE ASSIS
154º	AUGUSTO MARINHO
155º	SAMARA SIMÕES MATOS
156º	RICHARDSON OLIVEIRA
157º	LEANDRA DE SOUZA MARTINS
158º	KARYNE ÉMILLE GONÇALVES DA SILVA
159º	JORGE CONCEIÇÃO MARQUES
160º	SHERMAN LORENA CARVALHO DA COSTA
161º	ELOIR JULIANO DA SILVA JULIANO
162º	DENYS PEREIRA
163º	SANDRA CRISTINA DA SILVA LEONARDO
164º	LAURINEIDE DE SOUSA SILVA CARAU CARAU
165º	CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS
166º	LINDA CABRAL PACCHINI SILVA
167º	AUGUSTO JOSE DO NASCIMENTO MOREIRA
168º	ROSA MATIAS CANDIDO
169º	MARGARETE BATISTA DOS SANTOS
170º	MARIA NAZARETH MELLO DE MATTOS
171º	ANDRÉA MARIA DA SILVA FERREIRA
172º	MARIA DA GLÓRIA SALES BOGÉA
173º	MARCIA DE LIMA BORGES
174º	FREDERICO AUGUSTO QUIRINO DA SILVA
175º	BARBARA DA SILVA CABRAL FESSEL DA SILVA CABRAL FESSEL
176º	SUZANA SANTOS DA RIBEIRO
177º	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA CALDAS
178º	IRENILDE ALVES RIBEIRO
179º	VERA LUCIA DA SILVA DECLIE
180º	DENISE SOARES DOS SANTOS SOARES
181º	RITA DIAS
182º	NAIADIARA NADIMAR DE OLIVEIRA
183º	CRISTIANE DA COSTA PINTO CESÁRIO
184º	PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA ANDRE
185º	ANDREA CAMPELO DAUDT DE OLIVEIRA
186º	ROSECLEIDE ALVES AZEVEDO
187º	ROSÂNGELA DUTRA
188º	ANDREA RODRIGUES
189º	MARTA TEIXEIRA
190º	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS
191º	JÉSSICA MARTINS PIO PACHECO
192º	WELINGTON CORDEIRO
193º	KARLA ALVES VIEIRA CALIAN
194º	MARINALVA PERES DA SILVA DE CARVALHO
195º	ROSÂNGELA LEITE DA CUNHA
196º	LUCIANA AMARANTE RODRIGUES
197º	MICHELE SALLES
198º	NAIR SIQUEIRA
199º	LUCIANA GOMES DA GLÓRIA
200º	MARCIO SILVA GENTIL
201º	BIANCA LUCIA ALVES DA CRUZ
202º	ANDREZA DUARTE TEIXEIRA
203º	IRENE ALVES RIBEIRO
204º	ALCIRLEY SILVA DA PAIXÃO
205º	CECILIA DO SACRAMENTO FARTURA FARTURA
206º	DARKSON LEANDRO LOPES
207º	ALINE NASCIMENTO CASSIANO DE OLIVEIRA
208º	VANESSA ROZÁRIO DA SILVA
209º	MARIA RODRIGUES
210º	NOEMI MARIA DA CONCEIÇÃO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 269/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 269/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 269/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 28 de Agosto de 2023 no horário de 09 hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 269/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
28/08/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 273/2023
MÉDICOS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 273/2023- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 273/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 25 de agosto de 2023, no horário de 09h às 11h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 25 de agosto a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 25 de agosto no horário de 12 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 25 de agosto no horário de 12 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 273/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local do exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NICOLAS BLANCO LOBARIÑAS
2º	LUCAS GUERRA STURZENEKER

MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	LUISA SILVA COUTINHO DA ASSUNÇÃO

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA))

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	ADRIANA CRISTINA ALMEIDA VALENCIA SETTA

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRÍCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLORA BRIGGS REIS FIGUEIREDO
2º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 281/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 281/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 281/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 28 de Agosto de 2023 no horário de 09 hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 281/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
28/08/2023 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	STENO VICTOR MAZZOLENIS
2º	ANDREA DE SOUZA BRANDÃO PEREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 285/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 285/2023)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária**, **Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **QUE QUISEREM** apresentar o **RECURSO** previsto no Item 5 do Edital **285/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 25/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 1º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - 40 HORAS

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA PAULA NICOLAU RODRIGUES	0
ANDRÉ LUIZ MARTINS	30
ANGELA DE CAMPOS NEGREIROS	50
ANTONIO JORGE CHEREM	70
BRUNO FRANKLIN CALENZO	40
BRUNO GALONETE DE LIMA	100
CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA	30
CARMEN CYNTHIA SANTOS TOLENTINO	100
CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA PASCOTTO	90
CAROLINE COSTA DE SANTANA TORRES DA GUIA	90
CHRYSTIAN ANDRADE DA SILVA	100
DAMIÃO SOARES GUEDES	70
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	100
EDUARDO LUIS RITTER DE SOUZA	100
EVERALDO CARNEIRO BERNARDINO	50
FELIPE RODRIGUES DOS REIS	30
FELIPE SOUZA MOREIRA	60
FERNANDA ROCHA DA SILVA FIRMINO	10
FERNANDO NILSON LIMA DE SOUZA	30
FIDALMA GARCIA FERREIRA	70
FILIPE SANTIAGO DE ALMEIDA	30
FRANCISCO DEVID CARVALHO MENDES	70
GEORGE ROBERTO DE SOUZA VELOSO	30
GEORGIA DE SOUZA COSTA	20
GIANCARLO FAILLACE	70
GICELIA PEREIRA RAMOS	30
GLEISON SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	40
IAN SILVA DE FREITAS	30
JEFFERSON DIAS DE CARVALHO	100
JÉSSICA BELO MARQUES	30
JOÃO CARLOS DOS SANTOS DA CUNHA	100
JOAO NERI DA SILVA	50
JOÃO VICTOR PEREIRA ROCHA	60
JONATAS HENRIQUES DA SILVA	30
JONATAS PAULO DOS SANTOS	90
JORGE HENRIQUE BARROS SILVA	100
KELLY ADRIANA KERRY GOMES DOMINGOS	30
LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	100
LEONARDO DE VAZ MONTEIRO	50
LOURIVAL HENRIQUE DE BARROS JUNIOR	70
LUCAS SENA OLIVEIRA	60
LUCIANO SILVA DA CUNHA	50
LUCIENE APARECIDA ABEL DE OLIVEIRA	50
LUCIO ASSIS DOS SANTOS	70
LUIS ALVES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	100
LUIS HENRIQUE RAMALHETE RODRIGUES	80
LUÍS PAULO ALVES DA SILVA	0
LUIZ ANDRÉ COSTA GONÇALVES	100
LUIZ CARLOS MESQUITA	100
MARCELO DA SILVA MUNIZ	50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PIRES	80
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA	100
MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	20
MARIO JORGE XAVIER BUENO VIEIRA	100
MAURICEIA SERRANO	100
MICHAEL VERGINO BARCELLOS	30
MILTON BANDEIRA SAMPAIO	100
NÁTALIE BAIMA REIS	90
NATHALIA LEANDRO VIDAL	30
OSCAR WILSON MARQUES MARTINS	100
OTONIEL DO VALE DA SILVA	100
PAULO ROBERTO ALCÂNTARA DE CASTILHO	80
PAULO SILVA DA CRUZ	90
PRISCILA DE OLIVEIRA DE TEIVE E ARGOLLO	30
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	90
RAFAEL BEZERRA ALVES	100
RAFAEL CLAUDINO	40
RAISA CARINE RAMOS DOS SANTOS	0
RENATO GOMES DA SILVA	100
ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA	100
RODRIGO DA SILVA ANDRADE	60
RODRIGO DOS PASSOS LUIZ	30
RODRIGO PINHEIRO VAZ	80
ROGERS DAVIS GALVÃO DA SILVA	80
SANDRO SALES DE ABREU	60
THALITA ALVES VILLELA	50
THIAGO PINHEIRO DE MELLO	100
UBIRATÃ CORDEIRO	30
UMBERTO MARINHO DA SILVA	100
VINICIUS MENDES CARVALHO	100
WALLACE SANTOS DE FREITAS	100
YAGO THINNES RIBEIRO	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 288/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 288/2023 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 288/2023**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PÓS RECURSO
1º	OZIEL MÁRCIO ARAÚJO TARDIN	100
2º	LISSETTE VARGAS MORALES	85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

3º	JAMILI ZANON BONICENHA	85
4º	AIRTON DUARTE CARNEIRO	70
5º	JOELSON FERNANDO SOARES	70
6º	PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT	70
7º	ROGERIO CORREIA BRAGANÇA	70
8º	LUIZA BITTENCOURT COUTINHO DE OLIVEIRA	50
9º	WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI	45
10º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
11º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES	35
12º	CAROLINE FERNANDES WEMELINGER BARBOSA BOECHAT	35
13º	CARLOS PIRES DE MORAIS JÚNIOR	30
14º	CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	20
15º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	20
16º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS	20
17º	THIAGO ENGELKE FERNANDES	10
18º	ISABELA BARBOSA PINHEIRO	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 288/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 288/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 288/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 25/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 25 de Agosto de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 288/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/08/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	OZIEL MÁRCIO ARAÚJO TARDIN
2º	LISSETTE VARGAS MORALES
3º	JAMILI ZANON BONICENHA
4º	AIRTON DUARTE CARNEIRO
5º	JOELSON FERNANDO SOARES
6º	PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT
7º	ROGERIO CORREIA BRAGANÇA
8º	LUIZA BITTENCOURT COUTINHO DE OLIVEIRA
9º	WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI
10º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
11º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES
12º	CAROLINE FERNANDES WEMELINGER BARBOSA BOECHAT
13º	CARLOS PIRES DE MORAIS JÚNIOR
14º	CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE
15º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
16º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
17º	THIAGO ENGELKE FERNANDES
18º	ISABELA BARBOSA PINHEIRO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 294/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas Unidades Geridas pela RioSaúde . O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
FISIOTERAPIA HOSPITALAR	05	24H	R$ 2.166,10 + **287,01	R$ 264,00	R$ 2.717,11

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (CREFITO);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA EM AMBIENTE HOSPITALAR.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR DE EMERGENCIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR DE TERAPIA INTENSIVA;
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO.

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA / TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	05	24H	R$ 2.421,77	R$ 968,71	R$ 3.390,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• ENSINO MÉDIO COMPLETO;
• CURSO TÉCNICO OU TECNÓLOGO NA ÁREA EM QUE CONCORRE (RADIOLOGIA);
• REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE REGULAR PAGA E DENTRO DA VALIDADE;

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE RADIOLOGIA) ATUANDO COM RADIOLOGIA E/OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM UNIDADE HOSPITALAR OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: REABILITAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
REABILITAÇÃO	01	30H	R$ 3.556,29	R$ 264,00	R$ 3.820,29

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (CREFITO);
• COMPROVAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA E/OU ESPECIALIZAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 180 DIAS) E/OU RESIDÊNCIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA, TERAPIA E CONFECÇÃO DE ÓRTESES DE MÃO E/OU TECNOLOGIA ASSISTIVA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA, TERAPIA DE MÃO E CONFECÇÃO DE ÓRTESES DE MÃO E/OU TECNOLOGIA ASSISTIDA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TERAPEUTA OCUPACIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **24/08/2023 a 27/08/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª , 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/ escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
25/08/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
24/08/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
24/08/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/08/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
28 e 29/08/2023 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/08/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
31/08/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
01/09/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA HOSPITALAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA EM AMBIENTE HOSPITALAR. *e**	10 POR ANO A PATIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR DE EMERGÊNCIA. *e**	10 POR ANO.	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (ANO) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR DE TERAPIA INTENSIVA. *e**	10 POR ANO.	30
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO.	20	20
TOTAL		**100**

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA / TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE RADIOLOGIA) ATUANDO COM RADIOLOGIA E/ OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM UNIDADE HOSPITALAR OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.*e**	10 POR ANO A PATIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	80
COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	20	20
TOTAL		**100**

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: REABILITAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA E/OU ESPECIALIZAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 180 DIAS) E/OU RESIDÊNCIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA, TERAPIA E CONFECÇÃO DE ÓRTESES DE MÃO E/OU TECNOLOGIA ASSISTIDA.	10 POR COMPROVAÇÃO.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TERAPEUTA OCUPACIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR.	10 POR ANO.	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo 2, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0240/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 240/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 25/08/2023 a 24/08/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 33.851.567/0001-20						
END.: AV JUCA BATISTA, 1231 - SALA 202 - PORTO ALEGRE/ RIO GRANDE DO SUL - CEP: 91.770-001						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
9	65320304420	LENCOL DESCARTAVEL PARA USO EM MACAS, MEDINDO 2,00X0,90CM, GRAMATURA 30G, NA COR BRANCA, COM ELASTICO EM TODA EXTENSAO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	87.183	R$ 1,26	R$ 109.850,58
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 109.850,58						

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI						
CNPJ: 10.795.950/0001-03						
END.: R GERONIMO MAZIERO, 50 - VILA JAÚ - POÁ/ SÃO PAULO - CEP 08.559-060						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
21	65320400225	MASCARA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR COMNO MINIMO 20X10CM, COM TRES PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTENASAL, FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COM COMPRIMENTOADEQUADO PARA FIXACAO. GRAMATURA TOTAL: 40 GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1.302.372	R$ 0,08	R$ 104.189,76
22	65320400225	MASCARA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR COMNO MINIMO 20X10CM, COM TRES PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTENASAL, FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COM COMPRIMENTOADEQUADO PARA FIXACAO. GRAMATURA TOTAL: 40 GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA DO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	144.708	R$ 0,08	R$ 11.576,64
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 115.766,40						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 225.616,98						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023.01149 - 99-005.002-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0670/2023

DATA: 06/09/2023 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/0666
PE Nº 0652/2023

1) Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a atual empresa prestadora dos serviços é WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
2) A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?
R. Conforme prevê o item 13.14.2 do Edital, “Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes, a fim de ser admitido seu recebimento na via eletrônica, deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica através da estrutura de chaves pública e privada, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos.”
3) As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, de acordo com o Art. 10 das Leis n. 10.833/03 e 10.637/02, as PJ tributadas pelo Lucro Real e consequentemente, obrigadas ao Regime Não Cumulativo para o PIS/COFINS, podem utilizar créditos sobre custos e despesas inerentes a atividade-fim da empresa. Os créditos serão apurados pelas alíquotas de 1,65% - PIS e 7,6% - COFINS sobre o total das despesas incorridas no período de apuração. Os créditos de exercícios anteriores poderão ser utilizados em períodos futuros, até o limite do saldo de créditos, podendo retroagir até 5 exercícios fiscais passados.
4) Tendo em vista que o edital não cita a obrigatoriedade da visita técnica, entendemos que a mesma é facultada. Está correto nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, está correto o entendimento.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022/00666 - 09/201.793/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0652/2023

Onde se Lê:
1) Considerando que os preceitos legais vigentes emanados do Acórdão TCU no 1.214/2013-Plenário e Instrução Normativa MPDG no 05/2017 (Anexo VII-A, subitem 10.6, alínea “b”) estabelecem que os atestados de capacidade técnica a serem apresentados demonstrem experiência em prestação de serviços por período não inferior a 03 (três) anos, entendemos que aquelas licitantes que não comprovarem tal período mínimo no somatório de seus atestados em atendimento ao subitem 14.1.E.1. do edital serão inabilitadas. Está correto nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, está correto o entendimento.

Leia-se:
1) Considerando que os preceitos legais vigentes emanados do Acórdão TCU no 1.214/2013-Plenário e Instrução Normativa MPDG no 05/2017 (Anexo VII-A, subitem 10.6, alínea “b”) estabelecem que os atestados de capacidade técnica a serem apresentados demonstrem experiência em prestação de serviços por período não inferior a 03 (três) anos, entendemos que aquelas licitantes que não comprovarem tal período mínimo no somatório de seus atestados em atendimento ao subitem 14.1.E.1. do edital serão inabilitadas. Está correto nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não está correto o entendimento. O Item 10.2 do Anexo I do Edital diz que o atestado de capacidade técnica deve comprovar a prestação de seviços similares e compatíveis com contigente de até 50% (cinquenta por cento) ao objeto do contrato. Desta feita, serão aceitos atestados que comprovem operação com até metade dos funcionários previstos no Termo de Referência, independentemente do tempo de execução.
D.O. RIO de 23/08/2023 - n° 110 - 1ª coluna - Pág. 101

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº TRA-PRO-2023/00486 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 414/2023

Data: 28/08/2023 as 09:00 (nove horas).
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, visando atender aos colaboradores que trabalham nas ações do projeto - trabalha rio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-7379 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA
DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2023

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC235/01/2021, "FESTIVAL DE ÓPERA NA TELA 2022" para "FESTIVAL ÓPERA NA TELA 2023", conforme solicitação da produtora BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WAC236/01/2021, "GESTÃO NA CULTURA" para "CO.IMPACTO-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO", conforme solicitação da produtora INSTITUTO EKLOOS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 417/2023
Processo: SMC-PRO-2023/00650
Data da sessão: 30/08/2023
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DA EDIFICAÇÃO DENOMINADA "CASARÃO", NO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RJ - ESTRADA DA GÁVEA, S/N° - RJ.**

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmc@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO SMC-PRO-2023/00834 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SMC N° 0447/2023

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições **DECLARA VENCEDORES** do certame, cujo objeto é **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO** às seguintes empresas: **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA**, **CNPJ 24.487.206/0001-56**, para o item 01 ao valor unitário de R$ 815,00 (oitocento e quinz reais), totalizando o valor de R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais); para o item 02 ao valor unitário de R$ 815,00 (oitocento e quinz reais), totalizando o valor de R$ 118.175,00 (cento e dezoito mil e cento e setenta e cinco reais); para o item 06 ao valor unitário de R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), totalizando o valor de R$ 3.726,00 (três mil e setecentos e vinte e seis reais); para o item 07 ao valor unitário de R$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 6.171,00 (seis mil e cento e setenta e um reais); para o item 08 ao valor unitário de R$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 6.171,00 (seis mil e cento e setenta e um reais) e para o item 11 ao valor unitário de R$ 2.237,00 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais), totalizando o valor de R$ 8.948,00 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais); **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, **CNPJ 43.450.632/0001-60**, para o item 04 ao valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); para o item 05 ao valor unitário de R$ 364,95 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 25.546,50 (vinte e cinco mil, quinhetos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); para o item 09 ao valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e para o item 10 ao valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 63.940,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais. O item 3 restou fracassado. O relatório de julgamento encontra-se disponível para consulta no https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras.

Bruno Azevedo Bem Valdozende
Pregoeiro
Matrícula: 11/300.021-3

Leonardo Torres Magalhães Gilio
Membro
Matrícula: 60/295.143-2

Tatiane Priscila de Souza Teixeira
Membro
Matrícula: 12/295.233-1

Viviane Pereira de Vasconcelos
Membro
Matrícula: 12/300.204-5

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RioFilme, no uso de suas atribuições informa:

Devido a problemas técnicos relativos ao formulário online para inscrição de propostas no **EDITAL Nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM**, foi verificado que o mesmo não está permitindo a inscrição adequada de mais de uma proposta por proponente, em desacordo com o estabelecido no item 6.5 do referido instrumento.

No sentido de garantir a correta implementação dos termos estabelecidos no **EDITAL Nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM**, preservar as inscrições realizadas regularmente e tempestivamente, assim como garantir a isonomia de tratamento entre todos os proponentes, informamos a todos os interessados que:

O prazo para inscrições no **EDITAL Nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA--METRAGEM** será encerrado regularmente no dia 25 de agosto de 2023 às 18h00, e será retomado no dia 28 de agosto de 2023 às 6h00 perdurando até a data de 01 de Setembro de 2023 às 18h.

No dia 25 de agosto de 2023 às 18h00, será desativado o formulário de inscrições online atualmente utilizado, sendo preservadas as inscrições realizadas no mesmo para análise pela comissão julgadora.

Será criado um novo formulário online, com os problemas técnicos superados, a ser disponibilizado a partir de 28 de agosto de 2023 às 6h00.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2023

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 039/2023"**
Proc. 14/201.301/2011- POSTO SUPERSÔNICO LTDA.

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 23/2023"**
Proc. 14/201/210/2015 - GA SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1.036.670"**
Proc. 14/201/210/2015 - GA SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº. 121/2023"**
Proc. MAB-PRO-2023/01967- Sr. RESPONSÁVEL

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS
Processo Instrutivo: 14/300.170/2010
Instrumento: Termo Aditivo n° 36/2023
Data de Assinatura: 15/08/2023.
Partes: Associação Blue-(ABCA)
Objeto: Conservação e Manutenção dos Canteiros laterais e ajardinados, na Avenida das Américas n° 12.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14.302.362/2013
Instrumento: Termo Aditivo nº 37/2023
Data de Assinatura: 24/08/2023
Partes: Associação Brasileira no Tratamento do Solo e Guardiões da Natureza
Objeto: Conservação e Manutenção dos Canteiros Ajardinados, situados na Rua Novo Horizonte - Vila do João/
Complexo da Maré, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01239
Instrumento: Termo de Adoção n° 55/2023
Data de Assinatura: 24/08/2023.
Partes: Claudio Nonato de Santana
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Floriano, situada na Av. Rio Branco, Bairro Cinelândia, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01513
Instrumento: Termo de Adoção n° 56/2023
Data de Assinatura: 24/08/2023.
Partes: Sylvianeide Cristina Chrispim Pinto
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Dom Bosco, situada na Rua Magalhães Castro, em frente ao n° 93, Bairro Riachuelo, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/301.395/2002
Instrumento: Termo de Adoção n° 57/2023
Data de Assinatura: 24/08/2023.
Partes: Marcio Alan Simões Macedo
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Ibéria, situada na Rua Araçuaí, Campinho, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

Processo nº 25/001.522/2022 - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato nº 031/2022, às fls. 114 e 116/117, notifico a empresa NEXFULL INFORMÁTICA E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 19.803.264/0001-01, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa prévia da possibilidade de aplicação da sanção de multa no valor de R$ 1.400,67 (mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), bem como da Rescisão Unilateral e Administrativa pelo descumprimento das obrigações assumidas no Contrato SEOP nº 031/2022, nos termos do art. 156, inciso II, § 3º c/c art. 155, inciso II e art.138, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1043007	CENTRO INTEGRADO ESTUDS PROGR. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	23/08/2023	22/09/2023
1043008	NERIS GOURMET RESTAURANTE LTDA	23/08/2023	22/09/2023
1043009	JOSIANE RODRIGUES DE SANTANA/BRECHÓ REINVENTAR	23/08/2023	22/09/2023
1043010	ANDERSON COUTINHO PERDIGÃO	23/08/2023	22/09/2023
1043011	CAFÉ E BAR MOVA ABAETÉ LTDA	23/08/2023	22/09/2023
1043012	CMR CM BOULEVARD COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	23/08/2023	22/09/2023
1043013	NECA DA VILA BAR E RESTAURANTE LTDA	23/08/2023	22/09/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2023
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF- PRO- 2023/12939 LANCHONETE NIDAMES LTDA - A. I. 1.002.960

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 23.08.04
Processo 04/720.100/2023
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES, 620, LOT 1 PAL 48563, OSWALDO CRUZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.478.604-0
Pelo presente termo, fica a empresa acima NOTIFICADA a apresentar Autorização de Publicidade para letreiros expostos na fachada do estabelecimento, no endereço supramencionado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas.
O descumprimento da presente Notificação sujeitará a notificada às penalidades previstas na legislação em vigor.

Em 22 de agosto de 2023.

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.01I
Destinatário: Sra. Responsável pela firma "GOTINHAS DE OURO"
CNPJ: 33.379.296/0001-52
Endereço: Estrada Padre Roser, nº 42 Sala 417 - Vila da Penha - CEP: 21.220-560
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Estrada Padre Roser, nº 42 Sala 417, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de bijuterias e semijoias sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.02I
Destinatário: HORTIFRUTI POMAR BICÃO (Mercadinho e Lanchonete Pomar do Bicão Ltda).
I.M.: 0.191.907-5; **CNPJ: 00.763.827/0001-57**
Endereço: Av. Meriti, nº 2240 A - Vila da Penha - CEP: 21.220-201
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Av. Meriti, nº 2240 A, estaria havendo ocupação de área pública por mercadorias, o que é proibido pela legislação vigente.
Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO / ADVERTIDO de que as mercadorias devem ser retiradas imediatamente da área pública.
Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.03I
Destinatário: BAR DO PORTUGA (Terceiro Milênio Botequim e Mercearia Ltda).
I.M.: 0.267.411-4; **CNPJ: 03.480.454/0001-03**
Endereço: Estrada Padre Roser, nº 1141 Loja - Vila da Penha - CEP: 21.220-560
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Estrada Padre Roser, nº 1141 Loja, a calçada estaria sendo ocupada irregularmente por mesas e cadeiras do estabelecimento, sem a devida autorização, além da construção irregular de uma espécie de varanda com plataforma de madeira, dificultando a circulação de pedestres no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não é possível usar o logradouro público para a colocação das mesas e cadeiras sem que haja a autorização para o uso de área pública, tampouco construir irregularmente estruturas na calçada em frente ao estabelecimento.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento e a Autorização de uso de área pública para mesas e cadeiras, caso possua.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.01M
Destinatário: Sr(a). Responsável pela PENSÃO/RESTAURANTE TRÊS IRMÃOS
Endereço: Rua Divinópolis, nº 166 - Bento Ribeiro - CEP: 21.550-280
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Divinópolis, nº 166, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Pensão/Bar/Restaurante sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (colocação de mesas, cadeiras e churrasqueira na calçada e na rua).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.02M
Destinatário: Sr(a). Responsável pelo BRECHÓ
Endereço: Rua Baleares, nº 52 - Cavalcanti - CEP: 21.381-090
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Baleares, nº 52, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Brechó (Venda de roupas usadas) sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (colocação de mercadorias (roupas) expostas na calçada).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.03M
Destinatário: CHOPINHO DA VILA LTDA. (Choperia e Restaurante)
CNPJ: 43.817.959/0001-27
Endereço: Av. dos Italianos, nº 1103 - Rocha Miranda - CEP: 21.510-101
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Av. dos Italianos, nº 1103, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar e Restaurante sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (colocação irregular de mesas e cadeiras e grades na calçada).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente com a colocação de mesas e cadeiras sem autorização.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças e, posteriormente, solicitar autorização para mesas e cadeiras, caso seja possível pela legislação em vigor. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.04M
Destinatário: Sr(a). Responsável pelo BAR COM FESTAS E MESAS E CADEIRAS
Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 104 - Quintino Bocaiúva - CEP: 21.311-310
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Bernardo Guimarães, nº 104, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar e Eventos (Festas) sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este, e com utilização irregular de área pública (colocação de mesas e cadeiras na calçada e na rua).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.23.05M
Destinatário: ÓTICA KAPHA
CNPJ: 41.349.073/0001-70
Endereço: Rua Cerqueira Daltro, nº 56 Loja C - Cascadura - CEP: 21.380-320
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Cerqueira Daltro, nº 56 Loja C, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de artigos de Ótica sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 23 de agosto de 2023

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 10/2023
O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, reconvoca os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 31 de agosto de 2023 às 11h.
O permissionário que não comparecer na data e hora citados incorrerá no previsto no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013.

NOME	PERMISSÃO
JOSÉ RICARDO DIAS	81.000756-1
CHEINE LESLE ZEZZA RIBEIRO	81.001178-6
LUIS CARLOS DA SILVA COELHO	81.001605-5
LUIS ROBERTO PINHO DA SILVA	81.001676-3
PAULINO DA SILVA ALVES	81.002074-8
ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO	81.000693-9
FABIO LIRA DE LIMA	81.001051-6
JULIO CESAR BARRETO BENEDICTO DA SILVA	81.001503-4
FABIO RAPOSO BEZERRA	81.001868-0
CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	81.001118-4

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO/POLÍTICA DE PRIVACIDADE:
Este Aviso/Política de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso/Política será pautado pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;

e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;

f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;

g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante à LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;

i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

l) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.

o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais

p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Sem prejuízo do tratamento não alcançado pelo escopo da Lei nº 13.709, de 2018, identifica-se como bases preponderantes para o tratamento de dados pessoais no âmbito da SETUR o disposto nos incisos II e III do art. 7º e art. 11 da Lei nº 13.709, de 2018:
Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: [...]
II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
Art. 11 O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Turismo

3.2 - Endereço do Controlador: Rua Dom Marcos Barbosa, 2/ 2º andar

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador: secturismo.rio@gmail.com

3.4 - Telefone para contato: 21 3553-6990

3.5 - Nome do encarregado de dados do Controlador: Miguel Sebastian Saavedra Ibarra

3.5.1 - E-mail do encarregado de dados do Controlador: O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail: sebastian@rio.rj.gov.br, para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD e serão respondidas dentro do horário comercial.

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

5. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

A execução dos serviços da Secretaria Municipal de Turismo poderá envolver o uso de dados pessoais, como por exemplo:

a) Nome completo;
b) Nome social;
c) Data de nascimento;
d) Sexo;
e) Filiação;
f) Nacionalidade;
g) Naturalidade;
h) Número de inscrição no CPF;
i) Situação cadastral no CPF;
j) Estado civil;
k) Endereço de e-mail;
l) Número de telefone;
m) RG;
n) Dados do dispositivo (modelo de hardware, sistema operacional);
o) Localização do usuário;
p) Registro de acesso;
q) Foto do usuário.

5.1 - Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes: A SETUR realiza o tratamento de dados de crianças e adolescentes e se compromete a fornecer maior proteção a esses dados. Além disso, a SETUR se compromete a cumprir todas as disposições legais pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observadas também as regras constantes do art. 14 da LGPD.

5.2 - Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis: A SETUR realizará tratamento de dados pessoais sensíveis (art. 5º , II, e art. 11, II, da LGPD) quando for necessário para a realização de suas competências legais.

6. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:
A forma como os seus dados pessoais são coletados é indicada abaixo:

DADOS TRATADOS	FORMA DE COLETA DOS DADOS
Nome completo	Obtido de terceiros ou Informado pelo usuário
Nome social	Informado pelo usuário (opcional)
Data de nascimento	Informado pelo usuário
Sexo	Informado pelo usuário (opcional)
Filiação	Informado pelo usuário (opcional, obrigatório somente para menores)
Nacionalidade	Informado pelo usuário (opcional)
Naturalidade	Informado pelo usuário (opcional)
Número de inscrição no CPF	Informado pelo usuário
Situação cadastral no CPF	Obtido de terceiros
Estado civil	Informado pelo usuário (opcional)
Endereço de e-mail	Informado pelo usuário
Endereço	Informado pelo usuário
Número de telefone	Coletado pelo aplicativo (caso seja autorizado) ou informado pelo usuário
RG	Informado pelo usuário
Dados do dispositivo (modelo de hardware, sistema operacional)	Obtido ao utilizar o serviço após a aceite desta Política de Privacidade
Localização do usuário	Obtido ao utilizar o serviço após a aceite desta Política de Privacidade e caso o usuário permita
Registro de acesso	Obtido ao utilizar o serviço
Foto do usuário	Informado pelo usuário (opcional)

7. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Nome completo	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Nome social	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Data de nascimento	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Sexo	Avaliação	Identificação do usuário
Filiação	Coleta	Identificação do usuário
Nacionalidade	Coleta / Avaliação	Identificação do usuário
Naturalidade	Coleta / Avaliação	Identificação do usuário
Número de inscrição no CPF	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Situação cadastral no CPF	Processamento	Identificação do usuário
Estado civil	Coleta	Identificação do usuário
Endereço de e-mail	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Endereço	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Número de telefone	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
RG	Acesso / Armazenamento	Identificação do usuário
Dados do dispositivo (modelo de hardware, sistema operacional)	Coleta / Armazenamento	Manter o usuário logado
Localização do usuário	Coleta / Armazenamento	Manter o usuário logado
Registro de acesso	Coleta / Armazenamento	Manter o usuário logado
Foto do usuário	Coleta / Armazenamento	Identificação do usuário

FINALIDADE:

a) O dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço;
b) O dado é necessário para manter o usuário logado;
c) O dado é necessário para melhorar e personalizar a experiência do usuário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

TRATAMENTO:

a) ACESSO - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;

b) ARMAZENAMENTO - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;

c) ARQUIVAMENTO - ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;

d) AVALIAÇÃO - analisar o dado com o objetivo de produzir informação;

e) CLASSIFICAÇÃO - maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;

f) COLETA - recolhimento de dados com finalidade específica;

g) COMUNICAÇÃO - transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;

h) CONTROLE - ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
i) DIFUSÃO - ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;

j) DISTRIBUIÇÃO - ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;

k) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;

l) EXTRAÇÃO - ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;

m) MODIFICAÇÃO - ato ou efeito de alteração do dado;

n) PROCESSAMENTO - ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;

o) PRODUÇÃO - criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;

p) RECEPÇÃO - ato de receber os dados ao final da transmissão;

q) REPRODUÇÃO - cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;

r) TRANSFERÊNCIA - mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;

s) TRANSMISSÃO - movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.;

t) UTILIZAÇÃO - ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

Os dados pessoais do usuário poderão ser compartilhados dentro da Administração Pública, com empresas ou organizações da sociedade civil (OSC´s) executoras, através de contratos e termos de colaboração das Políticas Públicas da SETUR.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS: Redação sugerida:

A SETUR utiliza os serviços do Google e da Microsoft para acesso e armazenamento de dados com o compartilhamento com os operadores detalhados no item 9.

10. SEGURANÇA DOS DADOS:

Seguimos a Política de Segurança da Informação publicada através da Deliberação nº 001 de 28 de março de 2018 do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e da Comunicação - CGTIC-Rio.
É importante destacar que o cuidado com os dados pessoais já vinha sendo observado em decorrência de legislações anteriores, a exemplo da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, e de seu Decreto regulamentador, nº 44.745/2018.
Esses normativos já se preocupavam com a guarda de informações pessoais dos agentes públicos ou privados, dando-os restrição de acesso.
Nesse sentido, a SETUR vem desenvolvendo um trabalho de capacitação e orientação dos seus servidores para resguardar esses dados.

11. COOKIES:

Nome do Cookie	Finalidade da utilização
XSRF-TOKEN	Usado por motivos de segurança
hs	Usado por motivos de segurança
svSession	Usado em conexão com o login do usuário
SSR-caching	Usado para indicar o sistema a partir do qual o site foi renderizado
_wixCIDX	Usado para monitoramento/depuração do sistema
_wix_browser_sess	Usado para monitoramento/depuração do sistema
consent-policy	Usado para parâmetros do banner de cookie
smSession	Usado para identificar membros do site conectados
TS *	Usado por motivos de segurança e anti-fraude
bSession	Usado para medir a eficácia do sistema
fedops.logger.X	Usado para medir a estabilidade/eficácia
wixLanguage	Usado em sites multilíngues para salvar a preferência de idioma do usuário

12. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

Os dados são coletados e armazenados para futura provocação de interesse em eventos ou cursos similares promovidos pela SETUR no prazo de 2 (dois) anos.

13. MUDANÇAS:

A presente versão 1.0 deste instrumento foi atualizada pela última vez em 23 de agosto de 2023.
O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço.
Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

14. FORO:

Este Aviso/Política será regido(a) pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 581/2023 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "N" SETUR Nº 007 de 09 de maio de 2023, referente ao Processo TLO-PRO 2023/00128, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 581/2023, modo de disputa: aberto/fechado cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E SEM SERVIÇOS DE CONDUÇÃO, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. O licitante melhor classificado foi declarado vencedor a Empresa TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 661.896,00 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis mil reais). Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:06h do dia 18 de agosto de 2023, cuja a ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Elaine de Soares de Andrade e Equipe de Apoio: André Luiz Magliari Barbosa, Juliana de Mendonça Vieira e Jader Rodrigues da Rocha Junior. (*) A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 672/2023 - COMPRASNET

PROCESSO TUR-PRO-2023/00380
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressão e acabamento, para produção de material promocional e informativo da Cidade do Rio de Janeiro, para utilização em feiras e eventos do Calendário Turístico, da imprensa nacional e estrangeira, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Pregão Eletrônico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2023 às 10:00H
LOCAL:www.comprasgovernamentais.gov.br
A íntegra do edital encontra-se disponível no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Processo TUR-PRO-2023/00335
A Comissão de acompanhamento e fiscalização, atesta definitivamente os serviços de tecnologia realizados para criação e gerenciamento do Sistema de NFTs, disponibilizado com exclusividade para a Cidade do Rio de Janeiro, durante o evento Web Summit.
Dessa forma consideramos os serviços concluídos a contento pela empresa Mobiup Desenvolvimento de Sistemas e Marketing Digital Ltda., com aceitação definitiva da execução.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
Nome: Robson Camilo Gomes da Costa
Mat.: 69/557.352-0

Nome: Gisele Mendonça Falcão Reis
Mat.: 69/557.354-3

Nome: Jonas Machado de Queirós
Mat.: 69/557.381-6

SECRETARIA DE CIDADANIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA
EXPEDIENTE DE 24/08/2023
ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº 24/100.325/2022
Tendo em vista que a empresa De Sá Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.028.841/0001-56, não apresentou a Defesa Prévia referente à Notificação publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, página 81;
Fica aplicada a ADVERTÊNCIA à empresa De Sá Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.028.841/0001-56, pelo descumprimento das obrigações da Cláusula Nona do Contrato nº 09/2022, dos itens 10.1.3.6 (Vale alimentação/refeição e Vale transporte), 10.1.3.7 (Salários) do Termo de Referência, além da ausência do depósito do FGTS (alguns meses), dos prestadores de serviços, como também, o descumprindo do pagamento do Dissídio desde 01/03/2023, conforme Convenção.
Informamos que o a empresa tem o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para sanar as pendências e apresentar as justificativas, ficando sujeita as Sanções Administrativas previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 009/2022, previstas nos art. 7º da lei Federal 10.520/02 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 589 do RGCAF.

PROCURADORIA GERAL

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 194/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MAURÍCIO AUGUSTO GONSALVES SILVA**.
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 195/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAFAEL POLLO FLORES DE SÁ.**
Instituição Interveniente: **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-RIO**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 10.339,68
Valor auxílio-transporte: R$ 1.135,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 196/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GUILHERME SENA DA SILVA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES.**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 197/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOÃO MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA.**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 198/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VALTER ALEXANDRE TEIXEIRA DE LIMA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 199/2023
Data da Assinatura: 02/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VICTOR HUGO RAMALHO POPE**.
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 200/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM**.
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 201/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOÃO VITOR SÁ ALVES DE OLIVEIRA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 202/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MARCELA VIEIRA SOBRAL.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 10.339,68
Valor auxílio-transporte: R$ 1.135,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 203/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PAULO VICTOR DA SILVA MELLO**.
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 204/2023
Data da Assinatura: 09/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PIETRO SARNAGLIA VARGAS GOMES**.
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 10.339,68
Valor auxílio-transporte: R$ 1.135,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 205/2023
Data da Assinatura: 16/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANNA CLARA SILVA DA GAMA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES.**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 206/2023
Data da Assinatura: 16/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2022/02703
Termo de Compromisso nº.: 207/2023
Data da Assinatura: 16/08/2023
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VANESSA CASACA DE MIRANDA.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 41.358,72
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo: 040/101255/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas e sofás), incluindo a montagem.
A realização do presente certame, inicialmente marcada para 21/08/2023, fica **SUSPENSA** "***sine die***" em razão da necessidade de avaliar questionamento constante da impugnação ao Edital.

PAUTA ESPECIAL DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **30/08/2023**, o seguinte processo:

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 09/4008/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Associação Global Soluções em Saúde;
Hans Fernando Rocha Dohmann;
Daniel Ricardo Soranz Pinto;
Mônica Ferreira Borges;
Rosana de Oliveira Trinta;
Rogério Quinan da Silva;
Fabrício Duarte Tanure.

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio. Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/00632
Contrato CVL Nº 010041/2023
Data da Assinatura: 08/08/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO AS - EBEC.**
Objeto: Locação de veículos utilitários com capacidade para transportar no mínimo 12 passageiros, sem serviço de condução e sem combustível, em regime de dedicação exclusiva, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo período de 36 meses. Os veículos ficarão a disposição 30 (trinta) dias por mês independente de sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, e poderão ser utilizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Valor total: R$ 736.344,00 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 33.90.39.96
Empenho: 2023/000465, no valor de R$ 102.270,00 (cento e dois mil duzentos e setenta reais).
Fundamento: Artigo 28, Inciso I, Lei 14133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: TDI-PRO-2023/00247
Contrato: 005/2023
Data da Assinatura: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SMTDI e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
Objeto: Alteração qualitativa, sem alteração de valor
Prazo: 36 meses
Valor: R$ 235.404,00
Programa de Trabalho: 5601.01.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.96
Empenho: 2023/000146
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.101/2022
Contrato nº 115/2023
Data da Assinatura: 14/08//2023
Partes: PCRJ/SMS e a GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Objeto: Aquisição de Impressoras, incluindo garantia técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, para SMS para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ;
Prazo: 60 (sessenta) dias, 14/08/2023 até 13/10/2023
Valor Total: R$ 477.630,00
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1114
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenhos nº: 2023/001097 no valor de R$ 461.970,00 e 2023/001098 no valor de R$ 15.660,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.883/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 142/2023 referente ao Contrato SMI nº 15/2021
Data da assinatura: 14/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
Valor do Termo: R$ 1.802.338,56
Programa de Trabalho: 15.01.15.452.0380.2340
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2023/000551
Valor do Empenho: R$ 160.000,00
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A LABTEMFORJ - Laboratorio Tecnico de Embalsamamento e Formolizacao no Rio de Janeiro LTDA, sob CNPJ nº 03.679.386/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n0 14/200.774/2015 a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 002326/2018 para a execução de somatoconservação - tanatopraxia, na Praça Constança, 2ª e 2B, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 106/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/HOSPITAL ESPERANCA S.A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 50.981,82
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 107/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/REDE DOR SÃO LUIZ SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 112.680,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 108/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/REDE D OR SÃO LUIZ S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 108.168,85
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 110/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ONCOLOGIA REDE DOR S A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 347.168,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 111/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 4.365,51
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 112/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 4.146,87
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 113/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/UNISYS BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 86.342,78
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 114/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.994,73
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 115/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.877,06
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 116/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.855,82
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 117/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.533,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 118/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.467,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 119/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.437,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 120/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.868,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 121/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 3.288,22
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 122/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.804,59
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 123/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.895,82
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 124/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.835,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 125/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.793,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 126/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.591,50
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 127/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.495,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 128/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.676,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 129/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.373,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 130/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.177,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 131/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.591,59
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 132/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.082,28
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 133/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.052,13
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 134/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.554,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 135/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.020,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 136/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.871,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 137/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.518,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 138/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.473,87
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 139/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.301,01
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 140/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.234,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 141/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 434,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 142/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.206,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 143/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 439,68
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 144/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 495,67
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 145/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 1.024,18
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 146/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 786,58
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 147/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 735,51
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 148/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 733,18
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 149/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 42.023,02
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 150/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 7.438,50
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 151/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 6.249,70
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 152/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 31.329,58
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 153/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 8.100,04
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 154/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 697,52
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 155/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 8.141,53
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 156/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 4.452,12
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 157/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 6.313,28
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 158/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 6.887,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 159/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 5.746,79
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 160/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 7.303,53
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 161/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 11.537,04
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 162/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 6.918,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 163/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 7.898,10
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 164/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 2.557,16
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 165/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 575,62
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00614
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 109/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

PARTES: PCRJ/SMC/ALFE SOLUCOES CULTURAIS LTDA/ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE" -WEC849/02/2022
VALOR: R$ 5.075,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00566
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 824/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA/HOSPITAL ESPERANCA S.A
OBJETO: PROJETO "DIA DE MÚSICA 2023" - WEC406/02/2022
VALOR: R$ 302.387,27
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00566
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 825/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA/FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO: PROJETO "DIA DE MÚSICA 2023" - WEC406/02/2022
VALOR: R$ 40.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

BELMAC CONSTRUTORA LTDA, 13.474.158/0001-45 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n0 EIS-PRO-2023/04179, Licença Ambiental Municipal para Desenvolvimento de Projeto de Construção de Garagem de Ônibus, na Avenida Cesário de Melo, 11800, Paciência, Rio de Janeiro.

CONCESSÃO DE LICENÇA

BELMAC CONSTRUTORA LTDA, 13.474.158/0001-45 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n0 EIS-PRO-2023/04179, Licença Ambiental Municipal Licença Municipal Prévia nº EIS-LMP-2023/00029 com validade de 48 meses (31/07/2027) para Desenvolvimento de Projeto de Construção de Garagem de Ônibus na Avenida Cesário de Melo, 11800, Paciência, Rio de Janeiro

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00619
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 099/2023
ASSINATURA: 17/08/2023
VALOR: R$ 45.000,00
PARTES: RIOTUR e **FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do artista "BANDA CELEBRARE" para apresentação de uma hora e quarenta e cinco minutos de duração, sem intervalo, no dia 19 de agosto de 2023, na Ilha de Paquetá, em virtude da realização do evento "Ilhas do Rio".
NAD nº: 0755/2023
EMPENHO nº: 2023/000844
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Artigo 30 Inciso Caput.
RAZÃO: Inexibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/00606
TERMO DE COMPROMISSO: 398/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM
OBJETO: 12ª EDIÇÃO DO PROJETO ENTRE LUGARES- MARÉ.
VALOR: R$ 50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 27/000.099/2021
Termo Aditivo: n.º: 02/2023 ao Contrato n.º: 13/2021.
Data da Assinatura: 01/08/2023.
Partes: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALPHA LTDA.
Objeto: Prorrogação de Aditivo para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de animais domésticos para atender a SMPDA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 155.790,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho: 2023/000163
Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/001.382/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 29/2023 AO CONTRATO Nº 46/2021
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: PCRJ/SME e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Objeto Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2023 até 01/08/2024
Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2030
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 2023/000607 no valor de R$ 10.800,00
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/
GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE LOTES assinado em 16/08/2023 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, de acordo com o Decreto 4691/84, onde a mesma doa ao Município o lote destinado a escola, com 2.000,36m², oriundo do desmembramento do terreno designado por nº 2631, localizado na Estrada de Jacarepaguá, Itanhangá. Termo nº 009/2023, lavrado às fls. 080/080v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lotes. Processo EIS-PRO-2021/00677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/003.182/2020 e 09/72/002.597/2022
1º Termo Aditivo nº: 10/2023 ao Contrato n.°: 21/2022
Data de Assinatura: 22/08/2023
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ: 02.016.542/0001-88
Objeto: Prorrogação do contrato de aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato.
Prazo: 10/10/2023 à 09/10/2025
Valor Total: R$ 371.760,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 18.76.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho: 2023/429 no valor de R$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 16/08/2023, referente ao(s) terreno(s) designado(s) por nº 2631, localizado na Estrada de Jacarepaguá, Itanhangá, situado na Avenida Salvador Allende, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Estrada de Jacarepaguá, na largura de 20,00m, na extensão de 500m correspondente a testada do terreno até a Avenida São Josemaria Escrivá, conforme PAA 12.168. Termo nº 010/2023, lavrado às fls. 068/068v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2021/00677

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2023/00588
Instrumento: Termo de compromisso de manutenção de plantio nº: 77/2023
Data da assinatura: 25/07/2023
Partes: Bandeirantes Empreendimentos Imobiliários 1 SPE Ltda e AMSM Comércio de Árvores e Jardins Ltda e o Munícipio do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do processo Administrativo nº: FPJ-PRO-2023/00588
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei n} 613 de 11-09-1984 e o Decreto nº 27758 de 26-03-2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 06/371.575/2013
Instrumento: Termo nº 145/2023
Data da assinatura: 24/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSÓRCIO TRANSBRASIL.
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE O CENTRO DO RIO DE JANEIRO E DEODORO (LOTE 2) - DA PASSARELA 2 DA AV. BRASIL A DEODORO.
Valor: R$ 3.010.289,79
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0604.1753
Natureza da Despesa: 4.4.90.92.01
Notas de empenho: 2023/000657
Valor do Empenho: R$ 3.010.289,79
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/001.272/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 122/2023 referente ao Contrato SMI nº 79/2022.
Data da assinatura: 25/07/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 482, inciso II do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.599/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 146/2023 referente ao Contrato SMI nº 147/2022.
Data da assinatura: 24/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2023/01811
Contrato N.º: 10/2023
Data: 21/08/2023
Partes: SMH/PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 119.152,44
Programa de Trabalho: 32.02.16.122.0380.2160
Código de Despesa: 3.3.90.37.09
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2023/000260
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Lei 10.520/02

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: LHE-PRO-2023/501
(*) Onde se lê: ...
Valor: R$ 839.717,48

Leia se:
Valor: R$ 39.717,48

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 111, de 24/08/2023 - pág 143 - 1ª a coluna.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: LHE-PRO-2023/469
PROCESSO LEGADO Nº: 990324692023
INSTRUMENTO: 43/2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA .**
OBJETO: Aquisição de estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste termo de referência.
Prazo: 30 (trinta) dias da data da assinatura
VALOR: R$ 221.802,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 art. 28 inciso I e legislação correlata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/371.575/2013
Instrumento: Apostila nº 09/2023 ao Contrato Nº 118/2014.
Data da assinatura: 24/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e Consórcio Transbrasil
Objeto: Aplicação de IPCA-E em virtude do seu oitavo reajustamento
Valor da Apostila: R$ 9.306.373,30
Programa de trabalho: 15.03.15.451.0604.1753
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.01
Valor Empenhado: R$ 9.306.373,30
Nota de Empenho: 2023/000656
Fundamento: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato, Publicado no D.O. Rio nº 110 de 23/08/2023, pág. nº 106 - **Processo Instrutivo - IPP-PRO-2023/00267**

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
LEIA-SE:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01480
Onde se lê: "22/08/2023"
Leia-se: "23/08/2023."
Publicado no D.O Nº 111 - p.143 - dia 24/08/2023 - col.3.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PVR-PRO-2022/00627 - 04/263.292/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: 10/2023 AO TERMO DE CONTRATO N.º 34/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
PARTES: PREVI-RIO e HIDRÁULICA CATETE LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a regularização do prazo do Termo de Contrato nº 34/2021 no sistema FINCON-CONTRATOS, tendo em vista a suspensão autorizada no despacho Nº PVR-DES-2022/26404, de 03/11/2022, acostado ao PVR-MEM-2022/01478, e o levantamento da suspensão autorizado no despacho, de 11/08/2023, acostado à fl. 1529 do PVR-PRO-2022/00627, adicionando-se, assim, 13 (treze) dias ao prazo ora previsto para o término do instrumento contratual, 16/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: IFR-PRO-2023/00843
Instrumento: Contrato nº 29/2023
Data da assinatura: 10/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS".
Valor: R$ 69.129,64
Prazo: 90 DIAS
Programa de Trabalho: 15.01.16.128.0311.2135
Natureza da despesa: 3.3.90.39.18
Nota de Empenho: 2023/000639
Valor Empenhado: R$ 69.129,64
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01282.
TERMO DE COMODATO Nº: 1000/2023.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023.
PARTES: PCRJ/SMC e GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA.
OBJETO: A COMODANTE cede ao MUNICÍPIO, a título gratuito, o uso de uma área de 100 m2 na XXI Bienal Internacional do Livro Rio 2023, que será realizada no Rio Centro, localizado à Avenida Salvador Allende, nº 6.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, em 01 a 10 de setembro de 2023, a fim de que o MUNICÍPIO ocupe e utilize, com seus produtos e/ou serviços durante todo o período do evento.
PRAZO: 21/08/2023 a 10/09/2023.
FUNDAMENTO: Arts. 579 a 585 do Código Civil, RGCAF e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 3:08:29 Código de Autenticação: 0ec112d8